



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de maio de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº100

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.706, de 14 de maio de 2010.

EXTINGUE, NO MOMENTO DA VACÂNCIA DA TITULARIDADE, 2 (DOIS) OFÍCIOS DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS DA COMARCA DE FORTALEZA, MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI Nº12.342, DE 28 DE JULHO DE 1994, CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, E DA LEI Nº12.673, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam extintos, no momento da vacância de sua titularidade, 2 (dois) Ofícios de Registro de Distribuição de Protestos da Comarca de Fortaleza, criados pela Lei nº12.673, de 31 de dezembro de 1996.

Art.2º A Lei nº12.342, 28 de julho de 1994, que dispõe sobre o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art.401. Haverá, na Comarca de Fortaleza, 1 (um) Ofício de Registro de Distribuição de Protestos.

Art.402. Ao Ofício de Registro de Distribuição de Protestos, observado o disposto no art.13 da Lei Federal nº8.935, de 18 de novembro de 1994, compete privatamente:” (NR).

Art.3º Enquanto não ocorrer a vacância de 2 (dois) dos ofícios de distribuição de protestos da Comarca de Fortaleza, os mesmos permanecerão com as suas competências plenas.

Art.4º Ficam revogados especialmente o parágrafo único do art.402, da Lei nº12.342, de 28 de julho de 1994, o art.1º e seu parágrafo único, da Lei nº12.673, de 31 de dezembro de 1996, e demais disposições em contrário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.707, de 14 de maio de 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria do Turismo e do Conselho Estadual de Educação, no montante de R\$5.085.108,50 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), na forma dos anexos I e III da presente Lei.

Art.2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde, nos termos do anexo II desta Lei, do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e de operação de crédito interna realizada entre o Tesouro e o BNDES.

Art.3º As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 – 2011 em conformidade com o disposto nos arts.4º, 7º e 8º da Lei nº14.053, de 7 de janeiro 2008 e suas atualizações posteriores.

Art.4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº14.707, DE 14.05.10

ANEXO I

SOLICITAÇÃO Nº00000054 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				
Órgão	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				
Região		Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.096	Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica				
	11964	Construção de Biblioteca e Estacionamento				
01	RMF	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		00	0	609.609,76
		Total da Unidade Orçamentária:				609.609,76
		Total da Secretaria:				609.609,76
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
Órgão	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA				
Região		Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	17.512.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
	12652	Infraestrutura Turística de Saneamento				
22	ESTADO DO CEARÁ	449041 CONTRIBUIÇÕES		00	0	1.800.000,00
		449041 CONTRIBUIÇÕES		45	2	2.565.498,74
		Total da Unidade Orçamentária:				4.365.498,74
		Total da Secretaria:				4.365.498,74
		Total da Solicitação:				4.975.108,50

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador (Respondendo) SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda (Respondendo) JOÃO MARCOS MAIA
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO	Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo) ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria da Saúde (Respondendo) RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria das Cidades (Respondendo) JURANDIR VIEIRA SANTIAGO	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº14.707, DE 14.05.10
ANEXO II

SOLICITAÇÃO Nº00000055 – ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Órgão	Unid. Orçamentária:	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
		24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
			24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
			24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					
	10.126.535			Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário					
	80033			Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades Finalísticas da SESA					
01	RMF			339030 MATERIAL DE CONSUMO	9524	00	0		12.000,00
				339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9525	00	0		78.000,00
				339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9526	00	0		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:					110.000,00
				Total da Secretaria:					110.000,00
				Total da Solicitação:					110.000,00

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI Nº14.707, DE 14.05.10
ANEXO III

SOLICITAÇÃO Nº00000056 – CRÉDITO ESPECIAL

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Órgão	Unid. Orçamentária:	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
		24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
			24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
			24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					
	10.126.559			Vigilância em Saúde					
	00002			Qualificação de Trabalhadores Desempregados para a Inserção e Reinserção no Mercado de Trabalho, com Prioridade para os Candidatos no Sistema Público do Emprego Trabalho e Renda - Spetr					
01	RMF			339030 MATERIAL DE CONSUMO		00	0		12.000,00
				339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		00	0		78.000,00
				339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		00	0		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:					110.000,00
				Total da Secretaria:					110.000,00
				Total da Solicitação:					110.000,00

*** **

LEI Nº14.708, de 14 de maio de 2010.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº14.318, DE 7 DE ABRIL DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.2º da Lei nº14.318, de 7 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Fica instituído o Programa de Proteção à Cidadania – PRÓ-CIDADANIA, coordenado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa

Social – SSPDS, a ser implantado em parceria com os municípios do Estado do Ceará que possuam menos de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, com o objetivo exclusivo de viabilizar a criação e a ampliação das guardas municipais”. (NR).

Art.2º O art.4º da Lei nº14.318, de 7 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º Para a prestação dos serviços do Programa PRÓ-CIDADANIA previstos no art.2º desta Lei deverão ser admitidos pelos municípios convenientes Agentes de Cidadania, de ambos os sexos, selecionados na forma do art.37, inciso IX, da Constituição Federal, em processo coordenado e acompanhado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

§1º A seleção prevista no caput deste artigo deverá ser precedida de autorização do Prefeito Municipal, observando o limite de 1 (um) Agente de Cidadania para cada 500 (quinhentos) habitantes.

§2º A seleção deverá ser precedida de convite formulado pelo Município participante ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas dos Municípios para acompanharem todas as suas fases de elaboração.” (NR).

Art.3º O art.5º da Lei nº14.318, de 7 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º O Município participe do Programa PRÓ-CIDADANIA deverá criar ou ampliar a Guarda Municipal durante o período de vigência do convênio, que será de até 2 (dois) anos, sob pena de suspensão do repasse de recursos e restituição das despesas realizadas pelo Estado.” (NR).

Art.4º O art.7º da Lei nº14.318, de 7 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.7º Aos Agentes de Cidadania caberão as seguintes atribuições:

I - cooperar com as autoridades municipais na preservação do patrimônio público;

II - informar às autoridades policiais e seus agentes, bem como aos agentes das Guardas Municipais sobre locais, pessoas e situações que possam por em risco o patrimônio e bens públicos;

III - quaisquer outras atividades de proteção à cidadania, que não sejam atribuições específicas e constitucionais de outras instituições.” (NR).

Art.5º O inciso I do art.15 da Lei nº14.318, de 7 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.15....

I - a realização da seleção dos Agentes de Cidadania, com a coordenação e acompanhamento da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS;” (NR).

Art.6º Fica incluído no art.14 da Lei nº14.318, de 7 de abril de 2009, o inciso VI com a seguinte redação:

“Art.14....

VI - fiscalizar a execução do convênio, incluindo a utilização dos recursos financeiros, equipamentos e veículos nos fins específicos previstos no art.2º desta Lei.” (NR).

Art.7º Fica acrescido na Lei nº14.318, de 7 de abril de 2009, o art.15-A com a seguinte redação:

“Art.15-A. É do Município participe a responsabilidade exclusiva pelos atos e omissões dos Agentes de Cidadania que causem danos a terceiros.” (NR).

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art.3º da Lei nº14.318, de 7 de abril de 2009.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.709, 14 de maio de 2010.

(Autoria:Deputado Dr.Sarto)

DENOMINA BENEDITO FERREIRA DA SILVA A CADEIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRAIRI, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Benedito Ferreira da Silva a Cadeia Pública no Município de Trairi, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.710, 14 de maio de 2010.

(Autoria:Deputado Francisco Caminha)

DENOMINA MARIA MARINA SOARES A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Maria Marina Soares a Escola de Ensino Médio no Município de Guaraciaba do Norte, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.711, 14 de maio de 2010.

(Autoria:Deputado Sineval Roque)

DENOMINA RAIMUNDO DE OLIVEIRA BORGES O GINÁSIO POLIESPORTIVO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Raimundo de Oliveira Borges o Ginásio Poliesportivo da Universidade Regional do Cariri - URCA.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.712, 14 de maio de 2010.

(Autoria:Deputado Osmar Baquit)

DENOMINA PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Professor Antônio Valmir da Silva a Escola Profissionalizante no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.713, 14 de maio de 2010.

(Autoria:Deputado Ferreira Aragão)

INSTITUI O DIA DA MULHER RENDEIRA NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia da Mulher Rendeira, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 do mês de março.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo fica incluída no Calendário Oficial do Estado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.714, 14 de maio de 2010.

(Autoria:Deputado Ferreira Aragão)

INSTITUI O DIA DO ATLETA PROFISSIONAL NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia do Atleta Profissional, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 do mês de fevereiro.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo fica incluída no Calendário Oficial do Estado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.715, 14 de maio de 2010.
(Autoria:Deputado Francisco Caminha)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, no Calendário Oficial do Estado do Ceará, a ser comemorado no dia 6 do mês de abril.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.716, 14 de maio de 2010.
(Autoria:Deputado Artur Bruno)

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À COMISSÃO BRASILEIRA DE JUSTIÇA E PAZ – SECCÃO - CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Comissão Brasileira de Justiça e Paz – Secção Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.717, 14 de maio de 2010.
(Autoria:Deputado Dr. Sarto)

DENOMINA VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO DISTRITO DE CAIO PRADO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Vereadora Edimar Martins da Cunha a Escola de Ensino Médio no Distrito de Caio Prado, no Município de Itapiúna, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.719, de 26 de maio de 2010.

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DE COMPETÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º As Taxas de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – CE, em relação ao Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano de Passageiros do Estado

do Ceará incidirão sobre as hipóteses de incidência, de que trata o anexo único, parte integrante desta Lei.

Art.2º Os valores das Taxas de serviços serão obtidos mediante a multiplicação do coeficiente estabelecido no anexo único desta Lei pelo valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará – UFIRCE, ou outro índice que a substituí-la, para o respectivo exercício.

Art.3º Ficam incluídos os seguintes dispositivos no art.70 da Lei nº13.094, de 12 de janeiro de 2001:

“Art.70....

I -...

r) recusar injustificavelmente o embarque gratuito de passageiro para o qual a Lei determine isenção do pagamento da tarifa, especialmente os maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, militares estaduais da ativa e os agentes responsáveis pela fiscalização por parte do Poder Concedente ou da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, nos termos da legislação pertinente;

s) não conceder o benefício da meia entrada estudantil nas passagens dos transportes rodoviários intermunicipais aos estudantes regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino público ou particular, situados nos municípios que compõem as macrorregiões do Estado do Ceará, nos termos da legislação pertinente;

...

IV -...

z) operar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sem regular concessão, permissão ou autorização do Poder Concedente.” (NR).

Art.4º O art.73 da Lei nº13.094, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.73. A penalidade de apreensão do veículo será aplicada sem prejuízo da multa cabível, quando a transportadora ou qualquer pessoa física ou jurídica estiver operando o serviço sem regular concessão, permissão ou autorização do Poder Concedente.

Parágrafo único. O veículo apreendido será recolhido a local determinado pelo Poder Concedente, e somente será liberado mediante a apresentação da guia de recolhimento comprovando o pagamento das multas exigíveis e das despesas decorrentes da apreensão, sendo o tempo de custódia definido em função das circunstâncias da infração e obedecendo aos critérios abaixo:

I – de 1 (um) a 10 (dez) dias, quando se tratar da primeira apreensão no prazo de 12 (doze) meses;

II – de 11 (onze) a 30 (trinta) dias, quando de reincidência na infração no prazo de 12 (doze) meses.” (NR).

Art.5º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos à Lei nº13.094, de 12 de janeiro de 2001:

“Art.10-A. Em situações excepcionais, em observância ao princípio da continuidade dos serviços públicos, o Poder Concedente poderá, nas ligações cujas licitações forem desertas ou fracassadas, contratar mediante dispensa de licitação, nos termos do art.24, inciso IV, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

Art.10-B. Ficam ratificados os atos, e respectivos efeitos, de operação das ligações expedidos pelo Poder Concedente a partir do ano de 2007 até as licitações realizadas para o serviço complementar de transporte intermunicipal de passageiros.” (NR).

Art.6º O caput e o §1º do art.2º da Lei nº13.877, de 15 de fevereiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Os créditos da Fazenda Pública Estadual decorrentes de multas aplicadas por cometimento de infração à legislação de trânsito, bem como de multas aplicadas por cometimento de infração à legislação de transporte, quando não pagos no prazo fixado para recolhimento, serão inscritos como Dívida Ativa não tributária, em setor competente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, do Estado do Ceará, nos termos desta Lei, assegurado o direito à ampla defesa.

§1º As multas a que se refere o caput serão somente aquelas aplicadas pelo DETRAN por cometimento de infrações:

a) à legislação do trânsito, nos termos da Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

b) à legislação de transportes, nos termos da Lei Estadual nº13.094 de 12 de janeiro de 2001, e demais disposições legais, regulamentares e pactuadas pertinentes ao Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.” (NR).

Art.7º Os incisos I, II e III do art.1º e o art.2º, da Lei nº13.797, de 30 de junho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º...

I – para o Presidente: R\$300 (trezentos reais);

II – para o Conselheiro: R\$120,00 (cento e vinte reais);

III – para o Secretário: R\$100,00 (cem reais).

“Art.2º O número de sessões mensais ordinárias do CETRAN - CE não poderá exceder a 14 (quatorze) e, as mensais extraordinárias a 4 (quatro)”. (NR)

Art.8º O art.6º e o caput e incisos I e II do art.7º da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º Os Exames de Habilitação de Condutores de Veículos serão realizados em consonância com as disposições legais estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e na legislação complementar correlata, visando o atendimento da demanda existente, com eficiência e qualidade, através das seguintes Comissões:

I - Comissão de Exames de Legislação – Responsável pela realização de Exames e Conhecimento da Legislação de Trânsito, na sede do DETRAN-CE, e em outros locais expressamente determinados pela Superintendência da Entidade;

II - Comissão de Exames de Prática de Direção – Responsável pela realização de Exames de Prática de Direção, na sede do DETRAN-CE, e em outros locais expressamente determinados pela Superintendência da Entidade;

III - Comissão de Exames de Habilitação Volante – Responsável pela coordenação e execução das atividades inerentes aos exames de Legislação e Prática de Direção, nas cidades do Interior do Estado e em outros locais expressamente determinados pela Superintendência do DETRAN-CE;

IV – Comissão de Inscrição de Exames de Habilitação Volante – Responsável pela coordenação e execução das inscrições dos candidatos aos Exames de Legislação e prática de Direção, nas cidades do Interior do Estado e em outros locais expressamente determinados pela Superintendência do DETRAN-CE.

“Art.7º As Comissões de Exames de Legislação e de Exames de Prática de Direção, bem como de Inscrição de Exames de Habilitação, terão as seguintes composições:

I – CAPITAL:

a) Para Exame de Legislação: 1 (um) Coordenador e até 6 (seis) Membros;

b) Para Exame de Prática de Direção: 1 (um) Presidente, 3 (três) Coordenadores e no máximo 64 (sessenta e quatro) Membros;

II – INTERIOR:

a) Comissão Volante de Exame de Habilitação: 1 (um) Presidente, 4 (quatro) Coordenadores e no máximo 64 (sessenta e quatro) Membros;

b) Comissão de Inscrição de Exames de Habilitação Volante: 1 (um) Coordenador e no máximo 20 (vinte) Membros.” (NR).

Art.9º Fica acrescido na Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, o §3º do art.10 com a seguinte redação:

“Art.10....

§3º Os valores das gratificações das Comissões de Inscrições de Exames de Habilitação Volante serão os mesmos determinados no anexo II, atualizados pela Lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009.” (NR).

Art.10. Ficam criados, no âmbito do DETRAN - CE, 6 (seis) cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior, de simbologia DAS-1, bem como 20 (vinte) cargos simbologia DAS-3, a serem consolidados na estrutura daquela autarquia através de Decreto.

Art.11. Fica o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN - CE, autorizado a firmar acordo, ajuste, termo de cooperação ou instrumento congênere com as Universidades Estaduais do Ceará com a finalidade de ampliar os serviços de habilitação de condutores e possibilitar o apoio técnico e operacional quando da realização do exame prático de direção veicular, podendo delegar a realização do exame técnico - teórico sobre a legislação de trânsito.

§1º A participação de servidores das Universidades Estaduais do Ceará nas atividades previstas neste artigo será admitida como colaboração esporádica, desde que não implique prejuízo de suas atribuições funcionais.

§2º A participação de servidores das Universidades Estaduais do Ceará estará sujeita à autorização prévia de acordo com as normas aprovadas por seu órgão de direção superior.

§3º A participação de servidor público nas atividades, de que trata este artigo, não criará vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo lhe ser concedida bolsa de valor a ser definido no instrumento firmado.

§4º Competirá ao DETRAN o custeio das despesas decorrentes dos acordos, ajustes, termos de cooperação ou instrumentos congêneres previstos no caput deste artigo.

Art.12. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do DETRAN - CE.

Art.13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.14. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº14.719, DE 26 DE MAIO DE 2010

CÓDIGO	HIPÓTESES DE INCIDÊNCIA	UFIRCE
	Estudo para criação de linha	258
	Alteração de itinerário ou percurso	177
	Inclusão ou alteração de seccionamento	133
	Prolongamento de linha	206
	Inclusão ou mudança de horário (exceto Região Metrop. de Fortaleza)	113
	Inclusão ou mudança de horário na Região Metrop. de Fortaleza	20
	Licença individual de viagem para Fretamento (de 07 a 20 passageiros)	4
	Licença individual de viagem para Fretamento (acima de 20 passageiros)	8
	Licença mensal de viagem para Fretamento (de 07 a 20 passageiros)	18
	Licença mensal de viagem para Fretamento (acima de 20 passageiros)	36
	Licença trimestral de viagem para Fretamento (de 07 a 20 passageiros)	49
	Licença trimestral de viagem para Fretamento (acima de 20 passageiros)	98
	Licença semestral de viagem para Fretamento (de 07 a 20 passageiros)	86
	Licença semestral de viagem para Fretamento (acima de 20 passageiros)	172
	Licença anual de viagem para Fretamento (de 07 a 20 passageiros)	130
	Licença anual de viagem para Fretamento (acima de 20 passageiros)	260
	Vistoria de fretamento	45
	Inclusão de veículos	30

*** **

LEI Nº14.720, 26 de maio de 2010.

(Autoria:Deputado Sineval Roque)

DENOMINA MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DO CRATO, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau a Escola Estadual de Educação Profissional no Município do Crato, no Estado do Ceará.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.721, 26 de maio de 2010.

(Autoria:Deputado Ferreira Aragão)

NTITUI NAS ESCOLAS PÚBLICAS, A SEMANA DE ESTUDOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana de Estudos da Constituição Federal e Constituição Estadual, nas escolas públicas da rede estadual do Ceará, com o objetivo de conscientizar os alunos sobre a importância do conhecimento dessas legislações como instrumento de garantia dos direitos e deveres do cidadão, com o intuito de construir uma sociedade mais digna e mais justa.

Art.2º A Semana de Estudos da Constituição Federal e Estadual deverá ocorrer na primeira semana do mês de outubro, em comemoração à promulgação da Constituição Federal de 1988.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.722, 26 de maio de 2010.

(Autoria:Deputado Heitor Ferrer)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DO PARQUE ÁGUA FRIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Familiar do Parque Água Fria, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Firme Ananias Cardoso, 130, Sapiranga, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.723, 26 de maio de 2010.

(Autoria:Deputados Artur Bruno e Cirilo Pimenta)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, A FEST NOIVA CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a Fest Noiva Ceará.

Art.2º A Fest Noiva Ceará será realizada, anualmente, no mês de março.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.724, 26 de maio de 2010.

(Autoria:Deputado Ferreira Aragão)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO MINISTRO CARLOS ROBERTO LUPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Concede o Título de Cidadão Cearense a Carlos Roberto Lupi, natural de Campinas, no Estado de São Paulo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.725, 26 de maio de 2010.

(Autoria:Deputado Dr. Sarto)

DENOMINA DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE VÁZEA ALEGRE, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Doutor José Iran Costa a Escola Estadual de Educação Profissional no Município de Vázea Alegre, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.726, 26 de maio de 2010.

(Autoria:Deputado Gony Arruda)

DENOMINA PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EEEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Professor Emanuel Oliveira de Arruda Coelho a Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, que se localiza na sede do Município de Granja, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.727, 26 de maio de 2010.

(Autoria:Deputado Professor Teodoro)

INSTITUI A ÁRVORE IPÊ, COMO SÍMBOLO DO ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO DO CARIRI NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Árvore Ipê como símbolo do Ensino Superior da Região do Cariri no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.728, 26 de maio de 2010.

(Autoria:Deputado Nelson Martins)

DENOMINA MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Professora Maria Altair Américo Sabóia a Escola Estadual de Ensino Profissionalizante no Município de Independência, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.729, 26 de maio de 2010.

(Autoria:Deputado José Albuquerque)

DENOMINA FRANCISCO LOPES BARROSO O GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Francisco Lopes Barroso o Ginásio Poliesportivo no Município de Guaramiranga, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº130/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2010, 06 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Adélia Silva Almendra	Articulador	169326.1-2	R\$5,76	21	R\$120,96
Maria Lusmar Melo	Assessor Técnico	169341.1-9	R\$5,76	21	R\$120,96
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169363.1-6	R\$5,76	21	R\$120,96
Helderiza Maria Diniz Queiróz	Articulador	169364.1-3	R\$5,76	21	R\$120,96
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Assessor Técnico	169366.1-8	R\$5,76	21	R\$120,96
Vladysson da Silva Viana	Articulador	169347.1-2	R\$5,76	21	R\$120,96
Ana Beatriz Rodrigues Alencar	Assessor Técnico	169357.1-9	R\$5,76	21	R\$120,96
Armando Holanda Pinheiro	Articulador	169362.1-9	R\$5,76	21	R\$120,96
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169353.1-X	R\$5,76	21	R\$120,96
Edson Ibiapina Soares Filho	Assessor Técnico	169355.1-4	R\$5,76	21	R\$120,96
Aline Batista dos Santos	Assessor Técnico	169368.1-2	R\$5,76	21	R\$120,96
José Eugênes Eleutério da Silva	Orientador de Célula	169370.1-0	R\$5,76	21	R\$120,96
Gerson Menezes Rogerio	Assessor Técnico	169371.1-8	R\$5,76	21	R\$120,96

*** **

PORTARIA GG Nº138/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, respondendo, através da Portaria 091/2010, de 05 de abril de 2010, publicada no D.O.E., em 28 de abril de 2010, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº09698491-0, e Ofício nº131/2010, de 04 de maio de 2010, o professor visitante **ANTONIO BARROSO LIMA**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar como palestrante do II Encontro Caririense de Pesquisadores em Educação Física da URCA, objetivando o estudo, produção acadêmica e a divulgação de conhecimentos relacionados ao corpo, educação e sociedade, no contexto histórico, sociológico e políticas públicas da Educação Física, Esporte e Lazer, e ainda, a criação de um espaço interinstitucional de discussão acerca da problemática de pesquisa nesta área, no período de 25 a 27 de maio do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº146/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº10192860-2, e Ofício nº1038/2010, de 19 de maio de 2010, os Srs. **JEFFERSON PEDRO PIVA** e **PATRICIA MIRANDA LAGO**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, ministrarem palestras sobre, "Cuidados Médicos e as Tomadas de Decisão Frente ao Paciente Terminal", para o corpo clínico do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria Estadual da Saúde, no período de 20 a 23 de junho do ano em curso. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA GG Nº157/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº10192868-8 e Ofício nº1054/2010, de 21 de maio de 2010, o professor **HÉLIO TADASHI YAMADA**, para, na qualidade de Colaborador Eventual,

ministrando treinamento na utilização de GPS e Noções de Georeferenciamento para os profissionais que trabalham no combate às epidemias, no período de 23 a 28 de maio do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA GG Nº158/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, conforme Processo nº10117788-7 e Ofício nº0219/2010, de 24 de maio de 2010, os especialistas a seguir listados, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, proferirem palestras específicas e debaterem temas para o estabelecimento do panorama do conhecimento nas diversas áreas de clima de nossa Região, no Workshop "FUNCEME - Clima no Nordeste Brasileiro: Passado, Presente e Futuro", com o propósito de delimitar uma visão estratégica para a área de clima e seus impactos nas próximas décadas em pesquisas, investimentos, ações, projetos, programas e fomentos específicos para o Estado do Ceará, nos períodos e deslocamentos a seguir apresentados: 1- Dr. **FRANCISCO DA CRUZ**, com período de 31 de maio a 02 de junho do corrente ano, e com trecho de São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP; 2- Dr. **ABDEL FETTAH SIFEDDINE**, com período de 31 de maio a 03 de junho do corrente ano, e trecho do Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ; 3- Dr. **JOSÉ ANTONIO MARENGO ORSINI**, com período de 31 de maio a 02 de junho de 2010, e trecho São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP; 4- Dr. **PAULO NOBRE**, com período de 31 de maio a 1º de junho do corrente ano, e trecho de São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA GG Nº159/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo nº10192880-7, e Ofício nº1388/2010, de 25 de maio de 2010 e Ofício nº1410/10 de 26 de maio de 2010 (Informações Complementares), a senhora **VIVIANE KAWASAKI**, para, na qualidade

de Colaboradora Eventual, participar de reunião para fechamento do Convênio com o Ministério da Educação/FNDE, que objetiva a construção de 20 (vinte) Escolas Estaduais de Educação Profissional-EEEE, no período de 27 a 28 de maio do corrente ano. O deslocamento dar-se-á no seguinte trecho: Curitiba-PR/Fortaleza-CE/Curitiba-PR. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO
GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº082/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES**, ocupante do cargo de Presidente, símbolo DNS-1, da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, matrícula nº170010-1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 19 a 21 de maio do ano em curso, com o objetivo de participar do Encontro das Tvs Públicas do Nordeste, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$726,28 (setecentos e vinte e seis reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.311,00 (hum mil, trezentos e onze reais), perfazendo um total de R\$2.141,03 (dois mil, cento e quarenta e um reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº108/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER **VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 25 de maio de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2010, 25 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Assistente da Rep. Judicial	008350.3.X	A/E	28/28
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Auxiliar da Rep. Judicial	000029.2.5	A	38
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	32
Francisco Luciano Ferreira de Lima	Auxiliar da Rep. Judicial	087496.2.0	A	34
Helena Fernandes de Oliveira	Assistente da Rep. Judicial	097612.1.7	A	16
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	42
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	42
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Rep. Judicial	096715.1.X	A	42
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Rep. Judicial	060713.1.7	A	40
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Rep. Judicial	001701.4.3	A	42
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	42
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.2	A/J	42/42
Rosa Maria Sousa de Almeida	Assistente da Rep. Judicial	100155.1.0	A	42
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	42
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	42

*** **

PORTARIA Nº110/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01.03.2010 das portarias nº07/2010, datada de 22.01.2010, DOE 28.01.2010, 32/2010, datada de 22.02.2010, DOE 03.03.2010, 64/2010, datada 31.03.10, DOE 14.04.10 e 77/2010, datada de 28.04.2010, DOE de 11.05.2010, que concederam **auxílio alimentação** aos **SERVIDORES** da Procuradoria Geral do Estado, durante os meses de MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO/2010, a servidora Isabel Noeme Fortes Pires Cunha, cargo exclusivo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº405021.1.4, folha 081, lotado na Procuradoria Geral do Estado, em virtude de exceder o teto, conforme Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, Diário Oficial do Estado de 01 de setembro de 2009. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de maio de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº96/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA AUXILIADORA BARBOSA GOMES**, Auxiliar da Representação Judicial e membro da equipe de apoio da Central de Desapropriações e Perícias, matrícula nº090267-2-X, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Amontada-CE, no dia 13 de maio de 2010 a fim de dar entrada em certidões e fazer acordos referentes a CE-176, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

João Régis Nogueira Matias
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº97/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JERITZA DE FREITAS QUIXADÁ**, que exerce a função de membro da equipe de apoio da Comissão Especial de Licitação, matrícula nº405085-1-1, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Amontada-CE, no dia 13 de maio de 2010 a fim de dar entrada em certidões e fazer acordos referentes a CE-176, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

João Régis Nogueira Matias
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100004
IG Nº496504000**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA - FUNCEME, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, instalações físicas, aluguel de equipamentos, necessários à realização de eventos a serem promovidos pela FUNCEME, nas áreas de gestão institucional e técnico-científicas, abordando temas ligados às áreas de recursos hídricos, meio ambiente e meteorologia. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/06/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100123
IG Nº467143000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (agulhas, seringas, agulhas cope, extensor, introdutor e cateteres), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/06/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100145
IG Nº463125000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é contratação de serviços de organização, tratamento técnico, guarda (custódia) e gestão dos arquivos intermediários e permanentes do Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/06/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090323**

OBJETO: **Serviços de assistência odontológica** para empregados da CAGECE, ocupantes de cargos comissionados não empregados, agregados especiais e dependentes, com cobertura eletiva em todo o Estado do Ceará e de urgência e/ou emergência em todo Território Nacional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002
IG Nº437964000**

OBJETO: **Locação e manutenção de 16 (dezesesseis) máquinas de reprografia novas de fábrica, com fornecimento dos insumos necessários** ao seu funcionamento, (cilindro, toner e revelador), exceto papel, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100003
IG Nº492685000**

OBJETO: **Aquisição de pneus** para veículos e para as motocicletas próprias da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100006
IG Nº519884000**

OBJETO: **Aquisição de provetas pluviométricas de vidro** para manutenção e operação da Rede Pluviométrica Convencional Modelo Ville de Paris, para a FUNCEME, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100012
IG Nº522845000**

OBJETO: **Serviço de administração e gerenciamento de fornecimento de vale alimentação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada)** para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), visando atender aos empregados da ETICE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100020
IG Nº515603000**

OBJETO: **Aquisição de 5.445 livros técnicos**, sendo: 1800 manuais do técnico e auxiliar de enfermagem, 1800 diários do técnico de enfermagem, 315 livros de segurança e medicina do trabalho - manuais de legislação, 630 livros do comércio - um mundo de negócios, 270 livros: princípios e prática de eletroterapia, 270 guias de produtos cosméticos,

270 livros: pele, estrutura, propriedades e envelhecimento e 90 livros: estudar a moda - corpos, vestuário e estratégias para distribuição gratuita aos alunos matriculados, em 2010, nos cursos técnicos de segurança do trabalho, comércio, enfermagem, estética e produção de moda das escolas estaduais de educação profissional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100022
IG Nº497645000

OBJETO: **Aquisição de kits limnológicos, balanças mecânicas suspensas e eletrônicas, freezers horizontais, motores de popa, reboques especiais para barco, capotas e barcos em alumínio naval**, destinados às Unidades Demonstrativas para Produção de Peixe, nos Parques Aquícolas de Jaguaribara/CE, Alto Santo/CE e Jaguaretama/CE, no aproveitamento do potencial hidroagrícola do Castanhão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100038
IG Nº521264000

OBJETO: **Aquisição de cimento**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100210
IG Nº453464000

OBJETO: **Aquisição de 90 (noventa) relógios de ponto** com instalação nas unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/06/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100219
IG Nº499883000

OBJETO: **Aquisição de reagentes para o Laboratório de Coagulação com o equipamento em comodato**, utilizados na rotina de procedimentos da Hemorrede da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100225
IG Nº494046000

OBJETO: **Aquisição de instrumental cirúrgico (blefarostato, pinça para conjuntiva, tesoura conjuntiva, gancho de estrabismo, pinça mosquito, porta agulha, etc.)** para o Setor de Oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/06/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100235
IG Nº489583000

OBJETO: **Aquisição de material para realização de coprosopia** que serão utilizados no Inquérito Nacional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/06/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100005 - FUNECE

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – SEAD/FUNECE**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09:00 do dia 06 de julho de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SESA

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE MOBILIÁRIO FIXO, NAS POLICLÍNICAS TIPO I, NOS MUNICÍPIOS DE ACARAÚ, ARACATI, BATURITÉ, BREJO SANTO, CANINDÉ, ICÓ, ITAPIOCA, PACAJUS, RUSSAS, TAUÁ, CAMOCIM E CAMPOS SALES**. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100001 – SESA, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **D.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA** com o valor global de R\$495.936,00; em 2º lugar MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA com o valor global de R\$586.052,16; 3º lugar AVICON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$591.690,42. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003**

A PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009003, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reboque e fornecimento de peças de reposição das linhas de montagem de fábrica nos veículos das linhas ford, chevrolet, volkswagem, fiat, ranault, toyota e mercedes benz, pertencentes a frota da PEFOCE, tendo como **vencedora** dos Lotes 1 e 2 a empresa **LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de R\$720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) (Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). O certame foi adjudicado em 20/05/2010, às 15:48:25 horas e homologado em 21/05/2010 às 08:17:48 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009563**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009563, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, (introdutor, fio guia, cateter, microcateter, micro guia, partícula de pva, espirais de platina, entre outros), para realização de procedimentos de embolização e arteriografia cerebral do HGF/SESA, tendo como **vencedora** dos itens (04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13) a empresa **FUGICON COMÉRCIO DE MATERIAIS E IMPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$759.770,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais), adjudicados em 05/04/2010 às15:41 horas e homologados em 21/05/2010 às 17:53 horas. Ressaltamos que os itens 01, 02, 03, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010001**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010001 (60/2010-COMPRASNET), cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de rede corporativos (switchs e acessórios), todos novos e de primeiro uso, conforme especificado no edital e seus anexos, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos grupos/ item: STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA, GRUPO 1, com o valor de R\$3.799.600,00 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), GRUPO 3, com o valor de R\$5.237.838,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais), GRUPO 4, com o valor de R\$3.808.330,00 (três milhões, oitocentos e oito mil e trezentos e trinta reais), GRUPO 5, com o valor de R\$558.500,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) e GRUPO 6, com o valor de R\$223.135,50 (duzentos e vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). REDISUL INFORMÁTICA LTDA, GRUPO 2, com o valor de R\$1.807.610,00 (um milhão, oitocentos e sete mil e seiscentos e dez reais). R2 CONNECT CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ITEM 29, com o valor de R\$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), adjudicados em 25/05/2010, às 18:17 horas e homologado em 25/05/2010, às 18:18 horas. Os valores unitário e total de cada item está devidamente registrado na ata de resultado do pregão eletrônico anexado aos autos. O órgão gestor do Registro de Preços publicará ata com os preços unitários de cada item que compõe os grupos e item. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010009**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010009, cujo objeto é serviços de confecção e instalação de portão de alumínio e grades de ferro para o prédio sede da Coordenadoria de Inteligência da SSPDS, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **R. ALMEIDA SANTIAGO**, com o valor de R\$8.107,98 (oito mil, cento e sete reais e noventa e oito centavos), adjudicado em 21/05/2010 às 17h23min, e Homologado em 21/05/2010 às 18h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100011**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100011 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 1500 (MIL E QUINHENTAS) TONELADAS DE FOSFATO NATURAL, PARA O PROGRAMA BIODIESEL DO ESTADO DO CEARÁ, tendo como **vencedora** do lote único, a empresa: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$886.485,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), adjudicado em 19/05/2010, às 17:00:27 horas e homologado em 20/05/2010, às 17:35:38 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010.017**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no DOE do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010.0017, adjudicado em 20/05/2010 às 11:44 horas e homologado em 21/05/2010 às 08:09 horas, cujo objeto é a aquisição de ferramentas e material de refrigeração, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: FERRAMENTAS BONAMARK LTDA-ME, com o valor R\$2.354,00 para o Lote 01, R\$888,00 para o Lote 05 e R\$4.478,00 para o Lote 07, totalizando R\$7.720,00; RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME, com o valor R\$2.154,50 para o Lote 03 e R\$10.548,60 para o Lote 06, totalizando R\$12.703,10; M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, com o valor R\$2.151,30 para o Lote 08, perfazendo um valor global R\$22.574,40 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Os Lote 02 e 04 foram declarados Fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100025**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico Nº2010 0025**, cujo objeto é Serviço de Manutenção Corretiva e Suporte Técnico para ativos de rede (SWITCHES), pertencentes a SEFAZ/Ce., cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas, foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100030

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100030, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliário Administrativo em Aço, Carros de Limpeza, Contentores de Resíduos e Pallets do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Icó, Itapipoca, Pacajus, Russas e Tauá. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos grupos; J. C. SCHAUMANN EPP, grupo 1 com o valor total de R\$615.174,48 (seiscentos e quinze mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); STENCIL COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, grupo 2, com o valor total de R\$110.864,40 (cento e dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Cancelado o grupo 3, por decisão da unidade solicitante. Perfazendo o valor global em R\$726.038,88 (setecentos e vinte e seis mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 25/05/2010 às 09h50min e homologado em 25/05/2010 às 17h:39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010043

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010043, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de reagentes e materiais para Laboratório de Análises de Água e Esgoto, que serão utilizados pelas unidades de serviço e de negócio da CAGECE, conforme especificado no Edital e seus anexos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS** a seguir com os respectivos Grupos/Itens e valores: M F A AGUIAR - ME, G-1, com o valor de R\$308.376,08, (trezentos e oito mil trezentos e setenta e seis reais e oito centavos), HEXIS CIENTIFICA S/A, G-3, com o valor de R\$2.854,57, (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), RECMED COM.DE MAT.HOSPLTDA, G-6, com o valor de R\$7.232,00, (sete mil duzentos e trinta e dois reais), restando FRACASSADOS os grupos: G-2, G-4, e G-5. O certame licitatório foi adjudicado em 20/05/2010 às 11:24 horas e homologado em 20/05/2010, às 17:27 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010.051

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no DOE do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010.051, adjudicado em 26.05.2010 às 15:18 horas, homologado em 26/05/2010 às 17:58 horas, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: MAJELA HOSPITALAR LTDA, com o valor unitário de R\$0,0570 para o item 05 e total de R\$23.940,00; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor unitário de R\$14,00 para o item 02 e total de R\$1.540.000,00; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor unitário 6,00 para o item 01 e total de R\$747.600,00; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A, com o valor unitário de R\$1,29 para o item 03 e total de R\$774.000,00 e GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, com o valor unitário de R\$3,75 para o item 06 e total de R\$75.000,00; perfazendo o valor global de R\$3.160.540,00 (três milhões cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100153

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, prorrogado conforme DOE de 09/02/2010 p. 4, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100153 cujo objeto é AQUISIÇÃO, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO EM 12 (DOZE) MESES, DE TIRAS REAGENTES PARA TESTES BIOQUÍMICOS E TESTES PARA LEITURA DO SEDIMENTO PARA URINÁLISE AUTOMATIZADA, PARA O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HGF/SESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 02 DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote nº01 a empresa **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, no valor de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), tendo como vencedora do lote nº02 a empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**, no valor de R\$182.400,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), adjudicados em 25/05/2010 às 17h39min e homologado em 26/05/2010 às 17h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: AVALIATEC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E CONSULTORES LTDA, CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ, FERRA ENGENHARIA LTDA - ME, GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, INFERENCIAL ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA - EPP e MG ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 27/05/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSULTEN - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA e ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE

PROPOSTAS

ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100006

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100006, originária da DER, que tem por objeto EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS CE 286 E CE 151, NO TRECHO: ENTR. BR 116 - IPAUMIRIM - BAIXIO, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 14,71 KM, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/08/2010 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 06/06/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 07/06/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE

PROPOSTAS

ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100007

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100007, originária da DER, que tem por objeto EXECUÇÃO DAS

OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 179, NO TRECHO: ENTR. BR 222 (SOBRAL) – GROÁIRAS, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 23,58 KM, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/08/2010 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 06/06/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 07/06/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20100002, originária da SESA, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE TUBERCULOSE DO HOSPITAL GERAL DE MESSEJANA, EM FORTALEZA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 29/07/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 30/05/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 07/06/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGEM SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20080179

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS (TIC) DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão do Senhor Secretário da Infraestrutura, resolve **REVOGAR**, por conveniência administrativa, a **licitação acima referenciada**, com esteio no Art.49 da Lei Federal nº8.666/93, tomando sem efeito os atos praticados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2010

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) servidores (item 2)**, da Ata de Registro de Preços nº05/2009 - ETICE, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº2009011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Na Ata de Registro de Preços nº05/2009 - ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009011, conforme Processo nº09308598-2 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$29.603,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e três reais) pagos em conformidade com a entrega da mercadoria DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.888.40009.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Raymundo de Sá Peixoto Júnior, Representante Legal da Empresa Dell Computadores do Brasil Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº043/2010.

DISPÕE SOBRE O ENVIO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, A PARTIR DO CADASTRO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SACC.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.15-B da Lei nº13.875/09, Considerando o disposto no parágrafo único, do art.160, da Constituição do Estado do Ceará, que determina aos órgãos e entidades estaduais a remessa ao Tribunal de Contas do Estado e à Assembléia Legislativa de cópia do inteiro teor dos contratos ou convênios celebrados, no prazo de 05 (cinco) dias da sua assinatura; Considerando que a Instrução Normativa nº06/2005, de 05 de dezembro de 2005, editada por aquela Corte de Contas, alterada pela Instrução Normativa nº02/2010, de 18 de maio de 2010 (D.O.E. 21/05/2010), disciplina a forma de envio desses instrumentos jurídicos ao TCE por meio do Sistema de Contratos e Convênios – SCC, disponibilizado em sua página eletrônica, de forma a proporcionar uma maior transparência dos gastos da Administração Pública estadual, pela disponibilidade dessas informações à sociedade por meio da internet; Considerando a edição da Lei Estadual nº14.306, de 02 de março de 2009, que em seu art.15-B instituiu o Portal da Transparência, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado, veículo no qual serão disponibilizados na íntegra, os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos e respectivos aditivos, celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Estadual; Considerando que em razão dessa competência, a Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado dispõe do Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC, contendo informações e arquivos relativos a contratos e convênios dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, compreendendo a Administração Direta, autarquias, fundações e empresas públicas dependentes, e que essa base pode ser transmitida diretamente ao TCE, reduzindo as rotinas de alimentação do SCC, evitando conseqüentemente, o retrabalho por parte dos órgão jurisdicionados; RESOLVE:

Art.1º - No âmbito do Poder Executivo Estadual, os órgãos e entidades que operam sua contabilidade por meio do sistema corporativo estão obrigados a cadastrar seus contratos e convênios no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), inclusive com a remessa dos respectivos instrumentos jurídicos em meio eletrônico.

§. 1º - A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, remeterá diariamente ao TCE, em meio eletrônico, os dados e informações relativos aos contratos e convênios cadastrados pelos órgãos e entidades no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC).

§2º - O cadastro de contratos e convênios no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) é de responsabilidade exclusiva dos órgãos e entidades, sendo estes responsáveis pelo não cumprimento do prazo estabelecido no parágrafo único, do art.160, da Constituição do Estado do Ceará.

Art.2º - Com o objetivo de atender ao disposto no Art.15-B, §2º, da Lei nº13.875/2007, no que tange à íntegra dos contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos, os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que utilizam o Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios, deverão disponibilizar os arquivos com as seguintes informações:

I – Texto completo do contrato, convênio, acordo celebrado e aditivos;
II – Planos de trabalho de convênios e instrumentos congêneres;
III – Declaração de Dispensa ou Inexigibilidade de contratos;
IV – Parecer jurídico relativo à dispensa ou inexigibilidade.

§1º. A responsabilidade exclusiva pela inserção das informações de que trata este artigo no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) será dos órgãos e entidades.

§2º. Para inclusão dos arquivos no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), será disponibilizado aos órgãos e entidades um perfil de acesso exclusivo para a área jurídica.

Art.3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 14/05/10

RELAÇÃO DE PARECERES 00171/10, 00181/10, 00182/10, 00183/10, 00185/10, 00187/10, 00188/10, 00189/10,
00190/10, 00197/10, 00200/10, 00202/10, 00203/10, 00204/10, 00205/10, 00206/10,
00207/10, 00218/10, 00222/10 e 00226/10

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00171/10	095468978	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, por meio do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, localizado na 10ª CREDE de Russas, em caráter provisório, a certificar a conclusão do curso de ensino médio do aluno José Max Nogueira de Queiroz, resultante de sua aprovação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, realizado em 2008, no município de Morada Nova.
00181/10	092433510	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização ao professor acima nomeado para exercer a função diretiva temporária da Escola de Educação Básica Luzia Rola Teixeira, em Itapipoca, até 31.12.2012.
00182/10	101267045	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização à professora Adriana Maria de Azevêdo Queirós, para exercer a função diretiva temporária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Humberto de Alencar Castelo Branco, em Jaguaribe, até 31.12.2010.
00183/10	084037563	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização à professora Ana Maria Gomes Bandeira para exercer a função diretiva temporária da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Alves de Oliveira, em Mulungu, até 31.12.2010.
00185/10	096549726	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Camila Maria de Araújo de Moraes a exercer a função diretiva temporária do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Tia Hilda Rodrigues e Ana Cleide Barbosa de Sousa a exerce a função diretiva temporária da Cheche Maria Simone, em Caucaia até 31.12.2012.
00187/10	096549530	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização a Márcia Luzanira Maciel Lima para exercer a função diretiva temporária da Escola Municipal de Educação Básica Dom Timóteo, em Croatá até 31.12.2012.
00188/10	096549645	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização a Misael Guedes dos Santos para exercer a função diretiva temporária da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Laurino de Oliveira, em Caucaia, até 31.12.2010.
00189/10	092431852	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização a Joaquim Pimenta do Amaral Neto para exercer a função diretiva temporária da Escola de Ensino Fundamental Irmã Ruth Távora de Albuquerque, em Banabuiú, até 31.12.2010.
00190/10	101267029	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização a Norma Maria Farias Carvalho para exercer a função diretiva temporária da Escola de Ensino Fundamental Francisco Telsangenes Diógenes, em Pereiro, até 31.12.2010.
00197/10	082798257	JOSÉ BATISTA DE LIMA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Centro de Formação de Corretores de Imóveis - SINDIMOVEIS para ministrar educação a distância, reconhece o curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, até 31 de dezembro de 2013, no âmbito do Estado do Ceará.
00200/10	090630432	LINDALVA PEREIRA CARMO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a professora Eliane Chagas Ripardo a exercer a direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Martins de Sousa, localizada no Sítio Algodões, município de Alcântaras, até 31.12.2010.
00202/10	094312826	LINDALVA PEREIRA CARMO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a professora Maria Imaculada de Almeida Matos a exercer a direção da escola de Ensino Fundamental Antonio Alves dos Santos, localizada no Distrito de Lagedo, município de Cedro, até 31.12.2010.
00203/10	094312818	LINDALVA PEREIRA CARMO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a professora Merilândia Rafael da Silva Souza a exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental Pedro Moreira do Carmo, localizada no Sítio Recanto, município de Cedro, até 31.12.2010.
00204/10	092433383	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria do Carmo Nonato Teixeira, Cláudia Cristina dos Santos Rodrigues e Antonia das Dores Silva Oliveira exercerem a função diretiva na Escola de Educação Básica Francisco Nelson de Lavor, na Escola de Educação Básica Professora Maria das Mercês Gomes e na Escola de Educação Básica Tiago Gonçalves Barbosa, de Itapipoca até 31.12.2011.
00205/10	094312931	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Romes Alves Vieira exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Raimundo Vieira da Costa/ Manoela Miranda da Conceição, de Cedro, até 31.12.2010.
00206/10	094312923	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Alessandra de Souza Evangelista Lima exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Luiz Ferreira Ferro, de Cedro, até 31.12.2011.
00207/10	096547898	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a Escola de Ensino Fundamental Professora Estefânia Matos, em Itapajé, a expedir o certificado de conclusão do ensino fundamental ao aluno Agrício do Nascimento Cruz, regularizando sua vida escolar.
00218/10	090946502	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extintas, a pedido, as seguintes instituições de ensino: EEIEF Joaquim Rodrigues de Almeida Costa, EEIEF José Francisco das Chagas, EEIEF Francisco Antônio da Silva, EEIEF Nicolau Rodrigues de Lima, EEIEF Conrado Ribeiro Lima, EMR José Honorato de Lima, EEI EFRaimundo Paulino de Sousa, localizadas no município de Quixeré.
00222/10	093397593	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Indefere autorização para Virgínia de Abreu Nunes exercer a função diretiva na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Cordeiro de Miranda, de Caucaia.
00226/10	093399570	VICENTE DE PAULA MAIA S. LIMA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, da Universidade Estadual do Ceará, nesta Capital, até 31 de dezembro de 2012.

Total de Pareceres: 20

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurilma Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03-A/2010

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO: Constitui finalidade deste instrumento a **cooperação técnica e financeira** entre os convenientes, visando a execução de obras de infraestrutura dos serviços de terraplanagem e drenagem do arruamento das vias de acesso das avenidas 1, 2 e 3 da 1ª etapa do lote 2 do loteamento industrial, destinados à instalação de indústrias no Município de Jaguaribe, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, Projetos e Orçamentos que integram o presente termo, independente de suas transcrições neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo SPU nº10002079-8 e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá prazo de vigência até 30/11/2010, a contar da data da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado a critério das partes. VALOR: é R\$1.106.130,56 (um milhão, cento e seis mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), conforme Plano de Trabalho, orçamentos e cronograma integrantes deste termo, devendo a ADECE repassar à Prefeitura, a importância de R\$838.738,51 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), para a execução dos serviços de que trata a Cláusula Primeira, sendo que o desembolso dos recursos, será feito através de medições devidamente atestadas pela ADECE. A contrapartida do Município de Jaguaribe será de R\$267.392,05 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.22.661.032.11604.22.44405100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Zuza de Oliveira, Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil, Gerente Adm.-Financeiro da ADECE; José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal de Jaguaribe.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05-A/2010

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO: 1.1.Constitui finalidade deste instrumento a **cooperação técnica e financeira** entre os convenientes, visando a execução de obras de infraestrutura dos serviços de terraplanagem das quadras "E" e "L", do Distrito Industrial de Jaguaribe/CE, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, Projetos e Orçamentos que integram o presente termo, independente de suas transcrições neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo SPU nº10002081-0 e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá prazo de vigência até 30/11/2010, a contar da data da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado a critério das partes. VALOR: é R\$515.324,10 (quinhentos e quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos), conforme Plano de Trabalho, orçamentos e cronograma integrantes deste termo, devendo a ADECE repassar à Prefeitura, a importância de R\$489.460,57 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), para a execução dos serviços de que trata a Cláusula Primeira, sendo que o desembolso dos recursos, será feito através de medições devidamente atestadas pela ADECE. A contrapartida do Município de Jaguaribe será de R\$25.863,53 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.22.661.032.11604.22.44405100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Zuza de Oliveira, Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil, Gerente Adm.-Financeiro da ADECE; José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal de Jaguaribe.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº075-A/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, matrícula nº000506-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 05 a 09 de abril do corrente ano, a fim de participar da Oficina de Planejamento das Ações do Gerenciamento Costeiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.195,28 (um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$854,24 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.153,28 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2010**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners, e a instalação dos equipamentos de softwares necessários para a operacionalização nos locais designados pela contratante.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº023/2009, nos termos propostos pela contratada constantes no processo nº10216059-7, nas determinações da Lei nº8.666/93, nos preceitos de direito público, e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições de direito público FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$190.387,20 (cento e noventa mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O.: 49200001.18.126.400.20618.01.33903900.70.0.00, Classificação: 13790. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace e Fábio Vidal Romano, Representante Legal da Contratada.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2010

CONVENIENTES: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e **MUNICÍPIO DE IPU**. OBJETO: **Implementação do projeto de apoio aos Municípios para limpeza urbana em áreas próximas a recursos hídricos e/ou unidades de conservação.** Visa-se, através da doação de uma caçamba compactadora de lixo e do apoio financeiro para aquisição do respectivo caminhão de acoplamento, o fortalecimento dos sistemas públicos municipais de gestão de resíduos sólidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art.116, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01/2005, e o conteúdo do processo administrativo nº10217972-7. FORO: Comarca de Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: o presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura - 18 de maio de 2010, até o dia 31 de dezembro de 2010. VALOR: R\$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) dos quais R\$9.100,00 (nove mil e cem reais) serão repassados pelo Município de Ipu à título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O.: 49200001.18.542.226.21604.22.44404200.00.0.00, Classificação: 13941. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, e, Henrique Sávio Pereira Pontes, Prefeito do Município de Ipu.

Amanda Viana de Vasconcelos Soares
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº015/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598 1º andar Meireles CEP 60120-000; IV - CONTRATADA: **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Des Aduato Maia, 1013 Dix Sept; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento no art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: A cidade de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objetivo a **alteração das cláusulas quarta e décima primeira do contrato original**; IX - VALOR GLOBAL: Fica a contratante responsável pelo pagamento mensal de R\$51.823,69 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma, ou seja 31 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 01 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Israel da Silva Martins-Contratante e Cláudio Negreiros Bezerra-Contratada.

Fabricao Vidal de Lima

COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 038/2010

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CONTRATADA: **ASA BRANCA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **registro de proços para aquisição de 35 (trinta e cinco) unidades de carreta agrícola com carroceria em madeira de lei capacidade de carga 04 ton. Com dois eixos e pneus novos, marca Asa Branca, conforme discriminados no anexo termo de Referência.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como, de sua Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON de nº01/2005 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$162.702,40 (Cento e sessenta e dois mil setecentos e dois reais e quarenta centavos) pagos em acordo com a cláusula sétima do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20606.135.10926.0144905210.0
21100026.20.606.153.10926.03449052.10.0
21100026.20.606.153.10926.05.449052.10.0
21100026.20606.153.10926.07.44905210.0
21100026.20606.153.10926.02.449052.10.0
21100020.606.153.10926.04.449052.10.0
21100026.20.606.153.10926.06.449052.10.0
21100026.20.606.153.10926.08.449052.10.0. DATA DA ASSINATURA: 11/05/10 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim Secretário respondendo pela SDA e Marcos Lee Teixeira Moreno representante da Asa Branca Indústria de Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BASE PARA O DESENVOLVIMENTO DE CAIPÚ, MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando de recursos para a construção de 70 (setenta) kits sanitários em regime de mútuo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10045132-2 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), custeados em sua

totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.08.44404200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - respondendo e Francisco Lirone Casemiro Pereira, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BASE PARA O DESENVOLVIMENTO DE CAIPÚ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº094/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 147 (cento e quarenta e sete) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09673062-5, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$1.029.000,00 (hum milhão e vinte e nove mil reais), sendo R\$700.000,00 (setecentos mil reais) da Concedente e R\$329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) a título de contrapartida da conveniente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.07.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino, PREFEITO DE POTIRETAMA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº098/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE CARIDADE. OBJETO: A **elaboração do projeto executivo de sistema de abastecimento de água** para a localidade de São Domingos, no município de CARIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10198794-3, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como às disposições do II Edital de Apoio a Projetos Produtivos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$25.426,38 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), sendo R\$24.215,60 (vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$1.210,78 (hum mil, duzentos e dez reais e setenta e oito centavos) custeados pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310001.17.512.711.10058.05.444042.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Francisco Júnior Lopes Tavares, PREFEITO DE CARIDADE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº064/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº064/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 03 de dezembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de março de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº133/CIDADES/2008

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº133/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CRATO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10295975-7, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 03 de novembro de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento ou por outros anteriores. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Samuel Vilar de Alencar Araripe, PREFEITO DE CRATO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº045/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº045/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE MASSAPÊ**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 06 de Setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de maio de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Manoel Messias da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE MASSAPÊ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº046/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE MASSAPÊ**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 06 de setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de maio de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Manoel Messias da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE MASSAPÊ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº045/CIDADES/2009

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº045/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10295969-2 com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 22 de novembro de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Edmilson Leite Barbosa, PREFEITO DE CARIRIAÇU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do

presente convênio fica **prorrogado** para o dia 08 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de maio de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e João Dilmar da Silva, PREFEITO DE LIMOEIRO DO NORTE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº043/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 20 de setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo ou por outros anteriores. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de maio de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Marcos Alberto Martins Torres, PREFEITO DE NOVA RUSSAS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 26 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de maio de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES Respondendo e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº042/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 12 de setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de maio de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Guimarães Maia, PREFEITO DE QUIXERÉ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº138/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PARACURU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) nº(s) 10045434-8 e 10041879-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** da Estrada Maracujá – Vela Branca no Município de Paracuru/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$535.677,94 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) custeados pelo o TRANSFERIDOR e R\$35.677,94 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) custeados pelo BENEFICIÁRIO. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira

Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Érica de Figueiredo der Horvannessian, PREFEITA DE PARACURU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº991/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AUGUSTO MARTINS TORRES**, ocupante do cargo de Professor Assistente, E, matrícula nº06795-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de ILHÉUS-BA, no período de 24 a 26 de maio de 2010, a fim de participar da 46º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM – Associação Brasileira dos Reitores das Universidade Estadual e Municipal, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$474,63 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/ILHÉUS-BA-/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.143,86 (hum mil cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) perfazendo um total de R\$1.722,24 (Hum mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1003/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CHARLES SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, M, matrícula nº06431-1-4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 25 a 29 de maio de 2010, a fim de participar da 4ª Conferência Nacional de Ciências, Tecnologia e Inovação, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.051,49 (hum mil e cinqüenta e um reais e quarenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF-/FORTALEZA-CE, no valor de R\$862,04 (oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) perfazendo um total de R\$2.172,80 (Dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2010

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **VELLA MAR CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA.** OBJETO: **Serviços de hospedagem em hotel 03 (três) estrelas com alimentação, (café da manhã, almoço e jantar inclusos), durante o exercício de 2010**, para a Fundação Universidade Regional do Cariri, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº2010007, realizado conforme as disposições constantes da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, pelo Decreto Estadual nº28.089/2006 e; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no Processo Administrativo nº09697868 - 6; não contrariem o interesse público.

Nos preceitos de direito público, e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2010, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$112.100,00 (cento e doze mil, e cem reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.400.20320.08.33903900.00.0.00; 31200003.12.364.195.21074.08.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Crato/CE, 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA e Carlos Henrique de Azevedo - Vella Mar Construções e Eventos Ltda.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº121/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, que exerce a função de Professor, matrícula nº007121-8, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, ora a disposição desta Secretaria através do Termo de Cooperação Técnica nº04/2008, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Ce, no período de 06 à 09/05/2010, a fim de participar da Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semi Áridas - ICID + 18, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº44/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DANÇA CARIRI, CNPJ nº09.431.113/0001-16. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “potencializando a dança do cariri” da Categoria DANÇA – MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: da data de assinatura deste e terá duração até 28 de fevereiro de 2011. VALOR: global de R\$48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do conveniente. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ALYSSON AMANCIO DE SOUZA - Presidente da Conveniente.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº168/209

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E INSTITUTO INTERNACIONAL DE INTERCAMBIO E

COOPERAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL - INTERARTE. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio original (Projeto "SIRI-ARÁ") até 30 de novembro de 2010, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, devidamente aprovado pelo SIEC (fl. 04) e CODAF (fls. 06) e o qual passa a ser parte integrante deste termo, em face do pedido da convenente. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 11 de maio de 2010/FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ANTÔNIO ROSEMBERG DE MOURA - Presidente da Convenente.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980870992/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **JOAQUIM GOMES DA SILVA**, CPF 068.720.503-49, que exerce a função de Trabalhador de Campo, nível/referência 08, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº211100103104818, lotado(a) no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **Aposentadoria** Por Tempo de Serviço, a partir de 03 de outubro de 1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (90%) - Lei nº12.840/98	132,65
Progressão Horizontal de 30% - art.43 da Lei nº9.826/74	44,22
TOTAL	176,87

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº558/2010 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (RESPONDENDO), no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva Grupo Ocupacional - Gabinete do Secretário referência V matrícula nº002981.1.5, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1669. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº562/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Ocara, Barreira, Guaiúba, Marco-CE, no período de 19 a 21/05/2010 a fim de Participar de reuniões para Seminário de Regularização Fundiária, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro

de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº563/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Amontada/CE, no dia 22/05/2010 a fim de participar de reunião com o Fórum dos Assentados de Amontada, para inclusão dos assentados ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº564/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aurora, Abaiara, Brejo Santo, Mauriti e Barro/CE, no período de 24 a 29/05/2010 a fim de Participar de reunião com o Sindicato, Secretário de Agricultura, Secretário de Ação Social e representante da Prefeitura de Aurora, para implantação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Reunião com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abaiara; Participar do Seminário de Preparação dos Produtos para a Exposição da Agricultura Familiar de Brejo Santo; Apresentação do PAA para a juventude rural de Mauriti e Discussão com instituições para implantação do PAA no município de Barro, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0565/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Coordenação e Execução da XIV Exposição Agropecuária, no período e município citado no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes 04 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0565/2010, DE 19 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osman Pontes Filho - Mat. 0393-1-4	Chefe do Serviço de Parques e Eventos-SEPE	IV	02 a 06.06.2010	Santana do Acaraú-CE	04 1/2	56,87	255,91
José Cid Gomes Carneiro - Mat. 3321-9	Médico Veterinário	IV	02 a 06.06.2010	Santana do Acaraú-CE	04 1/2	56,87	255,91

*** **

PORTARIA Nº566/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé/CE, no dia 31/05/2010 a fim de participar como palestrante do Dia da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº567/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Amontada/CE, no dia 22/05/2010 a fim de conduzir Técnica do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº568/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aurora, Abaiara, Brejo Santo, Mauriti e Barro/CE, no período de 24 à 29/05/2010 a fim de conduzir Técnica do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$312,78 (trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº569/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé/CE, no dia 31/05/2010 a fim de conduzir Técnica do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87

(cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº584/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS 1, matrícula nº407.894-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pentecoste, Uruburetama, Itaipoca, Amontada, Bela Cruz e Cruz, no período de 01/06 a 10/06/2010 a fim de participar de reunião com trabalhadores rurais acampados e associações comunitárias de assentamentos estaduais, concedendo-lhe 09 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$642,48 (seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº149/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.
II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº149/2009** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, a partir de 11 de fevereiro de 2010 até 09 de agosto de 2010. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO A cláusula quinta do Convênio nº149/2009, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até o dia 09 de agosto de 2010, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto"; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar áreas de produção agroecológica através do projeto de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Cascavel/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº149/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2010.; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo; DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ - Prefeito Municipal de Cascavel; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE, Respondendo.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº022/2009** pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou seja, a partir de 19 de maio de 2010, com conseqüente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO A cláusula quinta do Convênio nº022/2009, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: “O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até o dia 16 de Agosto de 2010, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto”; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Chorozinho/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.

III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº022/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 03 de maio de 2010; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo; FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO - Prefeito Municipal de Chorozinho; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA Presidente da EMATERCE, respondendo.

Otoni Lima Bezerra

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2009

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, E A ORGANIZAÇÃO **BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS – OBAS** COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO.

II - OBJETO: **A cláusula quinta do convênio 055/2009, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação:** CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA Este convênio vigorará do dia 30 de abril de 2010 até o dia 28 de julho de 2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura.; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Barreira/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.

III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº055/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de abril de 2010; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo; REGINA KILVIA RODRIGUES NOGUEIRA SALDANHA - Coordenadora da OBAS; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE, respondendo.

Otoni Lima Bezerra

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº54/2010 DE 19 DE MAIO DE 2010

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 001/2010**

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, bairro São Gerardo, CEP 60.834-220, município de Fortaleza, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, com RG nº278.647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza.

CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/PEDRA BRANCA**, com sede à Rua João Vieira Cavalcante, nº08, Centro, CEP 63.630-000, Pedra Branca, Ceará, CNPJ: 07.703.8460001/37, representada neste ato pelo seu Diretor Sr. ALÍRIO GABRIEL DE SOUZA FILHO, brasileiro, CPF 723.292.383-04 e RG nº2006014141450, residente e domiciliado à Rua Sabino Vieira Cavalcante, nº105, bairro Santa Ursula, Pedra Branca, Ceará.

OBJETO: **Fornecimento de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário** na Unidade local da ADAGRI em Pedra Branca-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o CONTRATO no Caput do art.25 e demais disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em todas as informações contidas no Parecer PROJU nº083/2009, e no Processo nº09223718-5, tudo fazendo parte do mesmo.

FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do CONTRATO e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir 01/03/2010 até 01/03/2011, ficando ressalvado o direito de rescisão na ocorrência de descumprimento de qualquer de suas cláusulas pela CONTRATADA.

VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com a prestação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20152.22.33903900.00.00.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Março de 2010

SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson de Castro - Presidente da ADAGRI e Alírio Gabriel de Sousa Filho - Diretor da SAAE/Pedra Branca.

Michel Mourão Matos

PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº54/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra

PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	84
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	84
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	84
Aluizio Braga dos Santos	Assist. Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	105
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	126
Ana Jéssica Sampaio Cruz	Estagiária	799119.1-7	A	42
Ana Kézia Rodrigues do Nascimento	Estagiária	799120.1-8	A	42
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8	A,D,E,F	105
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	84
Antonio Anderson Silva Braga	Estagiário	799121.1-5	A	42
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assist. Adm. de ATER	2573.1-1	A	126
Antonio Moreira Neto	Assist. Adm. de ATER	2550.1-7	A	126
Bruno Sousa Soares	Estagiário	799.144.1-X	D	42
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	M,S	84
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5	A	126
Djalma Tomé dos Santos	Assist. Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	84
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	A	126
Eliego da Silva Damasceno	Estagiário	799138.1-2	A	42
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	A	126
Francisco Daniel de Sousa	Assist. Adm. de ATER	720.1-X	A	126
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	84
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	84
Ieda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7	A	126
Jordânio Pires Almeida	Estagiário	799165.1-X	A	42
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	126
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	42
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	A,F	42
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	A	126
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	126
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	84
Maria das Graças Melo	Assist. Adm. de ATER	307.1-6	A	84
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assist. Adm. de ATER	1463.1-5	A	126
Maria Goreti Girão Lima	Assist. Adm. de ATER	1085.1-0	A	126
Maria Lúcia Freires	Assist. Adm. de ATER	1515.1-3	A	84
Maria Roseli Borges de Sousa	Assist. Adm. de ATER	536.1-9	A	126
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	84
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assist. Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	105
Maria Stela Mendes	Assist. Adm. de ATER	647.1-8	A	126
Maria Vanide Pereira	Assist. Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	105
Mariana do Nascimento Gonçalves	Estagiária	799139.1-X	A	42
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	126
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assist. Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	105
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	84
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assist. Adm. de ATER	2676.1-9	E	84
Vicente Paulo Ramos Torres	Assist. Adm. de ATER	1940.1-8	A	84
Walmir Gomes Pessoa	Assist. Adm. de ATER	1855.1-5	A	126
Wesley Eusébio de Abreu	Estagiário	799140.1-0	A	42

*** **

PORTARIA Nº57/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 24 de maio de 2010

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº57/2010 DE 24 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux.Desenv. Social	1996.1-3
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Amélia Alves de Lima Sousa	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Ângelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Antonia de Sousa Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Antônio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	2446.1-9
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
Antônio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Antônio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Cícera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
Cícero Gomes de Aquino	Guarda Sanitário	1628.1-7
Cilene Pinheiro de Queiroz	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
Clotildes Maria Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Floro Bento de Figueiredo	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2317.1-1
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Cristiano Maciel de Goes	Diretor Adm. e Financeiro	166.207.1-8
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
Francisco Deusdedita Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Francisco Ferreira da Costa Filho	Assessor Jurídico	166206.1-0
Francisco Furtado de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	661.1-7
Francisco Jânio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Francisco José César Carneiro	Técnico Contabilidade I	2359.1-1
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Frutuoso Amâncio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assist. Adm. de ATER	2569.1-9
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
Helena Maria Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Isabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
José Cavalcante Dias	Agente Auxiliar de ATER	1935.1-8
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
José Itamar Benevides Teixeira	Técnico Contabilidade I	1406.1-9
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
José Marcílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
José Marques Neto	Veterinário	801.086.1-3
José Menezes Lobo	Agente Auxiliar de ATER	2628.1-1
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Liduína Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1860.1-5
Lucia Sampaio Góis	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico de Contabilidade II	2702.1-0
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Marcélia Barreto de Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc.Aux.Desenv.Social	2271.1-0
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Maria Aparecida Holanda Lavor Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
Maria Cleana Peixoto	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Aux. de ATER	1242.1-4
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Irineide Pontes Martins	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Maria Isalzete Pontes Togawa	Téc.Aux. Desenv. Social	744.1-1
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Assistente Adm. de ATER	642.1-1
Maria Ivoneide Soares Martins	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Maria Josué de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Maria Júlia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Lúcia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Maria Luciana Fernandes Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Maria Saleta Terceiro	Agente Auxiliar de ATER	2297.1-7
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Néri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Pedro Manuel Lacerda Bonfim	Agente Auxiliar de ATER	2727.1-X
Perpétuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Raimunda Rufino da Costa	Assistente Adm. de ATER	2402.1-4
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Raimundo Lira Galvão	Agente Auxiliar de ATER	2030.1-7
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Renato Bitu Sátiro	Agente Auxiliar de ATER	1941.1-5
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Rosa Carlos de Paulo	Agente Auxiliar de ATER	1472.1-4
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Auxiliar Desenv. Social	2305.1-0
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Teresa Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Terezinha Diógenes Pinheiro de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	706.1-0
Thomás Edson Góes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Valdir Sousa de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2010/ PROCESSO Nº10119228-2

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IMEPH INST. META DE EDUC. PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS**, neste ato representada pela Sra., LUCINDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO ALBUQUERQUE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº059/2010, publicado no D.O.E de 16.03.10, de acordo com o Processo nº10119228-2, datado em 14.05.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo à aquisição de 11.914 kits de material para o aluno e 795 kits de material para o professor, conforme especificações detalhadas no item 04 – Especificação do objeto do Projeto Básico, parte integrante do Processo em tema. A referida aquisição destina-se a alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental, com vistas a possibilitar a alfabetização das crianças nos dois primeiros anos de escolaridade, resultando na elevação dos indicadores de aprendizagem no SPAECE-ALFA de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de junho de 2010 até 12 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, LUCINDA MARIA MARQUES DE A. ALBUQUERQUE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10086687-5/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADRIÃO DO VALE NUVEENS - CNPJ Nº00.376.219/0030-24 - SANTANA DO CARIRI/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, itens: 01 ao 17 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SANTANA DO CARIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30

(trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$19.514,00 (dezenove mil, quinhentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carmen Rodrigues Duarte - CONTRATANTE e Delin de Oliveira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Vicenilde Justino, 02 – Marco Aurélio Gonçalves da Silva. Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10086975-0/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO MOTA - CNPJ Nº00.332.134/0023-15 -ANTONINA DO NORTE/CE CONTRATADA: **J R COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por seu objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, itens: 01 ao 13 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.304,00 (sete mil, trezentos e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Oscar Braga Alexandre - CONTRATANTE e Enilson Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Janiclei Alves Miguel, 02 – Aila Maria Alves Cordeiro. Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10126659-6/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VIRGÍLIO CORREIA LIMA - CNPJ Nº01.598.871/0004-64 - PEREIRO/CE CONTRATADA: **VALMIR LOPES FILHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, itens: 01 ao 24, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da

Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Eugênio Matias de Queiroz - CONTRATANTE e Valmir Lopes Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eva Cristiane Firmino Bezerra, 02 - J. Carvalho dos Santos. Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10126661-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VIRGÍLIO CORREIA LIMA - CNPJ Nº01.598.871/0004-64 - PEREIRO/CE CONTRATADA: VALMIR LOPES FILHO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, itens: 01 ao 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Eugênio Matias de Queiroz - CONTRATANTE e Valmir Lopes Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eva Cristiane Firmino Bezerra, 02 - J. Carvalho dos Santos. Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10221776-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CONSTANÇA TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0308-77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: A. COSTA DE LIMA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 22, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.569,65 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE e Albaniza Costa Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Agencie Silveira Pereira, 02 - Antonia Maria Lacerda Bonfim Rocha. Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 116/2010/PROCESSO Nº09683955-4/10220227-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário de Educação em Exercício CONTRATADA: EMPRESA PHYSICUS INDÚSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA, Auriflama -SP, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO JOSÉ TEIXEIRA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à aquisição de equipamentos de academia para Escolas que ofertam o Ensino Médio, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital PE Nº20100004, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2010, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações;

Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006 e 27.922, de 20/09/2005, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$123.999,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp - Aquisição de equipamento de academia para escolas de Ensino Médio - Proj. Alvorada - Conv. 084/02 - Ação 1.13.2 - Programa: 041 - PA: 10266, PF: 2200592010 - Fonte 90 - Elemento de Despesa 449052. Funcional programática (capital) 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação em Exercício - CONTRATANTE, Maurício José Teixeira - Representante legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 131/2010/PROC.S NºS09099693-3/1027796-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: BRASIL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA-EPP, São Paulo -SP, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO SANTOS DA SILVA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à aquisição de equipamentos destinados à montagem de laboratórios de enfermagem para atender aos alunos matriculados no curso técnico de enfermagem nas 46 Escolas Estaduais de Educação Profissional de 39 Municípios do Estado do Ceará, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$547.769,38 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 6875 22200008.12.363.534.11733.01.44905200.50.2 6872 22200008.12.363.534.11733.02.44905200.50.2 6869 22200008.12.363.534.11733.03.44905200.50.2 6866 22200008.12.363.534.11733.04.44905200.50.2 6863 22200008.12.363.534.11733.05.44905200.50.2 6860 22200008.12.363.534.11733.06.44905200.50.2 6857 22200008.12.363.534.11733.07.44905200.50.2 6854 22200008.12.363.534.11733.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, ROBERTO SANTOS DA SILVA - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09091924-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/06/2009, celebrado com a professora **CÉLIA DOS ANJOS NASCIMENTO**, matrícula nº98200130545818, com sua carga horária mensal de trabalho de 185 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, página 80. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09091924-6/2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09602634-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/03/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO FABIANO BARROS DE SOUSA**, matrícula nº98200115643412, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 50. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09602634-0/2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09602672-3/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 28/02/2010, celebrado com o professor **MARCOS ROBERTO RODRIGUES CHAGAS**, matrícula nº98200116405418, com sua carga horária mensal de trabalho de 35 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, página 53. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09602672-3/2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09602724-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 15/03/2010, celebrado com a professora **ANTONIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200116915211, com sua carga horária mensal de trabalho de 30 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 48. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09602724-0/2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09692576-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/03/2010, celebrado com o professor **JOSÉ WILSON RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº98200117053914, com sua carga horária mensal de trabalho de 135 h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 96 e 97. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº09692576-0/2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09692721-6**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/03/2010, celebrado com o professor **JOÃO FRUTUOSO DE PINHO**, matrícula nº98200114195211, com sua carga horária mensal de trabalho de 80 h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 96 e 97. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº09692721-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10058805-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/03/2010, celebrado com a professora **JOSIANE ALVES GARCIA CUSTODIO**, matrícula nº98200116723118, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 96 e 97. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº10058805-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº014/2010 - PROCESSO Nº10119220-7**

O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.387.392/0001-32, representado por seu(sua) Prefeito(a) **MARILENE CAMPELO NOGUEIRA**, RG Nº990981562 75/SSP/CE, CPF/MF Nº318.730.223-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15332 22100022.12.361.058.20754.06.33404100.07.0 15273

22100022.12.362.058.20756.06.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº014/2010, publicado no DOE 14.04.2010. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 21 de maio de 2010. MARILENE CAMPELO NOGUEIRA - Prefeita Municipal de Aracoiaba. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº027/2010 - PROCESSO Nº10119220-7

O MUNICÍPIO DE BATURITÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.387.343/0001-08, representado por seu(sua) Prefeito(a) SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS, RG Nº4940180 SSP/CE, CPF/MF Nº202260393-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15332 22100022.12.361.058.20754.06.33404100.07.0 15273 22100022.12.362.058.20756.06.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº027/2010, publicado no DOE 12.04.2010. Este termo é irrevogável durante

o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 21 de maio de 2010. SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS - Prefeita Municipal de Baturité. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº037/2010 - PROCESSO Nº10119220-7

O MUNICÍPIO DE CARIRÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.600/0001-42, representado por seu (sua) Prefeito(a) ANTONIO RUFINO MARTINS, RG Nº058104910 IFP/RJ, CPF/MF Nº746437707-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15322 2220008.12.361.058.20754.03.33403900.50.2 15335 2220008.12.362.058.20756.03.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº037/2010, publicado no DOE 14.04.2010. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 25 de maio de 2010. ANTONIO RUFINO MARTINS - Prefeito Municipal de Cariré. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº059/2010 - PROCESSO Nº10119220-7

O MUNICÍPIO DE FORTIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº35.050.756/0001-20, representado por seu (sua) Prefeito(a) ADRIANA PINHEIRO BARBOSA, RG Nº20072472485 SSP/CE, CPF/MF Nº624069303-00, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15325 2220008.12.361.058.20754.07.33404100.50.2 15338 2220008.12.362.058.20756.07.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II -

realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº059/2010, publicado no DOE 08.04.2010. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 21 de maio de 2010. ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - Prefeita Municipal de Fortim. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº061/2010 - PROCESSO Nº10119220-7

O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.438.591/0001-22, representado por seu(sua) Prefeito(a) ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, RG Nº96002424210 SSP/CE, CPF/MF Nº267.641.053-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15324 2220008.12.361.058.20754.05.33404100.50.2 15337 2220008.12.362.058.20756.05.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº061/2010, publicado no DOE 14.04.2010. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 25 de maio de 2010. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - Prefeita Municipal de General Sampaio. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº101/2010 - PROCESSO Nº10119220-7

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.891.674/0001-72, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO DILMAR DA SILVA, RG Nº980024287 18/SSP/CE, CPF/MF Nº041.258.433-68, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15325 2220008.12.361.058.20754.07.33404100.50.2 15338 2220008.12.362.058.20756.07.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº101/2010, publicado no DOE 15.04.2010. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 25 de maio de 2010. JOÃO DILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº154/2010 - PROCESSO Nº10119220-7

O MUNICÍPIO DE SABOIEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.811.946/0001-87, representado por seu(sua) Prefeito(a) MARCONDES HERBSTER FERRAZ, RG Nº703030 SPSP/CE, CPF/MF Nº103079403-06, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15275 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 15274 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do

Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei N°9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual n°14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual n°29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade n°154/2010, publicado no DOE 15.04.2010. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 25 de maio de 2010. MARCONDES HERBSTER FERAZ - Prefeito Municipal de Saboeiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

N°164/2010 - PROCESSO N°10119220-7

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°07.598.634/0001-37, representado por seu (sua) Prefeito(a) **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**, RG 804415 SSP/CE, CPF/MF N°121.059.613-04, nos termos da Lei Estadual n°14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual n°29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15322 2220008.12.361.058.20754.03.33404100.50.2 15335 2220008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei N°9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual n°14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual n°29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade n°164/2010, publicado no DOE 24.05.2010. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 25 de maio de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** - Prefeito Municipal de Sobral. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

N°176/2010 - PROCESSO N°10119220-7

O **MUNICÍPIO DE UMARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°07.520.372/0001-98, representado por seu (sua) Prefeito(a) **FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO**, RG

N°550.415 SSP/CE, CPF/MF N°107998423-20, nos termos da Lei Estadual n°14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual n°29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15275 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 15274 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei N°9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual n°14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual n°29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade n°176/2010, publicado no DOE 27.05.2010. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 21 de maio de 2010. **FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO** - Prefeito Municipal de Umari. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

N°185/2010 - PROCESSO N°10056051-2

O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°35.050.756/0001-20, representado por seu (sua) Prefeito(a) **ADRIANA PINHEIRO BARBOSA**, RG N°20072472485 SSP/CE, CPF/MF N°624069303-00, nos termos da Lei Estadual n°14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual n°29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** da Zona Urbana, num total de 404 (quatrocentos e quatro) alunos, transportados e informados no Censo Escolar 2009, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$102.906,88 (cento e dois mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), repassado em parcela única, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 22200008.12.362.058.20756.07.33404100.50.2 22200022.12.362.058.20756.07.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas

pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 21 de maio de 2010. ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - Prefeita Municipal de Fortim. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2008 - IG 528503

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº001/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Estrada da Cofeco, nº4084, Precabura, Eusébio-CE, CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº10041080-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro** do Contrato nº001/2008, nos termos de sua Cláusula Quarta. A solicitação refere-se aos itens Salário e Vale Alimentação, a partir de 1º de janeiro de 2010, e Vale Transporte, com início em 1º de junho de 2009, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho janeiro/2010 – SINDESP. O Contrato nº001/2008 tem como objeto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo tem valor global de R\$35.097,22 (trinta e cinco mil, noventa e sete reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 10 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Elias Dantas Silveira - North Segurança Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2010 - IG 516544

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE WINDSURF**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação Brasileira de Windsurf, no sentido de viabilizar a realização do evento "Wind Brasil – Grand Prix Mundial de Fórmula Windsurfing 2010, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 03/05/10 a 31/12/10. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.009.10385.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Erasmo Lenz César - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE WINDSURF.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2010 - IG 526144

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS E AMIGOS DO BASQUETEBOL DO CEARÁ - AVAB-CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação de Veteranos e Amigos do Basquetebol do Ceará - AVAB-CE, no sentido de viabilizar a participação da delegação cearense no IV Campeonato Nordeste de Basquetebol Master, que será realizado em Recife-PE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 11/05/2010 a 31/08/2010. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Renan de Oliveira Correa - Presidente da Associação de Veteranos e Amigos do Basquetebol do Ceará - AVAB-CE.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/2010 - IG 528147

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **NÚCLEO CEARENSE DO CAVALO DE TRABALHO - NCCT**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** ao Núcleo Cearense do Cavalinho de Trabalho - NCCT, no sentido de viabilizar a realização do I Circuito de Tambor e Baliza, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12/05/10 a 31/10/10. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Alexandre Fonteles Pereira - PRESIDENTE DO NÚCLEO CEARENSE DO CAVALO DE TRABALHO - NCCT.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/2010 - IG 530345

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE PUGILISMO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Pugilismo, no sentido de viabilizar a realização do Circuito de Boxe Olímpico no Estado do Ceará, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 18/05/10 a 31/12/10. VALOR: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Evilázio Camelo Feitosa - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE PUGILISMO.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2010 - IG 530304

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE PUGILISMO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Pugilismo, no sentido de viabilizar a realização do evento Champion Night 2010, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 18/05/10 a 31/08/10. VALOR: O valor global é de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referentes a contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Evilázio Camelo Feitoza - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE PUGILISMO.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/2010 - IG 536684

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE MASTER DE NATAÇÃO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação Cearense Master de Natação, no sentido de viabilizar a realização do evento Desafio 24 Horas de Natação, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 21/05/10 a 31/08/10. VALOR: O valor global é de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo R\$30.000,00 (trinta mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$3.000,00 (três mil reais) referentes contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Albuquerque Pinto Neto - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE MASTER DE NATAÇÃO.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, ART.52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º - ANEXO I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)		% (c/a)
RECEITAS CORRENTES	12.402.399,097,04	12.485.960.385,53	2.272.863.692,85	18,20	4.487.584.204,65	35,94	7.998.376.180,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.838.565.708,00	5.851.077.386,35	1.124.009.934,36	19,21	2.295.339.443,54	39,23	3.555.737.942,81
IMPOSTOS	5.590.864.659,00	5.590.864.659,00	1.091.456.975,49	19,52	2.240.953.456,32	40,08	3.349.911.202,68
TAXAS	247.701.049,00	260.212.727,35	32.552.958,87	12,51	54.385.987,22	20,90	205.826.740,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	735.863.549,00	735.863.549,00	146.931.660,79	19,97	286.800.147,61	38,97	449.063.401,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS_1	735.485.727,00	735.485.727,00	147.005.464,57	19,99	286.800.147,61	38,99	448.685.579,39
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	377.822,00	377.822,00	-73.803,78	-19,53	0,00	0,00	377.822,00
RECEITA PATRIMONIAL	207.104.070,00	210.350.468,36	32.892.508,96	15,64	60.220.338,91	28,63	150.130.129,45
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.191.425,00	2.191.425,00	60.745,80	2,77	162.660,73	7,42	2.028.764,27
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.212.645,00	200.212.645,00	32.360.820,27	16,16	59.314.011,81	29,63	140.898.633,19
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.700.000,00	7.946.398,36	0,00	0,00	0,00	0,00	7.946.398,36
RENDIMENTOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	470.942,89	0,00	743.666,37	0,00	-743.666,37
RECEITA DE SERVIÇOS	17.471.529,00	26.151.689,00	8.601.495,90	32,89	15.898.384,45	60,79	10.253.304,55
CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	0,00	3.319.457,25	0,00	5.902.954,39	0,00	-5.902.954,39
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	818.000,00	908.000,00	76.846,96	8,46	155.000,53	17,07	752.999,47
SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	6.493.529,00	15.083.689,00	5.205.191,69	34,51	9.840.429,53	65,24	5.243.259,47
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9.960.000,00	9.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.960.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.241.973.537,04	5.301.096.588,82	890.178.083,75	16,79	1.679.011.667,10	31,67	3.622.084.921,72
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.784.002.686,00	3.784.020.686,00	664.542.942,57	17,56	1.280.624.714,02	33,84	2.503.395.971,98
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	848.710.660,04	848.710.660,04	145.019.565,48	17,09	262.652.621,83	30,95	586.058.038,21

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2009**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2009 que tem como objeto a aquisição e instalação de sala cofre na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - Sede II em Fortaleza-CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **ACECO TI LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do contrato a quantia de R\$674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais), passando de R\$3.667.098,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e noventa e oito centavos) para R\$4.341.098,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil e noventa e oito centavos); VIII - VIGÊNCIA: 24/09/2009 a 25/11/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do aditivo; X - DATA: Fortaleza, 07 de maio de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA - Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDENTE DO DER e Francisco Eduardo Sêrpico - GERENTE COMERCIAL DA ACECO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 2º bimestre/2010**, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção, da Apuração da Receita Corrente Líquida, das Receitas e Despesas Previdenciárias, do Resultado Nominal e Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público. O Poder Executivo apresenta também o relatório da Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre/2010, previsto nos artigos 54 e 55 da LRF, composto de quadros comparativos contendo os limites estabelecidos na referida Lei. Quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o Governo do Estado deixa de apresentar o Anexo XVII - Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas, em virtude de o Estado do Ceará não ter realizado nenhuma parceria Público-Privada no exercício de 2010.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)			
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)		% (c/a)		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	609.260.191,00	668.365.242,78	80.615.575,70	12,06	135.734.331,25	20,31	532.630.911,53		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	361.420.704,00	361.420.704,00	70.250.009,09	19,44	150.314.223,04	41,59	211.106.480,96		
MULTAS E JUROS DE MORA	100.937.542,00	100.937.542,00	17.617.631,22	17,45	35.129.504,33	34,80	65.808.037,67		
INDENIZACOES E RESTITUICOES	33.199.871,00	33.199.871,00	5.923.269,01	17,84	9.267.102,37	27,91	23.932.768,63		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	53.108.534,00	26.300.228,00	8.013.967,80	30,47	21.590.981,50	82,09	4.709.246,50		
RECEITAS DIVERSAS	174.174.757,00	200.983.063,00	38.695.141,06	19,25	84.326.634,84	41,96	116.656.428,16		
RECEITAS DE CAPITAL	2.531.591.287,00	3.353.141.496,89	124.177.211,52	3,70	228.551.270,32	6,82	3.124.590.226,57		
OPERACOES DE CREDITO	1.423.512.926,00	2.072.036.742,41	73.094.248,03	3,53	155.820.174,07	7,52	1.916.216.568,34		
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	548.992.959,00	1.094.192.770,72	60.569.351,45	5,54	143.295.277,49	13,10	950.897.493,23		
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	874.519.967,00	977.843.971,69	12.524.896,58	1,28	12.524.896,58	1,28	965.319.075,11		
ALIENACAO DE BENS	8.076.409,00	8.076.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.076.409,00		
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	8.076.409,00	8.076.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.076.409,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	-2.900,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.075.935.936,00	1.248.962.329,48	51.080.063,49	4,09	72.728.196,25	5,82	1.176.234.133,23		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.075.935.936,00	1.248.962.329,48	51.080.063,49	4,09	72.728.196,25	5,82	1.176.234.133,23		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.066.016,00	24.066.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.066.016,00		
INDENIZACAO P/EXTRACAO DO PETROLEO XISTO E GAS	23.060.016,00	23.060.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.060.016,00		
OUTRAS RECEITAS	1.006.000,00	1.006.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	14.933.990.384,04	15.839.101.882,42	2.397.040.904,37		4.716.135.474,97		11.122.966.407,45		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS									
PARA FINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA									
PARA FINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS									
PARA FINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA									
PARA FINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS									
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	14.933.990.384,04	15.839.101.882,42	2.397.040.904,37		4.716.135.474,97		11.122.966.407,45		
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	0,00	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	14.933.990.384,04	15.839.101.882,42	2.397.040.904,37		4.716.135.474,97		11.122.966.407,45		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-		
DESPESAS									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (g)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (j)	% (i/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS CORRENTES	11.594.426.468,00	170.975.548,70	11.765.402.016,70	1.941.928.939,91	3.600.101.314,76	1.873.057.409,66	3.435.799.106,58	29,20	8.329.602.910,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.054.566.729,00	495.331,77	6.055.062.060,77	968.225.453,24	1.887.342.352,43	934.871.414,69	1.788.875.969,98	29,54	4.266.186.090,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	198.333.395,00	0,00	198.333.395,00	31.638.056,60	57.983.496,83	31.638.056,60	57.983.496,83	29,24	140.349.898,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.341.526.344,00	170.480.216,93	5.512.006.560,93	942.065.430,07	1.654.775.465,50	906.547.938,37	1.588.939.639,77	28,83	3.923.066.921,16
DESPESAS DE CAPITAL	3.599.926.084,00	1.533.799.215,93	5.133.725.299,93	449.496.953,79	557.426.721,00	357.068.003,58	450.132.835,84	8,77	4.683.592.464,09
INVESTIMENTOS	3.271.041.285,00	1.518.193.856,65	4.789.235.141,65	413.157.626,92	493.350.657,43	320.706.771,08	386.056.772,27	8,06	4.403.178.369,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	101.405.799,00	15.605.359,28	117.011.158,28	4.264.886,13	4.286.791,76	4.286.791,76	4.286.791,76	3,66	112.724.366,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	227.479.000,00	0,00	227.479.000,00	32.074.440,74	59.789.271,81	32.074.440,74	59.789.271,81	26,28	167.689.728,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.550.951,00	0,00	24.550.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.550.951,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.550.951,00	0,00	24.550.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.550.951,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.218.903.503,00	1.704.774.764,63	16.923.678.267,63	2.391.425.893,70	4.157.528.035,76	2.230.125.413,24	3.885.931.942,42		13.037.746.325,21
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	146.899.000,00	0,00	146.899.000,00	14.102.088,53	25.716.677,87	14.102.088,53	25.716.677,87	17,51	121.182.322,13
DÍVIDA MOBILIÁRIA	146.899.000,00	0,00	146.899.000,00	14.102.088,53	25.716.677,87	14.102.088,53	25.716.677,87	17,51	121.182.322,13
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	15.365.802.503,00	1.704.774.764,63	17.070.577.267,63	2.405.527.982,23	4.183.244.713,63	2.244.227.501,77	3.911.648.620,29		13.158.928.647,34
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	804.486.854,68		-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	15.365.802.503,00	1.704.774.764,63	17.070.577.267,63	2.405.527.982,23	4.183.244.713,63	2.244.227.501,77	4.716.135.474,97		13.158.928.647,34

FONTE: SIC/CECAD/COTES

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2010-BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, ART.52, INCISO II, ALÍNEA "C" - ANEXO II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)		% (e/a)
01 LEGISLATIVA									
031 AÇÃO LEGISLATIVA	70.337.494,00	70.337.494,00	10.682.205,07	21.750.524,47	10.622.743,25	20.322.893,59	0,52%	28,89%	50.014.600,41
032 CONTROLE EXTERNO	3.004.535,00	3.065.335,00	184.310,57	202.480,69	129.147,58	146.372,58	0,00%	4,78%	2.918.962,42
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	245.980.899,00	246.224.313,54	39.315.654,87	77.820.927,87	39.179.612,86	73.753.776,89	1,89%	29,95%	172.470.536,65
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.703.576,00	3.703.576,00	709.073,77	1.027.701,45	619.978,53	799.609,38	0,02%	21,59%	2.903.966,62
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	279.274,00	258.374,00	28.901,49	32.378,78	26.911,49	29.788,78	0,00%	11,53%	228.585,22
Total da Função	323.305.778,00	323.589.092,54	50.920.145,77	100.834.013,26	50.578.393,71	95.052.441,22	2,43%	29,37%	228.536.651,32

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
					NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)		% (e/a)
02 JUDICIÁRIA									
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	438.826.481,00	438.826.481,00	68.800.106,90	128.066.705,04	64.900.862,61	119.525.258,09	3,06%	27,24%	319.301.222,91
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.143.500,00	24.874.503,65	4.816.888,53	7.650.980,97	4.085.536,86	6.854.201,78	0,18%	27,56%	18.020.301,87
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.393.119,00	9.393.119,00	752.076,25	2.901.345,95	924.802,70	2.387.749,09	0,06%	25,42%	7.005.369,91
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	192.000,00	192.000,00	12.258,02	17.415,05	4.110,00	4.110,00	0,00%	2,14%	187.890,00
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	4.935.000,00	4.935.000,00	780.270,34	1.564.389,89	780.270,34	1.564.389,89	0,04%	31,70%	3.370.610,11
Total da Função	477.490.100,00	478.221.103,65	75.161.600,04	140.200.836,90	70.695.582,51	130.335.708,85	3,33%	27,25%	347.885.394,80
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA									
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.798.600,00	1.808.600,00	316.699,22	803.317,63	536.735,61	644.525,63	0,02%	35,64%	1.164.074,37
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.927.206,00	176.927.206,00	25.578.758,55	51.485.082,14	23.345.365,65	46.298.390,68	1,18%	26,17%	130.628.815,32
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.649.820,00	7.649.820,00	1.638.871,24	2.190.844,89	1.002.708,63	1.466.291,94	0,04%	19,17%	6.183.528,06
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	364.000,00	364.000,00	5.960,00	5.960,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	364.000,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	775.000,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	775.000,00
Total da Função	187.524.626,00	187.534.626,00	27.540.289,01	54.485.204,66	24.884.809,89	48.409.208,25	1,24%	25,81%	139.125.417,75
04 ADMINISTRAÇÃO									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	52.640.390,00	2.268.390,00	217.477,96	217.477,96	217.477,96	217.477,96	0,01%	9,59%	2.050.912,04
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	551.545.632,00	622.319.964,55	105.360.866,25	189.587.665,13	100.454.207,39	182.951.773,86	4,68%	29,40%	439.368.190,69
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.103.360,00	2.103.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.103.360,00
124 CONTROLE INTERNO	112.188,00	472.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	472.188,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.663.741,00	47.191.709,07	4.320.545,03	5.462.849,96	3.072.053,94	4.045.088,10	0,10%	8,57%	43.146.620,97
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.883.922,00	10.327.416,81	363.624,32	439.035,17	112.041,15	162.885,17	0,00%	1,58%	10.164.531,64
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	93.854.750,00	93.854.750,00	15.148.992,37	42.698.244,93	13.050.546,02	39.602.828,68	1,01%	42,20%	54.251.921,32
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	220.000,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	220.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	400.000,00
605 ABASTECIMENTO	390.190,00	390.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	390.190,00
Total da Função	750.034.173,00	779.767.968,43	125.411.505,93	238.405.273,15	116.906.326,46	226.980.053,77	5,80%	29,11%	552.787.914,66
06 SEGURANÇA PÚBLICA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	589.249.761,00	590.534.391,03	94.536.532,41	187.878.916,08	85.875.776,40	178.931.773,06	4,57%	30,30%	411.602.617,97
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.406.058,00	23.207.004,69	3.455.123,32	4.593.227,00	3.290.201,52	3.894.555,79	0,10%	16,78%	19.312.448,90
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.581.599,00	6.506.599,00	666.616,49	702.836,49	36.220,00	36.220,00	0,00%	0,56%	6.470.379,00
181 POLICIAMENTO	253.660.002,00	349.378.617,38	51.381.343,53	69.885.712,56	36.865.406,89	47.003.245,41	1,20%	13,45%	302.375.371,97
182 DEFESA CIVIL	524.752,00	43.574.464,72	934.549,03	975.720,53	41.926,50	83.098,00	0,00%	0,19%	43.491.366,72
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	22.708.077,00	38.968.077,00	1.002.918,89	1.002.918,89	898.275,79	898.275,79	0,02%	2,31%	38.069.801,21
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	160.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	280.000,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000,00	188.000,00	57.563,60	57.563,60	0,00	0,00	0,00%	0,00%	188.000,00
605 ABASTECIMENTO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	200.000,00
Total da Função	891.590.249,00	1.052.837.153,82	152.034.647,27	265.096.895,15	127.007.807,10	230.847.168,05	5,90%	21,93%	821.989.985,77
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.248.962,00	56.333.794,00	8.510.792,79	16.046.566,77	8.335.211,82	15.859.174,58	0,41%	28,15%	40.474.619,42
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.398.638,00	2.418.748,80	261.805,26	349.032,00	233.191,96	320.418,70	0,01%	13,25%	2.098.330,10
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	142.693,00	160.693,00	15.881,58	15.881,58	15.881,58	15.881,58	0,00%	9,88%	144.811,42
181 POLICIAMENTO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.000,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.806.231,00	7.474.573,51	441.722,91	567.694,28	441.722,91	567.694,28	0,01%	7,60%	6.906.879,23
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.580.130,00	10.900.997,67	828.487,16	1.495.044,69	820.571,16	1.487.128,69	0,04%	13,64%	9.413.868,98
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	89.066.293,00	88.280.846,59	10.946.269,62	14.715.740,27	10.494.422,48	14.263.893,13	0,36%	16,16%	74.016.953,46
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.060.848,00	49.389.825,61	8.993.524,79	10.247.025,20	8.570.350,71	9.823.851,12	0,25%	19,89%	39.565.974,49
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	20.000,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	16.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.149.000,00	1.149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.149.000,00
Total da Função	208.492.795,00	216.148.479,18	29.998.484,11	43.436.984,79	28.911.352,62	42.338.042,08	1,08%	19,59%	173.810.437,10
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	168.000,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	8.478.369,00	8.478.369,00	248.177,14	387.374,28	362.606,14	387.374,28	0,01%	4,57%	8.090.994,72
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.712.342.368,00	1.712.342.368,00	307.149.165,16	613.478.963,39	307.157.304,18	613.478.963,39	15,68%	35,83%	1.098.863.404,61
Total da Função	1.720.988.737,00	1.720.988.737,00	307.397.342,30	613.866.337,67	307.519.910,32	613.866.337,67	15,69%	35,67%	1.107.122.399,3
10 SAÚDE									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	616.224.298,00	618.680.740,17	94.295.998,71	174.929.641,11	94.102.945,62	169.054.888,32	4,32%	27,33%	449.625.851,85
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.788.073,00	22.876.645,58	1.084.497,71	1.270.275,85	785.868,47	958.866,57	0,02%	4,19%	21.917.779,01
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.799.755,00	19.745.656,00	1.975.784,03	3.060.449,78	1.970.381,85	3.055.047,60	0,08%	15,47%	16.690.608,40
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	36.919,00	241.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	241.573,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.300,00	26.300,00	4.605,20	7.669,13	5.859,57	7.669,13	0,00%	29,16%	18.630,87
301 ATENÇÃO BÁSICA	48.856.502,00	91.520.760,20	4.884.276,63	7.379.022,96	4.878.472,58	7.373.138,91	0,19%	8,06%	84.147.621,29
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	790.124.836,00	1.075.659.605,62	101.241.689,70	142.756.432,54	91.148.130,40	128.320.396,57	3,28%	11,93%	947.339.209,05
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	193.811.444,00	214.431.280,00	34.840.452,27	39.167.291,77	34.002.206,01	38.256.773,41	0,98%	17,84%	176.174.506,59
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.881.758,00	22.313.872,88	2.696.830,07	4.851.355,83	2.614.159,48	4.760.067,16	0,12%	21,33%	17.553.805,72
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	34.431.800,00	33.525.941,93	3.481.163,27	5.365.973,06	2.127.504,01	3.910.522,22	0,10%	11,66%	29.615.419,71
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.640.258,00	2.463.828,00	37.146,70	37.146,70	17.911,70	17.911,70	0,00%	0,73%	2.445.916,30
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.770.668,00	1.775.668,00	101.278,43	101.278,43	101.278,43	101.278,43	0,00%	5,70%	1.674.389,57
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	868.383,00	917.883,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00%	0,26%	915.483,00
Total da Função	1.742.260.994,00	2.104.179.754,38	244.646.122,72	378.928.937,16	231.757.118,12	355.818.960,02	9,10%	16,91%	1.748.360.794,3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
					NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)		
11 TRABALHO								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	6.000,00
124 CONTROLE INTERNO	1.142.680,00	1.142.680,00	142.604,67	163.026,24	138.714,76	159.136,33	0,00%	983.543,67
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.154.432,00	29.292.348,39	7.453.123,13	7.453.123,13	2.949.175,99	2.949.175,99	0,08%	26.343.172,40
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.064.900,00	7.296.077,24	1.638.467,47	1.874.345,35	1.496.270,90	1.721.154,91	0,04%	5.574.922,33
334 FOMENTO AO TRABALHO	22.130.455,00	25.519.630,10	2.305.098,86	2.324.961,77	1.940.037,06	1.959.899,97	0,05%	23.559.730,13
363 ENSINO PROFISSIONAL	8.697.650,00	10.786.103,01	1.451.970,00	1.770.024,00	1.451.970,00	1.770.024,00	0,05%	9.016.079,01
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.100.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	930.000,00
Total da Função	61.296.117,00	74.972.838,74	12.991.264,13	13.585.480,49	7.976.168,71	8.559.391,20	0,22%	66.413.447,54
12 EDUCAÇÃO								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.940.137,00	87.912.231,95	16.211.428,64	29.825.251,40	10.746.935,03	13.306.042,75	0,34%	74.606.189,20
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.764.757,00	20.809.866,74	296.126,72	448.780,42	339.336,34	395.560,95	0,01%	20.414.305,79
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.522.020,00	6.661.242,00	705.365,64	729.565,64	640.336,36	664.536,36	0,02%	5.996.705,64
361 ENSINO FUNDAMENTAL	639.225.826,00	619.465.748,90	49.466.320,40	103.457.794,07	48.578.296,64	101.630.603,71	2,60%	517.835.145,19
362 ENSINO MÉDIO	1.478.163.754,00	1.509.550.146,32	222.158.722,11	411.812.697,14	191.711.178,60	334.604.976,87	8,55%	1.174.945.169,45
363 ENSINO PROFISSIONAL	200.854.710,00	285.847.624,76	73.433.934,16	84.176.105,61	42.578.497,62	49.088.001,91	1,25%	236.759.622,85
364 ENSINO SUPERIOR	251.221.755,00	287.445.042,06	38.359.464,58	73.153.825,31	38.209.985,41	71.939.036,39	1,84%	215.506.005,67
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.244.994,00	39.483.072,17	6.078.344,47	8.439.144,17	6.693.435,56	6.693.435,56	0,17%	32.789.636,61
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.145.876,00	2.798.628,00	475.519,85	572.771,84	39.852,05	39.852,05	0,00%	2.758.775,95
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	154.000,00
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.116.842.494,00	1.116.842.494,00	190.871.566,94	321.823.797,86	190.871.566,94	321.823.797,86	8,23%	795.018.696,14
Total da Função	3.816.080.323,00	3.976.970.096,90	598.056.793,51	1.034.439.733,46	530.409.420,55	900.185.844,41	23,01%	3.076.784.252,4
13 CULTURA								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.719.830,00	14.903.434,65	2.812.705,20	4.348.125,66	2.831.079,89	4.116.580,08	0,11%	10.786.854,57
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	480.504,00	620.504,00	46.047,06	80.833,77	47.784,53	80.087,81	0,00%	540.416,19
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	252.000,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	14.167.864,00	26.211.019,12	2.131.860,17	2.341.680,05	1.406.975,79	1.616.795,67	0,04%	24.594.223,45
392 DIFUSÃO CULTURAL	42.083.502,00	51.154.632,99	9.904.340,59	13.158.583,73	10.830.645,73	11.223.638,87	0,29%	39.930.994,12
Total da Função	70.703.700,00	93.141.590,76	14.894.953,02	19.929.223,21	15.116.485,94	17.037.102,43	0,44%	76.104.488,33
14 DIREITOS DA CIDADANIA								
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	306.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.931.460,00	85.898.195,88	14.641.709,26	28.207.338,67	14.643.501,64	28.166.824,62	0,72%	57.731.371,26
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.736.400,00	3.131.326,58	485.006,25	561.318,98	431.597,67	434.829,67	0,01%	2.696.496,91
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.284.000,00	1.723.570,26	36.704,00	62.184,72	30.854,00	56.334,72	0,00%	1.667.235,54
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	220.000,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	420.000,00	1.020.000,00	148.099,11	257.716,14	242.935,15	242.935,15	0,01%	777.064,85
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	40.000,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	300.000,00	57.798,68	57.798,68	17.717,64	17.717,64	0,00%	282.282,36
333 EMPREGABILIDADE	595.676,00	595.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	595.676,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	4.598.000,00	4.598.000,00	524.751,22	1.108.316,53	690.571,59	1.025.862,14	0,03%	3.572.137,86
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	87.374.500,00	88.134.500,00	12.218.749,16	16.298.355,09	11.273.621,43	14.896.934,45	0,38%	73.237.565,55
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	17.881.378,00	18.571.378,00	2.121.958,47	3.014.731,61	2.289.830,94	2.981.048,23	0,08%	15.590.329,77
Total da Função	201.687.414,00	204.538.646,72	30.234.776,15	49.567.760,42	29.620.630,06	47.822.486,62	1,22%	156.716.160,10
15 URBANISMO								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.162.760,00	8.294.760,00	965.577,97	1.508.611,14	1.093.588,87	1.507.879,14	0,04%	6.786.880,86
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.483.705,00	1.877.705,00	117.602,56	191.929,02	129.970,08	182.192,90	0,00%	1.695.512,10
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.589.262,00	11.089.262,00	450.550,02	450.550,02	450.550,02	450.550,02	0,01%	10.638.711,98
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.000,00	130.000,00	3.980,00	3.980,00	3.980,00	3.980,00	0,00%	126.020,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	351.849.060,00	452.624.445,09	25.335.755,50	35.586.196,30	25.020.759,50	35.270.000,30	0,90%	417.354.444,79
695 TURISMO	19.731.000,00	35.731.000,00	2.251.725,27	2.251.725,27	2.251.725,27	2.251.725,27	0,06%	33.479.274,73
Total da Função	390.945.787,00	509.747.172,09	29.125.191,32	39.992.991,75	28.950.573,74	39.666.327,63	1,01%	470.080.844,46
16 HABITAÇÃO								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.128.000,00	2.128.000,00	311.723,38	605.852,32	312.053,38	604.872,32	0,02%	1.523.127,68
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110.005,00	110.005,00	15.870,00	23.805,00	15.870,00	23.805,00	0,00%	28.242,00
481 HABITAÇÃO RURAL	6.619.924,00	26.910.254,00	1.050.525,00	1.237.250,00	1.050.525,00	1.237.250,00	0,03%	25.673.004,00
482 HABITAÇÃO URBANA	155.247.582,00	199.993.773,82	25.615.213,31	26.793.987,74	25.557.839,23	26.736.613,66	0,68%	173.257.160,16
Total da Função	164.105.511,00	229.142.032,82	26.993.331,69	28.660.895,06	26.936.287,61	28.602.540,98	0,73%	200.539.491,84
17 SANEAMENTO								
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.939.776,00	1.939.776,00	296.647,98	417.774,90	267.642,00	388.257,10	0,01%	1.551.518,90
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.000,00	516.000,00	232.225,20	232.225,20	232.225,20	232.225,20	0,01%	283.774,80
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	17.861.861,00	16.183.874,00	577.769,65	577.769,65	577.769,65	577.769,65	0,01%	15.606.104,35
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	107.941.030,00	112.631.920,00	8.845.305,14	13.472.847,40	8.942.760,58	13.472.847,40	0,34%	99.159.072,60
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	326.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	30.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	162.037.140,00	287.755.163,73	22.721.227,89	30.614.339,03	22.578.964,54	30.422.528,02	0,78%	257.332.635,71
545 METEOROLOGIA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	9.000,00
605 ABASTECIMENTO	72.109.000,00	78.491.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	78.491.100,00
Total da Função	362.254.807,00	497.556.833,73	32.673.175,86	45.314.956,18	32.599.361,97	45.093.627,37	1,15%	424.463.206,36
18 GESTÃO AMBIENTAL								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.717.270,00	25.270.487,63	3.139.464,85	5.733.526,91	3.172.766,68	5.665.189,62	0,14%	19.605.298,01
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.916.653,00	9.518.276,52	670.712,97	1.099.858,14	577.951,25	1.003.800,14	0,03%	8.514.476,38
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00
481 HABITAÇÃO RURAL	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	44.000,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.928.000,00	9.919.359,83	633.513,45	1.104.574,03	332.113,26	794.984,30	0,02%	9.124.375,53

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.661.000,00	9.736.795,54	108.935,25	464.080,79	89.288,78	444.434,32	0,01%	4,56%	9.292.361,22
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.799.000,00	1.685.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.685.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	149.558.498,00	163.240.474,27	14.705.526,14	17.921.281,87	14.016.418,99	17.197.878,91	0,44%	10,54%	146.042.595,36
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.381.000,00	10.041.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.041.000,00
Total da Função		220.105.421,00	229.555.393,79	19.258.152,66	26.323.321,74	18.188.538,96	25.106.287,29	0,64%	10,94%	204.449.106,50
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.406.335,00	19.533.838,04	2.581.889,10	4.911.070,89	2.633.518,25	4.889.311,28	0,12%	25,03%	14.644.526,76
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.299.982,00	6.678.265,78	1.209.399,76	1.405.109,60	1.103.159,24	1.243.587,06	0,03%	18,62%	5.434.678,72
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	166.216,00	166.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	166.216,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	53.477,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	53.477,56
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	50.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.250.000,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	60.250.485,00	70.799.493,33	2.168.354,29	2.432.413,30	1.833.744,58	2.045.058,19	0,05%	2,89%	68.754.435,14
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.819.978,00	6.118.341,04	139.618,04	311.485,93	2.164,29	2.164,29	0,00%	0,04%	6.116.176,75
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	43.425.003,00	59.715.363,26	1.381.293,62	4.208.423,61	1.357.646,78	4.173.834,81	0,11%	6,99%	55.541.528,45
Total da Função		133.717.999,00	164.364.995,01	7.480.554,81	13.268.503,33	6.930.233,14	12.353.955,63	0,32%	7,52%	152.011.039,38
20 AGRICULTURA										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.685.416,00	86.178.647,27	12.783.381,29	24.696.861,78	12.598.180,19	24.478.706,27	0,63%	28,40%	61.699.941,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.114.089,00	2.474.089,00	427.307,68	735.197,06	425.919,68	733.809,06	0,02%	29,66%	1.740.279,94
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	4.980,00	6.640,00	4.980,00	6.640,00	0,00%	33,20%	13.360,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.600,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	137.000,00	2.474.834,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.474.834,94
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	14.521.217,00	18.921.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	18.921.217,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	39.368.000,00	39.523.000,00	4.986.489,13	5.248.390,26	5.042.099,88	5.225.154,29	0,13%	13,22%	34.297.845,71
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	29.765.980,00	47.409.184,87	7.145.883,35	9.610.419,49	6.833.402,22	9.121.654,46	0,23%	19,24%	38.287.530,41
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	119.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	36.500,00
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	2.658.159,00	2.384.159,00	154.962,04	279.034,02	159.501,90	275.284,02	0,01%	11,55%	2.108.874,98
605	ABASTECIMENTO	8.880.000,00	2.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.680.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	48.550.927,00	55.594.828,63	3.697.109,36	5.064.154,94	3.697.865,36	4.968.823,94	0,13%	8,94%	50.626.004,69
607	IRRIGAÇÃO	67.884.027,00	93.821.604,92	10.917.853,81	10.930.159,65	10.621.961,98	10.634.267,82	0,27%	11,33%	83.187.337,10
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	760.273,00	200.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	200.273,00
Total da Função		300.475.188,00	351.728.938,63	40.117.966,66	56.570.857,20	39.383.911,21	55.444.339,86	1,42%	15,76%	296.284.598,77
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	597.900,00	597.900,00	120.076,41	169.994,64	115.422,45	165.340,68	0,00%	27,65%	432.559,32
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	217.300,00	217.300,00	31.557,75	60.535,75	31.557,75	60.535,75	0,00%	27,86%	156.764,25
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	25.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	100,00
631	REFORMA AGRÁRIA	15.793.903,00	27.261.372,00	1.414.243,57	2.171.341,04	1.394.247,55	2.146.688,60	0,05%	7,87%	25.114.683,40
Total da Função		16.634.203,00	28.101.672,00	1.565.877,73	2.401.871,43	1.541.227,75	2.372.565,03	0,06%	8,44%	25.729.106,97
22 INDÚSTRIA										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.423.600,00	3.424.600,00	530.379,07	950.590,52	530.379,07	950.590,52	0,02%	27,76%	2.474.009,48
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65.000,00	65.000,00	3.731,21	5.630,87	4.330,87	4.330,87	0,00%	6,66%	60.669,13
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	86.290.000,00	87.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	87.255.000,00
693	COMÉRCIO EXTERIOR	1.000,00	25.001.000,00	22.585.965,00	22.585.965,00	12.550.330,00	12.550.330,00	0,32%	50,20%	12.450.670,00
Total da Função		89.779.600,00	115.745.600,00	23.120.075,28	23.542.186,39	13.085.039,94	13.505.251,39	0,35%	11,67%	102.240.348,61
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.884.788,00	5.884.788,00	738.583,14	1.466.905,14	738.676,78	1.466.905,14	0,04%	24,93%	4.417.882,86
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.802.200,00	1.802.200,00	331.984,67	368.868,67	322.872,57	359.756,57	0,01%	19,96%	1.442.443,43
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	4.255.000,00	4.197.733,00	317.185,63	339.091,26	127.101,26	127.101,26	0,00%	3,03%	4.070.631,74
695	TURISMO	160.361.000,00	269.874.533,59	16.350.745,35	17.122.032,28	16.494.763,98	17.097.026,03	0,44%	6,34%	252.777.507,56
Total da Função		172.302.988,00	281.759.254,59	17.738.498,79	19.296.897,35	17.683.414,59	19.050.789,00	0,49%	6,76%	262.708.465,59
24 COMUNICAÇÕES										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.961.000,00	3.961.000,00	655.159,32	1.152.522,28	643.364,20	1.140.727,16	0,03%	28,80%	2.820.272,84
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.704.640,00	66.617.198,84	17.852.126,84	20.615.064,62	5.314.722,95	7.996.832,46	0,20%	12,00%	58.620.366,38
722	TELECOMUNICAÇÕES	12.107.100,00	12.107.100,00	539.310,49	877.033,59	539.310,49	877.033,59	0,02%	7,24%	11.230.066,41
Total da Função		59.772.740,00	82.685.298,84	19.046.596,65	22.644.620,49	6.497.397,64	10.014.593,21	0,26%	12,11%	72.670.705,63
25 ENERGIA										
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.501.121,00	1.501.121,00	259.368,08	266.559,57	254.769,51	261.961,00	0,01%	17,45%	1.239.160,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	18.361.405,00	31.292.675,71	585.745,42	585.745,42	585.745,42	585.745,42	0,01%	1,87%	30.706.930,29
Total da Função		19.862.526,00	32.793.796,71	845.113,50	852.304,99	840.514,93	847.706,42	0,02%	2,58%	31.946.090,29
26 TRANSPORTE										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.234.785,00	190.700.040,77	27.871.006,29	50.046.241,43	27.422.493,07	49.542.600,62	1,27%	25,98%	141.157.440,15
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	701.510,00	701.510,00	43.025,60	43.025,60	28.025,60	28.025,60	0,00%	4,00%	673.484,40
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.268.725,00	12.468.725,00	3.157.351,96	3.979.406,48	2.524.781,85	3.297.854,68	0,08%	26,45%	9.170.870,32
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	830.000,00	830.000,00	51.028,60	53.928,60	35.718,60	38.618,60	0,00%	4,65%	791.381,40
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	550.000,00
781	TRANSPORTE AÉREO	8.173.313,00	8.259.313,00	176.217,81	176.217,81	38.778,24	38.778,24	0,00%	0,47%	8.220.534,76
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	240.656.867,00	428.748.146,09	46.852.450,16	54.824.331,80	47.053.717,65	54.429.903,22	1,39%	12,70%	374.318.242,87
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	169.004.355,00	231.394.020,23	1.599.984,12	4.152.654,68	1.763.134,12	4.152.654,68	0,11%	1,79%	227.241.365,55
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	217.345.738,00	313.301.923,21	44.513.278,04	50.021.962,79	44.021.585,75	49.519.297,79	1,27%	15,81%	263.782.625,42
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	100.000,00
Total da Função		837.865.293,00	1.187.053.678,30	124.264.342,58	163.297.769,19	122.888.234,88	161.047.733,43	4,12%	13,57%	1.026.005.944,8
27 DESPORTO E LAZER										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.675.000,00	2.675.000,00	531.528,57	956.555,02	535.432,36	919.838,10	0,02%	34,39%	1.755.161,90
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	881.900,00	881.900,00	56.579,48	93.981,61	59.239,26	86.699,71	0,00%	9,83%	795.200,29

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
					NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	450.000,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	2.046.512,00	2.046.512,00	56.203,01	104.203,01	56.203,01	104.203,01	0,00%	5,09%	1.942.308,99
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	19.043.490,00	26.253.650,00	4.575.448,01	7.383.351,05	2.365.437,61	5.173.340,65	0,13%	19,71%	21.080.309,35
813 LAZER	23.529.402,00	45.224.402,00	4.327.658,50	5.281.812,85	1.038.684,01	1.725.122,34	0,04%	3,81%	43.499.279,66
Total da Função	48.626.304,00	77.531.464,00	9.547.417,57	13.819.903,54	4.054.996,25	8.009.203,81	0,20%	10,33%	69.522.260,19
28 ENCARGOS ESPECIAIS									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00	160.000,00	44.988,72	76.278,32	44.988,72	76.278,32	0,00%	47,67%	83.721,68
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	251.434.000,00	251.434.000,00	25.710.860,69	58.735.260,19	25.710.860,69	58.735.260,19	1,50%	23,36%	192.698.739,81
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	142.391.000,00	142.391.000,00	33.223.119,72	56.872.674,86	33.223.119,72	56.872.674,86	1,45%	39,94%	85.518.325,14
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	163.388.000,00	163.388.000,00	16.230.605,46	22.531.511,46	16.230.605,46	22.531.511,46	0,58%	13,79%	140.856.488,54
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.351.551.269,00	1.326.551.269,00	272.462.471,90	578.207.456,57	272.462.471,90	578.207.456,57	14,78%	43,59%	748.343.812,43
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	164.423.910,00	161.445.829,00	36.791.716,68	58.057.773,27	35.591.716,68	56.857.773,27	1,45%	35,22%	104.588.055,73
Total da Função	2.073.348.179,00	2.045.370.098,00	384.463.763,17	774.480.954,67	383.263.763,17	773.280.954,67	19,77%	37,81%	1.272.089.143,33
Total Geral	15.341.251.552,00	17.046.026.316,63	2.405.527.982,23	4.183.244.713,63	2.244.227.501,77	3.911.648.620,29			13.134.377.696,34

FONTE: SIC/CECAD/COTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - MAIO/2009 A ABRIL/2010

LRF, ART.53, INCISO I - ANEXO III

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	MAIO/09	JUN/09	JUL/09	AGO/09	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2010		
					SET/09	OUT/09	NOV/09	DEZ/09	JAN/10	FEV/10			MAR/10	ABR/10
I- RECEITAS CORRENTES	1.006.128.371	926.560.593	829.488.773	929.236.186	895.679.834	973.886.345	1.004.720.620	1.237.253.687	1.097.001.568	1.028.941.903	988.748.147	1.193.241.632	12.110.887.658	12.453.794.212
Receita Tributária	423.182.250	425.817.216	452.394.484	507.110.298	499.937.958	506.201.990	521.516.711	559.246.122	622.785.491	548.544.018	546.400.499	577.609.436	6.190.746.472	6.460.436.452
ICMS	374.974.292	380.852.555	406.617.550	460.567.924	450.102.941	459.660.093	475.999.269	487.037.477	492.876.786	441.579.130	443.966.367	485.547.199	5.359.781.582	5.584.000.290
IPVA	10.545.374	9.518.309	8.332.895	6.208.140	5.913.314	4.587.045	3.480.578	3.571.361	93.480.580	63.146.178	54.264.165	44.654.819	307.702.758	313.965.047
ITCD	2.814.140	1.630.430	1.201.899	1.251.107	831.173	1.984.322	1.999.546	1.650.342	1.255.180	1.771.213	1.903.356	2.034.274	20.326.982	21.960.540
IRRF	22.268.592	21.627.452	22.347.771	23.587.523	24.295.930	24.295.930	28.230.697	52.956.967	23.611.556	31.775.858	29.143.518	29.943.278	334.085.073	339.654.601
Outras Receitas Tributárias	12.579.852	12.188.470	13.894.368	15.495.604	18.794.599	15.674.600	11.806.621	14.029.975	11.561.389	10.271.640	17.123.093	15.429.866	168.850.076	200.855.974
Receita de Contribuições	23.584.160	22.747.535	23.374.269	25.198.251	25.879.548	28.693.773	24.802.165	53.133.731	23.804.562	27.286.884	28.373.596	27.684.150	334.562.624	330.142.795
Receita Patrimonial	18.921.230	19.179.723	20.241.845	17.694.655	16.346.579	15.532.830	15.467.357	27.540.954	13.743.907	13.583.923	17.462.985	15.429.524	211.685.511	205.115.691
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Serviços	3.713.822	3.229.135	3.056.859	2.607.422	2.807.848	3.109.479	6.525.260	2.835.388	3.530.412	3.766.477	4.152.346	4.449.149	43.783.597	35.502.074
Transferências Correntes	488.078.664	436.337.033	312.752.695	358.998.017	334.022.312	392.705.855	415.642.056	498.154.151	375.447.042	413.386.541	370.842.903	519.335.180	4.915.702.451	5.153.284.565
Cota-Parte do FPE	326.446.605	281.762.481	216.195.194	251.506.270	222.637.325	256.106.751	319.688.436	344.723.269	265.463.907	324.112.305	240.768.814	288.477.161	3.337.888.518	3.727.475.546
Transferências da L.C. 87/1996	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	(21.836.234)	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	(0)	23.821.346
Transferências da L.C. 61/1989	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf. do FUNDEB e Complementada União	82.768.569	105.951.647	42.933.692	54.336.770	66.227.799	68.343.291	46.440.142	88.548.714	66.492.282	51.140.774	72.714.972	72.304.593	818.203.246	865.711.750
Outras Transferências Correntes	76.878.378	46.637.793	51.638.697	51.169.865	43.172.075	66.270.701	47.528.366	86.718.402	41.505.741	36.148.350	55.374.005	156.568.314	759.610.687	536.275.923
Outras Receitas Correntes	48.648.246	18.709.950	17.668.622	17.627.543	16.685.589	27.642.418	20.767.071	96.343.341	57.690.154	22.374.060	21.515.817	48.734.192	414.407.003	269.312.635
II- DEDUÇÕES	231.612.335	225.980.176	230.145.746	216.017.103	290.251.404	257.882.740	250.315.239	334.878.869	319.037.098	285.074.539	308.142.357	293.283.610	3.242.621.216	3.311.843.010
Transf. Constitucionais e Legais	88.586.245	100.782.665	104.102.351	104.669.165	124.724.591	113.029.429	117.714.800	127.371.057	166.064.992	139.679.992	134.792.805	137.669.667	1.459.187.760	1.494.590.355
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	21.932.490	22.125.344	22.402.723	24.262.841	25.273.184	25.262.019	24.237.485	51.728.653	22.978.791	26.306.632	27.788.526	26.272.399	320.571.086	316.502.671
Servidor	21.932.490	22.125.344	22.402.723	24.262.841	25.273.184	25.262.019	24.237.485	51.728.653	22.978.791	26.306.632	27.788.526	26.272.399	320.571.086	316.502.671
Patronal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	1.670.345	587.666	899.956	897.833	622.369	3.388.491	548.414	1.296.597	773.506	913.924	628.029	1.391.177	13.618.306	11.343.856
Devid. Recup. a formação do FUNDEB	119.423.255	102.484.501	102.740.716	86.187.263	139.631.260	116.202.801	107.814.540	154.482.563	129.219.809	118.173.990	144.932.997	127.950.368	1.449.244.065	1.489.406.128
III- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	774.516.036	700.580.417	599.343.027	713.219.083	605.428.430	716.003.604	754.405.381	902.374.817	777.964.470	743.867.364	680.605.789	899.958.022	8.868.266.442	9.141.951.202

FONTE: SIC/SEFAZ

NOTA: A Previsão da Receita Corrente Líquida - RCL atualizada para 2010 foi realizada pela COTES/CEPLA Fortaleza, 18 de maio de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.954.480/0001-79

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-ABRIL DE 2010/BIMESTRE/MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO V (LRF ART.53, INCISO II)

(R\$1,00)

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	314.994.122,00	314.994.122,00	56.759.809,08	108.235.905,26	94.961.371,20
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	301.826.122,00	301.826.122,00	54.060.924,88	103.346.347,60	90.362.198,02
4	Pessoal L. Civil = (5+6+7)	244.729.076,00	244.729.076,00	49.438.652,00	89.438.652,00	78.239.999,66
5	Ativo	244.729.076,00	244.729.076,00	40.029.894,42	76.927.554,05	66.257.606,63
6	Inativo	0,00	0,00	4.773.358,72	8.078.916,97	7.904.064,02
7	Pensionista	0,00	0,00	2.338.791,11	4.432.180,98	4.078.329,01
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	57.097.046,00	57.097.046,00	6.918.880,63	13.907.695,60	12.122.198,36
9	Ativo	57.097.046,00	57.097.046,00	6.274.133,98	12.597.513,50	10.861.041,20
10	Inativo	0,00	0,00	495.613,93	1.007.882,51	959.356,11
11	Pensionista	0,00	0,00	149.132,72	302.299,59	301.801,05
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	3.168.000,00	3.168.000,00	678.933,07	1.180.530,03	1.529.311,47
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	3.168.000,00	3.168.000,00	678.933,07	1.180.530,03	1.529.311,47
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	10.000.000,00	10.000.000,00	2.019.951,13	3.709.027,63	3.069.861,71
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000.000,00	10.000.000,00	2.019.205,82	3.706.635,46	3.066.441,87
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	745,31	2.392,17	3.419,84
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	421.032.082,00	420.976.666,69	90.873.914,28	179.650.955,16	156.478.696,94
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	736.026.204,00	735.970.788,69	147.633.723,36	287.886.860,42	251.440.068,14
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	847.998.124,00	847.925.645,95	123.738.953,98	244.168.777,39	219.525.547,42
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (33+37+41)	847.830.124,00	847.757.645,95	123.738.953,98	244.168.777,39	219.525.547,42
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	707.595.045,00	707.366.183,95	116.417.218,78	224.420.420,44	185.513.997,82
34	Aposentadorias	432.391.862,96	432.163.001,91	80.515.108,78	150.770.998,82	124.579.672,97
35	Pensões	275.203.182,04	275.203.182,04	35.902.110,00	73.649.421,62	60.934.324,85
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	140.235.079,00	140.391.462,00	7.321.735,20	19.748.356,95	34.011.549,60
38	Reformas	84.359.278,00	84.515.661,00	823.371,96	834.651,81	21.996.080,00
39	Pensões	55.875.801,00	55.875.801,00	6.498.363,24	18.913.705,14	12.015.469,60
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	421.032.080,00	420.976.664,69	90.537.947,20	183.589.398,85	157.010.167,12
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (28+44)	1.269.030.204,00	1.268.902.310,64	214.276.901,18	427.758.176,24	376.535.714,54
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (27-45)	-533.004.000,00	-532.931.521,95	-66.643.177,82	-139.871.315,82	-125.095.646,40
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	533.004.000,00	532.931.521,95	68.042.236,50	140.461.805,52	104.366.103,83
48	PLANO FINANCEIRO = (49+50+51)	533.004.000,00	532.931.521,95	68.042.236,50	140.461.805,52	104.366.103,83
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	533.004.000,00	532.931.521,95	68.042.236,50	140.461.805,52	104.366.103,83
50	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	PLANO PREVIDENCIÁRIO = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
56	VALOR	0,00				
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Março 2010		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
				Em Fevereiro 2010	31/dezembro/2009	
57	CAIXA	0,00		0,00	0,00	
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00		0,00	0,00	
59	INVESTIMENTOS	37.728.988,09		37.729.142,95	35.355.459,55	
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00		0,00	0,00	
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	421.032.082,00	420.976.666,69	90.873.914,28	179.650.955,16	156.478.696,94
62	Receita de Contribuição = (63+72+73)	421.032.082,00	420.976.666,69	90.873.914,28	179.650.955,16	156.478.696,94
63	Patronal = (64+68)	421.032.082,00	420.976.666,69	90.873.914,28	179.650.955,16	156.478.696,94
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	364.602.122,00	364.546.706,69	78.325.646,32	154.455.928,16	134.739.680,60
65	Ativo	364.602.122,00	364.546.706,69	78.325.646,32	154.455.928,16	134.739.680,60
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	56.429.960,00	56.429.960,00	12.548.267,96	25.195.027,00	21.739.016,34
69	Ativo	56.429.960,00	56.429.960,00	12.548.267,96	25.195.027,00	21.739.016,34
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IXI) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X) = (61+77-81)	421.032.082,00	420.976.666,69	90.873.914,28	179.650.955,16	156.478.696,94

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84 + 85)	421.032.080,00	420.976.664,69	90.537.947,20	183.589.398,85	157.010.167,12
84	Despesas Correntes	421.032.080,00	420.976.664,69	90.537.947,20	183.589.398,85	157.010.167,12
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (83)	421.032.080,00	420.976.664,69	90.537.947,20	183.589.398,85	157.010.167,12

FONTE: SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE - SIC

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÔMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VI

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/dez/2009 (A)	Em 28/fev/2010 (B)	Em 30/abr/2010 (C)
Dívida Consolidada (I)	3.446.816.883	3.539.153.324	3.542.399.214
Deduções (II)	2.000.193.630	2.085.189.710	2.714.292.313
Ativo Disponível	2.496.415.270	2.496.415.270	2.816.214.802
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	496.221.640	411.225.560	101.922.489
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.446.623.253	1.453.963.614	828.106.901
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.446.623.253	1.453.963.614	828.106.901

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Em 30/abr/2010 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(625.856.713)	(618.516.352)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 1.204.429

Fonte: SIC/CECAD/CECAI/COTES

NOTA 1: O Saldo da Dívida Consolidada está na posição de março de 2010;

NOTA 2: No Saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do SUPSEC e do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP.

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/dez/2009 (A)	Em 28/fev/2010 (B)	Em 30/abr/2010 (C)
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	28.538.965.092	28.538.965.092	28.538.965.092
Deduções (VIII)	35.355.460	36.282.559	37.629.143
Ativo Disponível	35.355.460	36.282.559	37.629.143
Investimentos	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	28.503.609.632	28.502.682.533	28.501.335.949
Passivos Reconhecidos (X)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	28.503.609.632	28.502.682.533	28.501.335.949

Fonte: SIC/CECAI/COTES

NOTA 1: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP;

NOTA 2: O passivo Atuarial é calculado e atualizado ao final de cada exercício.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII

(R\$1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A ABRIL DE 2009
		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.287.936.504,53	2.240.502.872,58	4.428.270.192,84	3.742.546.600,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.851.077.386,35	1.124.009.934,36	2.295.339.443,54	1.904.037.274,59
ICMS	4.991.845.203,00	929.513.566,14	1.863.969.481,89	1.530.778.516,58

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A ABRIL DE 2009
		No Bimestre	Até o Bimestre	
IPVA	266.203.664,00	98.918.983,67	255.545.741,71	228.094.304,17
ITCD	18.741.745,00	3.937.629,26	6.964.022,18	4.369.349,62
IRRF	314.074.047,00	59.086.796,42	114.474.210,54	91.657.763,09
Outras Receitas Tributárias	260.212.727,35	32.552.958,87	54.385.987,22	49.137.341,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	735.863.549,00	146.931.660,79	286.800.147,61	250.136.826,91
Receita Previdenciária	735.485.727,00	147.005.464,57	286.800.147,61	249.995.067,94
Outras Receitas de Contribuições	377.822,00	-73.803,78	0,00	141.758,97
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	12.326.587,36	531.688,69	906.327,10	317.787,44
Receita Patrimonial	210.350.468,36	32.892.508,96	60.220.338,91	86.245.558,63
(-) Aplicações Financeiras	198.023.881,00	32.360.820,27	59.314.011,81	85.927.771,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.301.096.588,82	890.178.083,75	1.679.011.667,10	1.520.783.368,49
FPE	3.590.839.534,00	529.245.974,71	1.118.822.186,33	1.101.468.913,94
Outras Transferências Correntes	1.710.257.054,82	360.932.109,04	560.189.480,77	419.314.454,55
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	387.572.393,00	78.851.504,99	166.212.607,49	67.271.343,15
Dívida Ativa	26.300.228,00	8.013.967,80	21.590.981,50	6.727.886,01
Diversas Receitas Correntes	361.272.165,00	70.837.537,19	144.621.625,99	60.543.457,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.353.141.496,89	124.177.211,52	228.551.270,32	83.487.793,92
Operações de Crédito (III)	2.072.036.742,41	73.094.248,03	155.820.174,07	32.151.186,27
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	2.900,00	2.900,00	151,00
Alienação de Bens (V)	8.076.409,00	0,00	0,00	286.380,00
Transferências de Capital	1.248.962.329,48	51.080.063,49	72.728.196,25	18.719.948,81
Convênios	1.248.962.329,48	51.080.063,49	72.728.196,25	18.719.948,81
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	24.066.016,00	0,00	0,00	32.330.127,84
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.273.028.345,48	51.080.063,49	72.728.196,25	51.050.076,65
RECEITA PRIMÁRIA	13.560.964.850,01	2.291.582.936,07	4.500.998.389,09	3.793.596.677,23
TOTAL(VII)=(I+VI)				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		JANEIRO A ABRIL DE 2009
		No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.765.402.016,70	1.873.057.409,66	3.435.799.106,58	2.893.872.227,75
Pessoal e Encargos Sociais	6.055.062.060,77	934.871.414,69	1.788.875.969,98	1.542.700.369,91
Juros e Encargos da Dívida (IX)	198.333.395,00	31.638.056,60	57.983.496,83	65.320.191,14
Outras Despesas Correntes	5.512.006.560,93	906.547.938,37	1.588.939.639,77	1.285.851.666,70
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.567.068.621,70	1.841.419.353,06	3.377.815.609,75	2.828.552.036,61
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.280.624.299,93	371.170.092,11	475.849.513,71	328.746.029,06
Investimentos	4.789.235.141,65	320.706.771,08	386.056.772,27	125.932.366,15
Inversões Financeiras	117.011.158,28	4.286.791,76	4.286.791,76	21.725.236,22
Concessão de Empréstimos (XII)	80.103.500,00	8.100,00	8.100,00	13.286.690,18
Demais Inversões Financeiras	36.907.658,28	4.278.691,76	4.278.691,76	8.438.546,04
Amorização da Dívida (XIV)	374.378.000,00	46.176.529,27	85.505.949,68	181.088.426,69
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.826.142.799,93	324.985.462,84	390.335.464,03	134.370.912,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	24.550.951,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI)	16.417.762.372,63	2.166.404.815,90	3.768.151.073,78	2.962.922.948,80
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-2.856.797.522,62	125.178.120,17	732.847.315,31	830.673.728,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 150.000.000,00

FONTE: SIC/CECAD/COTES

NOTA: O resultado primário foi apurado conforme o estabelecido no §11, Art.15, da Lei nº14.544/2009.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar
LEGISLATIVO									
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1.183.715	17.088.632	0	5.554.502	12.449.422	1.151.401	0	772.815	647.008
TRIBUNAL DE CONTAS	72.328	106.966	0	69.972	36.994	1.398.178	0	1.071.746	398.760
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	0	0	0	0	0	65.591	4.335	61.255	0
Soma	1.256.043	17.195.598	0	5.624.474	12.486.416	2.615.169	4.335	1.905.816	1.045.768

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar
JUDICIÁRIO									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	14.964	0	5.412	9.552	11.439	0	5.458	5.981
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	1.675.209	691.248	0	671.580	1.468.702	1.150.886	1.317	742.923	632.821
Soma	1.675.209	706.212	0	676.992	1.478.254	1.162.324	1.317	748.381	638.801
EXECUTIVO									
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	0	4.362.577	0	4.198.234	164.344	0	0	0	0
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	6.421	857.336	0	728.503	134.542	0	0	0	712
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	17.846.674	16.309.142	0	13.094.661	3.214.481	7.565.791	0	16.083.207	9.329.258
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES	89.092	62.042.247	0	48.928.340	13.121.385	45.268.029	0	34.892.355	10.457.289
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	697.024	4.997.869	0	3.747.315	1.250.554	4.423.479	0	2.111.582	3.008.921
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	642.586	72.105.772	184.429	62.803.367	9.272.380	60.661.278	846.500	38.567.562	21.735.398
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	0	143.288	0	42.277	101.011	194.724	0	104.078	90.645
GABINETE DO GOVERNADOR	0	129.002	0	124.229	4.773	38.492	0	23.323	15.169
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0	71.702	0	71.702	0	35.828	1.320	34.380	128
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	32.463	2.207.149	0	2.201.436	11.125	899.796	0	671.991	254.855
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0	56.022	0	53.502	2.520	9.769	1.881	3.041	4.847
CASA MILITAR	0	270.814	0	270.814	0	39.089	0	38.700	389
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	8.761	94.207	0	94.207	0	70.011	0	68.801	9.971
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	15.178	7.855.151	950	5.087.222	2.782.156	4.116.119	2.561	2.780.914	1.332.643
SECRETARIA DA FAZENDA	3.565.135	116.399.973	3.511.019	108.054.754	5.048.161	46.584.812	14.529.576	19.417.977	15.988.434
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	14.333	42.906	0	36.357	20.238	0	0	0	643
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	1.059.325	17.074.124	1.500.000	6.806.009	9.827.440	2.473.597	0	883.274	1.590.323
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	43.141	443.812	0	369.721	117.232	0	0	0	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0	9.308	0	9.308	0	1.855	0	0	1.855
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	0	57.438	0	45.870	11.568	176.794	0	166.410	10.384
FUNDO EST DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0	0	0	0	0	1.783.420	0	0	1.783.420
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.255.304	68.163.706	76.635	51.728.544	16.450.349	40.496.256	115.790	21.222.082	20.321.866
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	2.454.712	2.904.492	0	1.232.131	1.672.974	8.885.235	0	9.106.028	2.233.306
SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	0	33.713.251	0	33.713.251	0	0	0	0	0
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	77.120	136.127	0	132.000	5.812	77.426	0	60.346	92.516
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.156.155	25.650.025	5.592	14.041.393	12.368.099	7.350.056	18.083	4.523.813	3.199.256
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	429.651	1.295.961	167.677	1.138.188	255.590	1.950.430	45.536	1.042.342	1.026.708
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	66.510	2.000	0	0	68.510	0	0	0	0
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	332.045	493.237	0	439.384	268.476	9.191.104	3.006.528	5.828.554	473.444
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	873.284	123.787	0	93.951	150.610	1.055.683	30.293	1.067.337	710.561
SECRETARIA DO GOVERNO	624.231	283.058	0	269.559	405.359	927	0	0	233.298
FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ	0	5.547.647	2.635	2.567.444	2.977.567	0	0	0	0
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	176.501	0	176.501	0	1.428.002	0	964.567	463.435
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	41.818	470.714	0	408.921	71.215	651.570	0	451.855	232.110
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	0	211.681	0	107.477	104.204	718.721	0	542.003	176.719
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	67.339	470.672	0	437.533	33.330	0	0	55.782	11.365
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	0	0	0	0	0	222.219	0	212.904	9.316
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLOG	1.010	1.227.013	0	1.190.769	37.255	4.241.352	0	2.655.431	1.585.920
FUNDAÇÃO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	37.173	5.049	0	5.049	0	401.498	2.900	380.643	55.128
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	23.198	989.419	0	983.104	6.497	26.739.262	1.150.261	17.916.983	7.695.034
SECRETARIA DA CONTROLADORIA	0	392.608	0	359.225	33.383	563.991	56	551.642	12.294
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	1.813.171	1.343.129	0	280.205	1.435.804	352.172	990	588.874	1.202.599

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0	0	0	0	0	578.619	0	408.499	170.120
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	486.307	2.404.499	30.756	2.492.865	336.877	884.606	915	783.923	130.075
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	400.696	5.067.637	0	4.641.146	443.091	9.589.145	0	5.399.610	4.573.630
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	0	88.524	0	0	88.524	281.903	1.866	152.666	127.371
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	1.842	67.642	0	67.642	0	592.168	0	498.602	95.408
INST DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	42.700	71.035	0	0	71.035	30.507	0	29.403	43.804
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	9.628.189	0	4.766.383	4.861.806	2.216.763	0	2.108.238	108.526
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENCIA	3.703	5.190	0	1.500	7.393	0	0	0	0
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	0	482.979	0	131.310	351.669	978.770	0	848.689	130.081
FUNDO EST ESP DO DES E COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO	23.424	0	0	0	23.424	400	0	240	160
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	49.637	0	49.637	0	150.321	0	150.321	0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	0	39.500	0	37.152	2.348	0	0	0	0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0	3.479.000	0	3.479.000	0	74.614	0	74.614	0
CONSELHO DE POL PUBLICAS E GESTAO DO MEIO AMBIENTE	0	772.935	2.206	467.667	303.062	507.333	0	272.652	234.681
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	354.845	58.818	0	34.818	24.000	1.891.609	0	1.851.913	394.540
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	88.667	199.537	0	208.577	13.995	2.147.921	0	1.247.674	965.878
Soma	34.675.038	471.545.033	5.481.899	382.450.153	87.956.168	298.593.463	19.755.055	196.845.824	112.324.435
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	174	67.283	0	65.633	1.650	267.692	740	211.925	55.202
Soma	174	67.283	0	65.633	1.650	267.692	740	211.925	55.202
Total Geral	37.606.464	489.514.126	5.481.899	388.817.252	101.922.489	302.638.649	19.761.448	199.711.946	114.064.205

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2010

RREO - ANEXO X (LDB, ART.72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
				Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.671.373.801,00	5.671.373.801,00	1.102.827.109,08	2.268.588.672,15		40,00
1.1- Receita Resultante do ICMS	5.052.282.723,82	5.052.282.723,82	939.072.922,89	1.888.343.957,94		37,38
1.1.1- ICMS	4.991.845.203,00	4.991.845.203,00	929.513.566,14	1.863.969.481,89		37,34
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	42.530.520,82	42.530.520,82	2.349.400,65	4.517.840,59		10,62
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	15.349.000,00	15.349.000,00	6.535.304,78	18.622.927,42		121,33
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	2.558.000,00	2.558.000,00	674.651,32	1.233.708,04		48,23
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-		-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECOP (ADCT, art.82, §1º)	237.706.914,00	237.706.914,00	41.509.457,97	85.291.232,69		35,88
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-		-
1.2- Receita Resultante do ITCD	19.941.745,00	19.941.745,00	4.184.623,04	7.670.153,43		38,46
1.2.1- ITCD	18.741.745,00	18.741.745,00	3.937.629,26	6.964.022,18		37,16
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	103.196,76	184.206,09		-
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	1.200.000,00	1.200.000,00	112.034,57	464.607,05		38,72
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	31.762,45	57.318,11		-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-		-
1.3- Receita Resultante do IPVA	285.075.285,18	285.075.285,18	100.482.766,73	258.100.350,24		90,54
1.3.1- IPVA	266.203.664,00	266.203.664,00	98.918.983,67	255.545.741,71		96,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	17.371.621,18	17.371.621,18	1.446.081,02	2.307.678,36		13,28
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	77.379,18	177.615,37		11,84
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	40.322,86	69.314,80		-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-		-
1.4- Receita Resultante do IRRF	314.074.047,00	314.074.047,00	59.086.796,42	114.474.210,54		36,45
1.4.1- IRRF	314.074.047,00	314.074.047,00	59.086.796,42	114.474.210,54		36,45
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-		-

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.646.655.232,00	3.646.655.232,00	537.499.981,52	1.135.672.257,08	31,14
2.1- Cota-Parte FPE	3.590.839.534,00	3.590.839.534,00	529.245.974,71	1.118.822.186,33	31,16
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	23.821.346,00	23.821.346,00	3.970.224,38	7.940.448,76	33,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	31.973.736,00	31.973.736,00	4.280.329,43	8.902.842,86	27,84
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	20.616,00	20.616,00	3.453,00	6.779,13	32,88
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.318.029.033,00	9.318.029.033,00	1.640.327.090,60	3.404.260.929,23	36,53
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.203.643.952,46	1.203.643.952,46	224.390.866,23	450.763.181,31	37,45
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	142.537.642,59	142.537.642,59	50.241.383,37	129.050.175,12	90,54
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	7.993.434,00	7.993.434,00	1.070.082,36	2.225.710,72	27,84
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.354.175.029,05	1.354.175.029,05	275.702.331,95	582.039.067,15	42,98
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	7.963.854.003,96	7.963.854.003,96	1.364.624.758,65	2.822.221.862,08	35,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	36.489.561,00	36.489.561,00	7.469.124,83	9.492.630,68	26,01
10.1- Transferências do Salário-Educação	36.489.561,00	36.489.561,00	7.469.124,83	9.492.630,68	26,01
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	149.969.773,00	186.273.871,08	35.150.509,01	43.735.498,04	23,48
11.1- Transferências de Convênios	149.969.773,00	186.273.871,08	35.150.509,01	43.735.498,04	23,48
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	115.958.999,30	105.466.834,99	11.249.149,30	11.249.149,30	10,67
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.561.500,00	29.073.178,35	4.091.308,19	4.995.846,03	17,18
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	318.979.833,30	357.303.445,42	57.960.091,33	113.208.622,09	31,68
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.529.951.868,19	1.529.951.868,19	261.106.901,85	541.548.174,48	35,40
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	769.727.754,27	769.727.754,27	142.936.411,33	287.516.155,33	37,35
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	3.988.349,00	3.988.349,00	836.924,61	1.534.030,69	38,46
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	28.507.528,52	28.507.528,52	10.048.276,67	25.810.035,02	90,54
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	718.167.906,80	718.167.906,80	105.849.194,94	223.764.437,27	31,16
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.764.269,20	4.764.269,20	794.044,88	1.588.089,75	33,33
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	4.796.060,40	4.796.060,40	642.049,41	1.335.426,43	27,84
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	848.710.660,04	848.710.660,04	147.282.386,12	266.411.230,95	31,39
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	618.547.958,32	618.547.958,32	100.631.044,45	203.467.927,12	32,89
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	230.162.701,72	230.162.701,72	44.388.521,03	59.184.694,71	25,71
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	2.262.820,64	3.758.609,12	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(911.403.909,87)	(911.403.909,87)	(160.475.857,40)	(338.080.247,36)	-
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	724.192.279,00	724.192.279,00	82.011.798,09	150.500.847,41	20,78
18.1- Com Ensino Fundamental	226.748.247,00	226.748.247,00	21.892.544,64	40.265.812,25	17,76
18.2- Com Ensino Médio	497.444.032,00	497.444.032,00	60.119.253,45	110.235.035,16	22,16
19- OUTRAS DESPESAS	153.892.965,00	147.764.447,00	37.627.294,60	49.788.812,50	33,69
19.1- Com Ensino Fundamental	36.421.531,00	20.240.047,00	2.083.352,28	4.328.290,73	21,38
19.2- Com Ensino Médio	117.471.434,00	127.524.400,00	35.543.942,32	45.460.521,77	35,65
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	878.085.244,00	871.956.726,00	119.639.092,69	200.289.659,91	22,97
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 - 23)/(16) x 100) %					56,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					38.843.465,27
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> ²					

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA
RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.990.963.500,99	1.990.963.500,99	341.156.189,66	705.555.465,52	35,44
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	273.300.987,00	272.585.201,80	23.661.946,83	57.035.214,44	20,92
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	263.169.778,00	246.988.294,00	23.975.896,92	44.594.102,98	18,06
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.131.209,00	25.596.907,80	-	12.441.111,46	48,60
30- ENSINO MÉDIO	765.320.424,00	777.628.753,00	107.503.584,66	233.479.008,39	30,02
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	614.915.466,00	624.968.432,00	95.663.195,77	155.695.556,93	24,91
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	150.404.958,00	152.660.321,00	11.840.388,89	77.783.451,46	50,95
31- ENSINO SUPERIOR	190.660.471,00	207.958.085,31	29.869.463,13	60.880.936,90	29,28
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	99.053.855,00	134.181.958,27	16.632.806,17	17.230.208,79	12,84
33- OUTRAS	267.333.716,46	281.829.866,23	42.693.850,25	96.609.153,66	34,28
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.595.669.453,46	1.674.183.864,61	410.721.816,15	465.234.522,18	27,79
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					-
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					-
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					-
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					465.234.522,18
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) % ¹					16,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	36.489.561,00	36.489.561,00	3.075.850,24	3.659.672,68	10,03
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	93.713.784,00	93.777.900,00	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	166.531.273,00	215.347.049,43	39.241.817,20	48.731.344,07	22,63
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	296.734.618,00	345.614.510,43	42.317.667,44	52.391.016,75	15,16
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)					517.625.538,93
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2009> (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008			86.546.793,35		
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			263.493.039,40		
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			208.096.559,85		
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			3.758.609,12		
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2009			145.701.882,02		

FONTE:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq.".
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2010
BIMESTRE: MARÇO E ABRIL

LRF, ART.48 - ANEXO XVIII

(R\$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	14.933.990.384	14.933.990.384
Previsão Atualizada da Receita	15.839.101.882	15.839.101.882
Receitas Realizadas	2.397.040.904	4.716.135.475
Déficit Orçamentário	-	-
SalDOS de Exercícios Anteriores	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial		15.365.802.503	15.365.802.503	
Dotação Atualizada		17.070.577.268	17.070.577.268	
Despesas Empenhadas		2.405.527.982	4.183.244.714	
Despesas Liquidadas		2.244.227.502	3.911.648.620	
Superávit Orçamentário		152.813.403	804.486.855	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		2.405.527.982	4.183.244.714	
Despesas Liquidadas		2.244.227.502	3.911.648.620	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		1.580.563.811	8.868.266.442	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		-	-	
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	
Resultado Previdenciário (I - II)		-	-	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)		147.633.723	287.886.860	
Despesas Previdenciárias (IV)		214.276.901	427.758.176	
Resultado Previdenciário (III - IV)		(66.643.178)	(139.871.316)	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	1.204.429	(618.516.352)	(51.353,49)	
Resultado Primário	150.000.000	732.847.315	488,56	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	496.221.640	5.481.899	388.817.252	101.922.489
Poder Executivo	475.888.220	5.481.899	382.450.153	87.956.168
Poder Legislativo	18.110.891	0	5.624.474	12.486.417
Poder Judiciário	2.155.246	0	676.992	1.478.254
Ministério Público	67.283	0	65.633	1.650
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	333.537.601	19.761.447	199.711.946	114.064.208
Poder Executivo	328.925.314	19.755.055	196.845.824	112.324.435
Poder Legislativo	2.955.920	4.335	1.905.816	1.045.769
Poder Judiciário	1.388.500	1.317	748.381	638.802
Ministério Público	267.867	740	211.925	55.202
TOTAL	829.759.241	25.243.346	588.529.198	215.986.697
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	465.234.522	<18%/25%>	16,48	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	150.500.847	60%	56,49	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	
complemento da União ao FUNDEB		-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	-	-		
Despesa de Capital Líquida	-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	726.038.272	832.471.283	919.566.198	1.067.587.809
Despesas Previdenciárias (V)	1.173.122.702	2.477.025.537	2.608.198.761	2.505.861.269
Resultado Previdenciário (IV - V)	(447.084.430)	(1.644.554.254)	(1.688.632.563)	(1.438.273.461)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	12% -
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)	-	

FONTE: SIC/CECAD/CECAI/COTES.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - MAIO/2009 A ABRIL/2010

LRF ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A" - ANEXO I

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA COM PATRONAL
PODER EXECUTIVO	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.436.974.483,87
PESSOAL ATIVO	3.255.491.384,31
PESSOAL INATIVO	787.006.882,46
- Tesouro	321.979.910,03
- Servidor	134.932.008,21
- Patronal	330.094.964,22
PENSIONISTAS	306.527.156,70
- Tesouro	54.223.779,41
- Servidor	142.083.610,89
- Patronal	110.219.766,40
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, §1º da LRF)	87.949.060,40
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19,§1º da LRF) (II)	787.200.286,39
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	32.994.488,34
Despesas de Exercícios Anteriores	36.875.448,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	717.330.349,72
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -	3.649.774.197,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.868.266.440,61
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -DTP sobre a RCL (III/IV*100)	41,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <48,60%> da RCL	4.309.977.490,14
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - <46,17%> da RCL	4.094.478.615,63

FONTE: SIC/CECAD/COTES

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida a RPPS relativas à contribuição Patronal.

Nota: No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência.

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL
Jurandir Gurgel Gondim Filho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
José Tupinambá Cavalcante de Almeida
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Cid Ferreira Gomes
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2010

RGF - ANEXO II (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "B")

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.446.816.883	3.542.399.214	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Dívida Contratual	3.050.027.681	3.150.403.853	0	0
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	3.050.027.681	3.150.403.853	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	247.085.961	247.085.961	0	0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0	0	0	0
Parcelamentos de Dívidas	149.703.241	144.909.400	0	0
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	149.703.241	144.909.400	0	0
Previdenciárias -INSS	102.203.409	98.327.234	0	0
Demais Contribuições Sociais-PASEP e PASEP lei 11.941/09	47.499.832	46.582.166	0	0
Do FGTS	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II) ¹	2.000.193.630	2.714.292.313	0	0
Ativo Disponível	2.496.415.270	2.816.214.802	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	496.221.640	101.922.489	0	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0	0	0
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0	0	0	0
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.446.623.253	828.106.901	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.400.940.156	8.868.266.442	0	0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	41,03	39,94	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	17,22	9,34	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - <%>	200,00	200,00	200,00	200,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	28.538.965.092	28.538.965.092	0	0
Passivo Atuarial	28.538.965.092	28.538.965.092	0	0
Demais Dívidas	0	0	0	0
DEDUÇÕES (V) ¹	35.355.460	37.629.143	0	0
Ativo Disponível	35.355.460	37.629.143	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	28.503.609.632	28.501.335.949	0	0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	DCL	3º Quadrimestre Excedente ²	Redutor	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	1º	2º	3º									

% da DCL sobre a RCL
% Limite de Endividamento

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Nota 1: O saldo da Dívida Consolidada está na posição de março de 2010;

Nota 2: No saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do SUPSEC e do FPP;

Nota 3: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC E FPP;

Nota 4: O Passivo Atuarial é calculado e atualizado ao final de cada exercício.

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL
Jurandir Gurgel Gondim Filho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
José Tupinambá Cavalcante de Almeida
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Cid Ferreira Gomes
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A ABRIL/2010

LRF ART.55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART.40, §1º - ANEXO III

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (I)	80.044.006	84.271.471	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	80.044.006	84.271.471		
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (II)	678.773.305	678.071.416	0	
Aval ou fiança em operações de crédito	678.773.305	678.071.416		
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS (III) = (I + II)	758.817.311	762.342.887	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.400.940.156	8.868.266.442	0	0
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	9,03	8,60	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº43/01, DO SENADO FEDERAL: %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS REC. (VII) = (V+VI)	0	0	0	0

Fonte: SIC/CECAD/COTES

Nota 1: O Estado do Ceará não possui Contragarantias;

Nota 2: O Saldo das Garantias no 1º trimestre está na posição de março de 2010.

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL
Jurandir Gurgel Gondim Filho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
José Tupinambá Cavalcante de Almeida
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Cid Ferreira Gomes
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2010

RGF - ANEXO IV (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	155.820.174	155.820.174
Mobiliária	0	0
Interna	0	0
Externa	0	0
Contratual	155.820.174	155.820.174
Interna	143.295.277	143.295.277
Abertura de Crédito	143.295.277	143.295.277
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0	0
Derivadas de PPP	0	0
Demais Aquisições Financiadas	0	0
Antecipação de Receita	0	0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0	0
Demais Antecipações de Receita	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, §1º)	0	0
Outras Operações de Crédito	0	0
Externa	12.524.897	12.524.897
Abertura de Crédito	12.524.897	12.524.897
Outras Operações de Crédito	0	0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0	0
Parcelamentos de Dívidas	0	0
De Tributos	0	0
De Contribuições Sociais	0	0
Previdenciárias	0	0
Demais Contribuições Sociais	0	0
Do FGTS	0	0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0	0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.868.266.442	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	155.820.174	1,76
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.418.922.631	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	620.778.651	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+IIa)	155.820.174	1,76

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Notas:

¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL

Jurandir Gurgel Gondim Filho

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

José Tupinambá Cavalcante de Almeida

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Alóisio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Cid Ferreira Gomes

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2010

LRF, ART.48 - ANEXO VII

(R\$1,00)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	4.450.331.688	50,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <% >	5.320.959.865	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - <% >	5.054.911.872	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	828.106.901	9,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.736.532.884	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	762.342.887	8,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.951.018.617	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	155.820.174	1,76
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.418.922.631	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	620.778.651	7,00
Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

Fonte: SIC/CECAD/COTES

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL
Jurandir Gurgel Gondim Filho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
José Tupinambá Cavalcante de Almeida
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Cid Ferreira Gomes
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 10 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 10/040653-0 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/037373-9 Companhia Brasileira De Motocicleta s - Industria E Comercio, 10/043084-8 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, AT A DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/033953-0 Porto Do Pecém Geração De Energia S A, 10/039455-8 S.B. Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAOR DINARIA: 10/037374-7 Lfgv Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRE SA/EMPRESARIO: 10/027158-8 Votorantim Celulose E Papel S A, 10/041225-4 Magazine L iliani S A, 10/043155-0 Companhia De Telecomunicações Do Brasil Central, 10/043156-9 Companhia De Telecomunicações Do Brasil Central, 10/043157-7 Companhia De Telecomuni cações Do Brasil Central, 10/043939-0 Redfactor Factoring E Fomento Comercial S/A, 1 0/044025-8 Fast One Sistemas Tecnologicos S.A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/04388 0-6 Empreendimentos Pague Menos S A, 10/043887-3 Empreendimentos Pague Menos S A, 10/043890-3 Empreendimentos Pague Menos S A, 10/043891-1 Empreendimentos Pague Menos S A, 10/043892-0 Empreendimentos Pague

Menos S A, 10/043893-8 Empreendimentos Pague Me nos S A, 10/043894-6 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/030476-1 Companhia Cearense De Transportes Metropolitanos Metrofor, 10/032676-5 Agilisa Serviços Financeiros & Imobiliarios S A, 10/045289-2 Companhia De Gestão Dos Recursos Hidricos Do Estado Do Ceara Cogerh, 10/045290-6 Companhia De Gestão Dos Recursos Hidricos Do Estado Do Ceara Cogerh, 10/045291-4 Companhia De Ges tão Dos Recursos Hidricos Do Estado Do Ceara Cogerh, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/032399-5 D R Comercial De Compustiveis Ltda, 10/033138-6 L & L Pousada Ltda, 10/039854-5 S & A Serviços De Engenharia Ltda, 10/040001-9 B & A D istribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda, 10/040083-3 Imaginação Indústria De Calça os Ltda, 10/040099-0 Dra Serviços E Manutenção Em Geral Ltda, 10/040129-5 Ultra Film Películas De Controle Solar Ltda, 10/040148-1 Ccs-X Serviços De Manutenção De Automó veis Locação E Comercio De Peças Ltda, 10/040160-0 J Wellington Renovadora De Pneus Ltda, 10/040169-4 Rubelita S Comercio E Representações De Confeções Ltda, 10/043952 -7 Daf & Lima Cosmetics Ltda, 10/044123-8 Tathi Lu Comercio De Artigos Do Vestuario E Acessorios Ltda, 10/045637-5 Personal Fitness Academia Ltda, 10/045647-2 Ferraro I mobiliaria, 10/045665-0 Restaurante E Lanchonete Kitanda Ltda, 10/045714-2 Livia & L uciana Comercio De Confeções Ltda, 10/047022-0 Learn Idiomas E Treinamentos Ltda, 1 0/047050-5 Fws Participações Ltda, ALTERACAO: 10/028726-3 A & P

Assessoria E Serviços Contábeis Ltda, 10/028785-9 G. & L. Assessoria E Serviços Contábeis Ltda, 10/03181 2-6 Aranau Aquicultura Ltda Me, 10/032157-7 Farmacia Leite & Vianna Ltda Me, 10/0321 58-5 Farmacia Viana Ltda Me, 10/036338-5 P&A Profissionais & Assessorias Empresariais S Ltda, 10/036947-2 Memoria Representacoes Ltda, 10/037972-9 Psm Industria De Calçados E Componentes Ltda, 10/038089-1 Industria De Ceramica Baturite Me, 10/038224-0 L. R. Serviços De Lavagem E Polimento De Veiculos Ltda Epp, 10/038316-5 Paper Z.Com - Comercio De Papeis E Adesivos Ltda, 10/040560-6 Drogaria Droga Mar Ltda Epp, 10/04080 3-6 Tsat Comercio E Serviços De Telecomunicações Ltda Me, 10/041432-0 Lacapra Albuquerque Sportswear Ltda Me, 10/041579-2 Maria Das Graças Rodrigues Damasceno & Cia Ltda Me, 10/043973-0 Paradiso - Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/044091-6 Ebanovest Comércio Comercial Limitada, 10/044121-1 Rolim Ramalho Representacoes Ltda, 10/044141 -6 Ferra Engenharia Ltda Me, 10/044986-7 Risk Terceirização E Segurança Eletrônica Ltda, 10/045203-5 Almeida & Rodrigues Comércio De Medicamentos Ltda Me, 10/045211-6 Consagra Consultoria E Projetos De Engenharia E Agropecuario Ltda Epp, 10/045516-6 Fl Pneu Comércio E Serviços Ltda, 10/045536-0 Ides Instituto De Desenvolvimento Econômico E Social Ltda Me, 10/045549-2 A O M Comercio De Combustíveis Ltda, 10/045550-6 Versatil Construtora Ltda Me, 10/045560-3 Suprema Indústria E Comércio De Confeções Ltda Me, 10/045574-3 Porto Ambiental Assessoria E Consultoria Ltda, 10/045575-1 Espaço De Lazer 3m Gourmand Ltda, 10/045576-0 Polo Do Eletro Comercial De Móveis Ltda, 10/045577-8 Ponto Do Eletro Móveis E Eletrodomésticos Ltda, 10/045578-6 Ponto Do Lazer Móveis E Eletrodomésticos Ltda, 10/045579-4 Centro Varejista E Atacadista Cearense Ltda, 10/045580-8 V W Comercial De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 10/045591-3 Cmv Comercio E Serviços Auditivos Ltda Me, 10/045595-6 Fsc Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/045611-1 Piló Factoring Fomento Mercantil Ltda, 10/045636-7 Jkl Comercial De Celulares Ltda Me, 10/045639-1 Wp Publicidade Ltda, 10/045643-0 W.W.R. Comercial Distribuidora De Embalagens Ltda Me, 10/045645-6 Fluidtech Sistemas De Filtração Ltda, 10/045659-6 Íntegra Comunicação Ltda, 10/045664-2 Prosete Participações Ltda, 10/04 5668-5 Empra - Engenharia De Avaliação Pericia E Consultoria Ltda, 10/045709-6 Ang C onstrução Civil, Locação De Mão De Obra E Veículos Ltda, 10/045738-0 Presmedica Comercio E Representação De Equipamentos Emateriais Hospitalares Ltda Me, 10/045740-1 Nutech - Comércio, Representações E Serviços Tecnológicos Ltda Epp, 10/045756-8 Jonas Comercio E Locação De Veiculos Ltda, 10/047156-0 Lubbad Investimentos E Consultoria Empresarial Ltda, 10/047193-5 Print Service Comunicação Visual Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/039141-9 Imacosa Material De Construção Ltda, 10/043955-1 Escola Castelo Infantil Ltda Me, 10/044950-6 Silvia Comercio Varejista De Roupas E Acessorios Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/035316-9 Alumiplacas Sh q Nogueira Industria De Placas Ltda Me, 10/041299-8 M2r Engenharia Ltda Me, 10/04168 5-3 Tgc Engenharia E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/042115-6 Nayanda Construções Ltda, 10/042925-4 R C Eventos Comercio E Serviços Ltda Me, 10/043191-7 Soriano Pr odutos Hospitalares Ltda Epp, 10/043307-3 Ocara Construções E Serviços Ltda, 10/0438 70-9 Luck Construções Ltda Me, 10/043984-5 Dimetal Cosntrução E Serviços Ltda, 10/04 4011-8 Construtora Attica Ltda, 10/044856-9 F Lindberg Construção E Locação De Máquinas E Veículos Ltda, 10/045443-7 Cr Empreendimentos E Construções Ltda, 10/045599-9 Energibraz Ltda Me, 10/045733-9 Imeph Instituto Meta De Educação Pesquisa E Formação De Recursos Humanos Ltda, 10/045736-3 Dinamica Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Me, 10/045757-6 Livro Ideal Distribuidora De Livros Ltda, 10/047005-0 R G L Logística E Transportes Ltda, 10/047023-8 Prime Fresh Serviços E Comércio Ltda Me, 10/0470 25-4 Potyprint Comércio Informática Ltda, 10/047029-7 A Edson Cordeiro Comercial Ltda, 10/047049-1 Connect- Locação E Serviços Ltda Me, 10/047053-0 Tutti Engenharia Civil Ltda, 10/047056-4 Malwee Malhas Ltda, 10/047074-2 J Erivaldo & Cia Ltda, 10/047151 -0 Ortogênese Comercio E Importação De Materiais Médicos E Cirurgicos Ltda Me, 10/04 7162-5 Construtora Binomio Ltda Me, 10/047188-9 Paconol Pavimentadora E Construtora Do Nordeste Ltda, 10/047245-1 Angulo Engenharia Ltda, 10/047246-0 Angulo Engenharia Ltda, 10/047271-0 La Empreendimentos E Serviços De Engenharia Ltda, EMPRESÁRIO: CONS TITUIÇÃO/CONTRATO: 10/034377-5 J Teixeira Da Silva Telefonica, 10/035319-3 Natasha Costa Facome, 10/039638-0 Reinaldo De Sousa Cruz, 10/039695-0 Ivone S S Rodrigues, 10/039815-4 Daniel Carlos Maciel, 10/040077-9 C. K. S. Costa, 10/040079-5 J. N. Siqueira De Amorim, 10/040086-8 Carlos Augusto Alves Cardoso, 10/040090-6 Francisco Elmo Rocha Vieira, 10/040092-2 Manuel Germano Dos Santos, 10/040101-5 Plácido D De Oliveira Filho, 10/040109-0 Katia Belchior Dos Santos Martins, 10/040111-2 E S De Freitas Moveliária, 10/040116-3 V M De Oliveira Bebidas E Alimentos, 10/040121-0 Francisco Gl aydson Costa Da Cruz, 10/040133-3 Francisco Danilo Patrício Dos Santos, 10/040139-2 S C De Sousa Braga Acessorios, 10/040150-3 J P De Lima Neto, 10/040156-2 Daniela Rodrigues Gondim, 10/040158-9 V S Da Silva Confeções,

10/040167-8 Antonio Fabio Xavier Cordeiro Facções, 10/040172-4 Lorena De Paula Almeida, 10/040173-2 Vicente De Paulo Ramos Junior, 10/041503-2 Carlos Sergio Paiva Sena, 10/041694-2 Marcos Antonio De Araujo, 10/041701-9 Alana Emily M. De Farias, 10/041706-0 Francielino A Da Silva, 10/0 42759-6 Francisco Pereira Botelho, 10/042808-8 Samarah Cavalcante Tavares, 10/042890 -8 F Perbuarjo Justino Dos Santos, 10/042904-1 Selonfabio Leite De Alencar, 10/04293 1-9 F Alves Dos Santos Moveis, 10/042991-2 D J Holanda Sa, 10/043976-4 Roberto Filomeno Monteiro Me, 10/044472-5 M N G Lima, 10/044592-6 J Albuquerque Moita, 10/044639 -6 Jose Izaia Serafim, 10/044641-8 Francisco Arnaldo Vieira Souza, 10/044650-7 Thomaz De Araujo Corrêa Neto, 10/044925-5 Nivia Daniela Guimaraes Da Silva, 10/045292-2 Osmar Soares Da Silva Junior, 10/045617-0 L Antonio Petrola, 10/045627-8 R O Bastos, 10/045798-3 Janaina Esmeraldo Rocha, 10/047008-4 Paulo Portela Da Silva, 10/047067- 0 Jose Miralgusto Holanda Martins, 10/047069-6 Paulo Reges Oliveira Lima, 10/047090- 4 Rosa Maria Dutra Serafim, 10/047101-3 Ednete Soares Lima, 10/047103-0 A W I Gadelha, 10/047128-5 Tiago De Oliveira Lemos, 10/047147-1 Jose Ferreira De Sousa Chaves, 10/047160-9 J C Duete Contabilidade, 10/047176-5 Jackson Jader Da Silva Sousa, ALTER AÇÃO: 10/032848-2 Gloryane Assis Vasconcelos Me, 10/035320-7 Natasha Costa Facome Me, 10/036897-2 Tarcisio Medeiros Pinto Me, 10/037638-0 Francisco Belizalri Da Fonseca Me, 10/039364-0 M J De Souza Gomes Me, 10/040020-5 Joao Baia Xavier Filho Me, 10/0400 69-8 Amanda Soeiro Fonteles Me, 10/040072-8 Jose Maria De Vasconcelos Bebidas Me, 10/040073-6 Francisco Valmir Viana Junior-Epp, 10/040097-3 Francisca Valberta De Sousa Rocha Me, 10/040105-8 Expedito Floriano De Paula Filho Me, 10/040115-5 Luciene Rodrigues Da Silva Me, 10/040123-6 Mariano Gomes De Abreu Me, 10/040124-4 M D De Paulo Me, 10/040126-0 Francisco Augusto De Vasconcelos Bandeira Me, 10/040127-9 F Carlos A D e Lima Me, 10/040141-4 Lana Marinho Bezerra Me, 10/040166-0 Jose Humberto Rabelo Me, 10/041267-0 Isaias De Castro Viana Me, 10/041456-7 Maria Do Rosario Pimentel Vasconcelos Me, 10/041502-4 Francisco Roberto Ribeiro Alves Me, 10/041698-5 Adriana Aguiar Aragão Me, 10/042109-1 R T S De Souza Locação Me, 10/042880-0 Francisco Glauco Alves De Oliveira Me, 10/042897-5 Maria Do Socorro Gregorio De Oliveira Tavares Me, 10/042 899-1 Anna Yeeda Garcia Leite Me, 10/042900-9 Stella Maris Cruz Leite Macedo Me, 10/042908-4 Francisco Leite De Figueiredo Me, 10/042920-3 Vicente De Paulo De Andrade Me, 10/042930-0 Alan Gonçalves Batista -Me, 10/043889-0 E H Brito Me, 10/043919-5 Bruno no Paixão Magalhães Ferreira Me, 10/043979-9 Roberto Filomeno Monteiro Me, 10/044470 -9 Tarcisio Guarim Pessoa Me, 10/044590-0 F Reginaldo Rodrigues Nunes Me, 10/044643- 4 Ednardo F. Dos Santos - Me, 10/044844-5 Epitacio Alves De Lima Me, 10/044847-0 Claudia Barbosa Da Silva Me, 10/044857-7 Altemar Quintino Paz -Me, 10/044861-5 Andreina Cintia T Guimaraes Me, 10/044862-3 Ismael Vilarouca De Freitas Me, 10/044864-0 Ronal do De Freitas Olimpico Me, 10/044912-3 J Pereira Da Silva Material De Construção, 10/045218-3 Julio Cesar Viana Da Silva Me, 10/045344-9 Ana Vladia Parente Ribeiro Me, 10/045539-5 Marcus Wedel Brasil Muniz Me, 10/045739-8 F Vieira Do Nascimento Me, 10/0 47024-6 Francisco Antunes Bisneto, 10/047028-9 Bernadete Alves Oliveira Me, 10/04703 4-3 Roberto Lomeu Monteiro Me, 10/047071-8 Francisco Daniel Bezerra De Vasconcelos Me, 10/047077-7 Maria Alves De Oliveira Moveis Me, 10/047123-4 Simone Lucia Adolphi Me, 10/047183-8 Luiz Roberto Lima De Oliveira 82020809320, 10/047222-2 Magda Praciano Magalhães Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/009125-3 L. Lima Fernandes Me, 10/038300-9 V W D e O G Lessa Me, 10/038495-1 Cicero Rodrigues De Assis Neto, 10/039667-4 Gerliane Moreira Da Silva Me, 10/040030-2 Antonio Teixeira Galvao Mercaria Me, 10/040085-0 Maria Cristina Roque Da Silva Me, 10/040107-4 Aguida Isabel Da Silva Me, 10/040125-2 Elisabete De Almeida Gouveia Me, 10/041705-1 José Aldemar V. Cisne Me, 10/042739-1 Maria Eunice De Jesus, 10/044148-3 Mary Dos Santos Barbosa Me, 10/044149-1 Geralda Albe no Moraes Crispim Me, 10/044469-5 Jose Americo Moreira Me, 10/044599-3 Jorge Campos Da Silva Me, 10/044848-8 Delmiro Jarbas Holanda Sa, 10/045252-3 Olliania Santos Da Silva Me, 10/045306-6 Rosa Maria De Oliveira Me, 10/045598-0 A Svirino Vieira De Sousa Me, 10/045616-2 Francisco Rojanio Cavalcante Mota, 10/045675-8 Maria Acacia Da Costa Me, 10/045797-5 Cibele Pereira De Alencar Me, 10/047032-7 Maria Jocelia Castelo D e Lima 74369156300, 10/047045-9 Francisco Antonio Nobre Me, 10/047066-1 Antonio Useldas Cordeiro Pontes Me, 10/047100-5 Aline Siumara Queiroz E Silva Me, 10/047117-0 Edivaldo Castro Da Silva Me, 10/047125-0 A P R De Vasconcelos Dourado Me, 10/047136-6 Edinilia Souza Freire Me, 10/047145-5 Irismar Dias Rodrigues Me, 10/047166-8 M C N Bezerra Da Silva Me, 10/047174-9 Irinete Alves Sena 30109078349, 10/047178-1 A Telmaria Siqueira Cavalcante Me, 10/047184-6 Teresinha Batista Moura Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/027887-6 C F De Macedo Alves, 10/040824-9 David Rodrigues Nascimento Sistemas E Serviços Me, 10/041687-0 M De Jesus Maranhão Rodrigues Me, 10/042906-8 G F Muniz Me, 10/047035-1 Jose Valdo Mesquita Aires Filho Me, 10/047044-0 Waldir Pereira Jeronimo Epp, 10/047046-7

Waldir Pereira Jeronimo Epp, 1/047047-5 Waldir Pereira Jeronimo Epp, 10/047141-2 Antonio Batista Marques Epp, PRO CURACAO: 10/047143-9 Fv Vasconcelos Coelho, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERE SSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/042800-2 Cooperativa De Transporte Alternativo Do Ar aripe Ltda, 10/045250-7 Dinâmica Cooperativa De Profissionais Da Saúde Ltda, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 10/033593-4 Consórcio Cr/Beta, ***** DOCUMENTOS EM EXIG ÊNCIA: 09/104065-5, 09/104066-3, 09/104067-1, 09/104068-0, 10/004692-4, 10/027929-5, 10/027949-0, 10/031555-0, 10/031833-9, 10/032201-8, 10/032913-6, 10/033674-4, 10/034284-1, 10/034575-1, 10/034603-0, 10/034696-0, 10/035546-3, 10/036002-5, 10/036012-2, 10/037372-0, 10/037446-8, 10/038108-1, 10/039718-2, 10/039853-7, 10/039867-7, 10/039893-6, 10/039916-9, 10/039943-6, 10/039945-2, 10/039965-7, 10/040006-0, 10/040010-8, 10/040021-3, 10/040025-6, 10/040044-2, 10/040049-3, 10/040054-0, 10/040056-6, 10/040064-7, 10/040070-1, 10/040088-4, 10/040094-9, 10/040096-5, 10/040098-1, 10/040103-1, 10/040106-6, 10/040108-2, 10/040113-9, 10/040117-1, 10/040119-8, 10/040131-7, 10/040135-0, 10/040137-6, 10/040138-4, 10/040142-2, 10/040144-9, 10/040146-5, 10/040152-0, 10/040154-6, 10/040162-7, 10/040164-3, 10/040171-6, 10/040868-0, 10/040926-1, 10/041242-4, 10/041280-7, 10/041388-9, 10/041445-1, 10/041496-6, 10/041499-0, 10/041686-1, 10/042002-8, 10/042143-1, 10/042725-1, 10/042757-0, 10/042882-7, 10/042883-5, 10/042895-9, 10/043249-2, 10/043254-9, 10/043624-2, 10/043641-2, 10/043659-5, 10/043708-7, 10/043965-9, 10/044964-6, 10/045057-1, 10/045092-0, 10/045216-7, 10/045265-5, 10/045532-8, 10/045543-3, 10/045547-6, 10/045569-7, 10/045584-0, 10/045612-0, 10/045613-8, 10/045629-4, 10/045633-2, 10/045634-0, 10/045635-9, 10/045644-8, 10/045651-0, 10/045654-5, 10/045687-1, 10/045691-0, 10/045692-8, 10/045698-7, 10/045701-0, 10/045704-5, 10/045707-0, 10/045715-0, 10/045734-7, 10/045737-1, 10/045741-0, 10/045752-5, 10/045753-3, 10/045755-0, 10/045796-7, 10/046999-0, 10/047001-7, 10/047002-5, 10/047003-3, 10/047010-6, 10/047020-3, 10/047026-2, 10/047052-1, 10/047078-5, 10/047080-7, 10/047086-6, 10/047097-1, 10/047107-2, 10/047108-0, 10/047111-0, 10/047135-8, 10/047169-2, 10/047173-0, 10/047181-1, 10/047192-7, 10/047204-4. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 11 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 10/032686-2 Agilisa Serviços Financeiros & Imobiliários SA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/041037-5 Companhia Brasileira De Lactinocio S C B L, 10/044167-0 Marcosa S A Máquinas E Equipamentos, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/006894-4 M.F. Assessoria Em Gestão Empresarial Ltda, 10/019762-0 Frota & Mendonça Ltda Me, 10/026118-3 Jj Petroleo Ltda, 10/039994-0 Mce Serviços E Engenharia Ltda, 10/040131-7 Nury & Charles Alimentos Ltda, 10/040183-0 Leticia Confeccões Ltda, 10/040210-0 Trioplasti Industria Comercio E Serviços De Material Plastico Ltda, 10/040288-7 Misy Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 10/043605-6 Map Engenharia Ltda, 10/043837-7 Mb Representações Ltda, 10/043868-7 Alexan drita Consultoria Investimentos Ltda, 10/045100-4 Gil E Batista Confeccões Ltda, 10/045257-4 Sim Engenharia Ltda, 10/045680-4 Construtora Santa Beatriz Ltda, 10/047102-1 Osmo Construccões Ltda, 10/047219-2 Pmg Construccões E Incorporações Ltda, ALTERACAO: 09/108133-5 Virtual Maquinas Representacoes Ltda, 10/012808-4 Lr Industria E Comercio De Moveis Ltda Me, 10/028627-5 Frota & Mendonça Ltda Me, 10/031724-3 Hexa Montagem E Serviços De Equipamentos Electronicos Ltda Me, 10/035411-4 Swiss Real State Investiment Construção E Incorporação Ltda, 10/037236-8 Luiz Guimaraes Agricultura Industria E Comercio Ltda, 10/037237-6 Luiz Guimaraes Comercio E Servicos Ltda, 10/037637-1 Engetec Engenharia Consultoria E Projetos Ltda, 10/037973-7 Banas Calçados E Com ponentes Ltda, 10/039469-8 G & C Fisioterapia Ltda Me, 10/040737-4 Asja Investimentos E Participacoes Ltda, 10/040853-2 Farmacia Droga Mar Ltda Me, 10/040868-0 Ligia Boutique Ltda, 10/041217-3 Prime Fresh Serviços Comercio Ltda Me, 10/041259-9 Bajara Pecas Ltda Me, 10/042006-0 Soares Primo Comercio Ltda Me, 10/042901-7 Plano De Assistência E Funerária Empresa Vida Ltda Me, 10/043136-4 The Head Company Do Brasil Ltda, 10/043351-0 In Canto Comércio Varejista De Artigos Para Armario Ltda Ltda Me, 10/043712-5 Sociedade Educacional Edice Portela Ltda, 10/043859-8 Indico Incorporação Construção E Vendas Ltda, 10/044963-8 Marcellario Transportes Ltda Me, 10/045002-4 Eletromil Comercio De Utilidades Do Lar Ltda Me, 10/045006-7 Construtora Construir Ltda Epp, 10/045255-8 Crc - Central De Rações Colação Ltda Me, 10/045256-6 Cancio & Brandao

Ltda Me, 10/045284-1 Ampla Assessoria Empresarial Ltda, 10/045310-4 Dantas Imobiliária Ltda Me, 10/045506-9 B H P Corretora De Seguros Ltda, 10/045527-1 Midas Construccoes E Incorporacoes Imobiliarias Ltda Me, 10/045641-3 Fortal Invest Fomentos Ltda, 10/045649-9 João Balão Comercio De Artigos Para Festas Ltda Me, 10/045676-6 Centro De Formação De Condutores Categoria A & B Ltda Epp, 10/045677-4 Livraria Evangelica Conhecer Ltda Me, 10/045683-9 Posto De Combustiveis Rogerio Maia Ltda, 10/045684-7 Construtora G & F Ltda, 10/045688-0 Triunfo Agroindustrial Ltda, 10/047027-0 Tau rus- Engenharia Ltda Epp, 10/047041-6 Saraiva Loterias Ltda, 10/047062-9 Mg Comercio De Electronicos Ltda Me, 10/047072-6 O Melhor De Tudo Empreendimentos Comerciais Ltda Me, 10/047076-9 Mbs Industria De Produtos Promocionais Ltda Me, 10/047085-8 Leonardo E Paula Padilha Ltda Me, 10/047120-0 Boris Trading Licenciamentos De Marcas Ltda, 10/047154-4 Vindo Para Baleia Investimentos Imobiliarios Ltda, 10/047155-2 Fortmax Serviço De Vigilância E Segurança Privada Ltda, 10/047157-9 Vindo Consultoria Contabeis Ltda, 10/047165-0 Atalaia Publicidades E Promocoes Ltda, 10/047180-3 Franco Brasil Comercio Importação E Exportação Produtos De Alimentos Ltda Me, 10/047198-6 O Borrachões Distribuidora De Camaras Ltda Me, 10/047200-1 Construmax Construtora Máximo Ltda Me, 10/047221-4 In'S Sociedade De Investimentos Em Imóveis Ltda, 10/047228-1 Potiguar Revenda De Automoveis Ltda, 10/047232-0 Dahinden Consultoria E Assessoria Financeira Ltda, 10/047233-8 Lanchonete Som Das Águas Ltda Me, 10/047237-0 Ópticas Itamaraty Ltda, 10/047249-4 Floricultura Preciosa Comercio E Servicos Ltda Me, 10/047300-8 Cesata - Construccões E Locações Ltda Epp, 10/047302-4 J M & N Comercial De Alimentos Ltda Me, 10/047337-7 Pascoal Beneficiamento De Castanha Ltda Me, 10/047338-5 Industria De Placas Nordeste Ltda Epp, 10/047450-0 Cw Digital Soluções Web Ltda Me, 10/047622-8 Arc Serviços De Representações Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/036166-8 J William Representacoes Ltda Me, 10/047158-7 Douffet Construccões Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/041120-7 R C Comercio E Representações Ltda Epp, 10/042033-8 Construtora Hidros Ltda Me, 10/042034-6 Steel Locadora De Veículos Maquinas Equipamentos E Mão De Obra Ltda, 10/043869-5 S.R.M. Administradora De Recursos E Finanças Ltda, 10/045206-0 Ccb Construtora Castelo Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/045345-7 Controller Municipal Assessoria E Planejamento Ltda Me, 10/045347-3 M & M Construccões E Serviços Ltda, 10/045600-6 Toli Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 10/047108-0 Educom - Educação E Comunicação Ltda Me, 10/047169-2 Petroleo Nosso Ltda, 10/047218-4 Exata Consultoria E Treinamentos Ltda, 10/047236-2 Plast Suture Do Brasil Industria Comercio E Representação De Fios Cirurgicos Ltda Epp, 10/047261-3 Imagem Comércio & Serviços De Informática Ltda Me, 10/047263-0 Macnor Representações E Comércio Ltda, 10/047264-8 Ecomed Comercial Medica Odontologica Ltda, 10/047266-4 Aleks Restaurante Ltda Me, 10/047289-3 Opção Locadora E Serviços Ltda, 10/047311-3 Papel Riscado Importação Ltda Epp, 10/047333-4 Coinstel Construção E Instalações Ltda Me, 10/047346-6 Nektar Comércio E Representações De Produtos Hospitais Ltda Epp, 10/047349-0 Idrb Viagens E Turismo Ltda, 10/047389-0 Scarpa Engenharia Ltda Construccões E Incorporações Ltda, 10/047390-3 Verve Comunicação Ltda, 10/047420-9 Point Suture Do Brasil Industria De Fios Cirurgicos Ltda, 10/047424-1 Construtora Arruda Oliveira Ltda, 10/047449-7 Athena Construccões E Serviços Ltda Me, 10/047462-4 Nova Engenharia Ltda Epp, 10/047470-5 Construtora Jlc Ltda, 10/047521-3 Med Donto Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, PROCURACAO: 10/043606-4 Map Engenharia Ltda, E MPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/034685-5 Vanda Maria Matos Da Silva Alves, 10/034687-1 Francisco Gilvanei Moura Dos Santos, 10/034857-2 F Aires Nunes, 10/035548-0 Maria Elenita Inacio Moura Me, 10/036464-0 E R Marques, 10/036542-6 Levi Araujo Vari edades Ltda, 10/037649-5 Suzy Ferreira De Lira, 10/039672-0 M E Teixeira Da Silva, 10/039917-7 P M De Lima Costa Doces, 10/039918-5 R L De Sousa Facção, 10/040088-4 A M Dos Santos Cds, 10/040177-5 J. D. Moreira Neris, 10/040179-1 Fabiola Farias Melo, 10/040188-0 Gilberto Alves De Sousa, 10/040190-2 Antonio Derlane Cavalcante Soares, 10/040192-9 Hector Omar Soto, 10/040196-1 Maria Darlene Cordeiro Da Silva, 10/040198-8 Silvana Da Silva Confeccões, 10/040201-1 Francisco Hudnei Honorio Tavares, 10/040206-2 Fernando Luiz Saboia De Sena, 10/040218-6 Fernando Jose Abreu Macedo, 10/040220-8 Patricia Amorim Brito, 10/040223-2 Rivaldo Pereira De Oliveira Me, 10/040249-6 S H Girão De Araujo, 10/040768-4 Fernando Wellington Gomes De Oliveira Me, 10/041449-4 Regis Paulo Teles Pires, 10/041708-6 Elaine P M Lioila, 10/041715-9 Regina Claudia De Castro Sousa, 10/042218-7 Gilliarde Costa Alencar, 10/042221-7 Glaucio Damasceno Dantas, 10/042923-8 Beltalyne Fernandes De Alencar, 10/042935-1 M E Do Nascimento Costa, 10/043972-1 Antonia Hercilia Silva Cordeiro, 10/044481-4 Douglas Cordeiro Gonca Ives, 10/044601-9 A Torquato De Mesquita Filho, 10/044604-3 Vandilson Junior Azevedo, 10/044615-9 M A F Cezário Variedades, 10/044739-2 Paulo Marcio Vasconcelos, 10/044746-5 F Maico Fernandes Crispim, 10/044867-4 R Militao De Sousa Merceria, 10/044871-2 Silvio S

C De Almeida, 10/046720-2 G B De Almeida, 10/047190-0 C M Alves Da Silva Pereira Transportes, 10/047207-9 Antonio Francisco Alves Da Costa, 10/047208-7 Joao Nery Melo Junior, 10/047326-1 Francicleides Araujo Matos, 10/047336-9 Marcelia Gomes Moura, 10/047384-9 Jose Teles Da Silva Filho, 10/047386-5 Evandro Gabriel De Souza, ALTERCAO: 10/028340-3 Edna Yraiane Alves Cordeiro - Me, 10/034816-5 Valeska De Oliveira Pinheiro, 10/035540-4 Maria Elenita Inacio Moura Me, 10/036541-8 E L S Araujo V ariedades Me, 10/039668-2 F E Freire De Sousa Me, 10/039669-0 J C G Santiago Me, 10/039670-4 Antonio Agostinho De Araujo Pereira Me, 10/039717-4 P E C Silva Me, 10/039916-9 Francisco Regivaldo Alves Pereira Me, 10/040006-0 Antonio Isaac B Goncalves, 10/040082- 5 Maria Sandra Coutinho Correia Lima Me, 10/040096-5 Jose Roberto Moreira De Barros Me, 10/040176-7 F Valdecir De Sousa - Microempresa, 10/040185-6 Jovanilda Costa Melo Me, 10/040200-3 C A Santos Representações, 10/040205-4 Marcia Shirley Gomes Cardos o Me, 10/040213-5 Camila Benevides Rodrigues Me, 10/040214-3 M E De Sousa Marreiro M e, 10/040215-1 O. A. Paiva Neto Me, 10/040217-8 M Luizete Inacio Soares Me, 10/0402 22-4 Rivaldo Pereira De Oliveira Me, 10/040230-5 Eliane L Do Nascimento Me, 10/04024 5-3 Raimundo Da Matta Evangelista Me, 10/040248-8 Geancarlo Batista Chaves Me, 10/04 0778-1 Fernando Wellington Gomes De Oliveira Me, 10/040956-3 Francisco Erivan Cruz, 10/042140-7 F.J.Lima Oliveira Representações, 10/042216-0 Jose Lima Goncalves Me, 10/042672-7 Udario Vieira Dos Santos Me, 10/042877-0 A. O. Lopes De Oliveira Me, 10/04 2884-3 A. R. Pereira Da Silva Confecções Me, 10/042888-6 Francisco Alves De Souza Filho Me, 10/042893-2 Wellington Quintino De Araújo Me, 10/042898-3 Nivea Maria Gomes De Andrade Me, 10/043618-8 Edwilson Bertoldo Pereira Me, 10/044476-8 Gaspar Loureiro Gomes Me, 10/044484-9 Maria Das Graças Costa Melo Me, 10/044600-0 A F Gomes Mesquita Me, 10/044607-8 A N De A Sena Me, 10/044614-0 Agnaldo Brandao Azevedo Me, 10/045686- 3 Suzana Patricia De Oliveira Loureiro Me, 10/045796-7 Francisco Antonio Da Costa Me, 10/046719-9 C R Maia Me, 10/047229-0 Renata Cordeiro De Meneses Me, 10/047230-3 Francisco Valdeni Ramos De Oliveira, 10/047239-7 F Das Chagas Rodrigues Mercadinho Me, 10/047241-9 R C Sousa Miranda Me, 10/047247-8 Jose Antonio Nascimento Barros Filho Me, 10/047265-6 Francisco Herbert Pereira Carneiro Epp, 10/047298-2 Rebeca Louise Dos Santos Andrade Me, 10/047301-6 Geraldo Araujo Dos Santos Junior Me, 10/047325-3 Maria Jose Da Costa Facanha Me, 10/047330-0 Francisco Liberato Da Silva Me, 10/047334- 2 Everardo Soares Cavalcante Me, 10/047367-9 Iracilda Lima Nunes Me, 10/047407-1 Joh n Coelho Quintela Me, 10/047469-1 Adriano Ribeiro Castro Me, 10/048645-2 Joab Soares De Lima Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/026999-0 Silvia Regina Pereira De Sousa 4561252835 3, 10/040002-7 Lorena Teles Barbosa 77303709304, 10/040208-9 Cristiana Braga Furtado Me, 10/040209-7 Jose Romualdo Da Silva Me, 10/040225-9 Cristiane Sampaio Abreu Me, 1 0/040641-6 Silvana Maria Inacio Da Silva Me, 10/040714-5 F A Andrade Vieira Minimerados Me, 10/042063-0 Sebastiao De Freitas Barreto Me, 10/042220-9 Jose Nei Martins M e, 10/042885-1 Maria Alves Pereira Mercaria Me, 10/042889-4 M. A. F. Alves Calçados Me, 10/042919-0 F De Sales Soares Me, 10/042939-4 Francisco Dos Santos Inacio Me, 10/044474-1 Francisca Dias De Araujo Freitas Me, 10/044603-5 Vandilson Junior Azevedo o Me, 10/044610-8 Maria De Lourdes De Araújo, 10/044742-2 Manoel A. De Almeida Me, 1 0/044875-5 Maria Aparecida Miranda Gonçalves Me, 10/045139-0 Maria Da Paz Matos Me, 10/045373-2 F De A S De Oliveira Me, 10/047210-9 Francisco Chagas Do Nascimento Tran esporte Me, 10/047282-6 Francisco Bruno De Andrade Me, 10/047283-4 Fernanda Mara Luz Gomes Me, 10/047382-2 M E Quirino Do Nascimento Me, 10/047399-7 Maria Elizete Teixeira Da Silva 32164695810, 10/047442-0 Isauri Lima Do Nascimento Me, 10/047464-0 Marly Dos Santos Me, 10/047487-0 Francisco De Assis P Do Nascimento Me, 10/047495-0 Alvaro Ernesto Studart Teles Me, 10/047528-0 Valdeniza Ferreira Da Silva - Me, 10/047529-9 Julião Eymard Vasconcelos Matos Me, 10/047533-7 Francisco J Da Silva-Me, 10/047541-8 Maria Das Graças De Lima E Silva-Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/041712-4 Cleyse M Rodrigues Me, 10/041713-2 Tania Maria Mariano Me, 10/0 42756-1 F M Alves Locação Me, 10/042911-4 F Fabio De Lima Me, 10/047256-7 Alexandre Lavor Silva Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/040081-7 G Batista Chaves Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/043347-2 Cooperativa Rural De Gestão Inovadora Ltda, 10/043348-0 Cooperativa Agropecuaria De Senador Pompeu Ltd a, 10/045500-0 Coopassend Cooperativa De Assistencia De Enfermagem Domiciliar, ATA D E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/039190-7 Cooperativa Escola Dos Alunos Da Escola Agrotecnicafederal De Iguatu Ce Ltda, 10/045499-2 Coopassend Cooperativa De Assistencia De Enfermagem Domiciliar, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/042802-9 Cooperativa De Transporte Alternativo Crajuá Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/006252-0, 10/006253-9, 10/022826-7, 10/022828-3, 10/023225-6, 10/02 7007-7, 10/029367-0, 10/032032-5, 10/033100-9, 10/033101-7,

10/034199-3, 10/034271-0, 10/034273-6, 10/034274-4, 10/035557-9, 10/035809-8, 10/035823-3, 10/036470-5, 10/0 37341-0, 10/037776-9, 10/037812-9, 10/038247-9, 10/038266-5, 10/038272-0, 10/039671- 2, 10/039806-5, 10/040025-6, 10/040171-6, 10/040181-3, 10/040187-2, 10/040194-5, 10/040203-8, 10/040212-7, 10/040216-0, 10/040224-0, 10/040742-0, 10/040743-9, 10/040789 -7, 10/041026-0, 10/041271-8, 10/041302-1, 10/041419-2, 10/041485-0, 10/041693-4, 10/041696-9, 10/041697-7, 10/041699-3, 10/041710-8, 10/041717-5, 10/041718-3, 10/04222 4-1, 10/042783-9, 10/042798-7, 10/042823-1, 10/042894-0, 10/042903-3, 10/042907-6, 1 0/042913-0, 10/042940-8, 10/043151-8, 10/043298-0, 10/043312-0, 10/043608-0, 10/0437 68-0, 10/043901-2, 10/043927-6, 10/044083-5, 10/044741-4, 10/044897-6, 10/044900-0, 10/044902-6, 10/044969-7, 10/045070-9, 10/045071-7, 10/045073-3, 10/045093-8, 10/045 118-7, 10/045162-4, 10/045199-3, 10/045207-8, 10/045231-0, 10/045243-4, 10/045260-4, 10/045261-2, 10/045299-0, 10/045300-7, 10/045328-7, 10/045332-5, 10/045333-3, 10/04 5341-4, 10/045371-6, 10/045463-1, 10/045464-0, 10/045540-9, 10/045541-7, 10/045542-5, 10/045561-1, 10/045593-0, 10/045596-4, 10/045644-8, 10/045657-0, 10/045670-7, 10/0 45672-3, 10/045732-0, 10/045771-1, 10/046722-9, 10/047030-0, 10/047039-4, 10/047052- 1, 10/047055-6, 10/047065-3, 10/047075-0, 10/047080-7, 10/047088-2, 10/047094-7, 10/047095-5, 10/047098-0, 10/047099-8, 10/047105-6, 10/047112-9, 10/047122-6, 10/047124 -2, 10/047137-4, 10/047138-2, 10/047139-0, 10/047142-0, 10/047144-7, 10/047149-8, 10/047153-6, 10/047171-4, 10/047172-2, 10/047202-8, 10/047203-6, 10/047220-6, 10/04722 3-0, 10/047225-7, 10/047226-5, 10/047255-9, 10/047260-5, 10/047270-2, 10/047272-9, 1 0/047280-0, 10/047281-8, 10/047294-0, 10/047296-6, 10/047314-8, 10/047315-6, 10/0473 17-2, 10/047321-0, 10/047322-9, 10/047323-7, 10/047329-6, 10/047339-3, 10/047348-2, 10/047352-0, 10/047353-9, 10/047355-5, 10/047360-1, 10/047361-0, 10/047362-8, 10/047 363-6, 10/047365-2, 10/047372-5, 10/047374-1, 10/047376-8, 10/047381-4, 10/047383-0, 10/047394-6, 10/047400-4, 10/047402-0, 10/047403-9, 10/047409-8, 10/047416-0, 10/04 7418-7, 10/047422-5, 10/047430-6, 10/047434-9, 10/047439-0, 10/047443-8, 10/047444-6, 10/047451-9, 10/047452-7, 10/047459-4, 10/047465-9, 10/047474-8, 10/047475-6, 10/0 47481-0, 10/047482-9, 10/047486-1, 10/047499-3, 10/047508-6, 10/047629-5. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 12 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 10/045184-5 Banco Santander (Brasil) S A, 10/045185-3 Banco Sant ander (Brasil) S A, 10/045186-1 Banco Santander (Brasil) S A, 10/045187-0 Banco Sant ander (Brasil) S A, 10/045188-8 Banco Santander (Brasil) S A, 10/045189-6 Banco Sant ander (Brasil) S A, 10/045190-0 Banco Santander (Brasil) S A, 10/045191-8 Banco Sant ander (Brasil) S A, 10/045192-6 Banco Santander (Brasil) S A, 10/045193-4 Banco Sant ander (Brasil) S A, 10/045194-2 Banco Santander (Brasil) S A, 10/045195-0 Banco Sant ander (Brasil) S A, 10/045196-9 Banco Santander (Brasil) S A, 10/045197-7 Banco Sant ander (Brasil) S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/047040-8 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/E MPRESARIO: 10/044168-8 Marcosa S A Máquinas E Equipamentos, 10/045182-9 Banco Santan der (Brasil) S A, 10/045183-7 Banco Santander (Brasil) S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/044996-4 Vulcabras Do Nordeste S A, 10/047458-6 Grande Moinh o Cearense S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/040843-5 Crd Pa rticipações S A, 10/041017-0 Cia. Metalic Nordeste, 10/041024-3 Cia. Metalic Nordest e, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 10/028643-7 Nascimento & Fe rreira Comercio De Roupas Ltda, 10/036185-4 Terrafertil Consultoria Ltda, 10/037789-0 Acf Industria De Artefatos Metalicos Ltda, 10/040025-6 Padaria E Lanchonete Mesa F arta Ltda, 10/040094-9 Industria E Comercio De Confeção Jasmini Ltda, 10/040142-2 I nvidia Comércio De Confeções Ltda, 10/040228-3 Anneceia Comercio De Bijouterias Ltd a, 10/040257-7 Panificadora Clayton Ltda, 10/040260-7 Globo Industria E Comercio De Confeções Ltda, 10/040267-4 Rosa Bella Moda Intima Ltda, 10/040281-0 J & T Comercio E Serviços Ltda, 10/040320-4 Jumper Comercio De Alimentos Ltda, 10/041394-3 S.J.17 I ndustria E Comercio De Modas Ltda, 10/041581-4 Barbalho Serviços E Construções Ltda, 10/041739-6 G P Construções Ltda, 10/042002-8 J A Representações Ltda, 10/042914-9 Nordeva Industria E Comercio De Sandalias Ltda, 10/044104-1 Alpha Industria E Comerc io De Confeções Ltda, 10/044180-7 Kaká Comercio De Variedades Ltda, 10/044972-7 Hd Construtora Incorporadora E Gestora De Negocios

Imobiliarios Ltda, 10/045216-7 Habit ar Negócios Imobiliarios Ltda, 10/047013-0 Foco Comercio E Representações Ltda, 10/0 47116-1 Coelho E Jucá Comercio De Colchões Ltda, 10/047285-0 Simone Investimentos E Incorporações Imobiliarias Ltda, 10/047505-1 J&C Distribuidora De Laranjas Ltda, ALT ERACAO: 10/037458-1 Jym Serviços De Manufação Industrial Ltda Me, 10/037743-2 G Pla stic Industria E Comercio Ltda, 10/037787-4 Losil Investimentos E Agronegócios Ltda, 10/037790-4 Gsete Comercio De Material De Construção Ltda, 10/037895-1 Moto Sport M ulti Serviços E Comércio Ltda Me, 10/038234-7 Multimp Comercio De Produtos De Limpe za Ltda Me, 10/038266-5 Novo Pecem Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 10/039246-6 Construtora Barros Lima Ltda, 10/040567-3 Granja Iracema Ltda, 10/041117-7 M & Sousa Comercio E Representacoes Ltda, 10/041277-7 Cromo Construções Ltda Epp, 10/041278-5 Cromo Locação De Equipamentos Ltda, 10/041281-5 Genpharma Consultoria Farmaceutica E Genetica Ltda, 10/041321-8 Ética Construções Ltda, 10/041725-6 Restaurante, Bar E Pi zzaria El Sabor Ltda Me, 10/041756-6 Centro De Formação De Condutores Palma Ltda Me, 10/043265-4 Jb Comércio De Produtos Ópticos Ltda, 10/043798-2 Sete - Serviços Técnicos Em Equipamentos Hospitalares Ltda, 10/043847-4 Jpg Turismo & Construção Ltda, 1 0/043854-7 A M V Representacoes Comercial Ltda, 10/043858-0 Mediterraneo Incorporaça o Construaçao E Vendas Ltda, 10/044051-7 Duraflex Comercio E Representacoes Ltda, 10/045050-4 F Filho Ltda, 10/045052-0 Reisce Reciclagem Industrial De Sub Produtos De A nimais Do Ceará Ltda, 10/045062-8 Novo Mundo Do Brasil Ltda, 10/045067-9 I H Industr ia E Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/045076-8 Construtora Moreira & Melo Ltda Epp, 10/045102-0 4a Industria, Comercio E Representação De Acessorios Para Cama Mesa E B anho Ltda Me, 10/045103-9 Fbe Comércio Serviço Locação E Representação De Informát ica Ltda Me, 10/045111-0 Cidade Nova Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/045319-8 Única Conservação E Comercio Ltda Me, 10/045322-8 Pedro Quintas Comercio E Serviços Veterinarios Ltda, 10/045383-0 Dfnordeste Serviços Ltda Me, 10/045428-3 Nel Viagens Turismo E Receptivo Ltda, 10/045444-5 Makro Engenharia Ltda, 10/045569-7 Real Indust ria E Comércio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 10/045715-0 Victoria Turismo Ltda Me, 10/045743-6 Eurotécnica Comércio De Auto Peças Ltda, 10/045744-4 Ilana Comercio Ata cadista E Varejista, Importação E Exportação De Artigos Médico-Ortopedico E Saúde Lt da Me, 10/047003-3 Tarquilio Pimentel Representações Ltda, 10/047121-8 Jt Serviços D e Transportes E Logistica Ltda, 10/047130-7 Vidraria Reprisma Ltda, 10/047131-5 Li vraria E Papelaria Interativa Ltda Me, 10/047153-6 Bonesta Negocios Mobiliarios E Im obiliarios Ltda, 10/047159-5 Star Serviços Cargas Aereas Ltda, 10/047182-0 Foto So A qui Ltda Me, 10/047189-7 Birdexpress Transportes E Mudancas Ltda, 10/047203-6 R & T Comercio Produtos Hospitalares Ltda Me, 10/047212-5 Zanotti Pacatuba Industria E Com ercio De Artigos Texteis Ltda, 10/047259-1 Zigg Brasil Artigos De Vestuario Ltda Epp, 10/047299-0 F Queiroz Comercial De Alimentos Ltda Me, 10/047303-2 Alek S Restauran te Ltda Me, 10/047307-5 Novapeça Distribuidora Ltda, 10/047356-3 Enaut Engenharia De Instalações Ltda, 10/047358-0 Nada Mal Confeccoes Ltda Me, 10/047404-7 Dartel Servic os Em Telefonia Ltda Me, 10/047454-3 Goiana Construções E Prestações De Serviços Ltd a, 10/047476-4 Victoria Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 10/047498-5 Instituto De Educacional Globinho Ltda Me, 10/047507-8 Rastreautos Comercio E Servicos Ltda Me, 10/047517-5 J R Distribuidora De Confeccões Ltda Me, 10/047546-9 Sca Palácio Const ruções E Comércio Ltda Me, 10/047562-0 Caucaia Atacarejo Ltda Me, 10/047577-9 Prontid ão Serviços De Funerais Ltda Me, 10/047583-3 Invernizzi Bar E Restaurante Ltda Me, 10/047584-1 Mar & Company Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/047589-2 Gás Express Co mercio Varejista De Glp Ltda, 10/047614-7 Lisboa Empreendimentos Turísticos E Imobil iarios Ltda, 10/047689-9 Posto Riachuelo Ltda, 10/047756-9 Grj - Helth & Life Brasil - Distribuição E Representação De Materiais E Instrumentos Médico Cirurgico E Hospit alar Ltda, 10/047774-7 Sagarana Tecnologia Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/026895-1 N ubisa Transporte E Turismo Ltda Me, 10/035445-9 Cogil Comercio E Representacoes Ltda, 10/039479-5 Guache Comercio E Industria De Confeccões Ltda Me, 10/047331-8 Dubla N Representações Ltda Me, 10/047634-1 Maxplast Plasticos Industriais Ltda Me, OUTROS D OCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/039427-2 I. C. Projetos E Constru ções Ltda, 10/042247-0 Construtora C M Nezinho Ltda, 10/042903-3 Rádio E Televisão M ídia Ltda Me, 10/042975-0 Clava Forte Locações E Empreendimentos Ltda Me, 10/045349- 0 Perfil Produção De Eventos Ltda Epp, 10/045414-3 Queiroz Empreendimentos Imobiliari os Ltda, 10/045415-1 Nacional Investimentos E Participações Ltda, 10/047107-2 Geo S ystem Engenharia Geologia E Meio Ambiente Ltda Me, 10/047255-9 Jnt Engenharia Ltda, 10/047329-6 Bws Construções Ltda Me, 10/047547-7 Fujita Engenharia Ltda, 10/047552-3 Fortal Empreendimentos Ltda, 10/047574-4 Radnai Ar Condicionado Projeto E Consultori a Ltda, 10/047587-6 Construtora Lituania Ltda, 10/047629-5 Mga Construção E Incorpor ação Ltda, 10/047673-2 Mape Transportes Ltda, 10/047680-5 Dimaia S Comercial Ltda, 1 0/047687-2 Talisma Petroleo

Ltda Epp, 10/047690-2 Call To Terceirizações Em Serviços De Telefonia Ltda Epp, 10/047700-3 Fenix Locação De Veículos Ltda Me, 10/047710-0 Va p Construções Ltda, 10/047738-0 Construtora E Imobiliária Brilhante Ltda Me, 10/0477 63-1 Futura Construções Ltda, 10/047807-7 Domo Engenharia Ltda, 10/047827-1 Shopping Da Informatica Comercio E Serviços Ltda Me, 10/047864-6 F & F Construtora Ltda Epp, 10/047875-1 Csl Construtora Serviços E Locação Ltda, 10/048647-9 Pneus Canteiros Ltd a, PROCURACAO: 10/047654-6 Arras Comercio De Alimentos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICA O/CONTRATO: 10/028689-5 Eurijane Augusto Ferreira Epp, 10/034696-0 Evaldo Viana Sous a Junior, 10/037398-4 Antonio Araujo Da Silva Manutenção Elétrica, 10/038181-2 H A M De Oliveira, 10/038183-9 Roberio Vieira Da Silva Me, 10/039965-7 M Jose Vieira Da Si lva, 10/040021-3 Adriano P Martins, 10/040113-9 Eudenia Ramalho De Lima Variedades, 10/040146-5 Rosangela Silva De Souza Armario, 10/040152-0 Jose Pinto Brandão Neto, 10/040164-3 C M M De Lima Serviços Automotivos, 10/040203-8 Ricardo Osterno Neves, 10/040226-7 Pedro Ernesto Soares De Alcantara, 10/040231-3 Carla Andreia Mariana Da Paz, 10/040233-0 Allan De Sousa Surf, 10/040235-6 Patricia Oliveira Lins, 10/040237- 2 Maximiliano Biancini, 10/040240-2 Andre Gustavo Leal Cavalcante, 10/040254-2 Nubia Souza Lima, 10/040269-0 Xia Guanjan, 10/040271-2 T M De Oliveira Confeccões, 10/040 278-0 F A Lima De Sousa Variedades, 10/040286-0 Warley Soares Siebra De Assis, 10/0 40298-4 F R Silva Tavares, 10/041113-4 A O S Pimenta Empreendimentos, 10/041228-9 C C De Andrdrade Serviços Administrativos, 10/041710-8 Vera Lucia Pereira Gaspar, 10/041720-5 Raimundo Rufino Cruz, 10/041727-2 Livia Ponte Gomes, 10/041729-9 Antonio Fr ancisco Linhares Da Silva, 10/041750-7 Maria Valdirene Domingues Silva, 10/041762-0 Maria Elisangela Brandao, 10/041976-3 Ana Maria Rodrigues Mendes De Souza, 10/042064 -8 Antonio Carlos Lima, 10/042071-0 A E De Oliveira Lima Restaurante, 10/042073-7 F I C De Freitas Restaurante, 10/042226-8 Manoel Dias Neto, 10/042294-2 Ana Lucia Lemo s Carvalho, 10/042670-0 Francisco Vieira Furtado, 10/042944-0 Cicera Jaqueline Sobre ira Andriola, 10/042951-3 Gabriela Coelho Machado, 10/042954-8 Maxwell Bezerra Amori m, 10/042959-9 Aparecida Cabral Dos Santos, 10/042969-6 Quintino Pereira Torquato, 1 0/042971-8 J R De Moraes Mercadinho, 10/042973-4 C Nayara De Almeida Santana, 10/043 044-9 Antonio Gomes Barbosa - Minimercados, 10/043852-0 Ezau Nicolau De Oliveira Me, 10/044096-7 Daiane Da Silva Vinuto, 10/044488-1 Maria Firmino De Souza, 10/044617-5 Raimundo Cesario De Melo Pneus, 10/044619-1 Joao A. De Sousa Mercaria, 10/044624-8 Ronaldo Jose De Sousa, 10/044627-2 F. R. De Aguiar Mercaria, 10/044630-2 Maria Do S ocorro Aragao Timbo, 10/044748-1 Cristina Arimatea De Araujo, 10/044753-8 F Alves De Sousa Vestuário, 10/044755-4 P C Souza E Silva Alimentos, 10/044869-0 Ivan Carlos Mi lfont De Almeida, 10/045010-5 Antonio J Dos Santos Manutenção E Reformas, 10/045167- 5 Lindobergue Fernandes De Lima Me, 10/045350-3 Luis Carlos Inacio De Castro, 10/045 420-8 D J B Da Silva Me, 10/045483-6 Diego Malveira Oliveira, 10/046722-9 Joab J Da Silva, 10/047086-6 Andreia M Rebouças Comercio E Serviços, 10/047111-0 Paulo Ricardo Soares Silva, 10/047194-3 José Walter De Araújo Filho Me, 10/047204-4 J C B Martins Filho, 10/047409-8 A M P Studart Gurgel, 10/047435-7 Luiz Eduardo De Oliveira Bordal o, 10/047455-1 Francisco Claudio De Almeida Maia, 10/047472-1 Ana Cristina De Lima P into, 10/047478-0 Adriana Batista Cosméticos Multimarcas, 10/047484-5 Valdenia Miran da De Sousa, 10/047488-8 Ana Maria Memoria Pedroza, 10/047491-8 Adimir Pereira Costa, 10/047524-8 Aldasiana Gonçalves Bezerra, 10/047554-0 Madair Da Silva Oliveira, 10/047560-4 Francisco Das Chgas Soares Lopes, 10/047586-8 Raimundo De Sousa Magno Neto, 10/047603-1 Ana Maria Lopes De Melo, 10/047651-1 Roberto Da Silva Marques, 10/04771 5-1 J V Dos Santos Construções, 10/047729-1 Patricia Gomes De Moraes, 10/047733-0 J W Guimaraes Oliveira, 10/047768-2 Maria Alice Franco Lima, 10/047816-6 Claudio Da Si lva Moraes, 10/047834-4 L Andrade Sampaio Mercadinho, 10/048632-0 G Wads De Andrade, 10/048648-7 Francisca Geslaine Rodrigues Da Silva, 10/049690-3 Izaias S. Filho, AL TERACAO: 10/037822-6 Allan Garcia De Oliveira Dias Epp, 10/038184-7 Roberio Vieira D a Silva Me, 10/038489-7 Francisco Edvaldo Teobaldo Me, 10/039637-2 Aecio Mendes Ribe iro Me, 10/039867-7 Francisco William Leandro De Alencar, 10/039868-5 Teresinha Rodr igues Martins, 10/039869-3 Celiane De Alencar Pinto, 10/039983-5 Rita Marcia Da Silv a Braga Me, 10/040044-2 F E Andrade Gomes Me, 10/040098-1 Afranio Assis De Menezes M e, 10/040137-6 Raimundo Rodrigues Da Silva Decoração De, 10/040290-9 Emilia M De Sou za Emporio Me, 10/040297-6 M. Gonçalves Santos Souza - Me, 10/040302-6 Waldemberg Le ite Da Silva Me, 10/040307-7 Renan Faustino Machado Me, 10/040316-6 Valdenir Vaz De Aguiar Me, 10/040317-4 F P Do Nascimento Silva Me, 10/040325-5 M Ateclania Da Silva Me, 10/040328-0 Paulo Roberto De Oliveira Silva, 10/041517-2 Eurijane Augusto Ferrei ra Epp, 10/041732-9 Antonio Francisco De Andrade Pereira Me, 10/041733-7 Jose Antoni o Xavier De Sousa Junior 05450954336, 10/041741-8 Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar M e, 10/041745-0 A. De Moraes Borges Neto - Me, 10/041749-3 Jose Aauto Barbalho - Me, 10/041757-4 M. A. V. Cavalcante

- Me, 10/041759-0 J H S Cavalcante Me, 10/042075-3 Maria Odezia Da Silva Me, 10/042225-0 Lindaura Alves De Carvalho Me, 10/042230-6 Maria Da Conceição Furtado Silva, 10/042292-6 Maria Nalva Dos Santos-Me, 10/042728-6 Jo safa Sobral Figueira - Me, 10/042949-1 A. F. De Souza Peças Me, 10/042953-0 Priscila a Cruz Vieira Sindeaux Me, 10/042965-3 Itibere Sales Fontenele Me, 10/042967-0 Maria Socorro Macedo Coelho Me, 10/042968-8 Jose Rivaldo Belisario Nogueira Me, 10/043701- 0 Weber Costa Gonçalves Me, 10/043708-7 J Airton De Mesquita Me, 10/043850-4 Ezau Ni colau De Oliveira Me, 10/044138-6 Mario De Souza Martins, 10/044621-3 J Flavio Tomaz Freire Me, 10/044622-1 M J Alves Freire Me, 10/044623-0 E Ximenes Da Silva Me, 10/04 4632-9 Ricardo Azevedo Portela Me, 10/044750-3 Azenate Cruz Do Nascimento Me, 10/044 751-1 Raimunda Darci Almeida Me, 10/045046-6 Maria De Lourdes Oliveira De Sousa Me, 10/045092-0 Luciana De Jesus Gomes Da Silva Me, 10/045168-3 Lindobergue Fernandes De Lima Me, 10/045419-4 D J B Da Silva Me, 10/045423-2 Francisco Rousemberg Oliveira Ch aves Epp, 10/045503-4 A C Araujo De Souza Me, 10/045781-9 Eliene Lino Gomes Me, 10/0 47010-6 Francisco Werber Alves Freitas, 10/047175-7 Jose Sousa Magalhães Reciclagem Me, 10/047196-0 José Walter De Araújo Filho Me, 10/047416-0 Gisele M B Barbosa Me, 10/047526-4 Liveia Maria De Andrade Gomes 96490187353, 10/047549-3 Antonio Estacio F ernandes Dos Santos Me, 10/047594-9 Antonia Genilza Ferreira De Moraes Me, 10/047596 -5 Antonio Teles Da Silva Peças Me, 10/047632-5 Eliassandra Felix Moura Me, 10/047635 -0 L Kroeff Bisol Me, 10/047670-8 Jose Jario Da Silva Vieira Me, 10/047688-0 Carlos Rubens Nogueira Me, 10/047694-5 E S Da Silva Me, 10/047714-3 Cleidvan Costa Me, 10/0 47731-3 M R Damasceno Assistencia Tecnica Me, 10/047735-6 Antonia Silvana De Caldas Costa Souza Me, 10/047770-4 Erialdo Braga De Souza Me, 10/047787-9 A Moura Camara Me, 10/047846-8 Andrea De L M Montenegro Me, 10/047858-1 Maria Das Graças P Da Silva C onsulteria, 10/047859-0 Ivan Da Silva - Me, 10/048636-3 Daniel L. De Abreu Variedade s Me, 10/048638-0 P Gomes Das N Filho -Me, 10/048640-1 Jose Dias De Souza Filho Me, 10/048643-6 Marcone Pereira Da Silva - Me., 10/048651-7 Mona Valeska V. Pinheiro Me, 10/048652-5 Cleiton D. De Assis Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/033314-1 Francisco Gomes De Almeida, 10/037641-0 Francisco A Barboza Me, 10/040265-8 Gilberto Ciriaco Da Co sta Me, 10/040274-7 Francisco Valmir Soares Rodrigues Me, 10/040280-1 Agezilau Neto Aguiar Franca Me, 10/041726-4 Benedito Vieira Dos Santos Brasil Me, 10/041744-2 Mari a Sulpicia Sabino De Abreu Me, 10/042116-4 Auricelio Barboza Duarte - Me, 10/042228- 4 Vicente Ribeiro De Lima - Me, 10/042288-8 Francisco Sales De Souza Me, 10/042950-5 Carlos Andre Bezerra Silva Me, 10/042964-5 Francisco Vieira Da Silva Junior Me, 10/0 43067-8 Ana Lucia Da Silva Mercearia Me, 10/044487-3 F P Lopes Do Nascimento Me, 10/044633-7 A Nogueira Neres Me, 10/044634-5 Edmilson Oliveira Dos Santos - Me, 10/0450 40-7 Janete Meires Ribeiro Carneiro Me, 10/045658-8 Maria Mariano Silva Santos Me, 1 0/047393-8 Denise Maria Lacerda Pinto Me, 10/047571-0 V P Rodrigues Me, 10/047593-0 Jorge Jose Moraes Da Silva Me, 10/047618-0 Diogesso Araujo Dias Me, 10/047628-7 Gene ceuda Pacifico Da Cruz Me, 10/047644-9 Clarissa Maia De Aquino Confeccões Me, 10/047 657-0 Kelvia Kelly Rangel De Andrade Me, 10/047764-0 Jose Ferreira Lima Filho Me, 10/047771-2 D A Teixeira Farmacêutico Me, 10/047797-6 Carlos Alberto Fernandes Correia Me, 10/047805-0 Cintia Mara Silva Barroso Me, 10/047813-1 Maria Norma Cajazeiras Me, 10/047814-0 M B Mota Costa Lima Me, 10/047815-8 Ana Claudia Rebouças De Aquino Me, 10/047830-1 Luciana Alexandre Da Silva Fernandes Me, 10/047837-9 Maria Do Socorro Al ves Da Silva Restaurante Me, 10/049689-0 F. Frota De Carvalho - Me, OUTROS DOCUMENTO S DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/036543-4 A E Moreira Da Silva Mercadinho Me, 10/044444-0 Tchely Holanda Calixto Me, 10/047402-0 Francisco Edval Adriano Dos Santos - Me, 10/047683-0 H J Freire Macedo, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/000613 -2, 10/027929-5, 10/028797-2, 10/028798-0, 10/028801-4, 10/028802-2, 10/031091-5, 10/031092-3, 10/034359-7, 10/035519-6, 10/036896-4, 10/039142-7, 10/039143-5, 10/03962 5-9, 10/039642-9, 10/039671-2, 10/040070-1, 10/040103-1, 10/040138-4, 10/040238-0, 1 0/040242-9, 10/040256-9, 10/040259-3, 10/040262-3, 10/040263-1, 10/040266-6, 10/0402 73-9, 10/040276-3, 10/040283-6, 10/040285-2, 10/040310-7, 10/040322-0, 10/040324-7, 10/040329-8, 10/040331-0, 10/041068-5, 10/041204-1, 10/041302-1, 10/041723-0, 10/041 734-5, 10/041735-3, 10/041737-0, 10/042066-4, 10/042068-0, 10/042076-1, 10/042289-6, 10/042291-8, 10/042700-6, 10/042746-4, 10/042747-2, 10/042849-5, 10/042876-2, 10/04 2881-9, 10/042909-2, 10/042921-1, 10/042997-1, 10/042998-0, 10/043068-6, 10/043150-0, 10/043298-0, 10/043676-5, 10/043677-3, 10/043760-5, 10/043794-0, 10/043953-5, 10/0 43954-3, 10/044626-4, 10/044791-0, 10/044811-9, 10/044818-6, 10/044855-0, 10/044991- 3, 10/045019-9, 10/045199-3, 10/045403-8, 10/045592-1, 10/045654-5, 10/045729-0, 10/045771-1, 10/046559-5, 10/046561-7, 10/047078-5, 10/047097-1, 10/047181-1, 10/047224 -9, 10/047286-9, 10/047287-7, 10/047288-5, 10/047308-3, 10/047352-0, 10/047369-5, 10/047370-9, 10/047371-7, 10/047392-0, 10/047398-9, 10/047419-5,

10/047447-0, 10/04747 7-2, 10/047479-9, 10/047489-6, 10/047501-9, 10/047509-4, 10/047510-8, 10/047511-6, 1 0/047516-7, 10/047518-3, 10/047522-1, 10/047525-6, 10/047535-3, 10/047537-0, 10/0475 38-8, 10/047540-0, 10/047544-2, 10/047545-0, 10/047559-0, 10/047561-2, 10/047564-7, 10/047569-8, 10/047570-1, 10/047581-7, 10/047600-7, 10/047601-5, 10/047605-8, 10/047 611-2, 10/047637-6, 10/047643-0, 10/047648-1, 10/047649-0, 10/047653-8, 10/047656-2, 10/047663-5, 10/047669-4, 10/047699-6, 10/047703-8, 10/047705-4, 10/047708-9, 10/04 7725-9, 10/047736-4, 10/047741-0, 10/047747-0, 10/047748-8, 10/047772-0, 10/047778-0, 10/047781-0, 10/047782-8, 10/047796-8, 10/047800-0, 10/047818-2, 10/047821-2, 10/0 47832-8, 10/047845-0, 10/047853-0, 10/047862-0. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 13 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1 0/045568-9 Transnordestina Logística S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: 10/035509-9 Com panhia Brasileira De Resinas Resibras, 10/047977-4 Green Factory Produção De Energia s Alternativas S/ A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/037754-8 Solar Indus tria Têxtil S/A, 10/043861-0 Mymax Serviços De Comunicação S A, 10/045123-3 Santana T extil S A, 10/047057-2 Green Factory Produção De Energias Alternativas S/A, 10/04797 8-2 Biotec Investimentos E Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EX TRAORDINARIA: 10/035432-7 C F M Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/043999-3 Bons Ventos Geradora De Energia S A, 10/044000-2 B ons Ventos Geradora De Energia S A, 10/044001-0 Bons Ventos Geradora De Energia S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/047215-0 Oboé Tecnologia E Serviços Financeiros S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 10/028804-9 Hermano Bernardi no Neto Ltda Me, 10/036012-2 L & C Off Shore Serviços Navais Ltda Me, 10/037145-0 Ag uiar Neves Construção E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/037315-1 Fretcar Trans portes Urbanos Ltda, 10/038029-8 Artmix - Fabricação E Comercio De Artefatos Em Por celana E Metalicos Ltda, 10/039445-0 Thiago & Pascalle Ltda, 10/040010-8 Evessilva C omercio Varejista De Artigos Do Vestuario E Acessorios Ltda, 10/040064-7 Malveira Tu rismo Ltda, 10/040070-1 Physcal-Lab Atividade Fisica Organica Ltda, 10/040162-7 G V Construções E Serviços Ltda, 10/040310-7 Noronha Machado Prestação De Serviços Eletr icos Ltda, 10/040334-4 J & C Comercio E Serviço De Informatica Ltda, 10/040348-4 Mar celo Joana E Abnoan Promoções E Eventos Ltda, 10/040363-8 Alexandre & Micheliny Repr esentações Ltda, 10/040396-4 Zahlee Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/040397-2 T riple Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/040398-0 Sidon Empreendimentos Imobilia rios Ltda, 10/040406-5 Pamn Serviços Administrativos Ltda, 10/041268-8 W N Comercio De Gas Glp Ltda, 10/042866-5 Indústria De Calçados New Boy Ltda, 10/045164-0 Jakson & Leandro Maia Construções Terraplenagem Ltda, 10/045771-1 Qualis- A Serviços De Sau de Ltda, 10/047058-0 Aquazul Aquicultura Ltda, 10/047104-8 Silva Jatahy Empreendimen to Imobiliario Ltda, 10/047202-8 F H A Serviços Técnicos Ltda, 10/047368-7 Kfc Engen haria E Projetos Ltda, 10/047446-2 Silva Paulet Empreendimento Imobiliario Ltda, 10/047466-7 Maxx Molde - Industria E Comercio Usinagem E Serviços Ltda, 10/047617-1 Pei xaria Três Climas Ltda, 10/047633-3 Xica Maria Confeccões Ltda, 10/047728-3 Leonida Incorporadora Ltda, 10/047944-8 Bp Pesquisa E Recuperação De Crédito Ltda, 10/048195 -7 Aço Norte Comercial Sampaio Ltda, ALTERACAO: 10/014073-4 Lorisi Representacoes E Comercio Ltda, 10/021797-4 4f Comercio De Frios Ltda, 10/025671-6 Furtado E Filhos L tda Me, 10/028803-0 Hermano Bernardino Neto Ltda Me, 10/033477-6 Eólica Faís a Ii - G eração E Comercialização De Energia Ltda, 10/033478-4 Eólica Faís a I - Geração E Com ercialização De Energia Ltda, 10/035471-8 Expertise Serviços Administrativos Ltda, 1 0/035656-7 Guss Industria E Comercio De Confeccões E Bordados Ltda Me, 10/036002-5 L & C Off Shore Serviços Navais Ltda Me, 10/036123-4 Jemp Servicos & Comercio Ltda, 10/037212-0 Garantia Fortaleza Consultoria De Seguros Ltda, 10/038222-3 Construtora Ba ndeirantes Ltda, 10/038255-0 Valter Pinheiro Serviços De Lavanderia Ltda Me, 10/0392 44-0 Auto Center Progresso Ltda Me, 10/040835-4 Vito Car Locação De Veículos Ltda Me, 10/040926-1 Auto Escola Cidade Ltda Me, 10/041350-1 São Bento Comercio De Derivado s De Petroleo Ltda Epp, 10/041445-1 Hs Distribuidora De Alimentos Ltda Epp, 10/04169 6-9 Mana Service Food Ltda Me, 10/041699-3 Meta Construtora Ltda Me, 10/042686-7 J A M Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/042942-4 Fs Construtora E Gesso Palestina Ltda M e, 10/043098-8 Nucleo De Referencia Em Serviços De Oftalmologia Do Ceara Ltda, 10/04 3641-2 April Assessoria Projetos E Engenharia Ltda, 10/043659-5

Almeida Furtado Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/043882-2 Ideal Comercio E Serviços De Filtros E Decoração Ltda, 10/043901-2 Meira Arte E Ambientação Ltda, 10/044887-9 Tecnica Grafica Comercio Servicos Ltda Me, 10/044909-3 Mendes Amorim Restaurantes E Serviços Turísticos Ltda Me, 10/044930-1 Distrilimp Industria Comercio E Distribuição De Produtos De Limpeza Ltda Me, 10/045001-6 Premoldados Frota Carneiro Ltda Me, 10/045003-2 Eletrofacil Comercio De Eletrodomésticos Ltda Me, 10/045121-7 A S Santos Contatos Telefonicos Ltda Me, 10/045199-3 A E Costa Rabelo Automoveis, 10/045335-0 Roberto Flavio Representacoes Ltda, 10/045341-4 A S A Industria Comercio E Serviços De Veiculos Especiais s Ltda Me, 10/045348-1 Romazi Comercio E Industria De Plasticos Ltda Epp, 10/045368-6 Sousa E Araujo Ltda, 10/045479-8 Moraes Produção E Distribuição Cinematografica Ltda, 10/045532-8 Aline E Marcio Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/045672-3 Sancar Comercio Ltda, 10/045687-1 Sonho Meu Fashion Indústria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/045734-7 Comercial Santa Helena Ltda Me, 10/047020-3 Farmacia Sao Goncalo Ltda Me, 10/047026-2 Jct Jereissati Comercio De Tecidos Ltda, 10/047083-1 Biocco Comercio De Produtos Regionais Ltda Me, 10/047142-0 Nova Comercial Distribuidora De Cosmeticos Ltda Me, 10/047287-7 Kigarota Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/047411-0 Siif Desenvolvimento De Projetos De Energia Eólica Ltda, 10/047457-8 Chokopik Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/047463-2 Trigomas Ceara Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 10/047512-4 Vertical Engenharia Ltda, 10/047520-5 Editora Aldeota Ltda, 10/047543-4 Dallabona E Montenegro Engenharia Ltda, 10/047566-3 M P Comercio Industria E Servicos Ltda Me, 10/047580-9 Translatino Transportes Especiais Ltda, 10/047585-0 G F Comercio Varejista De Variedades E Confeccões Ltda Me, 10/047623-6 Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda, 10/047624-4 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 10/047658-9 Mabe Construção E Administração De Projetos Ltda, 10/047660-0 Triskel Assessoria Imobiliaria Ltda, 10/047661-9 Carris Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/047685-6 Rambo Imobiliaria Ltda, 10/047706-2 M F Industria De Modas Ltda Me, 10/047711-9 Pardal Importadora E Exportadora Ltda, 10/047719-4 Atlântide Administração E Locação De Imóveis Ltda, 10/047726-7 Ls Comercio Varejista De Lubrificantes Ltda Me, 10/047749-6 Julieta Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/047752-6 R N Dutra Comercio E Representacoes Ltda, 10/047767-4 Lead Vision Comercio E Distribuidora Optico Ltda, 10/047788-7 Chip 7 Comercio E Serviços De Informática Ltda, 10/047803-4 Mendonça & Alves Ltda Me, 10/047810-7 Fiori Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 10/047828-0 Dantas Guedes Comercio De Gás E Água Ltda Me, 10/047836-0 Internacional Building Imobiliaria Ltda, 10/047848-4 Oporto Bar Ltda Me, 10/047849-2 Evidence Distribuidora De Medicamentos Ltda Epp, 10/047854-9 Tropicana Bar E Restaurante Ltda Me, 10/047866-2 Guimarães Neto Representações Ltda Me, 10/047877-8 Adriana Administracao De Imóveis Ltda Me, 10/047879-4 Itapira Representações E Comercio Ltda, 10/047884-0 Aacc - Brasil Importação Exportação E Consultoria De Negocios Ltda, 10/047903-0 Ponto Fixo Comercio De Máquinas De Costura Ltda Epp, 10/047912-0 Malc Presentes E Variedades Ltda Me, 10/047913-8 Costa & Sousa Construções Ltda Me, 10/047914-6 Cemporcento Comercio E Serviços Ltda Me, 10/047920-0 Cigana Industri E Comercio De Veiculos Especiais Ltda, 10/047930-8 Maverick Comercio E Industria De Confeccões Ltda Me, 10/047950-2 Iasi Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/047953-7 Sdc Consultoria E Treinamento Ltda, 10/047956-1 Suprir Representacoes E Assessoria Ltda, 10/047998-7 H N Comercial De Petroleo Ltda, 10/048077-2 Squadrao Condominios E Servicos Ltda Me, 10/048111-6 P I Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/048180-9 Joebra Comercio De Bijuterias E Minerais Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/037341-0 Vimar Construção E Incorporação Ltda, 10/038121-9 Arte Final Ambientações Ltda Me, 10/038160-0 Aguiar Sinergia Quimica Ltda, 10/043943-8 P & F Comercio E Distribuição Ltda Me, 10/044072-0 NI Kite Scholl - Escola De Esportes Náuticos Ltda Me, 10/045108-0 Agon Agencia De Comunicação Promocional Ltda Me, 10/045547-6 Odonto Service Serviço De Plano Odontologico Ltda, 10/046724-5 La Birreria Bar E Restaurante Ltda, 10/047270-2 Clinica Médica E Fisioterapica Sergi o Soares Ltda, 10/047519-1 M P Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 10/047548-5 Loc Moveis Servicos De Locação E Ambientações Ltda Me, 10/047751-8 Melhor Proposta Servicos De Internet Ltda Me, 10/047808-5 Dicalar Distribuidora De Estiva E Cereais Ltda, 10/047812-3 Irmaos Salles Ltda, 10/047997-9 Estate Comercio Representacoes E Prestacao De Servicos Ltda Me, 10/048131-0 E X Importação E Exportação Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/040924-5 Solidus Consultoria Projetos E Construcoes Ltda Epp, 10/045099-7 Construtora Rodrigues Cursino De Sena Ltda Epp, 10/047422-5 Lm - Terceirização De Serviços Ltda Me, 10/047451-9 Frontalmed Comercio E Serviços Hospitalares Ltda Epp, 10/047569-8 Caucaia Atacarejo Ltda Me, 10/047671-6 Gold Serviços E Construções Ltda Me, 10/047893-0 Hol Construções Ltda, 10/047900-6 Imobiliária E Comercial Nogueira Ltda, 10/047924-3 Sun Land Locadora De Veiculos Ltda Me, 10/047966-9 Mpa Construções E Participações Ltda, 10/047989-8 Captar Serviço De Mão De Obra Temporária

Ltda, 10/048020-9 Copa Engenharia Ltda, 10/048022-5 Construtora Invicta Ltda, 10/048098-5 Coldar Serviços De Instalações De Ar Condicionado Ltda Me, 10/048127-2 Servconst Serviços De Construções Ltda, 10/048156-6 Aspem - Construções, Projetos E Serviços Ltda Epp, 10/048215-5 W & M Serviços Construções E Eletrificações Ltda, 10/048218-0 D Rocha Construções Ltda Me, 10/048221-0 Transmaster Locações De Veiculos E Serviços De Limpeza Ltda, 10/049701-2 E V S Construções Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 10/027929-5 Luiza Viana Margarido, 10/032433-9 F. A. Vieira Metalurgica Me, 10/034271-0 J A De Sousa Comercial, 10/038272-0 Antonio Euzebio De Melo Me, 10/039634-8 M Z Da Silva Santos Lojinha, 10/039896-0 Jose De Souza Xavier Capotaria, 10/039943-6 L F De Sousa Estetica E Cosmeticos, 10/040054-0 Marcela Rodrigues Feijo, 10/040117-1 Jonath Dos Santos Azevedo, 10/040135-0 L M M Facundo, 10/040144-9 Antonia Marta Alves Bezerra Mota, 10/040194-5 Marcelo Conrado De Carvalho, 10/040300-0 Jordão Sales De Castro Ferragens, 10/040303-4 Miure Weyne Gomes Lima, 10/040305-0 Maria Amelia Da Silva, 10/040308-5 Maria Maura Maia Bebidas, 10/040312-3 Flavio Silva Vieira, 10/040314-0 Ana Lidia De Sousa, 10/040318-2 R C Negreiros Contabilidade & Assessoria, 10/040326-3 S. Nakamura De O. A. Vieira, 10/040332-8 Gedalva Marques Dos Reis, 10/040337-9 J M L Pereira, 10/040340-9 Francisco Das Chagas Cavalcante Rabelo, 10/040342-5 L H De Lima, 10/040350-6 Erilson Adelino Pereira, 10/040352-2 Cristiane Souto De Castro, 10/040361-1 E M Soares Rações, 10/040394-8 M W R Pinheiro Servicos De Comunicacao Visual, 10/040408-1 Fabio Madeira Pereira, 10/040916-4 Francisco Daniel Bezerra De Vasconcelos Me, 10/041592-0 C Regino Dos Santos, 10/041594-6 Jose Gilberne Dos Santos, 10/041603-9 Maria Dorismar Oliveira Sena, 10/041760-4 Jose Ataíde Fonteles, 10/041766-3 Valdenir De Sousa Lira, 10/042082-6 Jose Wilson De Lima Junior, 10/042241-1 Marcelo Ferreira De Sousa, 10/042253-5 Francisco Kleber Da Silva Feitosa, 10/042264-0 Maria Alencar De Souza, 10/042757-0 Eloy Victorino Champi, 10/042851-7 J. Cavalcante De Oliveira, 10/042860-6 Damião Araujo Ferreira, 10/043072-4 J.A.P. Do Monte, 10/043960-8 Maria Altaíra Ferreira Batista Me, 10/044849-6 Jose Antonio Clementino, 10/045442-9 Francisco E F De Sousa Construções, 10/046563-3 V A Dos Anjos Contabil, 10/047172-2 Raimundo Vieira Da Costa Neto Me, 10/047400-4 Marcelo Nascimento De Lima, 10/047910-3 Benedito Manoel Da Silva, 10/047974-0 Frederico Ozanan Alencar Gomes, 10/047979-0 Perpetua Adriana Gomes Barbosa, 10/047985-5 Renato Monteiro Filho, 10/047993-6 Maria Lucelia Alves Fernandes, 10/048001-2 Fabricio Sousa Dos Santos Me, 10/048004-7 A Nerito De Lacerda Lucena, 10/048008-0 Francisca Kleana Lima Torres, 10/048034-9 S K Da Silva Nogueira Serviço, 10/048048-9 F K A Carvalho, 10/048071-3 F H N Silva, 10/048185-0 Francisco Odaly Veras, 10/048226-0 Maria Nogueira Aguiar, 10/048642-8 K. S. Sousa, 10/048654-1 Enos Gosta Grigorio, 10/048663-0 Amelia Rodrigues De Souza, 10/048730-0 Maria Erivanira Ferreira Barbosa, 10/048732-7 Adsandra Rodrigues Da Costa, 10/048737-8 Silvania Claudino Rodrigues, 10/049705-5 Jose Haroldo Da Silva Louro, 10/049711-0 F. J. De O. Pessoa Hortifrutigranjeiro, ALT ERACAO: 10/032432-0 F. A. Vieira Metalurgica Me, 10/037630-4 F Alexandre Dos Santos Me, 10/039646-1 J. F. De Oliveira Neto Transportes - Me, 10/039772-7 Cicero Alves Da Silva Junior Me, 10/039806-5 A V Lima Me, 10/039945-2 Jose Hamilton Costa Moreira-Me, 10/040224-0 Alexandre Benicio De Lima Me, 10/040285-2 Ana Lourdes Teixeira Matos Me, 10/040336-0 Silvia Helena Rocha Lima Me, 10/040339-5 A De B E Veloso Me, 10/040354-9 Francisco Joselito Silva Do Nascimento Me, 10/040356-5 Mario Fares - Me, 10/040369-7 Antonio Borges De Queiroz Me, 10/040377-8 M Do S Costa Da Silva Me, 10/040382-4 M L Da Silva Minimercado Me, 10/040387-5 Cosma Alves Cunha Me, 10/040390-5 Eisenhowe r Gonçalves Do Nascimento Me, 10/040399-9 C De Sousa Do Nascimento Me, 10/040404-9 Pedro Adriano Girao Me, 10/040405-7 Patricia Diniz De Moraes Silva - Me, 10/040417-0 Luciana Sampaio Diogenes Me, 10/040418-9 M G Gomes Viana, 10/040421-9 Fernando Antonino Da Silva Rodrigues Me, 10/040426-0 M. S. Barros - Me, 10/040427-8 Leonardo Bruno De Sousa Martins - Me, 10/040428-6 Luiz Ferreira Angelo Filho - Me, 10/040429-4 Mari a Darlene Gomes Mendonça Me, 10/040432-4 Aurelio Sales Oliveira Me, 10/040915-6 Francisco Daniel Bezerra De Vasconcelos Me, 10/041765-5 J. E. Vaz De Souza Me, 10/042084-2 Leidyanne Lima Costa Me, 10/042237-3 Aderson Tavares Bezerra Junior, 10/042238-1 Aderson Tavares Bezerra Junior, 10/042245-4 Matilde Duarte Dantas - Me, 10/042246-2 Vitor Marinheiro Da Silva - Me, 10/042249-7 F. Viana Lopes - Me, 10/042823-1 Eliane Leite Sampaio - Me, 10/043970-5 Maria Altaíra Ferreira Batista Me, 10/044626-4 Sorai a Melo De Mesquita Agropecuária Me, 10/044745-7 Luiz Gustavo Ferreira Dias Me, 10/044838-0 Jose Edivan Fernandes Me, 10/045573-5 Francisca Maria De Jesus Dias Dumon Me, 10/045592-1 F H A Grangeiro Recargas Me, 10/045671-5 Juliana Vilela Lasmar Me, 10/047055-6 Antonio Euzebio De Melo Me, 10/047144-7 T S De Almeida Treinamentos Me, 10/047171-4 Raimundo Vieira Da Costa Neto Me, 10/047570-1 Monica Moreira Meireles Me, 10/047725-9 Vanessa Santos Teixeira Me, 10/047853-0 Isaac De Oliveira Mendes Me, 10/047905-7 Lidianny De Sousa Lima Me, 10/047909-0 Mairton Viana Filho Me, 10/047916-2 Jose Edmilson Targino

Me, 10/047926-0 Francisco Jose Ribeiro Mota Me, 10/047929-4 C. E. Da Rocha Freitas Me, 10/047933-2 Jose Marques De Abreu Junior Me, 10/047937-5 Dani el A Sales Me, 10/047941-3 Melina Amaral Me, 10/047946-4 Carmem Lucia Barroso Confecção Me, 10/047970-7 J L T Paulino De Oliveira Me, 10/048000-4 Fabrício Sousa Dos Santos Me, 10/048002-0 Antonia Claudia Holanda Me, 10/048047-0 Lilian Vieira Sampaio Me, 10/048063-2 Danniell Albuquerque E Silva Me, 10/048064-0 Leila Mercia Victor Lemos Me, 10/048068-3 Jonas Balbino De Melo Me, 10/048094-2 Ana Michelliny Pontes Farias E pp, 10/048099-3 Raimundo Matos Sousa Me, 10/048119-1 Antonio Do Carmo Carneiro Me, 1 0/048173-6 Hermes Ferreira Da Ponte Neto Me, 10/048187-6 Talvani Moreira Osterno Me, 10/048192-2 F E Gomes Moura Me, 10/048194-9 A. B. S. Morais Me, 10/048201-5 Monica Xavier Osterno Me, 10/048233-3 Maria Jose Garreto Da Costa Me, 10/048239-2 Caroline May Bandeira Braga Me, 10/048253-8 Maria De Nazare Rocha Alencar Me, 10/048264-3 F D De Carvalho Confecções, 10/048273-2 R C N Da Silva Me, 10/048634-7 Osvaldo Chagas Bezerra - Me, 10/048653-3 Francisco Marcio De Souza Palacio- Me, 10/048672-0 Yago De Souza De Oliveira Me, 10/048729-7 Jose Camelo Bio Me, 10/048734-3 S Veras De Sousa Me, 10/048739-4 Oseas Carneiro Portela Me, 10/048740-8 Antonia Helena Soares De Paiva Me, 10/048741-6 Francisco Gilvan Lourenço Araujo Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/035546-3 Jose Ivanilde Nascimento Me, 10/040171-6 Armando Camelo De Pinho Neto Me, 10/040389-1 Urias Machado Da Ponte Me, 10/040414-6 Zilda Da Silva Vieira Me, 10/040443-0 Claudio Costa Sousa Gurgel Me, 10/041496-6 Clayton Aragao Magalhaes Me, 10/042076-1 A J M Sombra Assessoria Me, 10/042234-9 Cicero Demosthenes Ribeiro Agra Me, 10/042883-5 F. Ferreira Dos Santos Calçados Me, 10/044752-0 Francisco Wilton Moreira Me, 10/044759-7 F V Dos Reis Me, 10/047649-0 Colombo Alves Do Prado, 10/047790-9 M L De Mesquita F orte Me, 10/047917-0 Maria Sonia Raquel Dos Reis Me, 10/047918-9 Maria Conceicao Nog ueira Queiroz Me, 10/047919-7 Francisca Cristiana Mendes Dos Santos Me, 10/047940-5 Maria Luciene Rodrigues Brito Me, 10/047943-0 Carlos Daniel Domingos Carvalho, 10/04 7949-9 G L Ferreira Me, 10/048025-0 Jose Pinto Ferreira Me, 10/048044-6 Maria Do Soc orro Da Costa Silva Tecidos Me, 10/048055-1 Hildegardes Venancio Maciel Me, 10/04806 9-1 Marilene Lima Moura Me, 10/048078-0 Carlos Andre Matos Pereira Me, 10/048089-6 C Lopes De Oliveira Me, 10/048141-8 Arolisa Ximenes Guimaraes Me, 10/048145-0 Francisc o Edivar De Souza Lopes Me, 10/048150-7 M M Almeida Da Costa Me, 10/048193-0 Luiz Di onisio Da Silva Me, 10/048270-8 Maria Helenita Marques Da Silva Me, 10/049698-9 Tere zinha L De Freitas Me, 10/049700-4 Maria Silonildes Rodrigues Araujo Me, 10/049707- 1 Vicente A. Mendes Neto - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARI O: 10/047452-7 Francisco Evaldo Leite Pereira Me, 10/047741-0 G F F Fonseca Me, 10/047915-4 A P Mariscal Gonçalves, 10/048238-4 Juarez Holanda Chagas Junior Me, EMPRES A DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/039692-5 Jose Saraiva De Lima Filho Hortifrutif granjeiro Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/039173-7 Copa Jeans - Cooperativa De Acabamento Jeans Da Tapera, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/022510-1 Cooperativa De Trabalho Dos Profissionais De Zeladoria Limpza Conservação E Manutenção De Quixeramobim Coozeq, 10/045057-1 Coopecbra Cooperativa Cearense B rasileira, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/028779-4, 10/028781-6, 10/030762-0, 10/031915-7, 10/032471-1, 10/032696-0, 10/033235-8, 10/033236-6, 10/033237-4, 10/033238 -2, 10/033239-0, 10/033240-4, 10/033242-0, 10/033674-4, 10/035321-5, 10/036033-5, 10/036508-6, 10/036516-7, 10/039423-0, 10/039625-9, 10/039647-5, 10/040187-2, 10/04035 5-7, 10/040365-4, 10/040618-1, 10/041718-3, 10/041747-7, 10/041752-3, 10/041758-2, 1 0/041787-6, 10/041788-4, 10/042078-8, 10/042079-6, 10/042085-0, 10/042235-7, 10/0422 40-3, 10/042252-7, 10/042255-1, 10/042263-2, 10/042848-7, 10/042848-9, 10/042907-6, 10/042947-5, 10/042966-1, 10/043069-4, 10/043070-8, 10/043074-0, 10/044467-9, 10/044 475-0, 10/044478-4, 10/044479-2, 10/044483-0, 10/044558-6, 10/044789-9, 10/045118-7, 10/045260-4, 10/045261-2, 10/045363-5, 10/045446-1, 10/045463-1, 10/045464-0, 10/04 5629-4, 10/045657-0, 10/045804-1, 10/046999-0, 10/047002-5, 10/047080-7, 10/047088-2, 10/047314-8, 10/047315-6, 10/047351-2, 10/047363-6, 10/047432-2, 10/047438-1, 10/0 47440-3, 10/047441-1, 10/047494-2, 10/047497-7, 10/047523-0, 10/047527-2, 10/047556- 6, 10/047557-4, 10/047590-6, 10/047592-2, 10/047612-0, 10/047615-5, 10/047625-2, 10/047626-0, 10/047627-9, 10/047631-7, 10/047645-7, 10/047646-5, 10/047647-3, 10/047662 -7, 10/047667-8, 10/047668-6, 10/047674-0, 10/047695-3, 10/047723-2, 10/047737-2, 10/047750-0, 10/047758-5, 10/047760-7, 10/047762-3, 10/047773-9, 10/047779-8, 10/04779 1-7, 10/047809-3, 10/047822-0, 10/047833-6, 10/047839-5, 10/047850-6, 10/047851-4, 1 0/047863-8, 10/047870-0, 10/047873-5, 10/047876-0, 10/047880-8, 10/047882-4, 10/0478 87-5, 10/047889-1, 10/047898-0, 10/047899-9, 10/047904-9, 10/047906-5, 10/047907-3, 10/047908-1, 10/047921-9, 10/047922-7, 10/047923-5, 10/047928-6, 10/047931-6, 10/047 939-1, 10/047942-1, 10/047947-2, 10/047957-0, 10/047965-0, 10/047972-3, 10/047995-2, 10/048007-1, 10/048017-9, 10/048024-1, 10/048029-2, 10/048039-0, 10/048043-8, 10/04 8056-0, 10/048059-4, 10/048060-8, 10/048061-6, 10/048073-0, 10/048080-2, 10/048085-3, 10/048086-1, 10/048088-8,

10/048091-8, 10/048092-6, 10/048118-3, 10/048137-0, 10/0 48147-7, 10/048148-5, 10/048163-9, 10/048165-5, 10/048167-1, 10/048220-1, 10/048247- 3, 10/048249-0, 10/048266-0. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 14 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 10/047960-0 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/025241-9 Nordeste Digital Line S A, 10/034087-3 Açoforte Móvei s E Equipamentos S A, 10/045288-4 Companhia De Gestão Dos Recursos Hídricos Do Estad o Do Ceara Cogerh, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/035693-1 Vega S A Tran esporte Urbano, 10/045564-6 Maia Participações S.A., 10/048346-1 Biotec Investimentos E Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/027025-5 Telles Participações E Negocios S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/041162-2 Ipece Investimentos E Participações Do Ceara S A, 10/044007-0 Industrias Eletricas Elite S A Inelsa, 10/045585-9 Csn Cimentos S.A, 10/047019-0 Jerei ssaí Participações S/A., 10/047701-1 F P Administração E Participação S A, ATA DE R EUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/043725-7 Companhia Brasileira De Lactínicos C B L, 10/043749-4 Martifer Renováveis Geração De Energia E Participações S.A, 10/04 7351-2 Companhia Docas Do Ceara Cdc, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CON TRATO: 10/037896-0 Montjui E Montmeló Empreendimento Imobiliario Ltda, 10/039296-2 H olly Comercio De Confecções Ltda 10/040385-9 Loc-Moto Locação De Veiculos Ltda, 10/040400-6 Pilar Comercial De Sucos Ltda, 10/040412-0 Central E Comercio De Pescados L tda, 10/040439-1 J E D Representações De Equipamentos Ltda, 10/040445-6 JI Distribui dora De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 10/042700-6 Ryxelly Bijoux Ltda, 10/042783-9 Arte Inox Refrigeração Ltda, 10/042849-5 Empreendimentos Cariri Farma Ltda, 10/04524 3-4 Coirtech Industria E Comercio De Fibras E Derivados Ltda, 10/047372-5 Cf Constru ções E Serviços Ltda, 10/047636-8 Sete Tecnologia E Eletronica Ltda, 10/047672-4 Lem os Comercio De Moveis Novos E Usados Ltda, 10/047678-3 Top Cine Video Ltda, 10/04769 6-1 Metalforte Aço-Alumínio Industria E Comercio Ltda, 10/047964-2 Porto Freire Pres tação De Serviços De Escritorio Ltda, 10/048207-4 Tecno-Imper Comercio E Serviços De Revestimento Ltda, 10/048261-9 Ark - Serviços De Arquitetura E Engenharia Ltda, 10/0 48422-0 Hdf Cargas E Descargas Ltda, 10/048488-3 Gfx Desenvolvimento De Sistemas De Informatica Ltda, 10/048503-0 J. E. A. Agencia De Viagens E Turismo Ltda, 10/048569- 3 Hydro Mundo Empreendimentos Tecnologicos Ltda, ALTERACAO: 10/032032-5 Grangeiro & Nunes Comércio De Derivados De Petroleo Ltda., 10/032696-0 Redeinova Tecnologia Ltda, 10/032987-0 Rahysa Turismo Vendas De Passagens Ltda Me, 10/035355-0 Atlantic Tours Serviço Comercio Participações E Investimentos Ltda, 10/035622-2 Di Ofal - Comercio De Material Otico Ltda Me, 10/036470-5 Construtora Projeto & Projetar Ltda, 10/03955 9-7 Aromix Industria E Comercio De Insumos Alimenticios Ltda Me, 10/039562-7 Full Co nsultoria Assessoria E Planejamento Ltda, 10/040652-1 Marisol Indústria Têxtil Ltda, 10/040796-0 Dor S Burger Ltda Epp, 10/041302-1 Rj Transporte E Logistica Ltda, 10/0 41419-2 Baraão Da Irrigação Comercial De Bombas Ltda, 10/041693-4 Liderarh Consulto ria Em Recursos Humanos Ltda Me, 10/042293-4 Pinheiro Transportes Pesados Ltda Me, 1 0/042669-7 Centro Educacional Soma Ltda, 10/042798-7 Lorena Transportes E Turismo Lt da, 10/043803-2 Grand Mirante Empreendimentos Turisticos Ltda, 10/043804-0 Caci que E mpreendimentos Turisticos Ltda, 10/043805-9 Vila Lusitana Empreendimentos Turisticos Ltda, 10/045027-0 Grupo Musical & Estúdio Semizeus Ltda, 10/045093-8 Hidrelcom Comér cio De Materiais De Construção Ltda Me, 10/045109-8 Logitex Comercio De Produtos Qui micos Ltda, 10/045315-5 D & D Comercio De Medicamentos Ltda Me, 10/045327-9 Siach Co mércio Importação E Exportação De Roupas, Acassórios E Variedades Ltda Me, 10/04556 1-1 Qallyservice Auto Center Ltda, 10/045633-2 Atento Serviços De Segurança Patrimo nial Ltda, 10/045634-0 Centro Educacional Avançar Ltda, 10/045635-9 Organização Educ acional Avançar Ltda, 10/047095-5 A N C O Comercio E Serviços De Lubrificantes Ltda Me, 10/047122-6 Matrix Representações Ltda, 10/047124-2 Escola De Educacao Infantil E Fundamental Nova Geracao Ltda Me, 10/047197-8 Mebrin Agroindústria Ltda Me, 10/04 7260-5 Joalheria Jeafi Ltda Me, 10/047348-2 Compet Corretora De Seguros E Representa ções Ltda, 10/047353-9 RI Serviços Produtos Para Escritorio E Representações Ltda, 1 0/047441-1 D & I Industria E Comercio Ltda Me, 10/047486-1 Construtora Walka Ltda, 1 0/047489-6 Brasil Textil Comercio De Tecidos E Confecções Ltda Me, 10/047699-6 Imobi liaria Maranguape Ltda, 10/047705-4 Nova Estrela Comercial Importação E Exportação L tda Me, 10/047785-2

Fortaleza Transportes E Logísticas De Cargas Ltda Epp, 10/047920 -0 Cigano Industria E Comercio De Veiculos Especiais Ltda, 10/047927-8 Iguatu-Serviços De Limpeza E Obras Ltda, 10/047961-8 Bemol Confeccões Ltda Me, 10/047986-3 Carle te Industria E Comercio De Confeccões Ltda Epp, 10/048116-7 Leme Estratégia E Comuni cação Ltda Me, 10/048121-3 Pescamar Industria Pesqueira Ltda, 10/048122-1 Cosepet Co mercio E Serviços Em Produtos Eletro-Eletronicos E Turismo Ltda Epp, 10/048138-8 Ce ramica Assuncao Ltda, 10/048168-0 Kd Construções Ltda Epp, 10/048175-2 M & M Comerci o De Alimentos Serviços E Representações Ltda, 10/048181-7 Boa Ideia Industria E Com ercio De Materiais De Limpeza E Higiene Ltda, 10/048182-5 M & M Serviços De Calçados E Vestuário Ltda Me, 10/048183-3 Pm Clinica Veterinaria E Comércio De Rações Limitad a Me, 10/048184-1 Faro Forth Comercio De Artigos Veterinarios Ltda Me, 10/048190-6 A Ifa Prime Construções E Serviços Ltda, 10/048250-3 Rb Industria De Confeccões Rebek Ltda Me, 10/048254-6 Sst Serviços E Soluções Tecnologicas Ltda Me, 10/048262-7 Holst Comércio Varejista Do Vestuário Feminino Ltda, 10/048286-4 F B Cargas Ltda, 10/04828 7-2 F B Logística Ltda, 10/048344-5 Portal Ds Trilhas Agencia E Turismo Ltda Me, 10/048472-7 Cfg Empreendimentos Ltda, 10/048483-2 Ferro & Aço Comercial Ltda, 10/048502 -2 Aguiar E Macedo Ltda Me, 10/049692-0 Industria Brasília De Capotaria Ltda Me, 10/049695-4 H Ribeiro Ray Comercio De Medicamentos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/035809 -8 Azerigolam Veiculos Ltda Me, 10/045333-3 Pratika Incorporações Ltda Epp, 10/04741 8-7 Ousadia Comercio De Confeccoes Ltda Epp, 10/048132-9 Nacional Service Recursos H umanos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/041787-6 E. N. P. Martins Ltda Me, 10/043760-5 V M A De Paiva Hoppe E Cia Ltda Me, 10/045602 -2 Imel Imobiliária Miguel Dias Ltda, 10/045603-0 Tropical Promoções Artísticas Ltda, 10/045604-9 Tv Cidade De Fortaleza Ltda, 10/045605-7 Radio Araripe De Campos Sales Ltda, 10/045606-5 Cid Factoring Fomento Comercial Ltda, 10/045608-1 Cid Factoring Fo mento Comercial Ltda, 10/045609-0 Am Cidade De Fortaleza Ltda, 10/047016-5 G G D Con trutora E Imobiliaria Ltda, 10/047181-1 Ciat Construtora Incorporadora Alugueis E T urismo Ltda, 10/047352-0 Rohde Nielsen Do Brasil Dragagem Ltda, 10/047362-8 Enatec E ngenharia Ltda, 10/047792-5 T D Construções Ltda, 10/047832-8 Forte Construções Ltda Epp, 10/047870-0 Isoquimica Industrial Ltda Me, 10/048157-4 Queiroz Filho Transporte s E Construções Ltda, 10/048332-1 Cbc Construtora Barros Costa Ltda, 10/048360-7 Ver ve Comunicação Ltda, 10/048375-5 Construtora Silveira Salles Ltda, 10/048388-7 Quimi fort Comercio De Produtos Quimicos E Laboratorial Ltda Epp, 10/048402-6 Hangar 5 Ind ústria Comércio Importação E Exportação De Materiais De Informática Ltda Me, 10/0484 20-4 Gm Industria Comercio E Serviços De Elevadores Ltda Me, 10/048515-4 Koch Do Bra sil Projetos Industriais Ltda, 10/048562-6 Max Card Impressos Graficos Ltda Me, 10/049702-0 G & S Comercial De Variedades Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 1 0/039893-6 Maria Aparecida Da Silva Bordados, 10/040119-8 Rodolfo Damasceno Da Cruz, 10/040276-3 M Glaucineide Oliveira Lima, 10/040291-7 E A De Oliveira Entretenimento s, 10/040378-6 N Ricardo Da Silva, 10/040380-8 V H Pereira, 10/040419-7 Rita Castro Silva, 10/040422-7 Ana Kely Moraes Bezerra, 10/040424-3 Maria Aurinete Domingos Dos Santos, 10/040433-2 Alfredo Magalhaes Ximenes Souza, 10/040471-5 R I M Franco Confec ções, 10/041614-4 C Nei Silva Silveira, 10/041616-0 Antonia Gleiciane Pinto Oliveira, 10/041634-9 Francisco Eliglei Silva Sousa, 10/041718-3 Regina Batista De Sousa, 10/041747-7 Maria Lucia Carmo Alves, 10/041770-1 Paulo S. Teixeira, 10/041771-0 E S De Mesquita, 10/041778-7 R N A Sales, 10/041789-2 Antonio Gilson Martins Oliveira, 10/041792-2 Raimundo Erivando De Farias, 10/042090-7 Thiago Freitas De Castro, 10/044763 -5 Jose Maria F De Matos, 10/044941-7 Ana Cristina Ferreira Tavares, 10/045729-0 J T De Melo, 10/045755-0 Joao B Vasconcelos Armarinho, 10/046568-4 R M S Tavora Convenie ncia, 10/047669-4 Raimunda Gomes Mateus, 10/047791-7 J M Cavalcante Gas, 10/047821-2 Maria Luci De Oliveira Garça, 10/048017-9 Romiro Mendes Rodrigues Baterias E Serviço s, 10/048279-1 Miriam Ferreira Da Silva, 10/048305-4 Lygia Maria Fernandes De Azeved o, 10/048335-6 Erivan Pereira Da Costa, 10/048337-2 Francisca Daiiane Gomes Da Silva, 10/048386-0 Paulo Jose Santos Da Rocha, 10/048399-2 Fernanda Dos Anjos Cunha, 10/04 8552-9 Sonia Maria Viveiros Fernandes, 10/049714-4 Francisco Das Chagas Silva, 10/05 2439-7 Edson Da Silva Moreira, 10/052443-5 Helio Teles Pinheiro Filho, 10/052448-6 J aski Humberto Gurgel Barreto, ALTERACAO: 10/039632-1 C Alberto Ferreira Me, 10/04004 9-3 Emanuelle Felix Ribeiro Me, 10/040138-4 Raimundo Rodrigues Da Silva Decoração Me, 10/040187-2 J B De Carvalho Filho & Construções - Me, 10/040212-7 Leonilda Da Silv a Araujo Me, 10/040262-3 João De Deus Ferreira Da Silva - Me, 10/040371-9 E E Da Cos ta Filho Me, 10/040372-7 Manoel Carolino De Oliveira Me, 10/040376-0 Francisco Feito sa Moura, 10/040444-8 Audaila Furtado Barbosa Me, 10/040447-2 Rogerio Almeida Feitos a Me, 10/040452-9 Antonio Claudio Carlos De Araujo Me, 10/040456-1 Ivan Dantas Sampa io Filho Me, 10/040459-6 Edisio De Alcantara Costa Me, 10/041506-7 Antonio Luiz Ferr eira Mesquita Me, 10/041620-9 Jose Francienio Celestino Aguiar

Me, 10/041621-7 Franc isco Airton Albuquerque Me, 10/041625-0 Rosalia Helenice De Albuquerque Me, 10/04163 1-4 A A Linhares Me, 10/041636-5 Reginaldo Prado Melo - Me, 10/041777-9 F Da Costa T omé Merceria Me, 10/041780-9 Jose Carlos Alves Pereira Junior Me, 10/041781-7 August o Kays Ximenes Matos Me, 10/041788-4 Adriana L. De Sousa Me, 10/042251-9 M. Auxilia dora Cruz - Me, 10/042832-0 A. Gomes Da Silva Envazamento De Mel - Me, 10/042882-7 F abricia Maria Gomes Ferreira Me, 10/044765-1 David Pereira Rocha Me, 10/045004-0 Ren ata Cordeiro De Meneses Vale Me, 10/045336-8 W P Nogueira T'Hoen Informatica Me, 10/045403-8 Maria Roseno De Sousa Me, 10/045727-4 J O De Oliveira Serigrafia Me, 10/045 732-0 Michelle A De O Marques Me, 10/047080-7 Nilton Ribeiro Rodrigues, 10/047434-9 Augusto Cesar Marreiro De Abreu Me, 10/047637-6 Franco De Almeida Cordeiro Me, 10/04 7656-2 Rosangela Freitas Gomes, 10/047732-1 Damareo Alves De Alencar Lanchonete, 10/047800-0 Francisca Lucia Brito Araujo Me, 10/047987-1 Francisco Torquato Automóveis Me, 10/048091-8 Raimundo Edmilson Fonteles Junior, 10/048281-3 Francisca Pessoa Ciri lo Nogueira Me, 10/048300-3 Juliana De Sousa Nepomuceno Me, 10/048308-9 Veronica Alv es Pereira Me, 10/048326-7 Francisco Marcos Bezerra Taveira, 10/048336-4 Rita Maria Nascimento Da Silva Me, 10/048359-3 Maria Rosalba Fernandes Tomaz Me, 10/048379-8 Pa ulo Marcell Sousa Pinho Me, 10/048415-8 Antonio Ferreira Cruz Me, 10/048428-0 A M Da Silveira Junior Me, 10/048436-0 Alessandra Cardoso Rodrigues Me, 10/048447-6 Paulo H enrique Oliveira Lima Me, 10/048469-7 Joao Batista Monteiro Lima Me, 10/048498-0 Mar cos Aurélio Pereira Moreira Me, 10/048540-5 Edna Leila S Alves Me, 10/048545-6 Jose Rodrigues Da Cruz Me, 10/048546-4 Gerre Rubens Vasconcelos Me, 10/048551-0 Paula Gal vao Quixada Me, 10/048554-5 Francisco Jose Correia Neto Me, 10/048565-0 Francisca Le da G. De Sousa, 10/048667-3 L S Araujo Moveis-Me, 10/048668-1 Petrucio Carvalho De F reitas, 10/048671-1 F.A.Nobrega Queiroga-Me, 10/048674-6 Maria Delânia De Oliveira M e, 10/048694-0 Esio Da Silva Beserra Me, 10/049713-6 Maria Do Perpetuo Socorro Mesqu ita/Me, 10/052436-2 Rita De Cassia Aragão Macedo Me, 10/052437-0 Carlos Eduardo Per eira Nicolau Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/021380-4 Francisco Erikson Callou, 10/039633- 0 Aline Viana Da Costa Me, 10/040451-0 Sergio Leon Bruno Me, 10/040460-0 F J De Sous a Mesquita Me, 10/041481-8 M C Oliveira Roupas Me, 10/041633-0 Rita De Cassia Silva Silveira Me, 10/041773-6 F Coelho De Sousa Me, 10/042045-1 Clístemes Araújo Benevide s Machado, 10/042088-5 D J Lima E Silva Me, 10/042089-3 Amilton Lima De Freitas Me, 10/042279-9 Ricardo Hilton Grangeiro Xavier Me, 10/045143-8 Antonio Zilmar Cristovão Da Silva Me, 10/045145-4 Maria Livaneide Rodrigues Silva Me, 10/045198-5 M G Dos San tos Silva Moveis Me, 10/045265-5 Clotilde Alice De Abreu Dantas Me, 10/048024-1 Mari a Auricelia Mesquita De Almeida Me, 10/048278-3 Francisca Klebia Cunha Moura Me, 10/048306-2 Edineudo Fabricio Alexandre Me, 10/048334-8 Myrna Macedo De Melo Motos, 10/048424-7 Maria Socorro Monteiro De Souza Andrade Me, 10/048442-5 Jose Maciel De Frei tas Merceria Me, 10/048470-0 Maria Goretti De Oliveira Barros Me, 10/048543-0 Maria Gardene Ribeiro Me, 10/048670-3 Lucinaldo Alves De Almeida - Me, 10/048677-0 Maria Z ilamir Alves Me, 10/051887-7 Jose Jussier Taveira Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/042271-3 Cicero Paulo Oliveira Dos Santos Me, 10/047959-6 Lady Rachel Holanda Castro Me, 10/048382-8 Cibele Gomes Eufrasio Epp, 10/048536-7 Sérgio Luiz Da Silva - Me, COOPERATIVA: EXTINCAO/DISTRATO: 10/018250-0 Int erativa Cooperativa De Multiprofissionais De Saude Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/045162-4 Agrobem - Cooperativa Agroindustrial Vale Do Acaraú, ATA D E ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/048370-4 Uniced De Sobral Coop De Econ E Cred Mutu o Dos Medicos E Demais Prof Da Saude Da Reg De Sobral Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIG ÊNCIA: 10/004692-4, 10/0114826-3, 10/016386-6, 10/018615-7, 10/030427-3, 10/031997-1, 10/032481-9, 10/034086-5, 10/038144-8, 10/038407-2, 10/039192-3, 10/041601-2, 10/04 1697-7, 10/041764-7, 10/041768-0, 10/041774-4, 10/041783-3, 10/041785-0, 10/042086-9, 10/042092-3, 10/042287-0, 10/042717-0, 10/043190-9, 10/043886-5, 10/044082-7, 10/0 44761-9, 10/044955-7, 10/044993-0, 10/044994-8, 10/045042-3, 10/045158-6, 10/045223- 0, 10/045244-2, 10/045687-1, 10/046726-1, 10/047006-8, 10/047007-6, 10/047011-4, 10/047018-1, 10/047439-0, 10/047459-4, 10/047605-8, 10/047648-1, 10/047650-3, 10/047677 -5, 10/047697-0, 10/047704-6, 10/047772-0, 10/047818-2, 10/047868-9, 10/047881-6, 10/047928-6, 10/047934-0, 10/047948-0, 10/047958-8, 10/047962-6, 10/047963-4, 10/04796 7-7, 10/047973-1, 10/047982-0, 10/048009-8, 10/048014-4, 10/048031-4, 10/048042-0, 1 0/048045-4, 10/048052-7, 10/048070-5, 10/048082-9, 10/048087-0, 10/048095-0, 10/0481 03-5, 10/048112-4, 10/048114-0, 10/048120-5, 10/048123-0, 10/048136-1, 10/048155-8, 10/048159-0, 10/048178-7, 10/048202-3, 10/048204-0, 10/048206-6, 10/048214-7, 10/048 248-1, 10/048263-5, 10/048284-8, 10/048296-1, 10/048339-9, 10/048350-0, 10/048384-4, 10/048391-7, 10/048403-4, 10/048404-2, 10/048411-5, 10/048439-5, 10/048477-8, 10/04 8500-6, 10/048510-3, 10/048524-3, 10/048526-0,

10/048529-4, 10/048531-6, 10/048533-2, 10/048593-6, 10/049694-6, 10/049696-2, 10/051888-5, 10/051892-3, 10/052431-1, 10/052433-8, 10/052434-6, 10/052442-7, 10/052446-0. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 17 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/0480 51-9 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/038108-1 Panificio Aguanambi S A, 10/043965-9 Petroleo E Lubrific antes Do Nordeste S A Petrolusa, 10/048079-9 Cialne Participações S/A, 10/048347-0 Fazendas Ernani Viana S A Fevisa, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/047992-8 Agencia De Desenvolvimento Do Estado Do Ceara S.A - Adece, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/048036-5 Agropecuaria Jereissati S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/048026-8 Agropecuaria Jereissati S A, 10/048037-3 Jereissati Participações S/A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 10/040181-3 Ceprotech Centro De Ensino Profissional & Tecnológico Ltda, 10/040263-1 Expopesca Aquicultura Comercial Ltda, 10/040449-9 N & P Construções Ltda, 10/040457-0 Quessada Engenharia Ltda, 10/040461-8 Jlh Comercio De Pneus E Autopeças Ltda, 10/040648-3 A & S - Prestação De Serviços Automotivos Ltda Me, 10/04 1451-6 A C Fontenele E Cia Ltda, 10/041774-4 Ferreira E Freires Pizzaria E Restaurante Ltda, 10/045654-5 Treema Construtora Ltda, 10/045704-5 Cd Comercio E Serviços De Pre-Moldados Ltda, 10/046559-5 Ycaro Comercio & Eletronica Ltda, 10/046599-4 Maracan au Comercio De Calçados Ltda, 10/046613-3 Cheppitos Pizzaria E Pastelaria Ltda, 10/0 47419-5 Probond Brasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/047461-6 S & S Produtos Alimenticios Congelados Ltda Me, 10/047497-7 Clinica De Fisioterapia Melfa Ltda, 10/047626-0 Pr Panificadora E Confeitaria Ltda, 10/047809-3 S&M Comercio De Confeccão E Variedades Ltda, 10/047839-5 Vitage Medicina & Estética Ltda, 10/047957-0 Santa Industria E Comercio De Bebidas Ltda, 10/048303-8 Águia Construções E Incorporações Ltda, 10/048373-9 Construção.Com Ltda, 10/048455-7 S & R Construções E Serviços Ltda, 10/048457-3 M & D Representação De Medicamentos Ltda, 10/048460-3 Publikus Assessoria E Contabilidade Ltda, 10/048484-0 Aiko Representação Comercial Ltda, ALTERACAO: 10/0 28403-5 Construtora E Imobiliaria Nossa Senhora Do Perpetuo Socorro Ltda Epp, 10/031 671-9 Saraiva Comercio De Combustiveis Ltda, 10/032418-5 Taurus Servicos E Gestao Em presarial Ltda, 10/034199-3 Revendedores De Glp Rg Iguape Ltda, 10/034286-8 Paulo El isio Odontologia Integrada Ltda, 10/037661-4 Laos Soluções Em Marketing Ltda, 10/039 226-1 Express Prestação De Serviços De Entrega Ltda. Me, 10/039398-5 Sierra Construções E Empreendimentos Ltda Me, 10/040647-5 A & S - Prestação De Serviços Automotivos Ltda Me, 10/041073-1 Adesiva Sign Sinalização E Comunicação Visual Ltda Epp, 10/04 1468-0 Industrias Reunidas Helio Arruda Coelho Ltda, 10/041637-3 Farmacia Maciel E V asconcelos Ltda Me, 10/041697-7 Jane H. Construções & Reformas Ltda Me, 10/043608-0 Edy Buffet Infantil Ltda, 10/043638-2 Ac Serviços De Cobrança Ltda, 10/045332-5 Cris tall Rosa Confeccões Ltda Me, 10/045390-2 Rjo Transporte Rodoviario De Cargas Ltda E pp, 10/045458-5 N & S Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 10/045741-0 M Medeiros Representações Ltda, 10/047015-7 G G D Contrutora E Imobiliaria Ltda, 10/04728 1-8 Wl Comercio De Bicletas E Moveis Ltda Me, 10/047370-9 Comercial Autocar Mg Ltd a Me, 10/047410-1 Siif Energies Do Brasil Ltda, 10/047460-8 S & S Produtos Alimenticios Congelados Ltda Me, 10/047611-2 Luxor Incorporações Ltda, 10/047646-5 Loteria Ba rreto Ltda Me, 10/047655-4 Rádio Diário Fm Ltda, 10/047876-0 Gemaf Prestacao De Serv icos E Turismo Ltda Epp, 10/047894-8 H & D Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/047 899-9 Sia Importação E Exportação De Produtos Alimenticios Ltda, 10/048023-3 Construtora Invicta Ltda, 10/048049-7 Rodrigues Silva & Cia Ltda Me, 10/048067-5 R. A. Tran sports E Turismo Ltda Me, 10/048081-0 Hg Consultoria E Engenharia Ltda Epp, 10/0480 84-5 Comercial Lamar Ltda Me, 10/048104-3 Fb Empreendimentos Ltda, 10/048105-1 Fbp A dministração E Participação Ltda, 10/048110-8 Via Ótica Ltda Me, 10/048142-6 Alvares E Belfort Comercio E Serviços De Beleza Ltda Me, 10/048144-2 B & C Comércio E Indústria De Confeccões E Acessorios Ltda, 10/048151-5 C S L Construcoes Ltda, 10/048153-1 Real Comercio De Brinquedos E Presentes Ltda Me, 10/048160-4 Industria De Confeccões Manallu Ltda Me, 10/048166-3 Hs Tecnologia Da Informacao Ltda, 10/048197-3 Ecap Espaço Comercial De Atualização Profissional Ltda Me, 10/048217-1 Avicon Serviços De Construções Ltda, 10/048219-8 Pinto Gonçalves Livraria E Papelaria Ltda Me, 10/048228-7 Locaexpress Transportes De Carga Aerea Ltda Me, 10/048235-0

Academia Premium Ltda, 10/048236-8 Pacel Papel Cartão E Embalagens Ltda, 10/048257-0 Almeida & Magalhães Ltd a Me, 10/048260-0 Moda Criativa Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 10/04827 6-7 Construtora E Imobiliaria Alviela Ltda, 10/048297-0 Atrios Serviços De Beleza E Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/048342-9 Bws Construções E Montagens Ltda Me, 10/048353-4 Farment Comercial Ltda Me, 10/048354-2 Jrt - Comercio De Medicamentos Ltda Me, 10/048365-8 Potiguara Empreendimentos Ltda, 10/048367-4 Auto Escola Messejana Ltda, 10/048371-2 Carmesin Indústria De Confeccões Ltda Me, 10/048381-0 Melc Comercio De Gás Ltda, 10/048395-0 Nutri Indústria E Comércio De Alimentos Ltda Me, 10/048419-0 Kaza Rio Branco Ltda Me, 10/048423-9 Construfort Construções Ltda, 10/048426-3 Con fecções Suza Ltda, 10/048440-9 Arplasticos Comercio De Plasticos Ltda Me, 10/048449- 2 Perez Bufill Participações Ltda, 10/048474-3 Alves Bastos & Cia Ltda Me, 10/048478 -6 Centro De Estetica Pêso Menor Ltda, 10/048509-0 Masterplan Construcoes Planejamen to E Assessoria Municipal Ltda, 10/048563-4 Long Side Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 10/048591-0 Ks Eventos Publicidade E Representacoes Ltda, 10/048657-6 Industria De Alimentos Naturais Flora Verde Ltda Me, 10/048813-7 Trilha Forte Indústria E Comercio De Roupas Ltda, 10/048826-9 Ponte & Frota Ltda Me, 10/048827-7 Easy Life - Emergências Médicas Ltda, 10/048829-3 M C Parente Premoldados Ltda Me, 10/0488 36-6 Data Transportes E Logistica Ltda, 10/048881-1 Bringel E Carvalho Indústria De Bebidas Ltda, 10/048916-8 Mercúrio Indústria E Comércio De Materiais Recicláveis Ltd a Me, 10/048935-4 Industrial De Borracha Guaiúba Ltda, 10/048939-7 J & P Distribuidora De Alimentos Ltda Epp, 10/049694-6 Consthama Construções E Serviços Ltda Me, 10/0 52464-8 Cennay Diesel Manutenção E Serviços Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/009687-5 T B G Material De Construcao Ltda Me, 10/039081-1 Hospital Lazzaro Spallanzani Saúde Ltda Me, 10/048372-0 Iparoranga Comercio E Derivados De Petroleo Ltda Me, 10/048450 -6 E & C Magalhães Peças E Serviços Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/041641-1 Continente Turismo Ltda, 10/047317-2 Pwe Engenharia Ltd a, 10/047340-7 Global Village Telecom Ltda, 10/047561-2 Torres Martins Serviços E Co nstruções Ltda Me, 10/048167-1 Barem Comercial De Alimentos E Bebidas Ltda, 10/04824 7-3 J R Engenharia Ltda Epp, 10/048266-0 Plena Gestão De Projetos E Empreendimentos De Engenharia Ltda, 10/048434-4 Sétima Do Brasil Ltda, 10/048487-5 Vti Serviços Comércio E Soluções Em Tecnologia Da Informação Ltda, 10/048495-6 Inoquimica Industria E Comercio Ltda, 10/048572-3 Gf Car Peças E Serviços Automotivos Ltda Epp, 10/048608-8 Kolina Construções Ltda Me, 10/048615-0 F W C Construções Ltda Epp, 10/048847-1 R T Assessoria E Serviços Ltda, 10/048863-3 Telecel Teleinformática Comércio Importação E E xporação Ltda, 10/048891-9 Engevias Engenharia E Consultoria Ltda, 10/048912-5 Valm ar Construtora Ltda, 10/048920-6 Danielle Pontes Condicionamento Físico Ltda Me, 10/048937-0 A&M B I Corretora De Seguros Ltda, 10/048966-4 Dpm Serviços De Automação Ltda Epp, 10/048990-7 Imobiliária E Comercial Nogueira Ltda, 10/049743-8 Prisma Constr uções Edificações E Locações Ltda Me, 10/049744-6 Construtora Panama Ltda, 10/052452 -4 Db Construções Industria Comercio E Servico De Mão De Obra Ltda, EMPRESÁRIO: CONS TITUCAO/CONTRATO: 10/036437-3 Camila Amorim Figueiredo De Lima, 10/037647-9 Elizabe te Da Silva Chaves, 10/039291-1 Djc De Araujo Fontes Neto, 10/040454-5 Mayra Rachel Pereira, 10/040468-5 R Carvalho Portela Minimercado, 10/040963-6 Marcos Antonio Nune s Pereira, 10/041141-0 Robson Pereira De Almeida Me, 10/041723-0 G L. Fernandes, 10/042094-0 R W Izidio Gadelha, 10/042097-4 L V M Gonçalves, 10/042275-6 F Severino Fernandes, 10/042289-6 Francisca Martiniano Dos Santos, 10/042940-8 L R Da Silva, 10/0 44810-0 B Andrade De Oliveira, 10/044842-9 Luciano Monte De Castro, 10/046565-0 Jays on Lima Da Silva, 10/046570-6 Vilanir De Sousa Coelho, 10/046572-2 F J Pereira Do Na scimento, 10/046574-9 Augusto Tavares De Sa E Benevides Neto, 10/046577-3 Macilene A lves Freire, 10/046581-1 Ausônia Vasconcelos Silva Lima, 10/046583-8 Antonio Fabiano Alves De Sousa, 10/046586-2 Raimundo Pereira Da Luz, 10/046588-9 Simone De Matos Dos Santos, 10/046593-5 Cleber Oliveira Lima, 10/046595-1 Francisco Eivaldo Nascimento Da Costa, 10/046597-8 A P Da Silva Servico, 10/046603-6 Marília Barros Da Silva, 10/046610-9 Zuleide Bezerra Magalhães, 10/046620-6 Thiago Tabosa Camelo, 10/047097-1 Regina Najela Nascimento Saraiva Sobral, 10/047294-0 Isabel De Sousa M Varela Embeleza mento, 10/047477-2 Herbert Rodney Pinheiro Matias, 10/047510-8 Regina Lucia Moreira De Menezes Me, 10/047544-2 Washington Cesar Fenelon Me, 10/047559-0 Joao Lima Doming os, 10/048602-9 F L Mendes De Queiroz, 10/048607-0 Nayra Ingredy Silva Costa, 10/048 628-2 Maria Sandra Do Carmo, 10/048660-6 Cicera Nagila De Sousa Beserra, 10/048689-4 Edimilson Gomes Da Silva, 10/048742-4 Fabiana Moreira Cavalcante Oliveira, 10/048809 -9 Sidney Guedes Da Silva, 10/048830-7 Mayara Cesarina Gomes De Sousa, 10/048883-8 Luiz Augusto De Souza Nogueira, 10/048905-2 Francisco Valdevan Alves Dias, 10/048929- 0 Rodrigo De Sousa, 10/048947-8 S I De Sa Otica, 10/051890-7 Allen Anderson Leite Pi nto, 10/051897-4 Sebastiao Ribeiro Barroso, 10/051904-0 Candida T. Leal, 10/052442- 7

Marilene Barbosa Gonçalves, ALTERAÇÃO: 10/028233-4 Maria Da Conceicao Vidal Mendes Linhares Epp, 10/034367-8 Francisco Daniel Silva Rodrigues 01318377374 -Me, 10/03619 5-1 Delano Franklin De Oliveira Machado, 10/039909-6 Antonio Borges De Queiroz Me, 1 0/039928-2 Antonio Wallyam Lima De Freitas Me, 10/039929-0 Valmira Felipe Mellinas, 10/040251-8 Francisco Enilson De Oliveira Me, 10/040266-6 S G P Dos Santos Me, 10/0 40402-2 Francisco Enilson De Oliveira Me, 10/040453-7 Elito Zen Me, 10/040463-4 Eril son Oliveira Dos Santos Me, 10/040466-9 I H Monteiro Confeccoes Me, 10/040473-1 Cler ton Pinto De Paulo Me, 10/040961-0 Marcos Antonio Nunes Pereira, 10/041151-7 Robson Pereira De Almeida Me, 10/041232-7 Jose Ivan Martins Guedes Me, 10/041485-0 M H Pint o Mendes Carneiro Me, 10/041642-0 Luciano Soares Magalhaes Junior Me, 10/042252-7 Fr ancisco Simon Alves Da Silva Me, 10/042272-1 D. P. Parente De Menezes Me, 10/042278- 0 Crysllania Guedes Silva Me, 10/042894-0 C B Rodrigues Variedades Me, 10/044769-4 Ma rcio Correia De Araujo Me, 10/044863-1 R Carlos Rolim Da Silva Me, 10/046576-5 Elyad son Da Silva Gomes Me, 10/047444-6 Sara Jádilene De Lima Nogueira Me, 10/047509-4 Re gina Lucia Moreira De Menezes Me, 10/047545-0 Washington Cesar Fenelon Me, 10/048350 -0 Ivoneide Ferreira De Lima Me, 10/048527-8 Raimunda De Araujo Ribeiro Me, 10/04857 1-5 Tatiana Chagas Pereira Me, 10/048629-0 J Alexandre Queiroga De Carvalho Armazens, 10/048659-2 Jose Afonso Benevides Queiroga Me, 10/048680-0 Antonio Airto Pinheiro Me, 10/048681-9 Vanda Maria Araujo De Sousa Rolim Me, 10/048695-9 F Perreira Da Silv a Material De Construcao Me, 10/048696-7 J M Cunha Laticinios Me, 10/048711-4 Franci sco Jackson Leite Da Costa Me, 10/048744-0 Francisco Das Chagas Pedrosa Junior Me, 1 0/048746-7 A P Gomes Paiva Me, 10/048747-5 A P Gomes Paiva Me, 10/048812-9 Flavio J F Melo Me, 10/048832-3 F E De Sousa Chaves Me, 10/048839-0 Francisco William Soares De Moura Me, 10/048840-4 Joao Batista Monteiro Lima Me, 10/048902-8 C. Carlos Da Sil va - Vidros Me, 10/048915-0 Katia Batista Do Nascimento Me, 10/048945-1 Reginilson Pires Barreto Me, 10/051893-1 M. P. Da Silva Merceria Me, 10/051928-8 Cicero B Da Silva - Me, 10/052458-3 Nerton Costa De Almeida Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/04046 7-7 M Rejane Gomes Timbo Me, 10/042270-5 Debora De Souza Freitas - Me, 10/042282-9 F rancisco Ribeiro Campos Me, 10/042286-1 Geraldo Miranda Macedo, 10/047381-4 Suzana A Ives Bezerra De Sousa Me, 10/047474-8 Rubens Coelho De Lima Me, 10/048459-0 Francisc a Lucia Mendes De Queiroz Me, 10/048519-7 Geilson Oliveira Sousa Me, 10/048573-1 Mau ro Francisco Magon Me, 10/048592-8 R C Sousa Miranda Me, 10/048678-9 Josefa Maria De Jesus Me, 10/048684-3 M Vieira De Araujo Videos Me, 10/048811-0 Jose Gilson Da Silva Merceria Me, 10/048838-2 Raimundo Elielson Gomes Me, 10/048850-1 Francisco Edson De Sousa Me, 10/048871-4 T. C. De Araujo Me, 10/048944-3 Marta Aragão Gomes Me, 10/0497 38-1 Antonio Miranda De Sousa Me, 10/051903-2 J. Ulisses Anastacio Filho - Me, 10/05 2453-2 F A Do Rego Filho Me, 10/052454-0 Maria Vilma Rodrigues De Oliveira Me, 10/052456-7 Rosângela Leandro De Lima Me, 10/052460-5 Eugenio Pereira De Sousa Merceria Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/041640-3 Ja cqueline Rodrigues Dos Santos, 10/048284-8 P P Cifoni Junior Me, 10/048907-9 Francis co O Brito Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/047604-0 Consorcio Construtor Tramandaí, ALTERAÇÃO: 10/043840-7 Cenp Energia Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/087076-0, 10/019901-1, 10/034575-1, 10/034730-4, 10/037386-0, 10/04015 4-6, 10/040344-1, 10/040346-8, 10/040357-3, 10/040359-0, 10/040367-0, 10/040373-5, 1 0/040375-1, 10/040383-2, 10/040391-3, 10/040393-0, 10/040409-0, 10/040415-4, 10/0404 30-8, 10/040435-9, 10/040437-5, 10/040441-3, 10/040448-0, 10/040464-2, 10/040470-7, 10/040850-8, 10/041191-6, 10/041231-9, 10/041235-1, 10/041618-7, 10/041619-5, 10/041 624-1, 10/041626-8, 10/041627-6, 10/041628-4, 10/041629-2, 10/041632-2, 10/041735-3, 10/042269-1, 10/042668-9, 10/042846-0, 10/042847-9, 10/ 042896-7, 10/043298-0, 10/04 3914-4, 10/043997-7, 10/044612-4, 10/ 044613-2, 10/044876-3, 10/044894-1, 10/044895-0, 10/044991-3, 10/045110-1, 10/045463-1, 10/045464-0, 10/045593-0, 10/045651-0, 10/0 46727-0, 10/046728-8, 10/046729-6, 10/047001-7, 10/047075-0, 10/047098-0, 10/047099- 8, 10/047112-9, 10/047308-3, 10/047392-0, 10/047417-9, 10/047436-5, 10/047592-2, 10/047610-4, 10/047612-0, 10/047684-8, 10/047693-7, 10/047695-3, 10/047724-0, 10/047755 -0, 10/047824-7, 10/047825-5, 10/047890-5, 10/047895-6, 10/047896-4, 10/047928-6, 10/047968-5, 10/047969-3, 10/047984-7, 10/047990-1, 10/048012-8, 10/048013-6, 10/04803 2-2, 10/048046-2, 10/048050-0, 10/048101-9, 10/048102-7, 10/048106-0, 10/048107-8, 1 0/048128-0, 10/048129-9, 10/048130-2, 10/048139-6, 10/048158-2, 10/048169-8, 10/0481 70-1, 10/048179-5, 10/048198-1, 10/048212-0, 10/048216-3, 10/048227-9, 10/048240-6, 10/048251-1, 10/048268-6, 10/048269-4, 10/048283-0, 10/048293-7, 10/048301-1, 10/048 331-3, 10/048340-2, 10/048343-7, 10/048349-6, 10/048356-9, 10/048377-1, 10/048378-0, 10/048397-6, 10/048398-4, 10/048409-3, 10/048414-0, 10/048437-9, 10/048441-7, 10/04 8444-1, 10/048463-8, 10/048465-4, 10/048480-8,

10/048481-6, 10/048490-5, 10/048493-0, 10/048506-5, 10/048508-1, 10/048516-2, 10/048517-0, 10/048525-1, 10/048532-4, 10/0 48577-4, 10/048581-2, 10/048582-0, 10/048601-0, 10/048605-3, 10/048616-9, 10/048814- 5, 10/048817-0, 10/048823-4, 10/048857-9, 10/048861-7, 10/048870-6, 10/048878-1, 10/048882-0, 10/048968-0, 10/052461-3, 10/052462-1, 10/052465-6. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 18 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
EMPRESA PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/E MPRESARIO: 10/048252-0 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, SOCIEDADE ANÔNIM A FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/049137-5 Biotec Investimentos E Par ticipações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 10/049003-4 Eit Empresa Industrial Tecnica S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/030584-9 Eólica Bela Vista Geração E Comercialização De Energia S.A, SOCIEDADE EMPRE SÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/040464-2 Mandacaru Perfumes E Cosmeticos L tda, 10/043327-8 Neto E Vergamota Refrigeração E Climatização Ltda, 10/044082-7 Nm L eão Confeccões Ltda, 10/044083-5 Fic Copy Serviços De Copias E Encadernações Ltda, 1 0/044969-7 Prodontomed Assistencia Medica E Odontologica Ltda, 10/046632-0 Jave Come rcio E Atacadista De Confeccões E Calçados Ltda, 10/046636-2 Ponte Distrib uidora De Gas Ltda, 10/046640-0 Mcg Comercio E Confeccão De Roupas Ltda, 10/046655-9 Couromais Serviços E Comercio De Estofados Automotivos Ltda, 10/046659-1 Rj Serviços De Recuperação De Valvilas Ltda, 10/046661-3 Fortsex Importação E Exportação Ltda, 1 0/046664-8 Mult Comercio E Serviço De Construções Ltda, 10/046666-4 Qualifit Assessoria & Consultoria Ltda, 10/046668-0 Sampaio Empreendimento Educacionais Ltda, 10/046 670-2 Ceramica N S De Fatima Ltda, 10/046677-0 Guilherme E Lima Comercio De Confeccõ es Ltda, 10/047647-3 E & J Do Brasil Industria Comercio E Serviços De Plasticos E Ma deiras Ltda, 10/047779-8 Cacimba De Água Produções Artísticas Ltda, 10/048230-9 Rdm Comercio De Varejista De Motos E Peças Ltda, 10/048406-9 Superloop Participações Inv estimentos E Imoveis Ltda, 10/048443-3 La Vera Pizza - Pizzaria E Restaurante Ltda, 10/048456-5 Facil Gas Ltda, 10/048521-9 Sm Ceará Transporte De Carga Ltda, 10/048538 -3 C & M Serviços De Locação De Equipamentos De Informatca Ltda, 10/048560-0 Logus Serviços Educacionais Ltda, 10/049249-5 Tnj Fomento Mercantil Ltda, 10/049255-0 Iodi temi Comercio De Confeccões Ltda, ALTERAÇÃO: 10/029372-7 Sorveteria Larissa Ltda, 10/031680-8 Casa Grande Administração Serviços E Consultorias Notariais Ltda, 10/03182 5-8 Morgan Participações E Incorporadora Ltda, 10/036125-0 Jsm Participacoes E Empre endimentos Ltda, 10/036384-9 Casa Lopes Ltda, 10/037166-3 Brasil Skydive Escola De P araquedismo Ltda Me, 10/038325-4 Limestone Mármore Do Brasil Ltda, 10/038407-2 Plan os Assessoria Treinamento E Vendas Ltda, 10/038425-0 Absoluta Vip Comércio De Confec ções Ltda Me, 10/039414-0 Oliveira E Lopes Comercio De Generos Alimenticios Ltda, 10/039647-0 Guerra & Guerra Eletro Ltda Epp, 10/040618-1 S Freitas Comercio De Aliment os Ltda Me, 10/041204-1 Andrade Comercial E Industria De Lacs Ltda Me, 10/041433-8 Maxtelecom Serviços E Comercio De Equipamentos Em Telecomunicações Ltda Me, 10/04288 1-9 Jc Comércio Representações Importação E Exportação Ltda Me, 10/043392-8 Colegio Nova Dimensao Ltda Me, 10/043802-4 Coreau Hotéis Empreendimentos Turisticos Ltda, 10/043969-1 A E A - Aplicações De Engenharia Avançadas Ltda, 10/045110-1 Borba E Negre iros Comercio De Artigos Ópticos Relojoarias E Joalherias Ltda Me, 10/045207-8 Ccb C onstrutora Castelo Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/045208-6 Eletromelo Comércio De Móveis E Eletro Ltda Me, 10/045231-0 Siqueira Silva & Cia Ltda, 10/04533 1-7 Empório Cr Industria E Comercio De Confeccões Do Vestuario Ltda, 10/045596-4 Dbm 2 Construções E Terraplanagem Ltda, 10/045687-1 Sonho Meu Fashion Indústria E Cor De Confeccões Ltda Me, 10/046728-8 Almeida & Botelho Comercio De Vestuários E Calçados Ltda Me, 10/046999-0 Sucabem Comercio De Metais Ltda Me, 10/047139-0 Informoveis Ltd a Me, 10/047224-9 Araújo & Silva Comercial De Gás Ltda Me, 10/047272-9 J N Cosntruto ra Ltda Me, 10/047342-3 Anara Jovem Industria De Confeccões Ltda Me, 10/047443-8 Liv re Telecom Comercio Telefonico Ltda Me, 10/047465-9 Serviços Em Ferramentaria Proj os E Representações Castro Ltda, 10/047540-0 Supermercado Super Felix Ltda Me, 10/04 7556-6 Farmacia Droga Felix Ltda, 10/047564-7 Ceara Saveiros Tur Maritimo Ltda Me, 1 0/047889-1 Alaor Distribuidora Ltda, 10/047904-9 Empresa Interlano Ltda, 10/047958-8 Exclusive Viagens E Turismo Ltda Me, 10/047973-1 Comercial De Alimentos Vasconcelos Ltda Me, 10/047990-1 Fb Engenharia Ltda, 10/047999-5 Trana

Construções Ltda, 10/0481 01-9 Organização Educacional Farias Brito Ltda, 10/048102-7 Hil Administração E Participação Ltda, 10/048186-8 Alfa Comercio E Industria Ltda Me, 10/048333-0 Panificado ra Priscilla Ltda, 10/048339-9 Madeson Comercio De Madeiras Ltda Epp, 10/048348-8 Construtora Suporte Ltda, 10/048377-1 Tecelagem Santa Lourdes Ltda, 10/048394-1 J P Comercio De Produtos Saneantes Ltda Me, 10/048458-1 M.P.E Indústria E Comércio De Produtos De Trefilados De Metal Ltda Me, 10/048464-6 Construtora Engea Ltda, 10/048467 -0 Comercial Piedade Ltda Me, 10/048529-4 Empresa Limoeirense De Alimentacao Ltda Ep p, 10/048548-0 C L Comércio De Material De Construção Ltda Me, 10/048556-1 Tech Indústria E Comércio De Vidros Ltda Epp, 10/048558-8 Gestor Serviços Empresariais Ltda, 10/048815-3 M G N Construcoes Ltda, 10/048828-5 S P Distribuidora De Cigarros Ltda Me, 10/048834-0 Swebras Cumbuco Consultoria Médica E Farmaceutica Ltda, 10/048843-9 V t Comercio De Calçados Ltda, 10/048844-7 Fb Comercio De Calçados Ltda Me, 10/048849 -8 Metalplast Comercio De Plasticos Ltda, 10/048851-0 J.I.P. Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, 10/048855-2 Nova Era Gestão Empresarial Ltda, 10/048856-0 Lann Comercio E Serviços Ltda Me, 10/048858-7 Cr Industria Comercio De Confecções Ltda, 10/04886 5-0 V W Comercio De Calçados Ltda Me, 10/048875-7 Vela S Locadora De Veículos Ltda Me e, 10/048882-0 Bezerra Goergen & Menezes Consultoria E Treinamentos Ltda Me, 10/0488 88-9 D Rochas Restaurante Ltda Me, 10/048890-0 Paiva & Porto Comércio De Bebidas Ltd a Me, 10/048970-2 Maestria Comunicação Ltda Me, 10/049199-5 J. P. Importação E Exportação Ltda, 10/049253-3 Tele Entrega Ts Serviços Ltda, 10/049257-6 Irmaos Farias Rep resentacoes E Servicos Ltda, 10/051100-7 M & C - Hellas Serviços Administrativos Ltda Me, 10/052461-3 Farmácia Irmãos Cruz Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/035350-9 Ethic all Distribuidora De Medicamentos E Insumos Farmaceuticos Ltda Epp, 10/042099-0 Freitas & Malveira Representação Comercial Ltda Me, 10/043953-5 Commodity Transportes E Logistica Ltda Epp, 10/043954-3 Commodity Cursos E Treinamentos Ltda Epp, 10/047645- 7 Monteiro Comercio De Veiculos E Motos Ltda Me, 10/048542-1 Calfran Comercio E Repr esentacoes Ltda, 10/048583-9 F T Saeco Comercio E Servicos Ltda Me, 10/048835-8 Ar S ervice Comércio De Pneumáticos Ltda Me, 10/048938-9 Qualitytec Comercio E Servico De Seguranca Eletroicaltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/045607-3 Radio Sucesso Fm Ltda, 10/045696-0 Construtora Placic Ltda, 10/046726-1 F De Assis Da Silva Ltda Me, 10/047173-0 G & M Construções E Projetos Ltda Epp, 10/047482-9 S2 Construções Ltda Epp, 10/048137-0 Concisa Engenharia Ltda, 10/048149-3 Digital Cable Instalação De Tv A Cabo Ltda, 10/048205-8 Empresa Brasileira De Distribuição Ltda, 10/048606-1 Turqueza Tecidos E Vestuários Ltda, 10/048723-8 Icaavel Iguatu Cavalcante Veiculos Ltda, 10/048857-9 Metrica Arquitetura E Engenharia Ltda, 10/0488 77-3 Faz Empreendimentos E Serviços Ltda, 10/048967-2 Captar Serviços Técnicos Ltda, 10/049058-1 Milenium Construções Ltda, 10/049129-4 Thompson Segurança Ltda, 10/0491 33-2 P O S Cash Comercio E Servicos Ltda, 10/049134-0 Casa Magalhaes Comercio E Repr esentacoes Ltda, 10/049136-7 Ello Serviços De Mão De Obra Ltda, 10/049139-1 Rent Ser vicos Empresariais Ltda, 10/049140-5 Vespa Consorcio De Serviços Ltda, 10/049147-2 S anebrás Projetos, Construções E Consultoria Ltda, 10/049202-9 Locabras Segurança De Valores Ltda Me, 10/049207-0 Private Label Industria E Comercio De Confecções Ltda, 10/049220-7 Cadic Brasil Geoprocessamento Ltda, 10/049236-3 F.K.M. Comércio De Livro s E Serviços Ltda, 10/049279-7 Odonto Prime Equipamentos Medico Odontologicos Ltda E pp, 10/049280-0 Capri Comércio Elétrico E Hidráulico Ltda Epp, 10/049746-2 A Prado E mpreendimentos Agropécuarios & ServiçosLtda Me, 10/051909-1 Construtora Inocência Lt da, 10/051910-5 Construtora Inocência Ltda, 10/051933-4 Bs Industria, Comercio, Expo rtação E Importação De Produtos Alimenticios E Rações Ltda, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/045540-9 Potenza Participações Ltda, 10/045541-7 Northeast Participações Ltd a, 10/045542-5 Solidum Participações Ltda, PROCURACAO: 10/047653-8 Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/034603-0 M Jose Da C unha Merceria, 10/040103-1 Francisco Assis Dos Santos Dias, 10/040393-0 Jose Wilke Marques De Lima, 10/040409-0 Benedito De Oliveira Viana, 10/040435-9 Vitorino Araujo Lobo, 10/041601-2 Emanuel Nazareno Dos Santos, 10/041629-2 A Aguiar Do Nascimento Co elho, 10/041643-8 Marcelo Alves Costa, 10/041653-5 Raimundo Erandir Bastos Madeira, 10/041664-0 Josue Cristiano De Menezes, 10/041671-3 Ismael De Oliveira Linhares, 10/041735-3 Francisco Valderi Candido, 10/041783-3 Raimundo Nonato Araujo Rodrigues, 10/043320-0 A Eduardo Soares, 10/045505-0 J Javilaski Da Silva Produções, 10/045651-0 A urilene Do Nascimento Bonfim, 10/046590-0 R F Victor, 10/046616-8 A K M Andrade Vest uario E Calçados, 10/046626-5 F. Hamilton P. Araujo, 10/046628-1 Valdeci Costa Azevedo, 10/046630-3 M Rivele F Sales, 10/046638-9 Valter Junior Ferreira Gondim, 10/0466 44-3 Tiago Nascimento Reis, 10/046657-5 Venuildo Cota De Freitas, 10/046703-2 A B De Holanda, 10/048039-0 G S Batista Serviços, 10/048249-0 Lucivaldo Bezerra Da Silva, 10/048477-8 Ozamy Orleudo Lopes, 10/048582-0 Francisca Valdenise Moura

Da Silva Me, 10/048685-1 M C Libano Da Silva, 10/048697-5 M Aurismar De Souza, 10/048719-0 F M Vie ira, 10/048756-4 Maria Janice Soares Martins, 10/048758-0 Ricardo Muniz Da Silva, 10/048962-1 R Vidal Barroso, 10/049023-9 R A Rogeiro Comercio E Representações, 10/049 024-7 J L Cabral Neto, 10/049028-0 J Airton Magalhaes Dos Santos, 10/049047-6 Albert o P Gurgel Neto, 10/049084-0 M L Carneiro, 10/049097-2 Francisco Lucelio De Castro N eri, 10/049120-0 Saulo Wesley Rodrigues Martins, 10/049165-0 Maria Fatima De Freitas Bernardo, 10/049204-5 Jose Alberto Saquis Jereissati Filho, 10/049235-5 Jose Wilson Lopes De Macedo, 10/049730-6 P. A. R. Nobre, 10/049741-1 Helio Magalhaes De Sousa, 10/049747-0 Edvone N Bevilaqua, 10/049752-7 J Marcelo Azevedo, 10/051919-9 Jairo Teix eira Santos, 10/051921-0 Francisca Francineide Vieira Leite, 10/052446-0 Carlos A De Souza Junior, ALTERACAO: 10/030682-9 Aryanny Cadaxo Feitosa Lima Me, 10/040007-8 Ant onio Leonardo Pinho De Sousa Me, 10/040216-0 Armando Ladeira Da Costa, 10/040273-9 J E G De Oliveira Me, 10/040293-3 J M Rodrigues Da Costa Epp, 10/040388-3 Jacqueline E scocio Ponte Mesquita Me, 10/041184-3 D A Salomao Atividades Contabeis 99369559353, 10/041618-7 Maria Do Rosario Pimentel Vasconcelos Me, 10/041651-9 L. M. P. Linhares - Me, 10/041652-7 Karla M. M. De Sousa - Me, 10/041658-6 Antonio Arnaldo Sales Protas sio Me, 10/041669-1 Derllan Lima Azevedo Me, 10/042100-8 Braz Limeira Pinto Me, 10/042101-6 Palloma Cristina Lira Lopes Me, 10/042105-9 Natécia Mendes De Negreiros Me, 10/042895-9 S.L Machado Contabilidade-Me, 10/044851-8 Claudio Barbosa Da Silva Me, 10/045629-4 Robson Marcio Gomes Roque Me, 10/045693-6 Jorge Antonio De Oliveira Me, 10/046585-4 Lenilson Pinheiro Valerio Me, 10/046592-7 M G Oliveira Lima - Me, 10/046 607-9 E Machado Filho Transporte E Turismo Me, 10/046612-5 Maria Rosana Freitas Dos Santos Me, 10/046615-0 Candida Almeida Marreiro Me, 10/046624-9 Maria Dolores Do Nas cimento Paiva Me, 10/046642-7 Adriana Azevedo Neri De Aguiar Me, 10/046643-5 Jose Er ivaldo Soares Me, 10/046646-0 M S Dos Santos Mendes Me, 10/046647-8 Rosangela Maria Arruda Da Silva Me, 10/046649-4 L M Do Nascimento Moveis E Eletricos Me, 10/046653- 2 Wanda Maria Carneiro De Paula Pessoa Me, 10/046665-6 Jose Galileu Castro Me, 10/04 6698-2 M M L Soares Me, 10/046727-0 Alexandre Coelho De Carvalho Me, 10/046729-6 Reg incede Barbosa Gurgel Figueiredo Me, 10/047052-1 Luiz Carlos Cordeiro Veiga Me, 10/047323-7 Francisco Alves Filho Me, 10/047376-8 Jose Ivone De Oliveira Junior Me, 10/047928-6 C E Da Rocha Freitas, 10/047947-2 Josval Romulo Leite Monteiro Me, 10/048118 -3 Acton Sousa Costa 0470145354, 10/048524-3 Luis Paiva Farias Neto Me, 10/048649-5 Alex Araújo Nogueira, 10/048713-0 Francisco De Assis Batista Transportes Me, 10/0487 14-9 Washinton Luiz Brito Me, 10/048715-7 Noe Alves Da Silva Me, 10/048750-5 Anderson Pereira Leitão Me, 10/048754-8 Moacir Farias De Oliveira, 10/048760-2 Antonio O A Teixeira Me, 10/048814-5 M S Moreira Azevedo Me, 10/048823-4 Pedro Elder Nogueira Bar rsoa, 10/048876-5 Sandra Regia Batista De Alburquerque Me, 10/048952-4 Gerlanio Cor deiro Andrade Me, 10/048978-8 Jose Rufino Da Silva Restaurante Me, 10/048988-5 M N A lencar Karam Me, 10/049036-0 Thiago Cunha Juca, 10/049057-3 Francielkia Alves De Fre itas Me, 10/049073-5 Herbert Rocha Gomes Nogueira Me, 10/049110-3 Francisco Adilardo Brasilino De Sousa Me, 10/049151-0 A H Cordeiro Me, 10/049180-4 Augusto Cesar Freit as Medeiros Me, 10/049186-3 Karine Cerqueira Sousa Me, 10/049198-7 Maria Santa Custod io, 10/049212-6 J N Barroso Neto Racoes Me, 10/049267-3 Lucimar Sales Martins Me, 10/049288-6 A C A Braga Me, 10/049295-9 Francisca Evaneide P. Pinheiro - Me, 10/049727 -6 C Rodrigues Lopes Me, 10/049728-4 M Do Socorro Bezerra Me, 10/049772-1 T H Vascon celos Me, 10/051084-1 M Socorro Vieira Avela, 10/051086-8 Francisco Cezar Araujo Me, 10/051906-7 Maria Mendes Salviano Cedrao Me, 10/051931-8 Cícero Antonio Ferreira Da Silva Me, 10/051938-5 Teofilo Eloi Dantas Junior Me, 10/051939-3 Flavia Maria Duarte De Oliveira Me, 10/052471-0 Vanderle Jose De Oliveira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/0336 74-4 Maria Nazidi Evangelista Me, 10/041647-0 J C De Oliveira Pedras Me, 10/042102-4 T. Farias De Oliveira - Me, 10/042255-1 Francisco A X Da Silva Me, 10/042291-8 Rober to Afonso Ubirajara De Lacerda Matos, 10/042843-6 Jose Ricardo Brasileiro Martins - Me, 10/043097-0 Samuel Rilton F Monteiro Serviços De Cobrança, 10/046567-6 F Wilton Pereira Rodrigues Me, 10/046625-7 Maria Leticia Dos Santos Rocha Me, 10/046652-4 J A Lopes Me, 10/047078-5 Haroldo Jereissati Cysne, 10/048147-7 Otacizio Satiro Teixeira Me, 10/048666-5 Paulo Bezerra Meireles, 10/048679-7 M V Leite Drogaria Me, 10/048722 -0 Lidia Varelia Oliveira Henrique Damasceno Me, 10/048749-1 Ana Celia Gomes Coutinh o Me, 10/048751-3 Jose Airton Pinto Magalhaes Me, 10/048752-1 Juarez Rodrigues De Pa iva Me, 10/048753-0 Ana Kelly De Carvalho Freitas Me, 10/048755-6 Antonio F Bonfim V ariedades Me, 10/049022-0 J C Dos Santos Cursos Me, 10/049095-6 Juracir Queiroz De S ousa Me, 10/049102-2 Bernadete S Sousa Me, 10/049104-9 Jose Mesquita Teixeira Me, 10/049105-7 R A Cunha Merceria Me, 10/049135-9 Otacilio Faustino De Araujo 1655678035 9, 10/049142-1 Maria Elzatania Menezes Semiao Me, 10/049143-0 Francisca Da Silva Cos ta Me, 10/049146-4 Silvio Angelino Nogueira Gomes 31071465368,

10/049175-8 Francisco Paulo Pereira Filho Lanchonete Me, 10/049189-8 F J B Diogo Me, 10/049197-9 Maria Nec i Chaves Lima Me, 10/049268-1 Lucileide Marreira Lima Me, 10/049269-0 Regirândia Fernandes De Oliveira Me, 10/049284-3 Ana Abigail Araujo Me, 10/049293-2 A A Nonato Confeccões Me, 10/049294-0 M C De Sena Me, 10/049298-3 Antonio Pereira Viana, 10/04969 7-0 F De Melo C Correia Me, 10/051080-9 Fabiane Maria Paulino Soares Me, 10/051102-3 Valdemir Bento Da Silva Me, 10/051926-1 Maria Auxiliadora Ferreira Barreto Me, 10/05 1927-0 Maria Socorro Vieira Leite Me, 10/051950-4 Irailde Oliveira Do Nascimento Me, 10/052434-6 Francisca Maria Dos Santos Me, 10/052630-6 Andson Antonio Farias Me, 10/052631-4 A Alves Rodrigues Ceramica Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/048059-4 Antonio Ferreira Da Costa Transportes Me, 10/048060-8 José Januário Filho Me, 10/048061-6 Luiz Carlos Sousa De Oliveira, 10/049161-8 Jose Claud io Oliveira Da Pascoa Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/04 7747-0 Cooperativa Dos Medicos Oncologistas E Onco-Hematologistas Do Ceara Oncooph, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/049144-8 Cooperativa Dos Trabalhadores E Profissionais De Saúde Do Estado Do Ceará Ltda Coosaúde, 10/049229-0 CooTRACE Cooperativa De Trabalho Do Ceará Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/11 8652-8, 10/018386-7, 10/021551-3, 10/022904-2, 10/026407-7, 10/027941-4, 10/029367-0, 10/032471-1, 10/033241-2, 10/035557-9, 10/035823-3, 10/036887-5, 10/036888-3, 10/0 36932-4, 10/036978-2, 10/037454-9, 10/037474-3, 10/037596-0, 10/040867-2, 10/041575- 0, 10/041645-4, 10/041648-9, 10/041686-1, 10/042103-2, 10/042650-6, 10/042921-1, 10/042926-2, 10/042927-0, 10/042928-9, 10/042929-7, 10/042946-7, 10/044900-0, 10/045094 -6, 10/045363-5, 10/045625-1, 10/045626-0, 10/045752-5, 10/045753-3, 10/046561-7, 10/046579-0, 10/046601-0, 10/046605-2, 10/046608-7, 10/046618-4, 10/046622-2, 10/04663 4-6, 10/046648-6, 10/046650-8, 10/046730-0, 10/046731-8, 10/046737-7, 10/047170-6, 1 0/047365-2, 10/047494-2, 10/047527-2, 10/047578-7, 10/047648-1, 10/047772-0, 10/0477 78-0, 10/047826-3, 10/047862-0, 10/047871-9, 10/047881-6, 10/047882-4, 10/047897-2, 10/048136-1, 10/048209-0, 10/048210-4, 10/048211-2, 10/048384-4, 10/048393-3, 10/048 405-0, 10/048461-1, 10/048462-0, 10/048466-2, 10/048468-9, 10/048479-4, 10/048482-4, 10/048491-3, 10/048494-8, 10/048499-9, 10/048501-4, 10/048504-9, 10/048526-0, 10/04 8532-4, 10/048553-7, 10/048567-7, 10/048568-5, 10/048579-0, 10/048580-4, 10/048586-3, 10/048588-0, 10/048595-2, 10/048610-0, 10/048611-8, 10/048624-0, 10/048625-8, 10/0 48824-2, 10/048853-6, 10/048854-4, 10/048859-5, 10/048879-0, 10/048880-3, 10/048885- 4, 10/048889-7, 10/048898-6, 10/048899-4, 10/048906-0, 10/048928-1, 10/048932-0, 10/048933-8, 10/048934-6, 10/048943-5, 10/048948-6, 10/048954-0, 10/048961-3, 10/048979 -6, 10/048980-0, 10/048981-8, 10/048984-2, 10/048987-7, 10/048993-1, 10/048997-4, 10/049005-0, 10/049006-9, 10/049026-3, 10/049029-8, 10/049030-1, 10/049031-0, 10/04904 0-9, 10/049049-2, 10/049053-0, 10/049074-3, 10/049081-6, 10/049085-9, 10/049086-7, 1 0/049088-3, 10/049096-4, 10/049109-0, 10/049115-4, 10/049116-2, 10/049118-9, 10/0491 19-7, 10/049148-0, 10/049183-9, 10/049188-0, 10/049222-3, 10/049232-0, 10/051907-5, 10/051911-3, 10/051915-6, 10/051925-3, 10/051929-6, 10/051932-6, 10/051936-9, 10/051 942-3, 10/051948-2, 10/052450-8, 10/052455-9, 10/052470-2, 10/052473-7. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 19 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/035409-2 Bananas Do Nordeste S.A, 10/049261-4 J Macedo S A Comercio Administracão E Participações, 10/049264-9 J Macedo S A Comercio Administracão E Participaçõ es, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/047177-3 Bons Ventos Geradora De Energia S A, 10/047185-4 Bons Ventos Geradora De Energia S A, 10/047187- 0 Bons Ventos Geradora De Energia S A, ANOTACAO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/032913-6 Ducoco Produtos Alimentícios S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 10/025035-1 L T Industria E Comercio Ltda, 10/035410-6 Tropical Nord este Fruit Agroindustria Ltda, 10/035807-1 Graça Assessoria E Consultoria Ltda, 10/0 37385-2 Aclaudios Projetos Agropecuarios Ltda, 10/041667-5 Gp Comércio E Serviços De Motocicletas Ltda, 10/041737-0 Clinica Medica Angiocenter Ltda, 10/045848-3 Via Do B ebe Industria E Comercio De Produtos Infanticas Ltda, 10/045854-8 Serviços De Alvenaria E Instalações Elétricas E Hidráulicas Costa & Santos Ltda, 10/046601-0 D&R Comerci o E Serviços De Produtos Alimenticios Ltda, 10/046608-7 Mc Construções E Incorporaçõ es Ltda,

10/046700-8 J & M Lanches Rapido Ltda, 10/046706-7 Rentcon Aluguel De Maqui nas E Equipamentos Ltda, 10/047525-6 Donna Flora Comercio De Confeccões Ltda, 10/047 538-8 Al Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, 10/047925-1 Atlântica Brasil Con struções Ltda, 10/048070-5 Rojo Consultoria E Projetos Ltda, 10/048080-2 Porto Freir e Representações Ltda, 10/048087-0 Rd Comercial Quimica Ltda, 10/048611-8 Shotbrasil Distribuidora De Joias E Acessorios Ltda, 10/048613-4 New Form - Industria E Comerci o De Componentes Textil Ltda, 10/048821-8 Maria Do Socorro E Ducarmo E Presentes Ltd a, 10/048950-8 Tavares Manutencão De Veiculos Ltda, 10/049046-8 Bcp Representações L tda, 10/049059-0 Ceará Vip Inspeção Veicular Ltda, 10/049152-9 Agilité Studio - Cent ro De Treinamento Fisico E Postural Ltda, 10/049176-6 Cec Engenharia Ltda, 10/049300 -9 Global - Empreendimentos E Serviços Técnico De Engenharia Ltda, 10/049709-8 Const rutora São Conrado Ltda, 10/051186-4 Du Vin Comercio Atacadista De Bebidas Ltda, ALT ERACAO: 10/033950-6 1001 Carros E Empreendimentos E Administração De Imoveis E Event os Ltda, 10/034848-3 Laticínio Nogueira Indústria E Comércio Ltda Me, 10/036582-5 Br ito E Silva Colchões Limitada Epp, 10/036932-4 Valverde Atividades Turísticas Hotele iras E Agrícolas Ltda, 10/041628-4 Fuzaro Comercio De Carnes E Alimentos Ltda, 10/04 1717-5 Hidráulica Mesquita Ltda Me, 10/043127-5 Sba Comunicação Ltda, 10/043768-0 Ak vaforks Do Brasil Cultivo De Especies Aquaticas Ltda, 10/044422-9 Rosa & Amorim Serv iços Medicos Ltda, 10/044653-1 Transportadora Altosantense Ltda Me, 10/044788-0 Hm C onstrutora Ltda Me, 10/044900-0 Nemesio Lima Construções E Incorporações Ltda, 10/04 4902-6 Medalha & Company Serviços De Manutenção Em Maquinas Automaticas Ltda Me, 10/045042-3 Alco Construtora Ltda, 10/045051-2 Apifin Imobiliária Brasil Ltda, 10/04569 2-8 Cpl Construções E Servicos Ltda, 10/047341-5 Agro Sertão Carcinicultura Ltda Me, 10/047345-8 Marcel Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/047501-9 Geodata Engenharia Lt da, 10/047518-3 Renata Moreira Bezerra & Cia Ltda Me, 10/047557-4 Farmacia Esperanca Divina Ltda Epp, 10/047615-5 Als Indústria De Móveis Ltda Me, 10/047750-0 Fortal Com ércio Agropecuário Ltda Epp, 10/047833-6 Restaurante & Pizzaria Bem Estar Ltda Me, 1 0/047863-8 F & F Construtora Ltda Epp, 10/047906-5 Educar Entidade De Ensino Ltda Epp, 10/047934-0 Gestão Integrada Soluções Empresariais Ltda Epp, 10/047955-3 Vicente Tinte Neto Me, 10/048029-2 J S Cine Foto Som Ltda, 10/048158-2 Uniplásticos Reciclag em De Plásticos Ltda Me, 10/048178-7 Carris Praia Dos Anjos Empreendimentos Imobilia rios Ltda, 10/048179-5 Carris Sucatinga Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/048245 -7 Ecovia Brasil Construções Desenvolvimento E Meio Ambiente Ltda, 10/048269-4 Lima Participações Ltda, 10/048301-1 Contreine Consultoria Treinamento E Negocios Ltda, 1 0/048466-2 A S J Transportes Ltda Me, 10/048525-1 R.D Comércio De Confeccões Ltda, 1 0/048603-7 Mwm Otica Ltda Me, 10/048618-5 Hidromecanica R C L Industria E Comercio L tda Me, 10/048620-7 Lac Comércio De Vidros Importação E Exportação Ltda Epp, 10/0488 20-0 Asterisco Industria E Comercio De Confeccão Ltda, 10/048822-6 Cj Locação E Serv iços De Terraplanagem Ltda, 10/048869-2 Transitar - Consultoria E Projetos Em Engenh aria De Trânsito E Transportes Ltda, 10/048879-0 Anis Indústria E Comércio De Confec ções Ltda, 10/048892-7 Carmel Atlântico Construtora Ltda, 10/048894-3 Ponto De Luz B ar E Restaurante Ltda Me, 10/048895-1 Vitória Comercio De Material De Construção Ltd a, 10/048896-0 Consorte Assessoria E Consultoria Em Gestão Ltda, 10/048897-8 Ideal S erviços E Construções Ltda Epp, 10/048923-0 Santa Maria Serviços De Correspondentes Bancários Ltda Me, 10/048924-9 Siciliana Serviços De Construção Pavimentação E Cole ta De Resíduos Ltda Me, 10/048925-7 Alves Nogueira Serviços E Comércio De Construçã o Ltda Me, 10/048927-3 M S V Multi Serviços Ltda Me, 10/048964-8 D'Aury Industria De Confeccões Ltda Me, 10/048989-3 Coité Comércio Construções E Serviços Ltda, 10/04899 2-3 Tali Comercio De Confeccao Ltda Me, 10/048994-0 Direito & Cia Ltda, 10/049000-0 J & L Construções Ltda, 10/049044-1 Cumbuco Golf Resort Ltda, 10/049056-5 Ibermaq Im portação E Exportação De Maquinas Texteis Ltda, 10/049061-1 Rbt Corretora De Seguros Ltda, 10/049082-4 Frutos Da Terra Distribuidora De Hortifrutigranjeiros E Alimentos Ltda Me, 10/049098-0 Liukin Indústria Comercio E Serviços De Produtos Para Automação E Controle Ltda, 10/049125-1 E&M Informatica Ltda, 10/049127-8 Centro De Formação De Condutores Exito Ltda Me, 10/049128-6 Luhel Artefatos De Couro Ltda Me, 10/049155-3 Pet Terceirização E Locação De Mão De Obra Ltda Me, 10/049156-1 Bom Sinal Indústria E Comércio Ltda, 10/049159-6 Ventos Tecnologia Elétrica Ltda, 10/049192-8 Rill Comerci al De Calçados Ltda Me, 10/049210-0 All About Eventos Ltda, 10/049225-8 Fm Sao Bento De Amontada Ltda, 10/049231-2 Construtora R3 Ltda, 10/049247-9 Multgrif Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 10/049265-7 Moreira & Pires Peças E Acessorios Automoti vo Ltda Me, 10/051082-5 L N - Comercio E Serviços De Moveis Ltda Epp, 10/051088-4 Ap avel Aparecida Veiculos Ltda, 10/051118-0 Rn Academia De Ginastica Ltda Me, 10/05112 0-1 Usina Da Moda Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/051134-1 Churrascar ia Kina Do Baião Ltda Me, 10/051159-7 Original Industria E Comercio E Serviços De Co nfeccões Ltda Epp, 10/051176-7 Lojas Famois

Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/022384-2 Mania Comercio Ltda, 10/041768-0 Pousada Vila Jeri Ltda Me, 10/048242-2 Aurizio Mate rial De Construcão Ltda Me, 10/049252-5 Max Refrigeração E Eletromecânica Ltda Me, 10/052455-9 J. A. T. Clínica Odontológica Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 10/045737-1 Casa Do Médico Comércio E Representações Ltda Me, 10/047106-4 Construtora Celi Ltda, 10/047887-5 Magna Locações Ltda, 10/048487-5 Vti Se rviços Comércio E Soluções Em Tecnologia Da Informação Ltda, 10/048621-5 Danone Ltda, 10/048622-3 Danone Ltda, 10/048623-1 Danone Ltda, 10/048870-6 Transitar - Consulto ria E Projetos Em Engenharia De Trânsito E Transportes Ltda, 10/048889-7 Itarget Tecnologia Da Informação Ltda Me, 10/048972-9 2c Serviços Manutenção E Eletrificação Lt da, 10/049026-3 Organização Guimarães Ltda, 10/049045-0 Passo Seguro Comercio E Repr esentações Ltda, 10/049184-7 Engarrafamento Coroa Ltda, 10/049188-0 Rota Azul Transp ortes E Logística Ltda Epp, 10/049193-6 Baiocco Comercio De Produtos Regionais Ltda, 10/049758-6 Compact Construções E Projetos Ltda, 10/051007-8 Soli Empreendimentos E Construções Ltda, 10/051041-8 Dental Comercio E Serviços Ltda Me, 10/051046-9 Perfor mance Rent A Car Ltda Me, 10/051053-1 Easy Life - Emergências Médicas Ltda, 10/05106 5-5 Gaypió Participações Ltda, 10/051075-2 Eletronor Construções Ltda, 10/051110-4 R m Serviços Ltda Epp, 10/051115-5 Elite Servicos Especializados Ltda, 10/051158-9 Ori ginal Industria E Comercio E Serviços De Confeccões Ltda Epp, 10/051225-9 Lucena Emp reendimentos Ltda Me, 10/051261-5 Aspcon Assessoria Projetos E Contabilidade Ltda, 1 0/051286-0 Cobol Construtora Barreira Oliveira Ltda Epp, 10/051289-5 J T Construção E Consultoria Ltda Epp, 10/051408-1 Orpel Construções E Informática Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/027292-4 Firmino Lima Pereira Neto Me, 10/036140-4 Ti ago Da Silva Ricarte Me, 10/039746-8 Carlos Tobias Alves Da Silva, 10/040154-6 F R S antos Serviços Encomendas, 10/040367-0 P C Sena Torres Merceria, 10/040373-5 Frankl in Fernandes Da Silva, 10/040430-8 S M Da Silva, 10/041645-4 P Marcelo De Oliveira A ves, 10/041676-4 Cristiane Maria De Oliveira Silva, 10/041682-9 Luzimar Vieira De Me lo, 10/042280-2 Rafael Mariano Munes De Freitas, 10/042878-9 Maria Alessandra Izidor io Da Costa, 10/043677-3 Daniel A Rocha, 10/044654-0 J M Nicolau Maia, 10/044802-0 L. F. G. Oliveira Produtos Veterinários, 10/045261-2 Francisco Estenio Osterno Me, 10/045851-3 Valcirlene Teixeira De Souza, 10/045858-0 C C Ferreira, 10/045868-8 Joao V iana De Franca Filho, 10/045873-4 C Marques Coutinho, 10/045876-9 Romulo Vasconcelos Avila, 10/045878-5 Roberio Batista De Almeida, 10/045882-3 M Severino Dos Santos, 10/045884-0 Fernando Romulo Dias Costa, 10/045893-9 L F De Souza, 10/045896-3 Antonio Gleilton Da Silva, 10/045921-8 Aldemar De Andrade Barbosa, 10/046680-0 Everton Loure nço, 10/046682-6 A Diego De Almeida Nunes, 10/046684-2 Francisco Neusivan Ferreira D a Silva, 10/046686-9 Francisca Gilda De Souza Rodrigues, 10/046691-5 Alberto Bruno A. Arruda, 10/046693-1 Fernanda Cordeiro De Macedo, 10/046695-8 Osmandia Maria Machad o Da Costa, 10/046710-5 Lidriane Silva Sousa, 10/046733-4 Josiana De Jesus Nunes, 10/046737-7 Wagner De Sena Magalhaes, 10/046744-0 Josue Crispim Bezerra, 10/046746-6 L orena Da Silva Lopes, 10/046748-2 Cintia Alves Braga Serviços, 10/046750-4 J Batist a Da Silva Variedades, 10/047438-1 Danniell Damasceno Castello Branco Mourao Me, 10/0 47772-0 Jessica Oliveira Dos Santos, 10/048384-4 Humberto Rodrigues De Oliveira, 10/048702-5 Pedro Casimiro Barreto, 10/048705-0 Tiago Passos De Almeida, 10/048720-3 Le ticia Gonçalves Viana, 10/048861-7 Aristeu Lobo E Silva, 10/048974-5 Francisco Mardo nio Leite Maia, 10/049109-0 K K Rangel De Andrade Frios, 10/049750-0 E.S De Melo, 10/049763-2 Marta Moraes De A. Freitas, 10/051037-0 Francisco Benicio Da Silva, 10/051 054-0 Jose Valerio De Sousa Rodrigues, 10/051126-0 Cristiana Furtado De Agrela, 10/051173-2 C T Silva Sorvetes, 10/051201-1 Rodney De Araujo Coelho, 10/051226-7 Mirian Alves Dos Santos Nascimento, 10/051326-3 Francisco Wellington Palhano De Melo, 10/05 1961-0 Francisca Maria Pereira Da Chaga, 10/053529-1 Eliane Rodrigues De Moura Lima, 10/053531-3 J R Paz, 10/053544-5 Claudia R Da Silva, ALTERACAO: 10/027291-6 Firmino Lima Pereira Neto Me, 10/040823-0 Tiago Da Silva Ricarte Me, 10/041650-0 E. C. De So usa - Me, 10/041675-6 A C De Oliveira Optica Me, 10/041752-3 Isaías Araujo Oliveira Merceria Me, 10/041758-2 B. M. De Souza Albuquerque - Me, 10/041871-6 M O G Linhare s - Me, 10/042078-8 Silas Souza Pinheiro Me, 10/042287-0 Flavia Eliane Ferreira De F reitas Me, 10/043001-5 Jose Barbosa De Oliveira Me, 10/043059-7 Maria Ivanilda Holan da Da Silva Me, 10/044471-7 Jonas Peres Loureiro, 10/044774-0 Alexandre Marques Furt ado Me, 10/044775-9 Maria Eliete Oliveira Guilherme Me, 10/044776-7 Maria De Jesus D os Reis Me, 10/045089-0 M V F Moreira Service Me, 10/045260-4 Francisco Estenio Oste rno Me, 10/045391-0 H Pessoa De Lavor Me, 10/045850-5 Yorkyza Ribeiro Veras Me, 10/0 45853-0 Gegismar Alves Ribeiro Me, 10/045860-2 Renata De Kassia Dionisio Dias Me, 10/045861-0 O C Pereira Pneu s Me, 10/045862-9 Gleice Jeane Duarte Alves Me, 10/045870- 0 Marcos Fernando Silva Barbosa Me, 10/045880-7 Francisco Jose Rocha Rodrigues Me, 1 0/045895-5 Francisca Flavia Araujo

De Carvalho Me, 10/045898-0 Maria Sonia Da Silva Pereira, 10/045901-3 Neyva Kariny E Oliveira Martins Me, 10/046679-6 Claudia Vasconc elos Sousa Me, 10/046688-5 Leda Maria Saraiva Nogueira Me, 10/046699-0 Lenice Sales Pereira Me, 10/046705-9 Rita Cleide Silveira Pereira Me, 10/046742-3 Antonio Cesar B orges Dos Reis - Me, 10/046743-1 F. A. Evangelista Brilhante - Me, 10/047440-3 Danni el Damasceno Castello Branco Mourao Me, 10/047796-8 Armando Sergio Santana Me, 10/04 8725-4 Roberto Holanda Albuquerque Me, 10/048934-6 Silvaney Braga Silveira Soarez Me, 10/049242-8 Francisca Erlande Alves De Almeida, 10/049732-2 Daniel Felipe Vasconce los Cardoso Me, 10/049756-0 A R De Sousa Eletricos E Hidraulicos Me, 10/051018-3 Jes sica Ribeiro De Oliveira Me, 10/051052-3 W L Sales Pinheiro Me, 10/051059-0 A Lemos De Sousa Me, 10/051060-4 Maria Da Penha Rodrigues Confeccoos Me, 10/051062-0 Jose Ai rton Andrade Avila Me, 10/051104-0 Zenaide Celia Pinheiro Lima Me, 10/051123-6 Joao Ferreira Da Costa Material Eletrico Me, 10/051131-7 Raimundo Santo Gomes Teixeira Me, 10/051132-5 Raimundo Nonato Nascimento Restaurante Me, 10/051137-6 M G Cavalcante - Me, 10/051170-8 Kelson Renan Lima De Oliveira Me, 10/051171-6 Jardel Simon De Castro Tabosa Me, 10/051179-1 Aline Cunha Cardoso Me, 10/051199-6 H K Babrosa Moreir a Me, 10/051203-8 C M C Medeiros Me, 10/051239-9 Maria Betânia Magalhães Timbó Quimq uim Me, 10/051264-0 Joao Rodrigues Neto Publicidade Me, 10/051272-0 Angelo Marcio Lo pes Cavalcante Me, 10/051310-7 Joana Davula Pinheiro Da Silva, 10/051319-0 Leyisle A nne M V Farias Me, 10/051397-2 Francisco Savio Bezerra Uchoa, 10/051472-3 M. E. L. O liveira Me, 10/051954-7 Maria Aparecida Da Silva Freire - Me, 10/051956-3 Roseane P. De Alencar Me, 10/051963-6 Francisco Carlos Ferreira Queiroz Me, 10/051986-5 Taise M aria Ramos Gomes Me, 10/051996-2 Jose Demontieur Qental Me, 10/052473-7 Solange Bra ga Rodrigues Confeccões - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/041681-0 Alberto Mario Lanzaulo Me, 10/041734-5 A C Carneiro Me, 10/044656-6 Francisco Gardene De Assis Gomes - Me, 10/044657-4 J. S. De Oliveira Da Silva Me, 10/044741-4 Maria Nazare Pessoa Me, 10/04 4773-2 Iracema Gonçalves Araujo Me, 10/045137-3 Antonio Neto Alecrim De Souza Me, 10/045899-8 Antonio Alberto Monteiro Junior Me, 10/047374-1 Andrea Rosemary Da Silva M e, 10/047972-3 J Holanda Da Silva Me, 10/049040-9 Francisca Jeane Inacio Da Silva Me, 10/051058-2 Jose Honorio Dos Santos Me, 10/051071-0 Jose Da Silva Valentim Me, 10/051122-8 Sebastiao Geraldo De Castro Me, 10/051175-9 Anastacio Sampaio Magalhaes Me, 10/051217-8 Valderlan Teixeira De Souza Me, 10/051293-3 M G De Aquino Lemos Me, 10/051296-8 V L Cardozo Me, 10/051297-6 Leonida Meneses Martins Me, 10/051298-4 Raimund a Francisca Rodrigues Alves 76311678349, 10/051401-4 Myrna Macedo De Melo Motos, 10/051420-0 Francisco Germano Costa Me, 10/051435-9 G Cardoso De Menezes Me, 10/051966- 0 Eliane Tavares Ferreira Me, 10/053525-9 Dagonelle Gonzaga Lemos-Me, 10/053534-8 Ma ria Diva De Macedo Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 10/04 1866-0 M Do Socorro Goncalves Da, 10/049757-8 T Souza Moita Me, 10/051315-8 Stenio S ampaio Rocha Me, 10/051317-4 Otoniel Silva Martins Me, 10/052628-4 Clebia Maria Mota Lima Me, PROCURACAO: 10/051064-7 R N R Marques, EMANCIPACAO: 10/053675-1 Luan Fernan des Gonçalves De Oliveira, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/043676 -5 Coopsaúde Cooperativa Dos Profissionais De Saúde Do Ceará, 10/049145-6 Cooperativ a Dos Trabalhadores E Profissionais De Saúde Do Estado Do Ceará Ltda Coosaúde, 10/04 9286-0 Cooperativa Dos Medicos Cirurgios Cardiovasculares E Hemodinamicistas Do Cear a Coopcardio, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/048957-5 Unimed Do Ceará F ederação Das Cooperativas De Trabalho Médico Do Estado Do Ceará Ltda, 10/049306-8 Pi rambu Digital - Cooperativa De Tecnologia Da Informação Do Ceará, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/048043-8 Coopece Cooperativa Energetica Do Cear a Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/014334-2, 10/026493-0, 10/031555-0, 10/032 123-2, 10/032311-1, 10/032374-0, 10/033758-9, 10/035741-5, 10/036950-2, 10/038914-7, 10/041023-5, 10/041626-8, 10/041627-6, 10/041659-4, 10/041660-8, 10/041663-2, 10/04 1666-7, 10/041670-5, 10/041678-0, 10/042285-3, 10/042767-7, 10/043624-2, 10/044478-4, 10/045173-0, 10/045271-0, 10/045321-0, 10/046739-3, 10/046741-5, 10/047314-8, 10/0 47315-6, 10/047344-0, 10/047394-6, 10/047417-9, 10/047436-5, 10/047568-0, 10/047627- 9, 10/047708-9, 10/047907-3, 10/047908-1, 10/048112-4, 10/048120-5, 10/048133-7, 10/048136-1, 10/048169-8, 10/048170-1, 10/048500-6, 10/048526-0, 10/048531-6, 10/048577 -4, 10/048579-0, 10/048688-6, 10/048745-9, 10/048818-8, 10/048867-6, 10/048901-0, 10/048909-5, 10/048910-9, 10/048911-7, 10/048926-5, 10/048949-4, 10/048958-3, 10/04899 1-5, 10/048993-1, 10/049008-5, 10/049050-6, 10/049051-4, 10/049065-4, 10/049066-2, 1 0/049074-3, 10/049103-0, 10/049114-6, 10/049124-3, 10/049130-8, 10/049160-0, 10/0491 62-6, 10/049168-5, 10/049179-0, 10/049181-2, 10/049209-6, 10/049211-8, 10/049219-3, 10/049221-5, 10/049233-9, 10/049234-7, 10/049246-0, 10/049250-9, 10/049275-4, 10/049 282-7, 10/049310-6, 10/049755-1, 10/049762-4, 10/051019-1, 10/051024-8,

10/051029-9, 10/051035-3, 10/051044-2, 10/051056-6, 10/051066-3, 10/051069-8, 10/051076-0, 10/05 1081-7, 10/051085-0, 10/051092-2, 10/051093-0, 10/051101-5, 10/051103-1, 10/051119-8, 10/051121-0, 10/051124-4, 10/051128-7, 10/051129-5, 10/051169-4, 10/051180-5, 10/0 51184-8, 10/051198-8, 10/051204-6, 10/051206-2, 10/051224-0, 10/051232-1, 10/051245- 3, 10/051254-2, 10/051255-0, 10/051305-0, 10/051307-7, 10/051323-9, 10/051410-3, 10/051439-1, 10/051454-5, 10/051459-6, 10/051469-3, 10/051471-5, 10/051474-0, 10/051981 -4, 10/051988-1, 10/051991-1, 10/052337-4, 10/052338-2, 10/052340-4, 10/052472-9, 10/053526-7, 10/053527-5. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 20 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 10/045048-2 Izzi Securitizadora S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 10/047343-1 Galvao Engenharia S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMIN ISTRACAO: 10/014826-3 Daferro S A Alumínio E Aço, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CON STITUICAO/ CONTRATO: 10/023115-2 Spe For 01 Construções E Incorporações Ltda, 10/0393 61-6 Cdm Comercial Distribuidora De Vestuários Ltda, 10/040294-1 Coruja Wave Team Esportes Nauticos Ltda, 10/041678-0 Ieduc- Instituto De Educação Do Ceará Ltda, 10/04 3298-0 Retifica De Motores Automotivos D & G Ltda, 10/043914-4 Fidenter Corretora De Seguros Ltda, 10/045246-9 Aço & Ferro Comercial De Ferragens Ltda, 10/045698-7 M & M - Mineração, Importação E Exportação Ltda, 10/045839-4 Sh Comercio De Alimentos Lt da, 10/045904-8 Infra Service Solution Comercio E Serviços De Equipamentos De Inform atica Ltda, 10/045925-0 Nossa Casa Comercio E Serviços Ltda, 10/045936-6 D & J Chura scaria E Pizzaria Ltda, 10/045956-0 F & A Telecomunicações E Construções Ltda, 10/04 5957-9 Dias & Motta Diversões Ltda, 10/046622-2 Gut Lar Embalagens Ltda, 10/046673-7 Distribuidora De Cimentos Moreira Ltda, 10/047011-4 Comercial Pacoti Refeições E Con viniencia Ltda, 10/047494-2 J&C - Serviços Combinados E Venda De Peças Ltda, 10/0475 16-7 Localizador Esportivo - Portal Esportivo Ltda, 10/047592-2 Harmoni Industria E Comercio De Produtos Quimicos Ltda, 10/047982-0 Brazil Tour Operadora De Turismo Ltd a, 10/048114-0 Aliceci Estacionamento De Veiculos Ltda, 10/048206-6 Foxpar Incorpora ções E Participações Ltda, 10/048209-0 Curso Preparatório J.J & G Ltda, 10/048214-7 Inco Construções E Incorporação Rolim Ltda, 10/048463-8 R11 Construções E Serviços Ltda, 10/048586-3 Exata Consultoria E Consórcio Ltda, 10/048610-0 Faschion Distribuidora E Representações Em Geral Ltda, 10/048885-4 Af Soares Representações Ltda, 10/0 48997-4 Kez Moda E Comercio Ltda, 10/049106-5 Aponte Comercial Ltda, 10/049238-0 For t Brick Industria E Comercio De Produtos Ltda, 10/049283-5 Nika Construtora Ltda, 10/049315-7 Colmeia The Village Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/051182-1 Safra R epresentação De Material De Construção Ltda, 10/051304-2 Brasfer Distribuidora De Co nfeccões Ltda, 10/051324-7 Myllart.Industria De Móveis E Decorações Ltda, 10/051631- 9 Auto Posto Nossra Senhora De Fátima Da Serra Grande Ltda, ALTERACAO: 09/107502-5 Di na Participações Ltda, 10/010831-8 Northeast Participações Ltda, 10/030118-5 Tessaro & Fereira Industria E Comércio De Acessórios Para Modas Ltda, 10/036896-4 Orpel Con struções E Informática Ltda Me, 10/037226-0 Nave Pesca Comercio E Exportação Ltda, 1 0/037454-9 Industria E Ceramica Coelho Ltda Me, 10/037474-3 Transmund - Transportado ra Ltda, 10/040851-6 Solidus Consultoria Projetos E Construcoes Ltda Epp, 10/041235- 1 G B Comercio E Distribuição De Alimentos Ltda Me, 10/041764-7 Tomaz Auto Pecas Ltd a Me, 10/041884-8 E. N. P. Martins Ltda Me, 10/044991-3 Rmwm - Engenharia E Locação Ltda, 10/045746-0 Parthernon Imobiliaria Construção Representação E Incorporação Ltd a, 10/047039-4 Monteiro Industria De Pescados Ltda, 10/047344-0 F C Holanda Comercio E Industria Ltda Me, 10/047612-0 W L A Representações Ltda, 10/047650-3 Gurgel Comer cial De Calçados Ltda, 10/047695-3 Elizsan Confeccões Ltda, 10/047760-7 Allquimica R epresentação E Comercio De Produtos Quimicos Projetos E Consultoria Ltda, 10/047762- 3 Silmen'S Comercio E Industria De Confeccões Ltda, 10/047773-9 Di Cola Pousada E Re staurante Ltda, 10/047826-3 Shopping Da Informatica Comercio E Serviços Ltda Me, 10/047890-5 Transportes E Serviços Nascimento Ltda Me, 10/047895-6 Farmacia Droga Sales Ltda Me, 10/047939-1 Embalho Industria De Artefatos De Papel Ltda Epp, 10/047962-6 Be mol Confeccões Ltda Me, 10/047995-2 Fsc Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/048112 -4 Enav Prestação De Serviços De Engenharia Ltda, 10/048198-1 Tout Imports Comercio E Importação De Artigos De Decoração Ltda Me, 10/048340-2 Trioplast Industria Comerc io E Servicos Ltda Me, 10/048378-0 R & N Cabeleiros Ltda Me, 10/048405-0 Gabinor Confeccoos Ltda Me, 10/048441-7 Araujo S & Peixoto'S Corretora De Seguros Ltda,

10/0 48444-1 Balangandã Indústria E Comércio De Acessórios De Moda Ltda Epp, 10/048496-4 Espanhola Hotel E Serviços Turisticos Ltda Me, 10/048553-7 Rg Construções Ltda Me, 1 0/048580-4 Centro Automotivo Líder Industria Comercio E Serviços Ltda Me, 10/048594- 4 Odontoart.Planos Odontologicos Ltda, 10/048601-0 Vip Comércio De Máquinas De Costu ras Ltda Me, 10/048605-3 Realize Construtora Ltda, 10/048701-7 Montenegro & Cia Ltda, 10/048824-2 Nordeste Aluminios Import/Export Ltda, 10/048854-4 Bc Lavagem De Veicu los Ltda Me, 10/048880-3 Absoluta Exclusive Comércio De Confeccões Ltda, 10/048955-9 Taniele & Fran Comercio E Serviços Em Embelezamento Ltda Me, 10/049043-3 Vg- Cintra Cumbuco Atividades Hoteleiras Ltda, 10/049206-1 Dimetril Comercio De Materiais Eletr icos E Serviços Ltda Me, 10/049243-6 Polo Frio Industria E Comercio De Balcões Frigo rificos Ltda Me, 10/049245-2 Motoliner Amazonas Ltda, 10/049305-0 Nevagua Industria E Comercio Ltda Epp, 10/049708-0 P R Soares Motos Ltda Me, 10/049739-0 Casa Frei Dam iao Ltda Me, 10/049740-3 Ibiapaba Net Tecnologia De Informação E Telecomunicações Lt da Me, 10/051032-9 Confaht Construtora Holanda Ltda, 10/051033-7 Clinutre Serviços D e Nutrição Ltda, 10/051034-5 F Borges Representações Ltda Me, 10/051040-0 Brs Effenb erger Comercio De Recarga De Cartuchos E Toner Ltda, 10/051067-1 Construtora Agilis Ltda, 10/051091-4 Vida Premium Assistencia Familiar Ltda Me, 10/051099-0 Distribuido ra De Briquedos E Presentes Fort Tudo Ltda Me, 10/051113-9 Jr Comércio De Veículos L tda Me, 10/051116-3 Preserva Locação De Veículos Ltda Epp, 10/051117-1 Ideal De Serv iços Limpeza E Locação Ltda Me, 10/051194-5 Maringá Indústria E Comércio De Águas Lt da Me, 10/051200-3 A F Refrigeração Ltda Me, 10/051220-8 Sunday Comercio De Variedad es Ltda Me, 10/051280-1 Industria E Comercio Exportação Importação De Sandalias Muri ti Ltda Me, 10/051281-0 Santa Cecilia Tempera Industria E Comercio De Vidros Ltda Me, 10/051285-2 F&G Padaria E Confeitaria Ltda Me, 10/051320-4 Civitas Assessoria E Co nsultoria Ltda, 10/051322-0 Mmp Comércio Ltda Me, 10/051330-1 Seafarm Criação E Comé rcio De Produtos Aquáticos Ltda, 10/051374-3 Farmácia Saúde Para Você Ltda Me, 10/05 1403-0 Industria De Placas Nordeste Ltda Epp, 10/051407-3 Teles Comercio De Peças Pa ra Veiculos Ltda Me, 10/051413-8 Boa Praça Fomento Mercantil Ltda, 10/051444-8 Infor micro Comércio De Material De Escritório Ltda, 10/051447-2 E F Construção E Locação De Máquinas Ltda, 10/053528-3 Industria E Comercio De Aluminio Roque Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/014248-6 Oliveira E Arruda Representações Ltda, 10/036033-5 Centro De E ducacao Profissional Do Ceara Ltda Me, 10/047308-3 Sistemas & Solucoes Comercio Serv icos E Representacoes Ltda, 10/049171-5 Idéa Consultoria E Serviços Ltda Me, 10/0492 40-1 J B Pnciano Construções Ltda, 10/049277-0 Adriana Clinica De Beleza Da Mulher Ltda Me, 10/051257-7 Felba Representacoes Ltda Me, 10/051312-3 Aguia Importadora E R epresentacoes Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 10/03532 1-5 Ddc Brasil Imobiliária Ltda, 10/041873-2 C.T.S-Construção, Transporte E Serviços Ltda Epp, 10/041888-0 E. N. P. Martins Ltda Me, 10/042070-2 Jr B Logística E Locação Ltda, 10/047736-4 Meta Habitação Ltda, 10/048220-1 Scvs Comercio E Servicos De Equip amentos Electronicos Ltda Epp, 10/048500-6 Lti Comércio De Motocicletas Ltda, 10/0490 06-9 Contest Ar Condicionado E Serviços Ltda Epp, 10/049187-1 Tropical Transportes I piranga Ltda, 10/051223-2 Organização Paulo Rocha Ltda, 10/051299-2 Maersk Brasil. Brasmar. Ltda, 10/051305-0 Extralimp Terceirização De Serviços Ltda, 10/051390-5 Idea I De Serviços Limpeza E Locação Ltda Me, 10/051391-3 F A S Servicos E Transportes Lt da Epp, 10/051394-8 Construtora E. Dvori Ltda, 10/051402-2 Atacadão Distribuição Com ercio E Industria Ltda, 10/051423-5 Lima Transportes Ltda, 10/051427-8 R C Comercio E Serviços Ltda, 10/051519-3 Agua Azul Construtora Ltda, 10/051557-6 Interloc Empreendimentos Turisticos Comercio E Serviços Ltda, 10/051575-4 Confiança Mudanças E Tran sports Ltda, 10/051585-1 Geometrica Construções E Incorporações Ltda, 10/051588-6 S la Serviços E Locação De Veículos Ltda Epp, 10/051593-2 A & M Construções E Serviços Ltda Me, 10/051598-3 Cythyago Construções E Reformas Ltda Epp, 10/051601-7 F Silveir a E Lemos Construtora E Serviços Ltda, 10/051608-4 H T Montagem Comércio E Serviços Ltda Me, 10/051625-4 Lance Construções E Projetos Ltda, 10/051933-4 Bs Industria, Co mercio, Exportação E Importação De Produtos Alimenticios E Rações Ltda, PROCURACAO: 10/048204-0 Inco Construções E Incorporação Rolim Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CO NTRATO: 10/040238-0 Jose Elton Cunha Junior, 10/041864-3 M Antonia Costa, 10/041889- 9 F A P Portela, 10/042066-4 Elizario Dantas Diogenes, 10/042068-0 Eriedna Pinheiro Bezerra Guedes, 10/042235-7 Debora Cancilda Luna Martins, 10/042966-1 J. M. Da Silva Segurança, 10/043886-5 Francisco Darcio Silva De Paiva, 10/044658-2 F. J. Da Silva A morim, 10/045173-0 Colombo Alves Do Prado, 10/045841-6 Eliene Oliveira Dos Santos, 1 0/045844-0 Andrea Doria De Souza Bahia, 10/045890-4 J G Coelho Servicos E Alinhamento, 10/045902-1 G M Uchoa Construções, 10/045906-4 M Arleide De Freitas, 10/045908-0 D aniel Pereira De Almeida, 10/045912-9 J D A De Souza Vasconcelos, 10/045915-3 Margar ida Maria Maia Da Silva, 10/045919-6 F J Oliveira Da Silva Alimentos, 10/045927-7

J J De Carvalho Filho, 10/045930-7 Elenita De Araujo Silva Oliveira, 10/045932-3 F P S ilva De Souza, 10/045938-2 F A Caetano De Almeida Mercadinho, 10/045942-0 Ana Amelia Mourao Caetano Gomes, 10/046605-2 Erica Luzia Munhoz, 10/046634-6 Jose Cleiton Rodri gues Marques, 10/046731-8 D. M. Palmeiro, 10/046735-0 Regina Dos Santos Construções, 10/046739-3 M A Porto De Freitas, 10/046754-7 F A De Oliveira Viana, 10/047315-6 T L De Carvalho Neto, 10/048391-7 Italo R Oliveira Guimaraes, 10/048531-6 Ademir Laver, 10/048761-0 Jose Luiz B Portela, 10/048768-8 M Edmara Torres, 10/049053-0 E M Bast os Luna Musica, 10/049074-3 R L Teixeira Plasticos, 10/049310-6 Francisco Cesar Arau jo Modas, 10/049717-9 Aline A. Abreu, 10/049765-9 M Do Socorro Borges Araujo, 10/04 9767-5 L Araujo Pontes, 10/049779-9 J Dos Santos Araujo, 10/049784-5 Jose Nilton F D e Sales, 10/049790-0 Francisca Antonia Martins De Sousa, 10/051019-1 Viviane F Lima, 10/051232-1 M De J Marques Cruz, 10/051244-5 Renata Ferreira Braga, 10/051335-2 F J Sales Rocha, 10/051366-2 Davi Morais Da Silva, 10/051399-9 Francisco Giroa Da Silva, 10/051488-0 N Q Lima, 10/051497-9 Charles Cleidson Lima Da Silva, 10/051506-1 Ubira tan Gonçalves Costa, 10/051541-0 Francisco Danilo De Sousa Pinheiro, 10/051569-0 M I M Santos De Oliveira, 10/051581-9 Maria Fabia Alves, 10/051645-9 Eduardo Antonio De Medeiros E Silva, 10/051942-3 Joao Coelho Garcias Neto, 10/051964-4 Fernando Carlos Ferreira De Oliveira, 10/051970-9 Damião Santos Gouveia, 10/051974-1 R. I. Alves Da Silva, 10/051976-8 J. P. Da Costa, 10/051978-4 L. G. Cordeiro Filho, 10/051985-7 J. R. Da Silva Xavier, 10/051989-0 Fabiana Landim Tavares Santana, 10/051995-4 Pedro Se bastiao Da Silva, 10/052002-2 Lionete Nascimento De Oliveira, 10/052019-7 Jose Erand i Mota Silva, 10/052431-1 Dulcivania Sisnando De Oliveira, 10/052635-7 L A B Rocha, 10/053540-2 A Carlos De Morais Vestuário, 10/053678-6 Osvaldo Leandro Correia, 10/05 3690-5 Ludimylla Felipe Silva, ALTERACAO: 10/028163-0 Francisco L. Lima Me, 10/0389 47-3 Leiliane Rodrigues Marinho Me, 10/040256-9 Margarida Cleonilde Maciel Da Silva Me, 10/040415-4 Maria Zenilda Pereira Da Silva, 10/040448-0 Glailton Oliveira Soares 01203930348, 10/040470-7 M V De Souza Cruz Perivolaris Me, 10/041619-5 Jose Ires Dos Santos Me, 10/041659-4 A D Moura, 10/041878-3 João Reginey De Sales - Me, 10/041885- 6 G Augusto De Sousa Me, 10/041886-4 Patricia Maria Castro Fernandes Me, 10/042753-7 Francisco Oliveira Silva Irmao Me, 10/044663-9 C Candido Nogueira Me, 10/044664-7 J. S. F. Costa Transportes - Me, 10/045843-2 A De Oliveira Silva Moveis Me, 10/045929-3 Juscelino Vidal De Almeida Braga Me, 10/045935-8 Zelia Maria Sotero Costa - Epp, 10/045948-0 Creuza Aguiar Victor Construções Me, 10/046752-0 A E De Melo Rocha Me, 10/0 46753-9 J. E. Pitombeira De Arruda Me, 10/047314-8 T L De Carvalho Neto, 10/047415-2 Davyd Norjosa Prata Brito 04989555325, 10/047581-7 Fernanda Silva De Queiroz Porto V ariedades Me, 10/047663-5 Paulo Cesar M Oliveira Me, 10/047845-0 M V M Silva Variada des Me, 10/047898-0 Joao De Deus De Sousa Churrascaria Me, 10/048404-2 Edilson Maced o Lacerda Me, 10/048526-0 Raimunda De Araujo Ribeiro Me, 10/048764-5 Joao Bosco De L acerda Me, 10/048767-0 Porfirio Ribeiro Neto Me, 10/048774-2 Renan Martins Rodrigues Me, 10/048928-1 M C A Vieira Comercio De Confecção Me, 10/049209-6 Elaine Cristina D a Penha Silva Me, 10/049232-0 C J Gomes Do Carmo Confecções Me, 10/049722-5 Antonio Ribeiro Nascimento Moveis Me, 10/049755-1 Antonio C. Dos Santos Frios Me, 10/049760 -8 Juraci Nobre De Sousa Me, 10/049781-0 F Anisio C Da Costa Me, 10/049783-7 Clovis Gomez Vasquez Me, 10/051024-8 M G Cavalcante - Me, 10/051168-6 Adamo Vasconcelos De Oliveira Me, 10/051245-3 J Paulo De Lima Me, 10/051368-9 Edvando Almeida Silveira Me, 10/051369-7 Maria Helena De Queiroz Me, 10/051380-8 Pedro Correia De Andrade Me, 1 0/051393-0 G H Freire Me, 10/051453-7 Teodorico Jose Silva Neto Me, 10/051460-0 Mar ia Da Conceicao Alves Confeccoes, 10/051461-8 Maria Da Conceicao Alves Confeccoes, 1 0/051462-6 Maria Da Conceicao Alves Confeccoes, 10/051487-1 Ramon Tardelle Bezerra E Silva Me, 10/051495-2 Francisco Holanda Mota Me, 10/051503-7 Jonatas Fernandes Da Si lva Me, 10/051509-6 Sebastiao Claudio Da Silva Me, 10/051559-2 Francineide A Da Silv a Me, 10/051567-3 Denis Araujo Da Silva Me, 10/051584-3 Maria Das Graças De Sousa Co sta Filha Me, 10/051587-8 Gertrudes Maria Braga Donato Me, 10/051590-8 Cicera Casth iana Alves Dos Santos Me, 10/051606-8 Agenor Patricio Da Silva Me, 10/051629-7 Jori o Saraiva Ribeiro Me, 10/051639-4 Geraldo Targino Da Silva Me, 10/051741-2 Manuel Ma rques Martins Me, 10/051750-1 Jeanne Magalhaes De Oliveria Me, 10/051762-5 Claudio R ocha Gomes Pereira Me, 10/051772-2 F R G Pereira, 10/051902-4 E D De Medeiros Me, 10/052000-6 Vantuil Matias Me, 10/052007-3 Hilderlanio Pereira De Alencar Me, 10/05201 1-1 Maria Helena De Assis Souza Me, 10/052028-6 F. Santos Pinheiro Chopperia Me, 10/052465-6 Izabel Cristina Gomes De Alencar Gondim - Epp, 10/052632-2 A Valdeci Da Sil va Me, 10/052634-9 L P Oliveira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/030627-6 F Das Chagas Lima Junior Panificadora, 10/040295-0 M J F Magalhães Me, 10/041872-4 M. P. Matos Me, 10/041879-1 S. M. P. Mota - Me, 10/043068-6 Maria Rosimeyre Adelino Amaral Me, 10/04307 8-3 Vania Maria Olinda Martins Me, 10/045934-0 Maria De Lourdes Xavier Da Silva -Me, 10/048770-0 A Doralice

B Sousa Me, 10/048771-8 Jose Texeira Carlos Me, 10/049096-4 Clemente Olintho Tavora Arruda Me, 10/049148-0 Luiz Antonio Serrano Pinto Sobrinho M e, 10/049723-3 Joaquim Pereira De Sousa Mercearia Me, 10/049782-9 Jose Artu De Lima Me, 10/051248-8 M H Mendonca Montezuma Me, 10/051250-0 Jose Albenir Alves De Paiva M e, 10/051256-9 Joao F De Oliveira Me, 10/051357-3 Jose Ribamar Brito De Freitas Me, 10/051358-1 R Ferraz Da Silva Me, 10/051362-0 C E Lins Sampaio Me, 10/051365-4 R Vid al Filho Me, 10/051370-0 Luisa De Sousa Xavier Me, 10/051379-4 F M S Castro Papelari a Me, 10/051550-9 Elizabeth Verbenia Alves Pereira 58971777320, 10/051594-0 Carmen D anielha Sousa De Oliveira Me, 10/051638-6 Jose Elias Pessoa Me, 10/051640-8 Eliene Be serra Da Silva Me, 10/051724-2 Islamara Alves Celedonio 01078452377, 10/052020-0 Tan ia Rodrigues Lucas-Me, 10/052633-0 F A Pereira Construcao Me, OUTROS DOCUMENTOS DE I NTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 10/049792-6 C P Passos De Miranda Me, 10/051169-4 Victor Siqueira Nocrato Me, 10/051348-4 Carlos Alberto Pedrassani Me, 10/051382-4 Jo rge F Saade Epp, 10/051513-4 Ana Paula Gomes Brito Me, 10/051522-3 C E Martins Aleix o Confecções Me, COOPERATIVA: 10/053687-5 Coop De Trabalho Dos Prof De Zeladoria Lim p Const E Manut, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/028423-0, 10/028609-7, 10/030486- 9, 10/032975-6, 10/037118-3, 10/037436-0, 10/039203-2, 10/039728-0, 10/040676-9, 10/040741-2, 10/041271-8, 10/041680-2, 10/041868-6, 10/042243-8, 10/042244-6, 10/042283 -7, 10/043778-8, 10/043785-0, 10/043786-9, 10/044660-4, 10/044662-0, 10/044667-1, 10/044783-0, 10/045019-9, 10/045892-0, 10/045900-5, 10/045914-5, 10/045917-0, 10/04711 2-9, 10/047363-6, 10/047439-0, 10/047479-9, 10/047527-2, 10/047590-6, 10/047648-1, 1 0/047724-0, 10/047868-9, 10/048095-0, 10/048403-4, 10/048479-4, 10/048480-8, 10/0484 81-6, 10/048497-2, 10/048517-0, 10/048675-4, 10/048686-0, 10/048736-0, 10/048748-3, 10/048900-1, 10/048933-8, 10/048971-0, 10/048998-2, 10/049071-9, 10/049072-7, 10/049 090-5, 10/049091-3, 10/049141-3, 10/049203-7, 10/049226-6, 10/049270-3, 10/049273-8, 10/049281-9, 10/049285-1, 10/049287-8, 10/049289-4, 10/049290-8, 10/049296-7, 10/04 9299-1, 10/049301-7, 10/049302-5, 10/049303-3, 10/051030-2, 10/051050-7, 10/051063-9, 10/051070-1, 10/051072-8, 10/051079-5, 10/051089-2, 10/051095-7, 10/051105-8, 10/0 51114-7, 10/051133-3, 10/051178-3, 10/051181-3, 10/051184-8, 10/051197-0, 10/051211- 9, 10/051214-3, 10/051219-4, 10/051231-3, 10/051246-1, 10/051247-0, 10/051263-1, 10/051266-6, 10/051267-4, 10/051268-2, 10/051269-0, 10/051275-5, 10/051276-3, 10/051277 -1, 10/051278-0, 10/051291-7, 10/051321-2, 10/051323-9, 10/051329-8, 10/051343-3, 10/051387-5, 10/051396-4, 10/051406-5, 10/051410-3, 10/051411-1, 10/051417-0, 10/05141 8-9, 10/051437-5, 10/051471-5, 10/051498-7, 10/051512-6, 10/051523-1, 10/051531-2, 1 0/051534-7, 10/051535-5, 10/051538-0, 10/051539-8, 10/051540-1, 10/051553-3, 10/0515 56-8, 10/051596-7, 10/051602-5, 10/051609-2, 10/051615-7, 10/051718-8, 10/051720-0, 10/051742-0, 10/051747-1, 10/051748-0, 10/051751-0, 10/051900-8, 10/053518-6, 10/053 535-6, 10/053537-2, 10/053545-3, 10/053546-1. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 21 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/047631-7 Marimar S A, **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO:** 10/049185-5 Companhia Brito Agropecuaria Cibrape, **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO:** 10/049304-1 Beraca Sabara Quimicos E Ingredientes Ltda, **SOCIEDADE EMPRESÁ RIA LIMITADA:** CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/040296-8 Ace Assessoria Contabil Ltda, 10/04 0322-0 Industria E Comercio De Moveis Lamartine Sombra Ltda, 10/040365-4 Uzr Industr ia E Comercio De Confecções Ltda, 10/042263-2 F M Construções Ltda, 10/045118-7 Rome ro & Mp Villagio Do Eusebio Construções E Incorporações Spe Ltda, 10/045864-5 L & T Nottingham Confecções Ltda, 10/045977-3 Camaleão Serviços De Fotodepilação E Estetic a Ltda, 10/045982-0 Pontes & Camurca Comercio De Colchoes Ltda, 10/045996-0 Mais Fri o Logistica E Tecnologia Em Refrigeração Ltda, 10/046008-9 Senza Paura Armarioh Ass istencia Tecnica E Acessorios Ltda, 10/046020-8 Mlv Industria De Esquadrias E Constr uções Ltda, 10/047371-7 Md Ce Visconde Do Rio Branco Construções Ltda, 10/047398-9 T ransportadora Gui Nordeste Ltda, 10/047523-0 Localizador - Portal De Arte E Cultura Ltda, 10/048268-6 L & F Serviços E Comercio De Armarioh Ltda, 10/049233-9 Aquarela Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda, 10/051236-4 Crp2 Serviço E Comercio Em Tratam ento De Beleza Ltda, 10/051414-6 Rs Soluções Imobiliares E Hotelaria Ltda, 10/05142 4-3 Vision Investment Brazil Empreendimentos Imobiliares Ltda, 10/051499-5 Marcia

Pequeno Odontologia Integrada Ltda, 10/051637-8 Argos Comercio Textil De Aviamentos L tda, 10/051642-4 Evando Móveis Industria E Comercio Ltda, 10/051652-1 Conferlix Comercio E Representacoes Texteis Ltda, 10/051674-2 Tico Wind Jeri Esportes Nauticos Ltda, 10/051907-5 Maia Faluccci & Viera Representações Ltda, 10/052656-0 Santa Helena Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, ALTERACAO: 10/030235-1 J H M Representações Ltda Me, 10/031516-0 Mcm Serviços De Hotelaria E Turismo Ltda Epp, 10/035476-9 Wanzoonny ka Servicos De Manutencao Em Domicilios Ltda, 10/037208-2 Gs Viana Comercio De Mater iais Para Construção Ltda Epp, 10/039203-2 Kalmed Comercial Hospitalar Ltda Me, 10/041353-6 Construtora Senger Ltda, 10/041892-9 Jerisampa Café E Lanchonete Ltda Me, 10/041905-4 Decencia Moveis Ltda Epp, 10/042086-9 Maurício Análises Clínicas E Citológicas Ltda, 10/047075-0 Rodrigues & Oliveira Ltda, 10/047365-2 Eletrica Moderna Comercial De Material Elétrico E Eletrônico Ltda Me, 10/047369-5 Delicarnes Comercio E Industria De Carnes Ltda, 10/047392-0 Formal Maquinas Pecas E Servicos Ltda, 10/047527 -2 Naimar Importação E Exportação Ltda, 10/047896-4 Loemed Hospitalar Ltda Epp, 10/048900-1 J L Distribuições E Transportes Ltda Me, 10/048941-9 Redemáquinas Comércio E Serviços De Máquinas E Equipamentos Ltda, 10/048975-3 Fibra Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 10/048987-7 Prollabor Clínica Integrada De Especialidades Médicas Terapêutica E Segurança Do Trabalho Ltda, 10/049181-2 Distral Distribuidora Relampago De Alimentos Ltda, 10/049301-7 J Augusto Bicletas Ltda Me, 10/051085-0 Resort Baba ssu Pousada E Turismo Ltda Me, 10/051093-0 Agropecuaria Etevaldo Martins Ltda, 10/051238-0 Itaplast Comercio Varejista De Variedade Ltda Me, 10/051282-8 Stylo Viagens E Turismo Ltda Me, 10/051300-0 Construtora J H Rocha Ltda Epp, 10/051327-1 Loc Certo Aluguel De Autos Ltda Me, 10/051331-0 Enlogic Serviços De Transportes Ltda Me, 10/051341-7 Bezerra Marinho Detetizacoes Ltda Me, 10/051342-5 Indústria E Comércio De Produtos De Limpeza A Predileta Ltda, 10/051344-1 Pontes & Rezende Representacoes Ltda Me, 10/051345-0 Distribuidora De Livros Alcidana Ltda, 10/051371-9 Asg Imobiliária E Engenharia E Consultoria Ltda, 10/051372-7 B C Transportes Cargas E Descargas Ltda Me, 10/051375-1 Perestrelo Consultoria Comercial Ltda, 10/051383-2 Sat-Fz Escola Debn Aviação Civil Ltda, 10/051392-1 Centro De Formação De Condutores Diamante Ltda Me, 10/051395-6 Braga E Diogenes Comercial De Combustíveis E Serviços Automotivos Ltda, 10/051428-6 Cemp Serviços De Vistorias De Veiculos Ltda Epp, 10/051446-4 Thagan Representações Ltda Me, 10/051505-3 Cavalcante Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, 10/051537-1 Vi Art.Modas Ltda Epp, 10/051543-6 Jonny'S Kyds & Teens Comercio De Confeções Ltda Me, 10/051578-9 Nordeste Eco Trip Turismo Ltda Me, 10/051607-6 Serintim Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 10/051616-5 Beserra & Silva Comercio De Óculos Ltda Me, 10/051621-1 Mr Prestadora De Serviços Combinados Ltda, 10/051632-7 Guendi Locações E Serviços Ltda Me, 10/051663-7 V & B Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 10/051664-5 Frutbiss Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 10/051685-8 Thyju Tex Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 10/051695-5 Transportadora Econômica Ltda, 10/051730-7 Paquetá Calçados Ltda, 10/051738-2 Hominus Industria & Comercio De Confeções Ltda Me, 10/051791-9 Souza Martins Industria De Sabões Ltda Me, 10/051795-1 Dm Textil Industria E Comercio Ltda, 10/051969-5 Gilgal Comércio De Roupas Ltda Me, 10/052017-0 Fc Gestão De Recursos Humanos Ltda, 10/052647-0 Zahlee Empree ndimentos Imobiliarios Ltda, 10/052648-9 Sidon Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/052649-7 Tripole Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/052658-6 Arbel Cursos Profissionais Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/045707-0 Estop Estudos Tecnicos E Topograficos Ltda Me, 10/048504-9 Personda Perfuracoes E Sondagens Ltda, 10/051361-1 F H Distribuidora De Bebidas Do Jaguaribe Ltda Me, 10/052672-1 Newserv Comércio E Serviços De Alimentação Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/037343-7 Ta I Producoes E Eventos Ltda Me, 10/041599-7 Execute Computadores Ltda Me, 10/051396-4 Conduta Construções Prestação De Serviços Ltda, 10/051573-8 Wms Supermercados Do Brasil Ltda, 10/051671-8 F Imm Brasil Ltda, 10/051673-4 Geobritas - Britagens E Construções Ltda, 10/051700-5 Construtora Cimel Ltda Epp, 10/051701-3 Epoca Engenharia Importação Comercio Ltda, 10/051732-3 Construtora Chc Ltda, 10/051768-4 Transporte Gelsleighter Ltda, 10/051792-7 Intersystem Comércio E Serviços De Informática Ltda, 10/051796-0 Comercial Auto Diesel Importadora Ltda, 10/051811-7 Apavel Apareci da Veiculos Ltda, 10/051825-7 Aerofor Transporte De Cargas Ltda, 10/051849-4 Construtora Multipla Ltda Me, 10/052646-2 Fortalnet Bureau Comércio E Serviços Ltda, 10/052674-8 Hts Serviços De Monitoramento Eletrônicos Ltda, 10/052702-7 Urbis Construtora Ltda, 10/052707-8 J & L Construções Ltda, 10/053684-0 Atm Construtora Ltda Me, 10/053693-0 L Max Construções Projetos E Locações Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/034575-1 Rosana Pontes De Araujo, 10/035681-8 Joaquim Banhos Neto Me, 10/041898 -8 Benedita Rogeria Melo Dos Santos, 10/041903-8 A. C. Alcantara Freitas, 10/041910-0 M Silene Carneiro, 10/045961-7 Jorge Luiz De Souza Siebra, 10/045963-3 Francisco Nilcivan

Maia De Freitas Me, 10/045966-8 Francinubia Furtado Do Vale, 10/045967-6 Bru no Do Vale Cunha, 10/045969-2 Diego Silva Melo, 10/045971-4 Antonio Jose Sa Rocha, 10/045974-9 M. J. Nogueira Pinheiro, 10/045979-0 I X De Carvalho, 10/045984-6 Catarina a Soares, 10/045989-7 Maria Mires Matias Martins, 10/045991-9 Q M Da Costa, 10/04600-1-1 Valdemar Pinheiro Lima, 10/046006-2 Carlos Eduardo Campos Veiculos, 10/046010-0 Francisco Geovane De Sousa Portela, 10/046013-5 Francisca Celiane Gomes Da Silva, 10/046018-6 Ana Priscila Henrique Da Silva, 10/046021-6 Shirlene De Castro Alves, 10/046650-8 A. Enildo Soares, 10/046756-3 M E De Souza, 10/046759-8 Rita Lermania Pedro sa Matos, 10/047818-2 Maria Cristina Martins De Sousa, 10/048775-0 Alice Rodrigues Ribeiro, 10/049799-3 Reginaldo Ramiro M.T-Me, 10/051184-8 Alberto Carlos Lopes Calmon Junior, 10/051658-0 Raimundo De Oliveira Avelino, 10/051661-0 D S De Lima Freitas, 10/051681-5 Gleval Feitosa Bezerra, 10/051818-4 Renaua De Sousa Rodrigues, 10/051829-0 Luzimar Almeida Aragao, 10/052511-3 Maria Do Livramento P. Arruda Oliveira, 10/053535-6 Pedro Marculino Dos Santos, 10/053546-1 Juliana Goncalves Feitosa Amaro, 10/053605-0 Samir De Araujo Campos, 10/053607-7 Michele Rocha Assunção De Oliveira, 10/053696-4 Luiz Antonio Ricarte, ALTERACAO: 10/016693-8 Antonio Carlos Quintino Oliveira Publicidade, 10/028184-2 F K E Farias Barreto Alves Me, 10/035673-7 Joaquim Banhos Neto Me, 10/040355-7 R N Neto Me, 10/041068-5 Maria Eliene Da Silva Cavalcante, 10/041896-1 Antonio Gino Do Nascimento Neto Me, 10/041897-0 Antonio Felipe Cid Farias Me, 10/041906-2 F. T. Loiola Melo Me, 10/041909-7 G. F. Carneiro, 10/042079-6 Silas Souza Pinheiro Me, 10/044671-0 Maria Odezia Da Silva - Me, 10/045029-6 F Eduardo Neto Me, 10/045396-1 Danniell Lopes De Sousa Me, 10/045747-9 Lucas Alves Facundo Me, 10/045875-0 Gisely Sousa Da Silva - Me, 10/045881-5 A. E. Da Silva Sabino - Me, 10/045955-2 C H De Freitas Diogenes Me, 10/045959-5 Carlos N Pinheiro Transporte Me, 10/045960-9 Antonia Janette Cleia Ferreira Santos Me, 10/045976-5 F. M. A. De Sousa Cerami ca - Me, 10/045981-1 Francisco Venicio Gama De Souza Me, 10/045987-0 Antonia Rodrigues De Sousa Autopecas Me, 10/045988-9 Alexandre De Carvalho Fernandes Me, 10/045993-5 Eliandro Lima Dos Santos Me, 10/045995-1 Ralyne Erica Freire Alcantara De Aguiar Me, 10/045999-4 Jose Leoncio Severino De Almeida Me, 10/046000-3 Ivanildo Da Cruz Araujo Me, 10/046015-1 Régis Freitas Alcantara Me, 10/047778-0 J A De Sousa Freire, 10/049729-2 A C M Oliveira Me, 10/049749-7 Marcio Teles M Mourão Me, 10/049762-4 Olavo Filizola Cavalcante Bezerra Me, 10/049807-8 R F Gomes Me, 10/051035-3 R S Serra Educação, 10/051531-2 N. Carneiro E Mello - Me, 10/051647-5 F L Freitas De Sousa Me, 10/051689-0 Margaret Mota Pedrosa De Lima Me, 10/051704-8 Antoinette Muller Costa Me, 10/051736-6 Mildred Aguiar Benevides Me, 10/051798-6 Raimundo Nonato Vieira Me, 10/051801-0 Jaquita Pereira Silva Me, 10/051833-8 Gilson Melo Pinheiro, 10/051884-2 Jose Arnaldo Lucindo Moura, 10/052021-9 J. Darc Leite Furtado Me, 10/052470-2 Antonia Gel za Paulo Ferreira Me, 10/052515-6 Evanildo Oliveira De Sousa Me, 10/052665-9 Elbia D a Silva Paula Me, 10/052677-2 Antonio Fernandes Cavalcante Me, 10/052679-9 A. M. C. Da Silva Oliveira Me, 10/053548-8 Maria Marques Matias Me, 10/053549-6 Jose Joacir D e Souza-Me, 10/053553-4 Ramon Wendell Moreira Gonçalves Me, 10/053611-5 Antonia Marlene Da Conceição Santiago -Me, 10/053612-3 Erinaldo Paulino De Oliveira - Me., 10/053613-1 M. L. Ferreira Dos Santos - Me., 10/053631-0 Hildevaldo Barbosa Gomes - Me, 10/053632-8 Jose Raulino Chaves Pedrosa Me, 10/053682-4 Francisco Reginaldo De Oliveira Marques Me, 10/053689-1 J. Q. Bezerra Confeções Me, 10/053694-8 Francisco Murilo Andrade Braga-Me, 10/053695-6 Cleonice Maria De Farias Vilarouca, 10/053703-0 Daniel Halisson Marques Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/028609-7 Deocleciano Aguiar Aragão Neto Me, 10/041900-3 J. Balbino Da Silva Mercaria - Me, 10/044672-8 Maria Valdeniza Da Silva Santiago Me, 10/045949-8 Luis Eduardo Conceição Oliveira Me, 10/045973-0 M Maia Gonçalves Me, 10/045998-6 Elieta Gomes Costa Me, 10/046761-0 Suely Mari a Mattos De Sousa Me, 10/046762-8 Antonio Marmo De Moraes-Me, 10/048777-7 Francisco Das Chagas Moreira Me, 10/048778-5 Francisco Gadelha Freire Mecanica Me, 10/049798-5 Lucilene De Carvalho Fontenele - Me, 10/051655-6 G Elias De Oliveira Me, 10/051805-2 Vilma Da Luz Braga Cabelreira Me, 10/051809-5 Francisco T. Vidal, 10/051877-0 Francisco Teixeira Vidal, 10/051880-0 Sammia Karla Ramos De Freitas Me, 10/052513-0 Francisco Rocha Coelho Me, 10/052514-8 Esmelyna K C De Sousa Me, 10/053606-9 Francisco Batista Lima Moveis-Me, 10/053680-8 Paulo Clemene Costa Me, 10/053681-6 Olívia Távares Batista Me, 10/053685-9 Antonio Ferreira Da Silva-Me, 10/053698-0 Josefa Marli Do Nascimento Me, 10/053702-2 Armando Quaresma Trigueiro Filho Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/049029-8 Ana Lucia Cambe Barroso Gomes Me, 10/049030-1 Ana Lucia Cambe Barroso Gomes Me, 10/051780-3 Angela De Souza Holanda Me, 10/052719-1 Jose Abidenago Nobre Me, 10/053615-8 Marcelo Argolo Coelho Combustíveis Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/043134-8 Cerca Cooperativa De Energia Telefonia E Desenvolvimento Rural Dos Vales Do Curu E Aracatiacu Ltda, 10/047748-8 Cooperativa Dos

Medicos Oncologistas E Onco-Hematologistas Do Ceara Oncoop, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/034939-0 Cooperfab - Cooperat iva Dos Profissionais Em Transporte Alternativo De Passageiros De Farias Brito E Reg ião Do Cariri, 10/045670-7 Cootac Cooperativa Dos Transportes Alternativos De Cariri acu Do Estado Do Ceara, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/051253-4 Coc alqui Cooperativa De Calçados Quixeramobim Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/0 22818-6, 10/032924-1, 10/032932-2, 10/040430-8, 10/041499-0, 10/041661-6, 10/041662- 4, 10/041670-5, 10/041877-5, 10/041880-5, 10/041887-2, 10/041902-0, 10/042106-7, 10/042224-1, 10/042717-0, 10/042794-4, 10/044669-8, 10/044670-1, 10/044675-2, 10/044777 -5, 10/044778-3, 10/044855-0, 10/045176-4, 10/045354-6, 10/045371-6, 10/045610-3, 10/045669-3, 10/045856-4, 10/045863-7, 10/045866-1, 10/045871-8, 10/045886-6, 10/04588 8-2, 10/045910-2, 10/045944-7, 10/046654-0, 10/046672-9, 10/046675-3, 10/046708-3, 1 0/047163-3, 10/047167-6, 10/047413-6, 10/047414-4, 10/047531-0, 10/047600-7, 10/0476 19-8, 10/047665-1, 10/047873-5, 10/048028-4, 10/048136-1, 10/048227-9, 10/048240-6, 10/048327-5, 10/048329-1, 10/048330-5, 10/048497-2, 10/048595-2, 10/048724-6, 10/051 016-7, 10/051023-0, 10/051039-6, 10/051047-7, 10/051136-8, 10/051177-5, 10/051208-9, 10/051235-6, 10/051237-2, 10/051294-1, 10/051306-9, 10/051307-7, 10/051314-0, 10/05 1328-0, 10/051355-7, 10/051421-9, 10/051429-4, 10/051430-8, 10/051431-6, 10/051434-0, 10/051436-7, 10/051451-0, 10/051473-1, 10/051479-0, 10/051523-1, 10/051532-0, 10/0 51541-0, 10/051566-5, 10/051568-1, 10/051571-1, 10/051586-0, 10/051615-7, 10/051659- 9, 10/051702-1, 10/051706-4, 10/051709-9, 10/051713-7, 10/051727-7, 10/051728-5, 10/051731-5, 10/051734-0, 10/051744-7, 10/051745-5, 10/051757-9, 10/051763-3, 10/051774 -9, 10/051781-1, 10/051800-1, 10/051802-8, 10/051827-3, 10/051832-0, 10/051838-9, 10/051841-9, 10/051843-5, 10/051881-8, 10/051882-6, 10/051944-0, 10/051947-4, 10/05196 7-9, 10/051968-7, 10/051972-5, 10/051982-2, 10/051999-7, 10/052010-3, 10/052013-8, 1 0/052015-4, 10/052023-5, 10/052024-3, 10/052027-8, 10/052641-1, 10/052676-4, 10/0526 90-0, 10/053550-0, 10/053554-2. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº001/2010

LOCADORA: FRANCISCO BENTO DE SOUZA. LOCATÁRIA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **LOCAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL**. VALOR GLOBAL: 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DESTINAÇÃO: PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA JUCEC NO MUNICÍPIO DE IGUATU. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2010. ASSINANTES: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e FRANCISCO BENTO DE SOUZA.

Marta Lais Pimentel Rodrigues
CÉLULA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/SEINFRA/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, com sede no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Edifício SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andares, Cambéba, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.503.868/0001-00, ora simplesmente denominada SEINFRA, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº307072 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº042.781.513-49 e **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**, Sociedade de Economia Mista de direito privado, vinculada a SEINFRA, com endereço na Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº02.003.575/0001-93, doravante denominada simplesmente METROFOR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, RÔMULO DOS SANTOS FORTES, brasileiro, casado, C.I sob nº91004011353, expedida em 04.08.1999, SSP-CE, CPF sob nº 639.369.333-91, e pelo seu Diretor de Gestão Empresarial, FRANCISCO EDÍLSON PONTE ARAGÃO, brasileiro, casado, C.I sob nº5727-D, expedida em 23.06.1982, CREA-CE, CPF sob nº117.866.633-68. OBJETO: à transferência, pela SEINFRA para o METROFOR, dos **recursos financeiros** advindos do Estado do Ceará, para a cobertura das despesas com a Execução de projetos de obras de edificações, ferrovias e rodoviárias e supervisão de obras para implantação do sistema de transportes de trem de passageiros de Sobral, Ceará, no projeto intitulado

Metró de Sobral, cujos serviços serão executados sob a responsabilidade da COMPANHIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as disposições contidas no Art.116 da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Instrução Normativa nº1, de 15/01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e suas alterações, na Portaria Interministerial MGPO/MF/CGU nº165/2008 e com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº1, de 27.01.2005, do Governo do Estado do Ceará e o contido no Processo Administrativo SPU nº09176040-2. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: vigorará até 30 de junho de 2011, tendo início a partir de 02 de maio de 2010, podendo ser prorrogado se assim for necessário. VALOR: 1.121.751,49 (hum milhão, cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 081.00001.26.783.578.12123.03.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); RÔMULO DOS SANTOS FORTES (Diretor Presidente) e FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO (Diretor de Gestão Empresarial).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, com a intervenção do Departamento de Edificações e Rodovias; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, 504, Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº10034807-6, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de 48,53289% ao valor global do contrato de REFORMA NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA DE EXAMES DO DETRAN/CE-SEDE; REFORMA DO RESTAURANTE DO DETRAN/CE-SEDE-MARAPONGA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE EXAMES E ÁREA EXTERNA DO DETRAN/CE-SEDE**, referente ao Lote I do Edital; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo, correspondente ao acréscimo de 48,53289%, importa em R\$306.943,37 (trezentos e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:: XII - DATA: Fortaleza, de 30 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN; CEFRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do DER-VALMIR MENDES DE OLIVEIRA Repres. Legal da Empresa AMP ENGENHARIA LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 062/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.573.081/0001-07, estabelecida na SCR N – 716 – Bloco B – Loja 42 – Edifício Thiago, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.770-620, neste ato representada legalmente pelo Sr. DANIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO. OBJETO: **aquisição de 45 (quarenta e cinco) impressoras laser monocromática HP p2055dn, 05 (cinco) impressoras laser colorida HP cp3525dn e 07 (sete) scanner HP N8420**, com assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos, para suprir as necessidades da Secretaria da Justiça do Estado do Ceará – SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº018/2009, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº030/2009 realizado pela Universidade de Brasília - UnB, Diretoria de Recursos Materiais – DRM, conforme Processo nº23106.013051/2009-66, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de

17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, no Processo nº10243133-7/SPU FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura ou enquanto durar a garantia ofertada pelo fabricante/CONTRATADA, sem prejuízo da garantia ofertada pelo Código de Defesa do Consumidor. VALOR GLOBAL: R\$75.420,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais) pagos em moeda corrente nacional, depois de atestado o recebimento dos equipamentos pela Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº012/2009 Depen/MJ – 50 impressoras 18100002.14.126.888.70619.01.44905200.00.0.00. (Tesouro – Recursos Ordinários) 18100002.14.126.888.70619.01.44905200.822.00 (Outras fontes – Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta) Tesouro do Estado – 07 scanners 18100002.14.126.888.70619.01.44905200.00.0.00 (Tesouro – Recursos Ordinários) . DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e DANIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO, CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.; CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º inciso II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999 e art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03344947-3 do Sistema de Protocolo Único/SPU, Resolve Conceder a **ANTONIO RAIMUNDO NASCIMENTO**, CPF Nº219.935.563-20, viúvo de MARIA CÂNDIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF Nº052.801.923-68, ex-servidora da Secretaria da Educação - SEDUC, aposentada na função de Auxiliar de Serviços III, Nível ATA - 3, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, carga horária 30 horas, matrícula nº051141-2-8, falecida em 22 de setembro de 2003, uma pensão no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E de 29/12/2003. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de 05 de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10.236.692-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Wilson Cabral Sa, CPF 01656279304, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 35, matrícula nº64220010095411X, com óbito em 29/04/2010, pensão mensal no valor de R\$2.117,18 (Dois mil, cento e dezessete reais e dezoito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/04/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA TEREZINHA FREIRE CABRAL	VIÚVA	20872666387	2.117,18

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10.236.592-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sebastião Eudes Ribeiro Pinto, CPF 01865145300, aposentado(a) pelo(a) DAER, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 36, matrícula nº642200100820113, com óbito em 22/04/2010, pensão mensal no valor de R\$1.896,95 (Hum mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/04/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SOFIA BRITO PINTO	VIÚVA	04131177315	1.896,95

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083530614/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTÔNIO JOSÉ SILVA DE SOUSA, CPF Nº219.848.753-53, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação CABO PM DA ATIVA, matrícula nº031.973-1-X, falecido em 10/08/2008, pensão mensal de R\$1.422,15 (hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E publicado em 11/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Liduína Arruda de Sousa	Viúva	652.783.993-68	1.422,15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de 05 de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091619483/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do(a) ex-militar ALCEU FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF Nº060.029.513-34, na reserva pela Polícia Militar do Estado do Ceará, onde percebia os proventos da graduação de CABO PM C/ OS PROVENTOS DE 3º SARGENTO PM, matrícula nº018.023-1-3, falecido em 10/04/2009, pensão mensal de R\$1.469,77 (hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E publicado em 24/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Lucimar Monteiro de Oliveira	Cônjuge	112.816.503-15	1.469,77

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10164784-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA CELESTE DOS SANTOS CAVALCANTE, CPF 14250160300, lotado(a) na SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº18110010042451X com óbito em 27/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$666,70 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO ALVES PEREIRA CAVALCANTE	VIUVO	13458698353	666,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de 04 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10164651-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Crispim Nogueira, CPF 03687414353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº181100100325112, com óbito em 28/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$453,54 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA EUNICE FERREIRA NOGUEIRA	VIUVA	31346944334	453,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de março de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10164907-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Rodrigues Dos Santos, CPF 10973060387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, matrícula nº181100100450111, com óbito em 08/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/03/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE SOUSA DOS SANTOS	VIÚVA	14393816315	448,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 21/10/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/10/2005, que concedeu, através do Processo nº03344947-3 do SPU, uma **pensão** mensal no valor de R\$219,94 (Duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), a **ANTONIO RAIMUNDO NASCIMENTO**, viúvo de Maria Candida Rodrigues do Nascimento, ex- servidora da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ocupante a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência: 03, matrícula: 221/051141-2-8, falecida em 22/09/2003, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de 05 de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº177/2010 - O SECRETÁRIO GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº101076029 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº472200101027611, INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, ocorrido em 18/04/2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 27/04/2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Alfredo Carneiro da Cunha Júnior

SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2010 - O SECRETÁRIO GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº101076460 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº472200100084018, INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, ocorrido em 27/04/2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28/04/2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Alfredo Carneiro da Cunha Júnior

SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº007/2008/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Santa Adélia, nº170/Centro/Eusébio/CE, com representação em Fortaleza na Rua Leonardo Mota, nº2455/Meireles - CNPJ/MF: 05.531.239/0001-01; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem respaldo na Cláusula Quinta do contrato inicial, firmado com respaldo no Pregão Presencial Nº004/2007/ISSEC/PGE, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº09608456-1, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do Contrato**, sem alteração no valor vigente, conforme discriminado na Planilha de Custos autorizada pela CEGET/COGEP/SEPLAG, e demais documentos anexos ao Processo que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: R\$680.316,78 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e dezesseis reais e

setenta e oito centavos) e o VALOR MENSAL de R\$113.386,13 (cento e treze mil, trezentos e oitenta e seis reais e treze centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001-10.126.400-80016.22.33903700.00.00; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 23 de maio de 2010 e término em 22 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 12 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., neste Ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. Orlando Braga de Almeida/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE
*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéa, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar nº079 - Vila Clementino - 04026-001 - São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA, da Célula de Desenvolvimento/SRH, e, da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SOHIDRA, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos dos arts.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10000417-2; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato nº01/SRH/CE/2009, que tem como objeto A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO REFERENTE AS OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TRECHO 4 DO CANAL DA INTEGRAÇÃO DAS BACIAS CASTANHÃO - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - RMF., nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 154 (cento e cinquenta e quatro) dias; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até 30 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 12 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ ROBERTO BLANES.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10/SRH/CE/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH CONTRATADA: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**. OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA** PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS E CONCEPÇÃO, EIA-RIMA, LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO, DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO, AVALIAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA REFERENTES A BARRAGEM GERMINAL E A ADUTORA DE PALMÁCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços Nº2010/0001 - SRH e seus ANEXOS FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço,. VALOR GLOBAL: R\$633.146,02 (seiscentos e trinta e três mil, cento e quarenta e seis reais e dois centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao último dia de sua execução, mediante apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.710.10094.22.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº142/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO**, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, matrícula nº790045-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 16 a 19 de junho de 2010, a fim de participar do curso de licitações públicas e fiscalização de contratos públicos, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% no valor R\$456,52 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), no valor total de R\$913,05 (Novecentos e treze reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$250,92 (Duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), e quantidade de 39,24 (Trinta e nove reais e vinte quatro centavos) taxa de transação, totalizando o valor de R\$290,16 (Duzentos e noventa reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor de R\$1.763,48 (Hum mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea I do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso de Geologia aplicada à geologia de engenharia, geotecnica e meio ambiente, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2010 DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
Francisco de Assis Capistrano 7900801-X	Gerente de Departamento	III	06 a 11/06/10	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	5,5	166,0150% = R\$456,52	1.369,57	103,75	672,20	2.145,52
Francisco Said Gonçalves 7900971-7	Geólogo	IV	06 a 11/06/10	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	5,5	146,0450% = R\$401,61	1.204,83	103,75	672,20	1.980,78
TOTAL										4.126,30

*** **

PORTARIA Nº144/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento, matrícula nº1700321-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé, Aratuba, Pacoti, Palmácia, Madalena, Baturité, itapipoca

e Mirafima, nos períodos de 12 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/05/2010 a fim de Organizar e participar de reuniões com associações das comunidades das áreas da Microbacias Hidrográficas dos rios Cangati no município de Canindé, rio Pesqueiro no município de Aratuba e dos Riachos Salgado e Oiticica nos municípios de Pacoti e Palmácia, com vista discussão e organização de documentos para elaboração de convênios para implementação de ações hidroambientais nas citadas Microbacias Hidrográficas; Visita a área da Agrovila da Barragem Umari no município de Madalena e entorno da bacia hidráulica para avaliar a viabilidade de áreas com vista a implementação de ações hidroambientais; Participar da reunião para reestruturação do Conselho Gestor da APA da Serra de Baturité, e visita a Unidade da SEMACE em Pacoti com vista ao estabelecimento de parcerias na implementação de ações hidroambientais na MBH dos riachos Salgado e Oiticica no mesmo município; Visita as áreas das Agrovilas e estornos das Barragens de gameleira e Missi, respectivamente nos municípios de Itaipoca e Mirafima, com vista a avaliação da viabilidade para implementação de ações hidroambientais, concedendo-lhe 9,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$642,48 (Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2008/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2008/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº281, São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº11.805.967/0001-67; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666 e suas atualizações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** com o Reequilíbrio Financeiro do Contrato nº069/SOHIDRA/2008, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças dos aparelhos de ar-condicionado; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.415,00 (Dezessete mil quatrocentos e quinze reais); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a partir do dia 11/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 20 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2010/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2010/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 3169, sala 104, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, CEP 60135-102, inscrita no CNPJ sob o nº07.847855/0001-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato nº02/2010/SOHIDRA**, que tem como objeto a RECUPERAÇÃO DA OFICINA DA SOHIDRA, EM FORTALEZA - CE; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (Noventa) dias a partir do dia 26/05/2010 e término em 28/08/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 20 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº143/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09221911-0 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ESTELA BARRETO**, matrícula nº014236-1-4, que exerce a função de Atendente Dental, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ESTELA BARRETO DE CARVALHO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Montenegro Nobre de Ideal, Aracoiaba/Ce, em 12 de março de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10019509-1 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SÍLVIA HELENA PONTES AGUIAR**, matrícula nº085788-1-8, que exerce a função de Auxiliar de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SÍLVIA HELENA LINHARES PONTES, conforme Mandado de Averbação do Poder Judiciário do Estado do Ceará, datado de 31.01.1995. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº346/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCIRIA PORTELA ALENCAR**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº001795-1-5, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº08.554, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº348/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCA VERA PEREIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº000860-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 16ª CRES-Camocim-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº07.805, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.614.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FATIMA SOARES URBANO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº008814-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 14ª CRES-Tauá-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº07.969, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.594.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº350/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **AMBROSINA MARIA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, referência matrícula nº015389-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 9ª CRES-Russas-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº07.806, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.544.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **DEBORAH NUNES MELO BRAGA**, ocupante do cargo de Médica matrícula nº102538-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº07.095, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.704.10.305.559 - Ação: 20883 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº529 - A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10080346-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DO SOCORRO FACUNDO, DAS-2**, matrícula nº007473-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 10 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar do V Congresso Nacional de Serviço Social em Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$625,08 (seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº611/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$1.719,60 (Hum mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos) contra a empresa **TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ Nº09.676.232/0001-39, estabelecida na Rua Pe. Mororó, 677-A - Centro - Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº09511269-3, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/ SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº636/2010.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL PARA NORMATIZAÇÃO DO USO RACIONAL DE ANTIMICROBIANOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; CONSIDERANDO que os antimicrobianos representam uma das maiores descobertas do século XX, no campo de pesquisas científicas, em prol da saúde da humanidade; CONSIDERANDO que esta conquista vem sendo seriamente ameaçada pelo seu uso inadequado, propiciando uma crescente resistência microbiana; CONSIDERANDO que a resistência microbiana é evidenciada largamente na prática diária, comprometendo a eficácia e eficiência desses medicamentos, com grande repercussão na morbidade, mortalidade e custos financeiros para o sistema de saúde; CONSIDERANDO que a normatização do uso racional dos antimicrobianos é de extrema valia para sistematizar no âmbito do Estado do Ceará o seu uso adequado, por ser o antimicrobiano um medicamento ecológico, que interfere não somente no paciente em uso, como também em toda a comunidade; CONSIDERANDO que a normatização do uso racional dos antimicrobianos é a tomada de decisão apropriada para minimizar os efeitos danosos causados pela má administração de seu uso, RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição do Comitê Estadual para Normatização do Uso Racional de Antimicrobianos (CENURA) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Ceará.

Art.2º O Comitê Estadual para Normatização do Uso Racional de Antimicrobianos (CENURA) será composto pelos seguintes membros:

I- José Iran de Carvalho Rabelo - Hospital Geral de Fortaleza (HGF), que exercerá as funções de Coordenador;

II- Manoel Dias da Fonsêca Neto - Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde- COPROM/SESA-CE, que exercerá as funções de Coordenador Adjunto;

III- Olga Vale de Oliveira Machado - Hospital São José de Doenças Infecciosas, que exercerá as funções de Secretário Executivo.

IV- Um representante da Associação Cearense de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar - ACECIH, indicado pela sua Diretoria;

V- Um representante do Comitê Estadual de Controle e Infecção em Serviços de Saúde - CECISS, indicado pelo Presidente;

V- Um representante da Sociedade Cearense de Infectologia, indicado pelo Presidente;

Art.3º. O Comitê Estadual para Normatização do Uso Racional de Antimicrobianos (CENURA) tem as seguintes funções:

I- Elaborar diretrizes e normas para promoção do uso racional de antimicrobianos no âmbito do Estado do Ceará.

II- Elaborar materiais técnicos sobre temas pertinentes

III- Promover eventos para os profissionais da saúde e para sociedade.

IV- Desenvolver ações educativas e ações relacionadas com o uso racional de medicamentos.

V- Identificar colaboradores para participar da elaboração de manuais e outros materiais técnicos específicos.

Art.4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês,

na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e extraordinariamente, quando necessário, por solicitação do Coordenador.

Art.5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº1.738/2004.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº642/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10189819-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROGENA WEAVER NORONHA BRASIL**, Enfermeira, matrícula nº83923-2-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Implementação do Programa de Inclusão Digital dos Conselhos de Saúde e Secretarias Executivas, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$306,68 (trezentos e seis reais e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553. - Ação: 21325 - Região: 00 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº643/2010. - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10189821-5/SPU, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO**, 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$306,68 (trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano, com o objetivo de participar do Seminário de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Implementação do Programa de Inclusão Digital dos Conselhos de Saúde e Secretarias Executivas, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº648/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10190157-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, DAS-1, matrícula nº491085-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 12 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar de Reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde - CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), acrescidos de

60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$767,80 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **ALL COMP COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A**, CNPJ nº01.975.274/0001-69, estabelecida na Av. Pernambuco, 1207 - Navegantes - RS, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, para apresentar a DEFESA, sobre a inadimplência apontada no processo nº09679347-3, Contrato nº2594/2009, Pregão Eletrônico nº303/2009, que tem por objeto a aquisição de material permanente (EQUIPAMENTOS GPS de 12 canais), para o LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MICROCIA COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, CNPJ nº03.148.495/0001-99, estabelecida na Rua Irmã Bazet, 753 - Loja 43 - Montese - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à irregularidade apontada no Processo nº09510989-7, do HEMOCE/SESA. O qual se refere a não assinatura da ordem de compra de nº678/2010 em 01 de março de 2010, PE nº0292008, Ata de registro de preço nº005/2009. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº371/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº265/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº371/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FOCUS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, S/N Sala 109 - Shopping Eusébio Center - Parnamirim - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de março de 2010, o **Contrato nº371/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços para o controle de pragas domésticas e ou domissanitária (baratas, escorpiões, formigas domésticas, moscas e ratos) pragas e doenças fitossanitárias (lagartas, formigas (cortadeiras), cupins, fungos, com aplicação inicial e revisões periódicas, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de março de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 12/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. KLEBER ANDRADE DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1065/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº465/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1065/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REPLACE COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Juvenal de Carvalho, nº735, Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de maio de 2010, o **Contrato Nº1065/08**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (nitrogênio líquido), para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 30/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. KENIO PATRÍCIO LIMA DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº536/2010 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº162/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GD ALIMENTAÇÕES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Alameda Amália Maria, nº269 - Q.01 - Cidade 2000 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº162/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de refeições e coffee break para os eventos a serem realizados pela SESA, nível central e Coordenadorias localizadas em Fortaleza, a partir do dia 14 de maio de 2010, por mais 01 (um) mês. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$15.862,50 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESSEENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.862,50 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESSEENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 14 de maio de 2010, por mais 01 (um) mês; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 14/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA DALVANI SIMPLICIO DO NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº494/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº539/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº494/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, 150 - Passaré; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 27 de abril de 2010, o **Contrato nº494/2009**, cujo objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de Pacajus - CE, para o cumprimento de seu objeto, conforme parecer técnico emitido pelo DER.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 27 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 27/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº800/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº367/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº800/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIOS FERRING LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça São Marcos, 624 - Moema; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de maio de 2010, o **Contrato Nº800/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 30/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ANTÔNIO ROBERTO PORTUGAL DE ALVARENGA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1192/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº405/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1192/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rubia Sampaio, Otavio Bonfim; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº1192/2009**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalar, desfibriladores, de marca EMAI DX-10, com substituição de peças e acessórios, por conta da CONTRATADA, pertencentes ao HM/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de maio de 2010. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$32.868,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$32.868,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. EDUARDO CÉZAR DE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1731/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº531/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1731/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, nº770 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 23,61% (vinte e três vírgula sessenta e um por cento) ao Contrato nº1731/2009**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (kit gramepeador linear contante), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$15.708,45 (Quinze mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) ao Contrato nº1731/2009, passando o mesmo de R\$69.899,90 (Sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para R\$80.608,35 (Oitenta mil, seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$80.608,35 (Oitenta mil, seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 12/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2183/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº267/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2183/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SAD MED LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Luiz da Silveira Barros, 71, Espinheiro, Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2183/2009**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 01 (um) mês, a partir do dia 02 de abril de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$49.839,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais) ao Contrato Nº2183/2009, passando o mesmo de R\$199.356,00 (Cento e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais) para o valor total de R\$249.195,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, cento noventa e cinco reais). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$249.195,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, cento noventa e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a partir do dia 02 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 29/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. JOÃO MARCELO VIDAL.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2240/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº326/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2240/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, 770- Edson Queiroz Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 16 de abril de 2010, o **Contrato Nº2240/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 16 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 12/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2241/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº299/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2241/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KEAGE PRODUTOS HOSPITALARES**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 2001 - Aldeota- Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 26 de maio de 2010, o **Contrato Nº2241/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 26 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA JOCÉLIA CAVALCANTE SAMPAIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2245/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº325/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2245/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 237, nº798, Qd. 13 -Lt. 28 - E - Setor Coimbra - Goiânia-GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 13 de abril de 2010, o **Contrato Nº2245/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 13 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 12/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2304/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº328/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de setembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$698,10 (Seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 TESOURO DO ESTADO 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 SIH/FAE. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Eliane Magna Veloso Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2625/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento e material permanente** para suprir as necessidades dos albergados no Centro de Convivência Antônio Diogo, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº489/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do GRUPO 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$2.649,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200694.10.302.535.10421.06.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2626/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SPI - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento e material permanente** para suprir as necessidades dos albergados no Centro de Convivência Antônio Diogo, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº489/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento,

independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$2.194,56 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200694.10.302.535.10421.06.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOÃO ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0242/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **F.P FAÇANHA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de: Gêneros Alimentícios**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº582/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.33903000.00 – Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco de Paula Chagas Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0246/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FROTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de: Gêneros Alimentícios**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº582/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$13.418,64 (Treze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.33903000.00 – Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Mendes Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0247/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de: Gêneros Alimentícios**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº582/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$27.564,60 (Vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.33903000.00 – Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0432/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº02/2009, vigente para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz – Universidade de Pernambuco - UPE, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de março de 2010. VALOR GLOBAL: R\$180.720,00 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – Fonte – 00 – Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª. Eliane Magna Veloso Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 470/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DNE – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de material de consumo de laboratório**, para o Hospital São José - HSJ/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços 062/2009, resultante do Pregão Presencial nº61/2009 – oriundo do Instituto Doutor José Frota – IJF – Fortaleza - CE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 30/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – 24200224.10.302.535.20146.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0688/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº013/2009, vigente para o Hospital Militar de Área de Brasília (UG 160088), conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 79 da ata supracitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 30/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$27.784,80 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2010 – Fonte 00/01 – Tesouro do Estado – 24200.744.10.303.005.20886.22.339032. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e SR. JOÃO CARLOS DA SILVA BARROS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0693/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BARRFAB INDUSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento** para o Hospital Geral César Cals – HGCC/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços Nº107/2008, resultante do Pregão Presencial nº064/2008, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - MG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia.

VALOR GLOBAL: R\$111.000,00 (cento e onze mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09244.24200194.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00-35. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Arion José Barretti.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0700/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **Aquisição de Material Médicos Hospitalares**, permanente para o Hospital São José - HSJ/SESA, conforme as especificações e quantitativos constantes anexo 02 do edital de PE 2009456, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$33.075,00 (Trinta e três mil, e setenta e cinco reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.200.764.10305.559.10994.22 PF: 24050822010 ORÇAMENTO 2010. DATA DA ASSINATURA: 10/05/10 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Willian Cordeiro e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0717/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BAUMER S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento** para o Hospital Geral César Cals - HGCC/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº64/2008, da Secretaria de Estado de Minas Gerais - MG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses equivalente ao prazo de garantia. VALOR GLOBAL: R\$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) pagos em 13 (treze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09244.24200194.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00-35. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª Maria Cristina Cronemberger Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0744/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.** OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de Equipamento de TI (nobreak)**, para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libania - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº008/2009, Ata de Registro de Preços nº001/2010, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$6.095,00 (seis mil, noventa e cinco reais) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.126.888.51210.22.449052.91.2. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Isaias Zanelato.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 044/2010

PROCESSO Nº09538644-0/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de: Item 1 - 630 unidades de Infatrin, apresentação líquida - frasco de 100 ml; Item 2: 04 unidades de Maltodextrina (Carboplex) - pó/pacote de 1 kg; Item 3 - 03 unidades de Trigliceril com AGE - apresentação líquida - embalagem plástica de 250 ml; Item 4 - 663 unidades de Frasco para alimentação enteral 300 ml; Item 5 - 24 unidades de Nutri Protein Pote de 250g; Item 6 - 84 potes de Nutri Enteral Soya - 800g; Item 7 - 09 unidades de Nutren Active 400g - lata; Item 8 - 09 unidades de Glucerna SR - lata de 400g; para os pacientes: Darah Camurça Nasser, Francisco Keven Soares Mendes, Valdiana da Silva, Maria Vieira de Assis e Elisa Maria de Sousa, todos por determinação judicial - Processo nºMS: 2009.0030.5675-3/0 que estão em tratamento; JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente; VALOR GLOBAL: R\$15.955,35 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte 00 - Dotação 24200014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/MAJELA HOSPITALAR/SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA.** DISPENSA: 21/05/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 24/05/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº085/2010

DOC: Termo de Ajuste nº085/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 01 Ambulância para o distrito de Feiticeiro, no município de JAGUARIBE-CE; VIGÊNCIA: a partir de 21/05/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$7.632,00 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº089/2010

DOC: Termo de Ajuste nº089/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de Ambulância, para Secretaria de Saúde de MULUNGU-CE; VIGÊNCIA: a partir de 21/05/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Mansueto Martins de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº51/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **veículo ESP/CAM/AM**, placas - NVB - 9252, modelo Fiat/strada/am, cor: branca, ano de fab./mod 2010/2010, chassi nº9BD27803MA7241308 para ser utilizado nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº077/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 24/05/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Gilvan de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº835/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **ANTONIO DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do posto de Major BM, matrícula nº116.072-1-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº07/10, ao Contrato nº219895/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E**

CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza – Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Célula de Acompanhamento de Obras - CEAOB/SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº10242518-3; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o **prazo** de execução do Contrato nº219895, para **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL – PADRÃO II, DO 30º DISTRITO POLICIAL, EM FORTALEZA – CE**, ficando a data do seu término prevista para 30/06/2010; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 16/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 15 de maio de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Rodrigo Benevides de Azevedo, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 129/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR** – CNPJ Nº05.468.485/0001-66. OBJETO: **Aquisição de peças de reposição para condicionadores de ar**, destinados à recuperação dos aparelhos pertencentes à carga da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20100004 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº606538/2010 será de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$27.025,93 (vinte e sete mil, vinte e cinco reais e noventa e três centavos) pagos em parcelas mensais pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais de consumo, a serem entregues na Célula de Execução Financeira até o 5º dia útil do mês subsequente ao fornecimento mensal do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.20281.22.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Manoel Alberto Feliciano – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº965/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONALDO DE MELO BASTOS**, ocupante

do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº006.518-1-8, desta Superintendência, a **vijar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 28/05/2010, a fim de juntamente com membros do GECOC-CE, realizar diligências em procedimento policial em que atuam em conjunto com o Ministério Público Estadual, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$547,65 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), mais R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$651,40 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$785,64 (setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.437,04 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº966/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LÚCIO PONTE TORRES**, ocupante do cargo de Delegado Titular do Departamento de Inteligência Policial - DIP - símbolo DAS-1 matrícula nº006.758-1-4, lotado nesta Superintendência, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº04162. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº996/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executarem atos de Polícia Judiciária, durante a realização do programa de governo denominado Tendas da Cidadania, em alguns municípios do interior do Estado, cujo objetivo é promover a cidadania, saúde e inclusão social, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº996/2010-GSPC DE 17 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Rocineide Maria da Mata	Escrivão	V	17/05 a 05/06/10	de Fortaleza para Piquet Carneiro, Ibaretama, Ameiroz	19 diárias e meia	53,80	1.049,10	1.049,10
Pedro Ribeiro Filho	Inspetor	V	17/05 a 05/06/10	de Fortaleza para Piquet Carneiro, Ibaretama, Ameiroz	19 diárias e meia	53,80	1.049,10	1.049,10
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor	V	17/05 a 05/06/10	de Fortaleza para Piquet Carneiro, Ibaretama, Ameiroz	19 diárias e meia	53,80	1.049,10	1.049,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	3.147,30

*** **

PORTARIA Nº998/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas, repressivas e investigativas de combate à criminalidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº998/2010-GSPC DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Metusalém Rocha Brandão	Escrivão	V	19 a 24/05/10	Tejuçuoca	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Márcio Rodrigues Gutierrez Rocha	Delegado	IV	19 a 24/05/10	Tejuçuoca	5 diárias e meia	56,87	312,78	312,78
José Eliomar Barreto	Escrivão	V	19 a 24/05/10	Tejuçuoca	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Antônio Ximenes Nepomuceno Bastos	Inspetor	V	19 a 24/05/10	Tejuçuoca	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Mastroyane Araújo Lourinho	Inspetor	V	19 a 24/05/10	Tejuçuoca	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Cleodon Pereira Nobre Junior	Escrivão	V	19 a 24/05/10	Tejuçuoca	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	19 a 24/05/10	Tejuçuoca	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Luiz Vitor Simplicio Dantas	Inspetor	V	19 a 24/05/10	Tejuçuoca	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Milton Brito Silveira	Inspetor	V	19 a 24/05/10	Tejuçuoca	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.679,98

*** **

PORTARIA Nº1000/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar investigações sobre um laboratório de fabricação de crack, no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/2010-GSPC DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	05 a 09/07/10	de Fortaleza para São Benedito	4 diárias e meia	56,87	255,90	255,91
Paulo Bezerra Furtado	Inspetor	V	05 a 09/07/10	de Fortaleza para São Benedito	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Marcondes Nanglê Gomes Quirino	Inspetor	V	05 a 09/07/10	de Fortaleza para São Benedito	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Oziel Pereira dos Santos	Inspetor	V	05 a 09/07/10	de Fortaleza para São Benedito	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Antônio Torres da Rocha Filho	Inspetor	V	05 a 09/07/10	de Fortaleza para São Benedito	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Antônio Ferreira Matos	Escrivão	V	05 a 09/07/10	de Fortaleza para São Benedito	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.466,41

*** **

PORTARIA Nº1003/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10022767-8, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Fortaleza-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas relativas ao inquérito policial 311-301/2003, instaurado por requisição do Juízo da 15ª Vara Criminal, com o intuito de apurar os crimes de corrupção passiva e/ou prevaricação de fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1003/2010-GSPC DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Francisco José Vasconcelos Franco Junior	Delegado	IV	05 e 06/05/10	De Fortaleza para Sobral	1 diária e meia	56,87	85,30
Ana Paula Nunes de Macedo Sales	Escrivão	V	05 e 06/05/10	De Fortaleza para Sobral	1 diária e meia	53,80	80,70
Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	V	05 e 06/05/10	De Fortaleza para Sobral	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	246,70

*** **

PORTARIA Nº1004/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10022766-0, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Fortaleza-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de escaltar o preso Luiz Arnaldo Barbosa para o interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1004/2010-GSPC DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Tarcísio José Moreira Coelho	Delegado	IV	30/04/10	De Fortaleza para São Gonçalo do Amarante	Meia diária	56,87	28,43
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	30/04/10	De Fortaleza para São Gonçalo do Amarante	Meia diária	53,80	26,90
Sônia Rodrigues da Silva	Escrivão	V	30/04/10	De Fortaleza para São Gonçalo do Amarante	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº1010/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem levantamento dos bens de Delegacias do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1010/2010-GSPC DE 17 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
João Valdimiro Uchôa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	17 a 31/05/10	de Fortaleza para Juazeiro do Norte, Brejo Santo	14 diárias e meia	53,80	780,10	780,10
Luiz Mariano de Oliveira	Motorista	V	17 a 31/05/10	de Fortaleza para Juazeiro do Norte, Brejo Santo	14 diárias e meia	53,80	780,10	780,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.560,20

*** **

PORTARIA Nº1011/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Operações na Caatinga, na cidade de Petrolina-PE, promovido pela empresa de treinamento policial CETAC BRASIL, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1011/2010-GSPC DE 10 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	10 a 14/05/10	Petrolina/PE	4 diárias e meia	146,04	30%	854,33	-	854,33
Gustavo Augusto Malta	Delegado	IV	10 a 14/05/10	Petrolina/PE	4 diárias e meia	146,04	30%	854,33	-	854,33
de Santa Cruz Pernambuco										
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.708,66

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 592075/2010**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: EMPRESA **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.216.990/0001-89, com endereço, na Rua Adriano Martins, nº05, Jacarecanga, Fortaleza/CE. **OBJETO: Serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos** do Hospital da Polícia Militar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009014, processo nº08626783-3, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº29.337, de 25 de junho de 2008, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços licitados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. Fonte: 00. Elemento de Despesa: 339039. SPU Nº08626783-3. IG: 166104. Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.1.13.1. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr: Francisco Guilherme de Aguiar, representante legal da Empresa Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº2829/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº2829/2007 II - OBJETO: **Prorrogação do Convênio nº2829/2007 (processo 25000.229307/2007-04)** celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Polícia Militar do Ceará, através do Hospital da PMCE, até 15/10/2010, a contar da data de 16/04/2010, conforme publicação em Diário Oficial da União – DOU, nº91, seção – 3, pág. 116, de 14/05/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de maio de 2010. Arinaldo Bomfim Rosendo – Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS; Clínio Alves de Sousa, Diretor-Médico do Hospital da Polícia Militar do Ceará.

MARCOS ANTONIO MARINHO RUSSO – TC PM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº1039/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº1039/2008 II - OBJETO: **Prorrogação do Convênio nº1039/2008 (processo 25000.092966/2008-51)** celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde, e a Polícia Militar do Ceará, através do Hospital da PMCE, até 21/02/2011, a contar da data de 24/03/2010, conforme publicação em Diário Oficial da União – DOU, nº91, seção – 3, pág. 113, de 14/05/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de maio de 2010. Arinaldo Bomfim Rosendo – Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS; Clínio Alves de Sousa, Diretor-médico do Hospital da Polícia Militar do Ceará.

Marcos Antonio Marinho Russo – Tc Pm

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **